



**TRIBUNAL DE CONTAS
DO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Processo:

1012764 2016

Ano Ref.:



Natureza:

PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL

Adm.: Volume:

DM **002**

Orgão/Entidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Município:

MONTES CLAROS

Relator Atual:

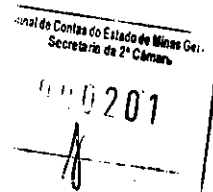
CONS. SUBST. ADON AS MONTEIRO

Redistribuição:

29/10/2016



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Em 08/06/2018 faço a abertura do volume nº 2 referente ao processo nº 1012764 sendo que o volume nº 1, encerrou-se com o Termo de fl. 200.

Certifico que o primeiro documento deste volume, à fl. 202 é:

TABELA - FUNCIONAL ESPECIFICAÇÃO DE DESPESA PAG. 48

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA
ANGELA MARIA LOPES DE FIGUEIREDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

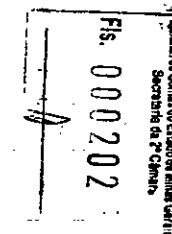
Exercício: 2016

Pág.: 48

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.005.001.00027.00812		740.000,00	11.371,43	272.426,11	0,00	2.825,82	60.000,00
Desporto Comunitário		154.974,09	647.851,73	645.025,91	352.224,60	2.825,82	0,00
02.005.001.00027.00812.00039		740.000,00	11.371,43	272.426,11	0,00	2.825,82	60.000,00
Desporto Comunitário		154.974,09	647.851,73	645.025,91	352.224,60	2.825,82	0,00
02.005.001.00027.00812.00039.2215		600.000,00	11.371,43	272.426,11	0,00	2.825,82	60.000,00
Manutenção Serviço de Meio Passe Escolar		14.974,09	647.851,73	645.025,91	352.224,60	2.825,82	0,00
02.005.001.00027.00812.00039.2215.33903900	518	590.000,00	11.371,43	272.426,11	0,00	2.825,82	60.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		4.974,09	647.851,73	645.025,91	352.224,60	2.825,82	0,00
02.005.001.00027.00812.00039.2215.33904800	519	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005.001.00027.00812.00039.2215.33909200	520	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005.001.00027.00812.00039.2217		120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção das Políticas para Juventude		120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005.001.00027.00812.00039.2217.31900400	521	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005.001.00027.00812.00039.2217.31901100	522	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005.001.00027.00812.00039.2217.31901600	523	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005.001.00027.00812.00039.2217.33901400	524	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005.001.00027.00812.00039.2217.33903000	525	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005.001.00027.00812.00039.2217.33903300	526	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005.001.00027.00812.00039.2217.33903600	527	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005.001.00027.00812.00039.2217.33903900	528	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

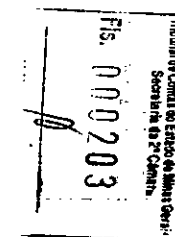
Exercício: 2016

Pág.: 49

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.005.001.00027.00812.00039.2217.33904900	529	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio-Transporte		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005.001.00027.00812.00039.2217.33909300	530	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005.001.00027.00812.00039.2218		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoções e Eventos		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005.001.00027.00812.00039.2218.33903000	531	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005.001.00027.00812.00039.2218.33903600	532	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005.001.00027.00812.00039.2218.33903900	533	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005.001.00027.00812.00039.2230		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção do Conselho da Juventude		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005.001.00027.00812.00039.2230.33903000	534	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005.001.00027.00812.00039.2230.33903600	535	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005.001.00027.00812.00039.2230.33903900	536	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005.001.00027.00812.00039.3103		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005.001.00027.00812.00039.3103.44905200	537	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005.002		26.480.000,00	327.719,77	513.736,16	690.789,51	1.777.418,17	3.976.032,00
SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE		21.718.125,49	6.961.827,77	5.054.906,51	4.579.894,69	1.906.921,26	3.683.000,00
02.005.002.00027		26.480.000,00	327.719,77	513.736,16	690.789,51	1.777.418,17	3.976.032,00
SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE		21.718.125,49	6.961.827,77	5.054.906,51	4.579.894,69	1.906.921,26	3.683.000,00
02.005.002.00027.00122		540.000,00	86.148,22	86.148,22	99.318,03	0,00	235.000,00
Administração Geral		78.675,64	696.324,36	696.324,36	638.442,90	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

Exercício: 2016

Pág.: 50

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional Especificação da Despesa	Ficha	Fixada Saldo Atual	Emp. no Mês Emp. Acumul.	Liq. no Mês Liq. Acumul.	Pago no Mês Pago Acumul.	Anul. no Mês Anul. Acumul.	Total Créditos Total Reduções
02.005.002.00027.00122.00005		540.000,00	86.148,22	86.148,22	99.318,03	0,00	235.000,00
Administração Geral		78.675,64	696.324,36	696.324,36	638.442,90	0,00	0,00
02.005.002.00027.00122.00005.2266		530.000,00	86.148,22	86.148,22	99.318,03	0,00	235.000,00
Manut. Secret. Adjunta de Esportes		68.675,64	696.324,36	696.324,36	638.442,90	0,00	0,00
02.005.002.00027.00122.00005.2266.31900400	538	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005.002.00027.00122.00005.2266.31901100	539	446.000,00	84.889,82	84.889,82	98.174,03	0,00	230.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		7.168,37	668.831,63	668.831,63	612.208,57	0,00	0,00
02.005.002.00027.00122.00005.2266.31901600	540	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005.002.00027.00122.00005.2266.33901400	541	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		14.397,50	5.602,50	5.602,50	5.602,50	0,00	0,00
02.005.002.00027.00122.00005.2266.33903000	542	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005.002.00027.00122.00005.2266.33903300	543	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		8.995,57	1.004,43	1.004,43	1.004,43	0,00	0,00
02.005.002.00027.00122.00005.2266.33903600	544	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		7.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
02.005.002.00027.00122.00005.2266.33903900	545	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005.002.00027.00122.00005.2266.33904900	546	15.000,00	1.258,40	1.258,40	1.144,00	0,00	5.000,00
Auxílio-Transporte		1.614,20	18.385,80	18.385,80	17.127,40	0,00	0,00
02.005.002.00027.00122.00005.2266.33909200	547	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005.002.00027.00122.00005.2266.33909300	548	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005.002.00027.00122.00005.3121		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005.002.00027.00122.00005.3121.44905200	549	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

000204
Secretaria de 2ª Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

Exercício: 2016

Pág.: 51

Dezembro / 2016

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Funcional Especificação da Despesa	Ficha	Fixada Saldo Atual	Emp. no Mês Emp. Acumul.	Liq. no Mês Liq. Acumul.	Pago no Mês Pago Acumul.	Anul. no Mês Anul. Acumul.	Total Créditos Total Reduções
02.005.002.00027.00812		25.940.000,00	241.571,55	427.587,94	591.471,48	1.777.418,17	3.741.032,00
Desporto Comunitário		21.639.449,85	6.265.503,41	4.358.582,15	3.941.451,79	1.906.921,26	3.683.000,00
02.005.002.00027.00812.00038		25.940.000,00	241.571,55	427.587,94	591.471,48	1.777.418,17	3.741.032,00
Desporto Comunitário		21.639.449,85	6.265.503,41	4.358.582,15	3.941.451,79	1.906.921,26	3.683.000,00
02.005.002.00027.00812.00038.1038		4.600.000,00	0,00	14.400,00	0,00	188.044,02	0,00
Construção e Ampliação Infra-estrutura Desportiva do Municíp		1.019.831,34	366.899,98	105.168,66	90.768,66	261.731,32	3.475.000,00
02.005.002.00027.00812.00038.1038.44905100	550	4.600.000,00	0,00	14.400,00	0,00	188.044,02	0,00
Obras e Instalações		1.019.831,34	366.899,98	105.168,66	90.768,66	261.731,32	3.475.000,00
02.005.002.00027.00812.00038.1122		9.680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção de Estádio Municipal		9.660.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
02.005.002.00027.00812.00038.1122.44905100	551	9.680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações		9.660.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
02.005.002.00027.00812.00038.1124		3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Implantação de Centro de Iniciação Esportiva		3.535.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
02.005.002.00027.00812.00038.1124.44905100	552	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações		3.535.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
02.005.002.00027.00812.00038.1128		2.000.000,00	0,00	39.323,30	0,00	1.295.700,78	0,00
Implantação da Praça dos Esportes e da Cultura		1.960.676,70	1.335.024,08	39.323,30	0,00	1.295.700,78	0,00
02.005.002.00027.00812.00038.1128.33903000	553	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005.002.00027.00812.00038.1128.33903600	554	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005.002.00027.00812.00038.1128.33903900	555	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005.002.00027.00812.00038.1128.44905100	556	1.950.000,00	0,00	39.323,30	0,00	1.295.700,78	0,00
Obras e Instalações		1.910.676,70	1.335.024,08	39.323,30	0,00	1.295.700,78	0,00
02.005.002.00027.00812.00038.1128.44905200	557	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005.002.00027.00812.00038.1153		0,00	0,00	25.718,55	0,00	4.841,49	2.135.000,00
Ampl. Reforma Instalações Estádio João Rebello		2.109.281,45	30.560,04	25.718,55	0,00	4.841,49	0,00

Fls. 000205
Secretaria de 2ª Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

Exercício: 2016

Pág.: 52

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.005.002.00027.00812.00038.1153.44905100	2039	0,00	0,00	25.718,55	0,00	4.841,49	2.135.000,00
Obras e Instalações		2.109.281,45	30.560,04	25.718,55	0,00	4.841,49	0,00
02.005.002.00027.00812.00038.2090		4.600.000,00	105.762,11	180.342,05	234.419,19	121.993,00	723.800,00
Manutenção das Atividades de Esportes e Lazer		3.027.562,68	2.330.855,65	2.173.237,32	1.967.636,06	157.618,33	123.000,00
02.005.002.00027.00812.00038.2090.31900400	558	1.420.000,00	53.738,59	53.738,59	49.263,46	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado		969.561,77	467.615,56	450.438,23	360.507,21	17.177,33	0,00
02.005.002.00027.00812.00038.2090.31901100	559	1.000.000,00	51.088,32	51.088,32	51.987,81	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		597.278,94	402.721,06	402.721,06	367.354,76	0,00	0,00
02.005.002.00027.00812.00038.2090.31901600	560	1.000,00	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		740,00	260,00	260,00	260,00	0,00	0,00
02.005.002.00027.00812.00038.2090.33901400	561	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		17.285,00	2.715,00	2.715,00	2.715,00	0,00	0,00
02.005.002.00027.00812.00038.2090.33903000	562	60.000,00	0,00	9.743,50	21.830,00	27.155,00	60.000,00
Material de Consumo		36.257,00	110.898,00	83.743,00	63.891,00	27.155,00	0,00
02.005.002.00027.00812.00038.2090.33903300	563	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005.002.00027.00812.00038.2090.33903600	564	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		6.627,60	156.820,40	138.372,40	138.372,40	18.448,00	0,00
02.005.002.00027.00812.00038.2090.33903900	565	2.000.000,00	0,00	64.836,44	105.826,32	94.838,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.394.504,60	577.333,40	482.495,40	423.731,84	94.838,00	123.000,00
02.005.002.00027.00812.00038.2090.33904900	566	50.000,00	915,20	915,20	5.491,60	0,00	800,00
Auxílio-Transporte		0,99	50.799,01	50.799,01	49.110,63	0,00	0,00
02.005.002.00027.00812.00038.2090.33909300	567	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	558.000,00
Indenizações e Restituições		1.306,78	561.693,22	561.693,22	561.693,22	0,00	0,00
02.005.002.00027.00812.00038.2091		420.000,00	0,00	31.994,60	446,00	166.669,20	5.000,00
Promoções Desportivas		204.578,50	387.090,70	220.421,50	188.426,90	166.669,20	0,00
02.005.002.00027.00812.00038.2091.33903000	568	54.000,00	0,00	0,00	0,00	19.813,90	0,00
Material de Consumo		36.567,50	37.246,40	17.432,50	17.432,50	19.813,90	0,00
02.005.002.00027.00812.00038.2091.33903100	569	50.000,00	0,00	6.454,60	446,00	34.490,30	5.000,00
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e		36.540,50	52.949,80	18.459,50	12.004,90	34.490,30	0,00

Fls. 000206
Instituto de Contas do Estado de Minas Gerais
Secretaria de 2ª Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

Exercício: 2016

Pág.: 53

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.005.002.00027.00812.00038.2091.33903600	570	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005.002.00027.00812.00038.2091.33903900	571	305.000,00	0,00	25.540,00	0,00	112.365,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		120.470,50	296.894,50	184.529,50	158.989,50	112.365,00	0,00
02.005.002.00027.00812.00038.2091.33904800	572	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005.002.00027.00812.00038.2092		950.000,00	135.809,44	135.809,44	106.606,29	169,68	127.232,00
Manutenção e Reforma de Unidades Desportivas		64.681,18	1.032.910,96	1.012.550,82	912.458,17	20.360,14	0,00
02.005.002.00027.00812.00038.2092.31900400	573	10.000,00	29.867,87	29.867,87	13.609,89	0,00	121.700,00
Contratação por Tempo Determinado		11,48	131.688,52	131.688,52	108.533,86	0,00	0,00
02.005.002.00027.00812.00038.2092.31901100	574	782.000,00	105.255,17	105.255,17	90.708,40	0,00	5.532,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		51,71	787.480,29	787.480,29	711.228,70	0,00	0,00
02.005.002.00027.00812.00038.2092.31901600	575	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005.002.00027.00812.00038.2092.33901400	576	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005.002.00027.00812.00038.2092.33903000	577	45.000,00	0,00	0,00	0,00	169,68	0,00
Material de Consumo		33.988,34	13.362,00	11.011,66	11.011,66	2.350,34	0,00
02.005.002.00027.00812.00038.2092.33903300	578	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005.002.00027.00812.00038.2092.33903600	579	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005.002.00027.00812.00038.2092.33903900	580	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		19.938,50	68.071,30	50.061,50	50.061,50	18.009,80	0,00
02.005.002.00027.00812.00038.2092.33904900	581	35.000,00	686,40	686,40	2.288,00	0,00	0,00
Auxílio-Transporte		2.691,15	32.308,85	32.308,85	31.622,45	0,00	0,00
02.005.002.00027.00812.00038.3043		40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		32.838,00	7.162,00	7.162,00	7.162,00	0,00	0,00
02.005.002.00027.00812.00038.3043.44905200	582	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		32.838,00	7.162,00	7.162,00	7.162,00	0,00	0,00

Assinatura do Contador
Secretaria de Contas

0000207



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

Exercício: 2016

Pág.: 54

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.005.002.00027.00812.00038.4015		50.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	750.000,00
Contribuição a Entidades Desportivas		25.000,00	775.000,00	775.000,00	775.000,00	0,00	0,00
02.005.002.00027.00812.00038.4015.33504100	583	50.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	750.000,00
Contribuições		25.000,00	775.000,00	775.000,00	775.000,00	0,00	0,00
02.006		26.730.000,00	2.217.631,39	3.059.053,77	2.301.222,18	4.971.607,16	9.219.772,42
SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL		15.947.194,45	23.893.416,31	18.383.633,32	15.902.308,69	5.345.838,34	1.455.000,00
02.006.001		2.223.000,00	117.093,67	237.328,26	215.188,11	158.466,13	396.600,00
GABINETE DO SECRETÁRIO		1.079.579,17	1.828.669,88	1.539.802,00	1.332.810,93	288.649,05	0,00
02.006.001.00008		2.223.000,00	117.093,67	237.328,26	215.188,11	158.466,13	396.600,00
GABINETE DO SECRETÁRIO		1.079.579,17	1.828.669,88	1.539.802,00	1.332.810,93	288.649,05	0,00
02.006.001.00008.00122		2.223.000,00	117.093,67	237.328,26	215.188,11	158.466,13	396.600,00
Administração Geral		1.079.579,17	1.828.669,88	1.539.802,00	1.332.810,93	288.649,05	0,00
02.006.001.00008.00122.00005		2.223.000,00	117.093,67	237.328,26	215.188,11	158.466,13	396.600,00
Administração Geral		1.079.579,17	1.828.669,88	1.539.802,00	1.332.810,93	288.649,05	0,00
02.006.001.00008.00122.00005.2117		2.200.000,00	117.093,67	237.328,26	215.188,11	157.750,15	396.600,00
Manut. das Atividades de Apoio Administrativo		1.056.579,17	1.827.953,90	1.539.802,00	1.332.810,93	287.933,07	0,00
02.006.001.00008.00122.00005.2117.31900400	584	145.000,00	7.715,84	7.715,84	3.019,24	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado		121.090,09	23.909,91	23.909,91	17.703,69	0,00	0,00
02.006.001.00008.00122.00005.2117.31900500	585	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.001.00008.00122.00005.2117.31901100	586	1.300.000,00	87.440,11	87.440,11	128.136,12	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		503.335,37	796.664,63	796.664,63	734.965,89	0,00	0,00
02.006.001.00008.00122.00005.2117.31901300	587	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais		79.504,32	49.924,97	40.495,68	40.495,68	9.429,29	0,00
02.006.001.00008.00122.00005.2117.31901600	588	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.001.00008.00122.00005.2117.31909200	589	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.001.00008.00122.00005.2117.31911300	590	30.000,00	7.456,50	7.456,50	3.741,08	0,00	0,00
Obrigações Patronais		18.889,44	48.889,44	48.889,44	45.174,02	0,00	0,00

000208



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

Exercício: 2016

Pág.: 55

Dezembro / 2016

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.006.001.00008.00122.00005.2117.33901400	591	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		8.220,00	1.780,00	1.780,00	1.780,00	0,00	0,00
02.006.001.00008.00122.00005.2117.33903000	592	30.000,00	0,00	0,00	0,00	6.775,79	0,00
Material de Consumo		21.761,44	15.166,08	8.238,56	8.238,56	6.927,52	0,00
02.006.001.00008.00122.00005.2117.33903300	593	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		9.754,00	246,00	246,00	246,00	0,00	0,00
02.006.001.00008.00122.00005.2117.33903600	594	180.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		174.500,00	6.500,00	5.500,00	5.500,00	1.000,00	0,00
02.006.001.00008.00122.00005.2117.33903900	595	360.000,00	10.211,91	131.446,50	76.793,56	149.974,36	360.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		150.320,11	840.256,15	569.461,06	445.158,44	270.576,26	0,00
02.006.001.00008.00122.00005.2117.33904900	596	10.000,00	572,00	572,00	800,80	0,00	5.000,00
Auxílio-Transporte		3.534,51	11.465,49	11.465,49	10.893,49	0,00	0,00
02.006.001.00008.00122.00005.2117.33909200	597	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores		345,51	10.654,49	10.654,49	158,42	0,00	0,00
02.006.001.00008.00122.00005.2117.33909300	598	1.000,00	2.697,31	2.697,31	2.697,31	0,00	21.600,00
Indenizações e Restituições		103,26	22.496,74	22.496,74	22.496,74	0,00	0,00
02.006.001.00008.00122.00005.3024		20.000,00	0,00	0,00	0,00	715,98	0,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		20.000,00	715,98	0,00	0,00	715,98	0,00
02.006.001.00008.00122.00005.3024.44905200	599	20.000,00	0,00	0,00	0,00	715,98	0,00
Equipamentos e Material Permanente		20.000,00	715,98	0,00	0,00	715,98	0,00
02.006.001.00008.00122.00005.4037		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Colegiado de Gestores Munic. Assist. Social de M.		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.001.00008.00122.00005.4037.33504100	600	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.002		8.054.000,00	466.850,79	519.078,59	422.802,55	739.446,58	1.233.487,28
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.979.377,98	4.848.541,04	3.996.109,30	3.386.037,97	852.431,74	1.312.000,00
02.006.002.00008		8.054.000,00	466.850,79	519.078,59	422.802,55	739.446,58	1.233.487,28
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.979.377,98	4.848.541,04	3.996.109,30	3.386.037,97	852.431,74	1.312.000,00
02.006.002.00008.00244		3.071.000,00	408.722,91	440.465,42	385.622,28	46.382,68	1.196.487,28
Assistência Comunitária		1.342.016,83	3.080.658,80	2.925.470,45	2.662.130,97	155.188,35	0,00

15. 000209
Instituto de Contas do Estado de Minas Gerais
Secretaria do 2º Grau



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

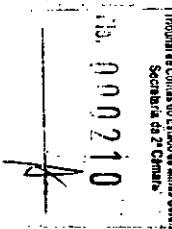
Exercício: 2016

Pág.: 56

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.006.002.00008.00244.00026		3.071.000,00	408.722,91	440.465,42	385.622,28	46.382,68	1.196.487,28
Assistência Comunitaria		1.342.016,83	3.080.658,80	2.925.470,45	2.662.130,97	155.188,35	0,00
02.006.002.00008.00244.00026.2059		2.800.000,00	408.722,91	440.465,42	385.622,28	46.382,68	1.196.487,28
Manut. Atividades Assistência Social Geral		1.071.016,83	3.080.658,80	2.925.470,45	2.662.130,97	155.188,35	0,00
02.006.002.00008.00244.00026.2059.31900400	601	429.000,00	278.275,08	278.275,08	198.549,78	0,00	976.487,28
Contratação por Tempo Determinado		140,91	1.405.346,37	1.405.346,37	1.211.538,25	0,00	0,00
02.006.002.00008.00244.00026.2059.31900500	602	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.002.00008.00244.00026.2059.31901100	603	1.600.000,00	88.029,17	88.029,17	108.753,60	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		859.011,68	740.988,32	740.988,32	679.334,85	0,00	0,00
02.006.002.00008.00244.00026.2059.31901300	604	334.000,00	32.684,68	32.684,68	32.684,68	0,00	80.000,00
Obrigações Patronais		1.732,64	520.573,03	412.267,36	409.032,24	108.305,67	0,00
02.006.002.00008.00244.00026.2059.31901600	605	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.002.00008.00244.00026.2059.31911300	606	95.000,00	5.970,91	5.970,91	3.089,51	0,00	0,00
Obrigações Patronais		56.852,37	38.147,63	38.147,63	35.109,43	0,00	0,00
02.006.002.00008.00244.00026.2059.33901400	607	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		1.800,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
02.006.002.00008.00244.00026.2059.33903000	608	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.002.00008.00244.00026.2059.33903300	609	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.002.00008.00244.00026.2059.33903600	610	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.002.00008.00244.00026.2059.33903900	611	150.000,00	2.158,50	33.901,01	33.933,51	46.382,68	140.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		58.331,72	278.550,96	231.668,28	231.668,28	46.882,68	0,00
02.006.002.00008.00244.00026.2059.33904900	612	96.000,00	1.604,57	1.604,57	8.611,20	0,00	0,00
Auxílio-Transporte		245,51	95.754,49	95.754,49	94.149,92	0,00	0,00
02.006.002.00008.00244.00026.2059.33909200	613	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

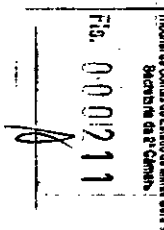
Exercício: 2016

Pág.: 57

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.006.002.00008.00244.00026.2059.33909300	614	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		1.902,00	98,00	98,00	98,00	0,00	0,00
02.006.002.00008.00244.00026.3026		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.002.00008.00244.00026.3026.44905200	615	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.002.00008.00244.00026.4006		261.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção Convênios Entidades Assistência Social		261.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.002.00008.00244.00026.4006.33504100	616	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições		260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.002.00008.00244.00026.4006.33504300	617	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subvenções Sociais		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.002.00008.00306		4.983.000,00	58.127,88	78.613,17	37.180,27	693.063,90	37.000,00
Alimentação e Nutrição		2.637.361,15	1.767.882,24	1.070.638,85	723.907,00	697.243,39	1.312.000,00
02.006.002.00008.00306.00021		4.983.000,00	58.127,88	78.613,17	37.180,27	693.063,90	37.000,00
Alimentação e Nutrição		2.637.361,15	1.767.882,24	1.070.638,85	723.907,00	697.243,39	1.312.000,00
02.006.002.00008.00306.00021.1020		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ampliação e Reforma do Restaurante Popular		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.002.00008.00306.00021.1020.44905100	618	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.002.00008.00306.00021.2053		1.900.000,00	58.127,88	78.613,17	37.180,27	693.063,90	37.000,00
Manutenção do Restaurante Popular		866.361,15	1.767.882,24	1.070.638,85	723.907,00	697.243,39	0,00
02.006.002.00008.00306.00021.2053.31900400	619	280.000,00	58.127,88	58.127,88	28.359,47	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado		53.573,13	226.426,87	226.426,87	182.657,66	0,00	0,00
02.006.002.00008.00306.00021.2053.31901100	620	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.002.00008.00306.00021.2053.31901600	621	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.002.00008.00306.00021.2053.33903000	622	1.408.000,00	0,00	8.383,78	3.804,50	657.535,27	0,00
Material de Consumo		735.186,75	1.334.348,52	672.813,25	473.482,73	661.535,27	0,00

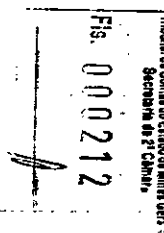


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS****CONTÁBIL****Balancete da Despesa Analítico****Exercício: 2016****Pág.: 58**

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.006.002.00008.00306.00021.2053.33903600	623	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		10.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
02.006.002.00008.00306.00021.2053.33903900	624	150.000,00	0,00	12.101,51	2.041,90	35.528,63	20.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		39.708,12	166.000,00	130.291,88	34.081,81	35.708,12	0,00
02.006.002.00008.00306.00021.2053.33904900	625	30.000,00	0,00	0,00	2.974,40	0,00	10.000,00
Auxílio-Transporte		8.315,20	31.684,80	31.684,80	31.684,80	0,00	0,00
02.006.002.00008.00306.00021.2053.33909200	626	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores		577,95	7.422,05	7.422,05	0,00	0,00	0,00
02.006.002.00008.00306.00021.2053.33909300	627	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.002.00008.00306.00021.2054		3.015.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção das Ações de Segurança Alimentar		1.710.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.305.000,00
02.006.002.00008.00306.00021.2054.33903000	628	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.002.00008.00306.00021.2054.33903200	629	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.695.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.305.000,00
02.006.002.00008.00306.00021.2054.33903600	630	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.002.00008.00306.00021.2054.33903900	631	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.002.00008.00306.00021.2054.33904800	632	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.002.00008.00306.00021.2054.33909200	633	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.002.00008.00306.00021.2054.33909300	634	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.002.00008.00306.00021.2186		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção do conselho de Segurança Alimentar		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.002.00008.00306.00021.2186.33903000	635	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

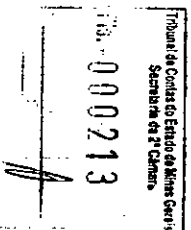
Exercício: 2016

Pág.: 59

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional Especificação da Despesa	Ficha	Fixada Saldo Atual	Emp. no Mês Emp. Acumul.	Liq. no Mês Liq. Acumul.	Pago no Mês Pago Acumul.	Anul. no Mês Anul. Acumul.	Total Créditos Total Reduções
02.006.002.00008.00306.00021.2186.33903600	636	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.002.00008.00306.00021.2186.33903900	637	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.002.00008.00306.00021.3113		60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente		53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
02.006.002.00008.00306.00021.3113.44905200	638	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
02.006.003		103.000,00	0,00	11.402,88	1.669,39	223.816,67	315.000,00
DIRETORIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		287.999,31	353.817,36	130.000,69	18.576,84	223.816,67	0,00
02.006.003.00008		103.000,00	0,00	11.402,88	1.669,39	223.816,67	315.000,00
DIRETORIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		287.999,31	353.817,36	130.000,69	18.576,84	223.816,67	0,00
02.006.003.00008.00334		103.000,00	0,00	11.402,88	1.669,39	223.816,67	315.000,00
Fomento ao Trabalho		287.999,31	353.817,36	130.000,69	18.576,84	223.816,67	0,00
02.006.003.00008.00334.00022		103.000,00	0,00	11.402,88	1.669,39	223.816,67	315.000,00
Fomento ao Trabalho		287.999,31	353.817,36	130.000,69	18.576,84	223.816,67	0,00
02.006.003.00008.00334.00022.1021		50.000,00	0,00	0,00	0,00	141.816,43	100.000,00
Reestruturar e Ampliar Lavanderias Comunitárias		150.000,00	141.816,43	0,00	0,00	141.816,43	0,00
02.006.003.00008.00334.00022.1021.44905100	639	50.000,00	0,00	0,00	0,00	141.816,43	100.000,00
Obras e Instalações		150.000,00	141.816,43	0,00	0,00	141.816,43	0,00
02.006.003.00008.00334.00022.2287		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manut. Conselho Munic. Trab. Emprego e Geração de Renda		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.003.00008.00334.00022.2287.33903000	640	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.003.00008.00334.00022.2287.33903600	641	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.003.00008.00334.00022.2287.33903900	642	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.003.00008.00334.00022.4044		50.000,00	0,00	11.402,88	1.669,39	82.000,24	215.000,00
Apoio a Inserção ao Mercado de Trabalho		134.999,31	212.000,93	130.000,69	18.576,84	82.000,24	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

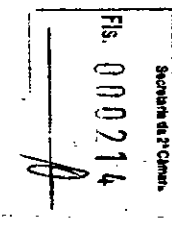
Exercício: 2016

Pág.: 60

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional Especificação da Despesa	Ficha	Fixada Saldo Atual	Emp. no Mês Emp. Acumul.	Liq. no Mês Liq. Acumul.	Pago no Mês Pago Acumul.	Anul. no Mês Anul. Acumul.	Total Créditos Total Reduções
02.006.003.00008.00334.00022.4044.31900400	643	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado		17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.003.00008.00334.00022.4044.31901100	644	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.003.00008.00334.00022.4044.33504100	645	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.003.00008.00334.00022.4044.33903000	646	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		2.910,45	89,55	89,55	89,55	0,00	0,00
02.006.003.00008.00334.00022.4044.33903600	647	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.003.00008.00334.00022.4044.33903900	648	1.000,00	0,00	11.402,88	1.669,39	82.000,24	215.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		86.088,86	211.911,38	129.911,14	18.487,29	82.000,24	0,00
02.006.003.00008.00334.00022.4044.33909300	649	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004		11.620.000,00	1.321.823,58	1.510.277,14	1.089.423,15	748.239,92	3.505.236,85
FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.071.223,96	9.904.585,14	8.874.893,13	7.932.167,53	870.572,25	20.000,00
02.006.004.00008		11.620.000,00	1.321.823,58	1.510.277,14	1.089.423,15	748.239,92	3.505.236,85
FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.071.223,96	9.904.585,14	8.874.893,13	7.932.167,53	870.572,25	20.000,00
02.006.004.00008.00241		87.000,00	63.634,80	63.634,80	63.634,80	0,00	0,00
Assistência ao Idoso		23.365,20	63.634,80	63.634,80	63.634,80	0,00	0,00
02.006.004.00008.00241.00026		87.000,00	63.634,80	63.634,80	63.634,80	0,00	0,00
Assistência ao Idoso		23.365,20	63.634,80	63.634,80	63.634,80	0,00	0,00
02.006.004.00008.00241.00026.4007		86.000,00	63.634,80	63.634,80	63.634,80	0,00	0,00
Repasse Convênio Assistência ao Idoso - API		22.365,20	63.634,80	63.634,80	63.634,80	0,00	0,00
02.006.004.00008.00241.00026.4007.33504300	650	85.000,00	63.634,80	63.634,80	63.634,80	0,00	0,00
Subvenções Sociais		21.365,20	63.634,80	63.634,80	63.634,80	0,00	0,00
02.006.004.00008.00241.00026.4007.33509200	651	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00241.00026.4008		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse Convênio Assistência a Pessoas com Deficiência - PPD		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

Exercício: 2016

Pág.: 61

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.006.004.00008.00241.00026.4008.33509200	653	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00242		309.000,00	159.119,76	68.286,96	68.286,96	69.006,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência		81.593,28	296.412,72	68.286,96	68.286,96	69.006,00	0,00
02.006.004.00008.00242.00026		309.000,00	159.119,76	68.286,96	68.286,96	69.006,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência		81.593,28	296.412,72	68.286,96	68.286,96	69.006,00	0,00
02.006.004.00008.00242.00026.4008		309.000,00	159.119,76	68.286,96	68.286,96	69.006,00	0,00
Repasse Convênio Assistência a Pessoas com Deficiência - PPD		81.593,28	296.412,72	68.286,96	68.286,96	69.006,00	0,00
02.006.004.00008.00242.00026.4008.33504300	652	309.000,00	159.119,76	68.286,96	68.286,96	69.006,00	0,00
Subvenções Sociais		81.593,28	296.412,72	68.286,96	68.286,96	69.006,00	0,00
02.006.004.00008.00243		200.000,00	0,00	0,00	0,00	9.272,00	10.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente		205.112,00	14.160,00	4.888,00	0,00	9.272,00	0,00
02.006.004.00008.00243.00026		200.000,00	0,00	0,00	0,00	9.272,00	10.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente		205.112,00	14.160,00	4.888,00	0,00	9.272,00	0,00
02.006.004.00008.00243.00026.2063		200.000,00	0,00	0,00	0,00	9.272,00	10.000,00
Serv. Proteção Adolesc. Cumprimento de Medidas Socioeducativ		205.112,00	14.160,00	4.888,00	0,00	9.272,00	0,00
02.006.004.00008.00243.00026.2063.31900400	654	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00243.00026.2063.31900500	655	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00243.00026.2063.31901100	656	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00243.00026.2063.31901300	657	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais		25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00243.00026.2063.31901600	658	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00243.00026.2063.31909200	659	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00243.00026.2063.31911300	660	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Trabalha de Contas do Estado de Minas Gerais
Secretaria de 2ª Câmara

000215



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

Exercício: 2016

Pág.: 62

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.006.004.00008.00243.00026.2063.33504100	661	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00243.00026.2063.33901400	662	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00243.00026.2063.33903000	663	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00243.00026.2063.33903300	664	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00243.00026.2063.33903600	665	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00243.00026.2063.33903900	666	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.272,00	10.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		15.112,00	14.160,00	4.888,00	0,00	9.272,00	0,00
02.006.004.00008.00243.00026.2063.33904900	667	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio-Transporte		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00243.00026.2063.33909200	668	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00243.00026.2063.33909300	669	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244		11.024.000,00	1.099.069,02	1.378.355,38	957.501,39	669.961,92	3.495.236,85
Assistência Comunitaria		5.761.153,48	9.530.377,62	8.738.083,37	7.800.245,77	792.294,25	20.000,00
02.006.004.00008.00244.00026		11.024.000,00	1.099.069,02	1.378.355,38	957.501,39	669.961,92	3.495.236,85
Assistência Comunitaria		5.761.153,48	9.530.377,62	8.738.083,37	7.800.245,77	792.294,25	20.000,00
02.006.004.00008.00244.00026.1041		100.000,00	0,00	132.752,70	0,00	0,00	40.000,00
Obras de Infra-Estrutura de Assistência Social		7.247,30	132.752,70	132.752,70	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.1041.44905100	670	100.000,00	0,00	132.752,70	0,00	0,00	40.000,00
Obras e Instalações		7.247,30	132.752,70	132.752,70	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2066		2.900.000,00	262.540,53	265.296,84	270.820,40	6.470,39	652.771,20
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - PSB		1.330.467,52	2.282.606,43	2.222.303,68	1.970.867,62	60.302,75	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2066.31900400	671	1.020.000,00	214.242,50	214.242,50	234.907,14	0,00	572.771,20
Contratação por Tempo Determinado		910,00	1.591.861,20	1.591.861,20	1.359.162,77	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

Exercício: 2016

Pág.: 63

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional Especificação da Despesa	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.006.004.00008.00244.00026.2066.31900500	672	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2066.31901100	673	880.000,00	21.894,31	21.894,31	6.464,54	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		645.403,89	234.596,11	234.596,11	219.166,34	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2066.31901300	674	200.000,00	24.300,00	24.300,00	24.300,00	0,00	80.000,00
Obrigações Patronais		8.532,81	295.430,81	271.467,19	271.467,19	23.963,62	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2066.31901600	675	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		800,00	200,00	200,00	100,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2066.31909200	676	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2066.31911300	677	60.000,00	2.103,72	2.103,72	1.051,86	0,00	0,00
Obrigações Patronais		34.543,04	26.615,00	25.456,96	24.405,10	1.158,04	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2066.33901400	678	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2066.33903000	679	123.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		89.714,15	61.996,55	33.285,85	33.285,85	28.710,70	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2066.33903200	680	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2066.33903300	681	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2066.33903600	682	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2066.33903900	683	340.000,00	0,00	2.756,31	3.639,26	6.470,39	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		294.200,74	52.269,65	45.799,26	43.643,26	6.470,39	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2066.33904800	684	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2066.33904900	685	130.000,00	0,00	0,00	457,60	0,00	0,00
Auxílio-Transporte		110.362,89	19.637,11	19.637,11	19.637,11	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2066.33909200	686	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinatura de Contador Público
Secretaria de Contabilidade

000217



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL

Balancete da Despesa Analítico

Exercício: 2016

Pág.: 64

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.006.004.00008.00244.00026.2066.33909300	687	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2067		135.000,00	0,00	250,86	398,10	5.451,59	5.000,00
Manutenção Conselho de Assistência Social		139.013,77	6.437,82	986,23	986,23	5.451,59	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2067.31900400	688	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2067.31901100	689	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2067.31901300	690	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais		9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2067.33901400	691	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2067.33903000	692	4.000,00	0,00	0,00	0,00	232,83	0,00
Material de Consumo		3.880,60	352,23	119,40	119,40	232,83	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2067.33903300	693	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2067.33903600	694	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2067.33903900	695	6.000,00	0,00	250,86	398,10	5.218,76	5.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		10.133,17	6.085,59	866,83	866,83	5.218,76	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2067.33909300	696	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2068		2.950.000,00	251.607,87	264.967,34	199.955,49	71.551,01	10.217,00
Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias - PAIF		1.085.120,88	1.975.246,27	1.875.096,12	1.733.331,18	100.150,15	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2068.31900400	697	1.822.000,00	157.119,45	157.119,45	143.491,55	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado		785.654,17	1.036.345,83	1.036.345,83	954.665,76	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2068.31900500	698	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2068.31901100	699	280.000,00	32.052,92	32.052,92	10.270,65	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		51.932,00	228.068,00	228.068,00	206.285,73	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

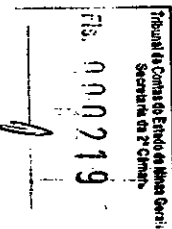
Exercício: 2016

Pág.: 65

Dezembro / 2016

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.006.004.00008.00244.00026.2068.31901300	700	380.000,00	26.996,24	26.996,24	26.996,24	0,00	0,00
Obrigações Patronais		111.917,58	292.207,80	268.082,42	268.082,42	24.125,38	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2068.31901600	701	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		682,15	317,85	317,85	317,85	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2068.31909200	702	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2068.31911300	703	20.000,00	34.559,35	34.559,35	17.491,88	0,00	10.000,00
Obrigações Patronais		164.063,77	194.718,40	194.063,77	176.901,37	654,63	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2068.33901400	704	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias - Pessoal Civil		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2068.33903000	705	90.000,00	422,31	0,00	0,00	1.988,35	0,00
Material de Consumo		68.374,29	23.614,06	21.625,71	21.625,71	1.988,35	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2068.33903300	706	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2068.33903600	707	130.000,00	0,00	7.498,99	0,00	19.038,55	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		82.755,71	66.282,84	47.244,29	35.823,10	19.038,55	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2068.33903900	708	200.000,00	0,00	6.282,79	1.705,17	50.524,11	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		136.533,09	117.810,15	63.466,91	54.732,22	54.343,24	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2068.33904900	709	15.000,00	457,60	457,60	0,00	0,00	217,00
Auxílio-Transporte		0,40	15.216,60	15.216,60	14.759,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2068.33909200	710	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		378,44	621,56	621,56	94,84	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2068.33909300	711	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		2.956,82	43,18	43,18	43,18	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2185		1.600.000,00	171.778,57	211.842,15	154.260,26	77.626,34	415.248,65
Serv. Proteção e Atend. Especializ. Famílias e Indivíduos -		692.285,43	1.414.831,07	1.322.963,22	1.196.777,20	91.867,85	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2185.31900400	712	570.000,00	109.992,32	109.992,32	111.552,06	0,00	78.832,65
Contratação por Tempo Determinado		374,19	648.458,46	648.458,46	593.088,52	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2185.31900500	713	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

Exercício: 2016

Pág.: 66

Dezembro / 2016

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.006.004.00008.00244.00026.2185.31901100	714	90.000,00	52.906,92	52.906,92	16.406,61	0,00	324.416,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		440,48	413.975,52	413.975,52	377.475,21	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2185.31901300	715	230.000,00	7.897,54	7.897,54	7.897,54	0,00	0,00
Obrigações Patronais		170.379,64	72.105,65	59.620,36	59.620,36	12.485,29	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2185.31901600	716	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2185.33504100	717	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições		25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2185.33901400	718	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		1.762,50	1.237,50	1.237,50	1.237,50	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2185.33903000	719	140.000,00	180,99	658,20	801,20	1.058,02	0,00
Material de Consumo		118.575,12	22.482,90	21.424,88	21.424,88	1.058,02	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2185.33903200	720	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2185.33903300	721	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2185.33903600	722	250.000,00	0,00	37.458,56	14.622,29	51.365,86	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		107.437,33	193.928,53	142.562,67	109.718,48	51.365,86	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2185.33903900	723	200.000,00	0,00	2.127,81	2.980,56	25.202,46	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		175.853,61	51.105,07	24.146,39	23.475,61	26.958,68	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2185.33904800	724	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2185.33904900	725	5.000,00	800,80	800,80	0,00	0,00	12.000,00
Auxílio-Transporte		5.606,73	11.393,27	11.393,27	10.592,47	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2185.33909300	726	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		2.855,83	144,17	144,17	144,17	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2209		1.299.000,00	72.667,27	73.044,04	73.147,38	3.292,16	0,00
Manutenção das Atividades de Assistência Social - IGD SUAS		487.949,70	801.601,40	791.050,30	758.900,40	10.551,10	20.000,00
02.006.004.00008.00244.00026.2209.31900400	727	900.000,00	65.384,43	65.384,43	64.786,07	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado		244.671,96	655.328,04	655.328,04	623.178,14	0,00	0,00

016. 000220

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

Exercício: 2016

Pág.: 67

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.006.004.00008.00244.00026.2209.31901100	728	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2209.31901300	729	230.000,00	7.282,84	7.282,84	7.282,84	0,00	0,00
Obrigações Patronais		87.425,88	129.833,06	122.574,12	122.574,12	7.258,94	20.000,00
02.006.004.00008.00244.00026.2209.31901600	730	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2209.31911300	731	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2209.33901400	732	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		3.050,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2209.33903000	733	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		23.050,48	6.949,52	6.949,52	6.949,52	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2209.33903300	734	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		7.579,10	2.420,90	2.420,90	2.420,90	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2209.33903600	735	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2209.33903900	736	100.000,00	0,00	376,77	1.078,47	3.292,16	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		98.705,17	4.586,99	1.294,83	1.294,83	3.292,16	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2209.33904900	737	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio-Transporte		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2209.33909200	738	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		467,11	532,89	532,89	532,89	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2209.33909300	739	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2260		1.050.000,00	330.664,78	408.919,41	226.504,61	327.388,94	2.182.000,00
Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar - PSE		1.062.158,10	2.515.631,22	2.169.841,90	1.919.233,92	345.789,32	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2260.31900400	740	335.000,00	152.972,57	152.972,57	55.851,18	0,00	850.000,00
Contratação por Tempo Determinado		508.612,38	676.387,62	676.387,62	574.341,91	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2260.31901100	741	145.000,00	113.566,85	113.566,85	39.514,68	0,00	710.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		39.965,58	815.034,42	815.034,42	740.982,25	0,00	0,00

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Secretaria de 2ª Câmara

0 221

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS****CONTÁBIL****Balancete da Despesa Analítico**

Exercício: 2016

Pag.: 68

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.006.004.00008.00244.00026.2260.31901300	742	35.000,00	11.883,97	11.883,97	11.883,97	0,00	120.000,00
Obrigações Patronais		50.166,86	117.254,86	104.833,14	104.833,14	12.421,72	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2260.33504100	743	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições		75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2260.33901400	744	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.387,50	0,00
Diárias – Pessoal Civil		2.000,00	1.387,50	0,00	0,00	1.387,50	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2260.33903000	745	235.000,00	603,30	14.125,34	18.916,71	243.389,25	225.000,00
Material de Consumo		271.494,72	431.894,53	188.505,28	163.575,73	243.389,25	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2260.33903200	746	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2260.33903300	747	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		1.370,00	630,00	630,00	630,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2260.33903600	748	85.000,00	0,00	10.053,01	9.484,42	18.019,24	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		22.708,06	80.311,18	62.291,94	56.981,14	18.019,24	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2260.33903900	749	105.000,00	0,00	51.599,58	38.698,80	52.272,95	85.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		59.404,40	188.847,21	130.595,60	93.194,47	58.251,61	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2260.33904800	750	15.000,00	0,00	3.080,00	6.160,00	12.320,00	25.000,00
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		12.720,00	39.600,00	27.280,00	27.280,00	12.320,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2260.33904900	751	10.000,00	5.643,24	5.643,24	0,00	0,00	115.000,00
Auxílio-Transporte		12.577,68	112.422,32	112.422,32	106.779,08	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2260.33909200	752	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores		2.133,27	5.866,73	5.866,73	4.641,35	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2260.33909300	753	3.000,00	45.994,85	45.994,85	45.994,85	0,00	45.000,00
Indenizações e Restituições		2.005,15	45.994,85	45.994,85	45.994,85	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2270		450.000,00	0,00	499,23	854,72	3.278,01	0,00
Manut. Ativid. Assist. Social - IGD Bolsa Família		446.326,21	6.951,80	3.673,79	3.673,79	3.278,01	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2270.31900400	754	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado		280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2270.31901100	755	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinatura do Controlador Geral da Prefeitura
Secretaria de Planejamento e Controle

000222



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

Exercício: 2016

Pág.: 69

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.006.004.00008.00244.00026.2270.31901300	756	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2270.31901600	757	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2270.31911300	758	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2270.33901400	759	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias - Pessoal Civil		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2270.33903000	760	30.000,00	0,00	0,00	0,00	891,00	0,00
Material de Consumo		27.232,00	3.659,00	2.768,00	2.768,00	891,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2270.33903300	761	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2270.33903600	762	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2270.33903900	763	50.000,00	0,00	499,23	854,72	2.387,01	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		49.094,21	3.292,80	905,79	905,79	2.387,01	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2270.33904800	764	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2270.33909200	765	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2270.33909300	766	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2271		220.000,00	0,00	10.972,81	11.135,43	71.923,48	50.000,00
Apoio Inserção Mercado Trabalho - ACESSUAS		246.589,88	95.333,60	23.410,12	23.410,12	71.923,48	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2271.31900400	767	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado		70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2271.33903000	768	30.000,00	0,00	0,00	0,00	68,90	0,00
Material de Consumo		27.023,05	3.045,85	2.976,95	2.976,95	68,90	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2271.33903600	769	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

Exercício: 2016

Pág.: 70

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.006.004.00008.00244.00026.2271.33903900	770	90.000,00	0,00	10.972,81	11.135,43	71.854,58	50.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		119.566,83	92.287,75	20.433,17	20.433,17	71.854,58	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2276		120.000,00	9.810,00	9.810,00	20.425,00	93.110,00	80.000,00
Benefícios Eventuais		96.224,00	196.886,00	103.776,00	100.836,00	93.110,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2276.33903200	771	26.000,00	0,00	0,00	355,00	93.110,00	70.000,00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		94.580,00	94.530,00	1.420,00	1.420,00	93.110,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.2276.33904800	772	94.000,00	9.810,00	9.810,00	20.070,00	0,00	10.000,00
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		1.644,00	102.356,00	102.356,00	99.416,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.3086		30.000,00	0,00	0,00	0,00	7.270,00	60.000,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente		13.558,87	83.711,13	76.441,13	76.441,13	7.270,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.3086.44905200	773	30.000,00	0,00	0,00	0,00	7.270,00	60.000,00
Equipamentos e Material Permanente		13.558,87	83.711,13	76.441,13	76.441,13	7.270,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.3099		120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição Equip. e Material Permanente - IGD-Bolsa		120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.3099.44905200	774	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.3127		50.000,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00
Aquisição Equip. e Material Permanente - IGD-SUAS		34.211,82	18.388,18	15.788,18	15.788,18	2.600,00	0,00
02.006.004.00008.00244.00026.3127.44905200	775	50.000,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		34.211,82	18.388,18	15.788,18	15.788,18	2.600,00	0,00
02.006.005		1.380.000,00	81.690,96	86.790,26	58.338,39	14.032,42	109.174,00
FUNDO M.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		912.295,48	575.350,65	558.878,52	487.423,87	16.472,13	18.000,00
02.006.005.00008		1.380.000,00	81.690,96	86.790,26	58.338,39	14.032,42	109.174,00
FUNDO M.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		912.295,48	575.350,65	558.878,52	487.423,87	16.472,13	18.000,00
02.006.005.00008.00243		1.380.000,00	81.690,96	86.790,26	58.338,39	14.032,42	109.174,00
Assistência à Criança e ao Adolescente		912.295,48	575.350,65	558.878,52	487.423,87	16.472,13	18.000,00
02.006.005.00008.00243.00027		1.380.000,00	81.690,96	86.790,26	58.338,39	14.032,42	109.174,00
Assistência à Criança e ao Adolescente		912.295,48	575.350,65	558.878,52	487.423,87	16.472,13	18.000,00
02.006.005.00008.00243.00027.1028		120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Const. Ampliação de Unidades de Atendimento a Crianças e ao		110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Assinatura do Contador
Secretaria de Contas

1000224



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

Exercício: 2016

Pág.: 71

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.006.005.00008.00243.00027.1028.44905100	776	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações		110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
02.006.005.00008.00243.00027.2070		700.000,00	81.690,96	81.690,96	56.095,49	0,00	24.174,00
Manutenção Atividade Assistência a Criança e ao Adolescente		268.984,19	457.629,52	455.189,81	398.803,56	2.439,71	0,00
02.006.005.00008.00243.00027.2070.31900400	777	195.000,00	47.554,24	47.554,24	31.063,12	0,00	19.174,00
Contratação por Tempo Determinado		0,11	214.173,89	214.173,89	181.248,50	0,00	0,00
02.006.005.00008.00243.00027.2070.31901100	778	390.000,00	33.002,21	33.002,21	22.923,76	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		190.817,19	199.182,81	199.182,81	176.349,45	0,00	0,00
02.006.005.00008.00243.00027.2070.31901600	779	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.005.00008.00243.00027.2070.31911300	780	25.000,00	1.023,08	1.023,08	507,01	0,00	0,00
Obrigações Patronais		16.269,27	11.170,44	8.730,73	8.214,66	2.439,71	0,00
02.006.005.00008.00243.00027.2070.33901400	781	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.005.00008.00243.00027.2070.33903000	782	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.005.00008.00243.00027.2070.33903300	783	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.005.00008.00243.00027.2070.33903600	784	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		14.203,59	10.796,41	10.796,41	10.796,41	0,00	0,00
02.006.005.00008.00243.00027.2070.33903900	785	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.005.00008.00243.00027.2070.33904900	786	20.000,00	111,43	111,43	1.601,60	0,00	5.000,00
Auxílio-Transporte		2.694,03	22.305,97	22.305,97	22.194,54	0,00	0,00
02.006.005.00008.00243.00027.2070.33909300	787	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.005.00008.00243.00027.2071		80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção Conselho Criança e do Adolescente		80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.005.00008.00243.00027.2071.33901400	788	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

Exercício: 2016

Pág.: 72

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.006.005.00008.00243.00027.2071.33903000	789	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.005.00008.00243.00027.2071.33903300	790	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.005.00008.00243.00027.2071.33903600	791	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.005.00008.00243.00027.2071.33903900	792	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.005.00008.00243.00027.2071.33909300	793	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.005.00008.00243.00027.2272		240.000,00	0,00	5.099,30	2.242,90	14.032,42	85.000,00
Manutenção dos Conselhos Tutelares		221.311,29	117.721,13	103.688,71	88.620,31	14.032,42	0,00
02.006.005.00008.00243.00027.2272.31900400	794	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado		70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.005.00008.00243.00027.2272.31901100	795	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.005.00008.00243.00027.2272.33901400	796	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.005.00008.00243.00027.2272.33903000	797	16.000,00	0,00	0,00	0,00	91,89	0,00
Material de Consumo		16.000,00	91,89	0,00	0,00	91,89	0,00
02.006.005.00008.00243.00027.2272.33903300	798	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.005.00008.00243.00027.2272.33903600	799	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,07	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		20.419,05	29.581,02	29.580,95	29.580,95	0,07	0,00
02.006.005.00008.00243.00027.2272.33903900	800	5.000,00	0,00	5.099,30	2.242,90	13.940,46	85.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		15.960,64	87.979,82	74.039,36	59.039,36	13.940,46	0,00
02.006.005.00008.00243.00027.2272.33904900	801	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio-Transporte		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.005.00008.00243.00027.2272.33909300	802	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		931,60	68,40	68,40	0,00	0,00	0,00

0726



PRÉFECTURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CÔNTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

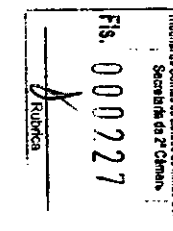
Exercício: 2016

Pág.: 73

Emitido em 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.006.005.00008.00243.00027.3028		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição Equipamentos e Material Permanente		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.005.00008.00243.00027.3028.44905200	803	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.005.00008.00243.00027.3029		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente p/ Conselho		12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
02.006.005.00008.00243.00027.3029.44905200	804	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
02.006.005.00008.00243.00027.4010		200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições a Entidades de Assistência a Criança e ao Adol		200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.005.00008.00243.00027.4010.33504100	805	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições		190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.005.00008.00243.00027.4010.33504300	806	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subvenções Sociais		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.006		1.300.000,00	83.808,47	537.802,69	136.551,62	3.012.216,53	3.215.947,29
DIRETORIA DE HABITAÇÃO		3.263.081,91	4.163.173,19	1.143.259,32	671.366,55	3.015.307,81	105.000,00
02.006.006.00016		1.300.000,00	83.808,47	537.802,69	136.551,62	3.012.216,53	3.215.947,29
DIRETORIA DE HABITAÇÃO		3.263.081,91	4.163.173,19	1.143.259,32	671.366,55	3.015.307,81	105.000,00
02.006.006.00016.00482		1.300.000,00	83.808,47	537.802,69	136.551,62	3.012.216,53	3.215.947,29
Habitação Urbana		3.263.081,91	4.163.173,19	1.143.259,32	671.366,55	3.015.307,81	105.000,00
02.006.006.00016.00482.00030		1.300.000,00	83.808,47	537.802,69	136.551,62	3.012.216,53	3.215.947,29
Habitação Urbana		3.263.081,91	4.163.173,19	1.143.259,32	671.366,55	3.015.307,81	105.000,00
02.006.006.00016.00482.00030.1029		220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção de Habitações Populares		130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
02.006.006.00016.00482.00030.1029.44905100	807	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações		110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
02.006.006.00016.00482.00030.1029.44906100	808	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Imóveis		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.006.00016.00482.00030.1030		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Humanização e Urbanização Areas Especiais		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

Exercício: 2016

Pág.: 74

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dé debate / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.006.006.00016.00482.00030.1030.33903000	809	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.006.00016.00482.00030.1030.33903600	810	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.006.00016.00482.00030.1030.33903900	811	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.006.00016.00482.00030.1030.33909300	812	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.006.00016.00482.00030.1030.44905100	813	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.006.00016.00482.00030.1030.44906100	814	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Imóveis		4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.006.00016.00482.00030.2072		910.000,00	83.808,47	520.402,69	119.751,62	2.996.016,53	3.205.947,29
Manutenção Programas Habitacionais		3.052.981,91	4.061.773,19	1.058.359,32	588.266,55	2.998.807,81	0,00
02.006.006.00016.00482.00030.2072.31900400	815	304.000,00	54.733,32	54.733,32	76.057,60	0,00	40.924,29
Contratação por Tempo Determinado		9,99	344.914,30	344.914,30	315.863,68	0,00	0,00
02.006.006.00016.00482.00030.2072.31901100	816	210.000,00	27.031,55	27.031,55	27.162,90	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		18.650,28	191.349,72	191.349,72	173.535,55	0,00	0,00
02.006.006.00016.00482.00030.2072.31901600	817	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		700,00	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00
02.006.006.00016.00482.00030.2072.33901400	818	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.006.00016.00482.00030.2072.33903000	819	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		7.232,00	2.768,00	2.768,00	2.768,00	0,00	0,00
02.006.006.00016.00482.00030.2072.33903200	820	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.006.00016.00482.00030.2072.33903300	821	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.006.00016.00482.00030.2072.33903500	822	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Consultoria		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

0228
Secretaria do Estado de Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

Exercício: 2016

Pág.: 75

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.006.006.00016.00482.00030.2072.33903600	823	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.006.00016.00482.00030.2072.33903900	824	350.000,00	1.814,80	438.409,02	15.730,32	2.996.016,53	3.165.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		3.001.389,24	3.512.418,57	509.004,70	86.005,52	2.998.807,81	0,00
02.006.006.00016.00482.00030.2072.33904900	825	10.000,00	228,80	228,80	800,80	0,00	23,00
Auxílio-Transporte		0,40	10.022,60	10.022,60	9.793,80	0,00	0,00
02.006.006.00016.00482.00030.2072.33909200	826	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.006.00016.00482.00030.2072.33909300	827	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.006.00016.00482.00030.2073		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regularização Fundiária		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
02.006.006.00016.00482.00030.2073.33903600	828	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.006.00016.00482.00030.2073.33903900	829	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
02.006.006.00016.00482.00030.2181		100.000,00	0,00	17.400,00	16.800,00	16.200,00	10.000,00
Prog. de Remoção Assentamento Pessoas Carentes		25.100,00	101.400,00	84.900,00	83.100,00	16.500,00	0,00
02.006.006.00016.00482.00030.2181.33904800	830	95.000,00	0,00	17.400,00	16.800,00	16.200,00	10.000,00
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		20.100,00	101.400,00	84.900,00	83.100,00	16.500,00	0,00
02.006.006.00016.00482.00030.2181.33909200	831	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.006.00016.00482.00030.3030		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.006.00016.00482.00030.3030.44905200	832	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.007		550.000,00	79.933,35	89.943,38	61.572,03	75.388,91	444.327,00
DIRETORIA DE PROGRAMAS SOCIAIS		224.690,78	848.224,91	769.636,22	705.698,86	78.588,69	0,00
02.006.007.00008		550.000,00	79.933,35	89.943,38	61.572,03	75.388,91	444.327,00
DIRETORIA DE PROGRAMAS SOCIAIS		224.690,78	848.224,91	769.636,22	705.698,86	78.588,69	0,00

0229
Contador Público Municipal
Secretaria de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

Exercício: 2016

Pág.: 76

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.006.007.00008.00241		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Assistência ao Idoso		9.260,80	1.739,20	1.739,20	1.739,20	0,00	0,00
02.006.007.00008.00241.00022		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Assistência ao Idoso		9.260,80	1.739,20	1.739,20	1.739,20	0,00	0,00
02.006.007.00008.00241.00022.2057		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção do Conselho Municipal do Idoso		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.007.00008.00241.00022.2057.33903000	833	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.007.00008.00241.00022.2057.33903600	834	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.007.00008.00241.00022.2057.33903900	835	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.007.00008.00241.00022.2286		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Manutenção da Coordenadoria do Idoso		4.260,80	1.739,20	1.739,20	1.739,20	0,00	0,00
02.006.007.00008.00241.00022.2286.33903000	836	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		1.403,00	597,00	597,00	597,00	0,00	0,00
02.006.007.00008.00241.00022.2286.33903600	837	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.007.00008.00241.00022.2286.33903900	838	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		857,80	1.142,20	1.142,20	1.142,20	0,00	0,00
02.006.007.00008.00242		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.007.00008.00242.00022		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.007.00008.00242.00022.2233		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.007.00008.00242.00022.2233.33903600	839	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.007.00008.00242.00022.2233.33903900	840	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

19
Secretaria de Planejamento
000230



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

Exercício: 2016

Pág.: 77

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.006.007.00008.00242.00022.2233.33909300	841	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.007.00008.00242.00022.2285		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manut. Coordenadoria da Pessoa com Deficiência		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.007.00008.00242.00022.2285.33903000	842	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.007.00008.00242.00022.2285.33903600	843	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.007.00008.00242.00022.2285.33903900	844	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.007.00008.00244		530.000,00	79.933,35	89.943,38	61.572,03	75.388,91	443.327,00
Assistência Comunitaria		205.429,98	846.485,71	767.897,02	703.959,66	78.588,69	0,00
02.006.007.00008.00244.00022		530.000,00	79.933,35	89.943,38	61.572,03	75.388,91	443.327,00
Assistência Comunitaria		205.429,98	846.485,71	767.897,02	703.959,66	78.588,69	0,00
02.006.007.00008.00244.00022.1053		40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras de Infra-estrutura de Promoção Social		40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.007.00008.00244.00022.1053.44905100	845	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações		40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.007.00008.00244.00022.2055		460.000,00	79.933,35	89.943,38	61.572,03	75.388,91	418.327,00
Manutenção Atividades Apoio e Promoção Desenvolvimento Social		144.329,98	812.585,71	733.997,02	670.059,66	78.588,69	0,00
02.006.007.00008.00244.00022.2055.31900400	846	80.000,00	8.831,12	8.831,12	5.576,69	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado		39.287,35	40.712,65	40.712,65	34.628,81	0,00	0,00
02.006.007.00008.00244.00022.2055.31900500	847	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.007.00008.00244.00022.2055.31901100	848	270.000,00	65.780,81	65.780,81	48.251,87	0,00	243.327,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		37,38	513.289,62	513.289,62	467.734,64	0,00	0,00
02.006.007.00008.00244.00022.2055.31901300	849	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Obrigações Patronais		8.166,96	44.807,07	41.833,04	41.833,04	2.974,03	0,00
02.006.007.00008.00244.00022.2055.31901600	850	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

15. 000231
RUBRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

Exercício: 2016

Pág.: 78

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.006.007.00008.00244.00022.2055.31911300	851	10.000,00	4.754,62	4.754,62	2.380,22	0,00	0,00
Obrigações Patronais		29.061,98	39.061,98	39.061,98	36.687,58	0,00	0,00
02.006.007.00008.00244.00022.2055.33901400	852	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoa Civil		4.550,00	450,00	450,00	450,00	0,00	0,00
02.006.007.00008.00244.00022.2055.33903000	853	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		4.031,20	968,80	968,80	968,80	0,00	0,00
02.006.007.00008.00244.00022.2055.33903300	854	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		2.027,00	2.973,00	2.973,00	2.973,00	0,00	0,00
02.006.007.00008.00244.00022.2055.33903600	855	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		9.774,25	451,50	225,75	225,75	225,75	0,00
02.006.007.00008.00244.00022.2055.33903900	856	10.000,00	0,00	10.010,03	4.104,85	75.388,91	145.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		78.233,17	152.155,74	76.766,83	67.409,49	75.388,91	0,00
02.006.007.00008.00244.00022.2055.33904900	857	10.000,00	566,80	566,80	1.258,40	0,00	20.000,00
Auxílio-Transporte		12.284,65	17.715,35	17.715,35	17.148,55	0,00	0,00
02.006.007.00008.00244.00022.2236		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção da Coordenadoria da Mulher		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.007.00008.00244.00022.2236.33903000	858	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.007.00008.00244.00022.2236.33903600	859	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.007.00008.00244.00022.2236.33903900	860	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.007.00008.00244.00022.2236.33909300	861	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.007.00008.00244.00022.2237		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção do Conselho Municipal da Mulher		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.007.00008.00244.00022.2237.33903000	862	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.007.00008.00244.00022.2237.33903600	863	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

000232

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Secretaria de 2ª Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

Exercício: 2016

Pág.: 79

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.006.007.00008.00244.00022.2237.33903900	864	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.007.00008.00244.00022.2240		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção do Conselho Municipal da Igualdade Racial		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.007.00008.00244.00022.2240.33903000	865	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.007.00008.00244.00022.2240.33903600	866	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.007.00008.00244.00022.2240.33903900	867	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.007.00008.00244.00022.2283		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manut. da Coordenadoria da Igualdade Racial		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.007.00008.00244.00022.2283.33903000	868	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.007.00008.00244.00022.2283.33903600	869	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.007.00008.00244.00022.2283.33903900	870	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.007.00008.00244.00022.3025		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente		1.100,00	33.900,00	33.900,00	33.900,00	0,00	0,00
02.006.007.00008.00244.00022.3025.44905200	871	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Equipamentos e Material Permanente		1.100,00	33.900,00	33.900,00	33.900,00	0,00	0,00
02.006.008		1.500.000,00	66.430,57	66.430,57	315.676,94	0,00	0,00
FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		128.945,86	1.371.054,14	1.371.054,14	1.368.226,14	0,00	0,00
02.006.008.00008		1.500.000,00	66.430,57	66.430,57	315.676,94	0,00	0,00
FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		128.945,86	1.371.054,14	1.371.054,14	1.368.226,14	0,00	0,00
02.006.008.00008.00243		1.500.000,00	66.430,57	66.430,57	315.676,94	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente		128.945,86	1.371.054,14	1.371.054,14	1.368.226,14	0,00	0,00
02.006.008.00008.00243.00027		1.500.000,00	66.430,57	66.430,57	315.676,94	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente		128.945,86	1.371.054,14	1.371.054,14	1.368.226,14	0,00	0,00

Fls. 000233
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

Exercício: 2016

Pág.: 80

Dezembro / 2016

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.006.008.00008.00243.00027.2289		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção e Assistência a Criança e ao Adolescente		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.008.00008.00243.00027.2289.33903000	872	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.008.00008.00243.00027.2289.33903600	873	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.008.00008.00243.00027.2289.33903900	874	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006.008.00008.00243.00027.4067		1.490.000,00	66.430,57	66.430,57	315.676,94	0,00	0,00
Rep. Recursos Entid. Assist. Criança e ao Adolescente		118.945,86	1.371.054,14	1.371.054,14	1.368.226,14	0,00	0,00
02.006.008.00008.00243.00027.4067.33504100	875	1.490.000,00	66.430,57	66.430,57	315.676,94	0,00	0,00
Contribuições		118.945,86	1.371.054,14	1.371.054,14	1.368.226,14	0,00	0,00
02.007		303.782.000,00	21.862.671,94	25.253.303,88	19.303.637,24	19.136.736,02	62.298.894,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		101.767.883,46	245.453.738,27	185.499.385,76	169.908.629,91	37.185.348,73	56.044.621,00
02.007.001		650.000,00	155.902,56	155.902,56	148.475,66	0,00	0,00
GABINETE DO SECRETÁRIO		190.948,47	459.051,53	459.051,53	437.832,29	0,00	0,00
02.007.001.00012		650.000,00	155.902,56	155.902,56	148.475,66	0,00	0,00
GABINETE DO SECRETÁRIO		190.948,47	459.051,53	459.051,53	437.832,29	0,00	0,00
02.007.001.00012.00122		650.000,00	155.902,56	155.902,56	148.475,66	0,00	0,00
Administração Geral		190.948,47	459.051,53	459.051,53	437.832,29	0,00	0,00
02.007.001.00012.00122.00005		650.000,00	155.902,56	155.902,56	148.475,66	0,00	0,00
Administração Geral		190.948,47	459.051,53	459.051,53	437.832,29	0,00	0,00
02.007.001.00012.00122.00005.2074		620.000,00	155.902,56	155.902,56	148.475,66	0,00	0,00
Manutenção das Atividades de Apoio Técnico Administrativo		170.152,79	449.847,21	449.847,21	437.087,29	0,00	0,00
02.007.001.00012.00122.00005.2074.31900400	876	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.001.00012.00122.00005.2074.31900500	877	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.001.00012.00122.00005.2074.31901100	878	390.000,00	25.519,84	25.519,84	12.759,92	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		133.428,70	256.571,30	256.571,30	243.811,38	0,00	0,00

0
11.000234
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Secretaria de F. Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

Exercício: 2016

Pág.: 81

Dezembro / 2016

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.007.001.00012.00122.00005.2074.31901300	879	80.000,00	115.248,64	115.248,64	119.581,66	0,00	0,00
Obrigações Patronais		86.574,83	166.574,83	166.574,83	166.574,83	0,00	0,00
02.007.001.00012.00122.00005.2074.31901600	880	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.001.00012.00122.00005.2074.31909200	881	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.001.00012.00122.00005.2074.31911300	882	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.001.00012.00122.00005.2074.33901400	883	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias - Pessoal Civil		15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.001.00012.00122.00005.2074.33903000	884	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		8.933,00	1.067,00	1.067,00	1.067,00	0,00	0,00
02.007.001.00012.00122.00005.2074.33903300	885	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.001.00012.00122.00005.2074.33903600	886	20.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		9.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00
02.007.001.00012.00122.00005.2074.33903900	887	70.000,00	15.134,08	15.134,08	15.134,08	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		54.865,92	15.134,08	15.134,08	15.134,08	0,00	0,00
02.007.001.00012.00122.00005.2074.33904900	888	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio-Transporte		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.001.00012.00122.00005.2074.33909200	889	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.001.00012.00122.00005.2074.33909300	890	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.001.00012.00122.00005.3031		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		795,68	9.204,32	9.204,32	745,00	0,00	0,00
02.007.001.00012.00122.00005.3031.44905200	891	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		795,68	9.204,32	9.204,32	745,00	0,00	0,00
02.007.001.00012.00122.00005.4011		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição a Entidades de Apoio Educacional		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fls. 000235
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Secretaria de 2º Grau



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

Exercício: 2016

Pág.: 82

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.007.001.00012.00122.00005.4011.33504100	892	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.002		22.710.000,00	1.348.927,74	2.305.043,59	1.385.536,13	5.305.326,58	11.910.639,00
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		15.174.090,03	35.274.556,95	19.438.511,30	18.129.079,26	15.833.007,98	5.000,00
02.007.002.00012		22.710.000,00	1.348.927,74	2.305.043,59	1.385.536,13	5.305.326,58	11.910.639,00
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		15.174.090,03	35.274.556,95	19.438.511,30	18.129.079,26	15.833.007,98	5.000,00
02.007.002.00012.00122		11.820.000,00	1.332.664,74	1.650.234,25	727.577,64	1.212.360,11	2.828.639,00
Administração Geral		3.819.407,26	12.815.975,64	10.821.194,07	9.528.025,03	1.991.743,90	5.000,00
02.007.002.00012.00122.00033		11.820.000,00	1.332.664,74	1.650.234,25	727.577,64	1.212.360,11	2.828.639,00
Administração Geral		3.819.407,26	12.815.975,64	10.821.194,07	9.528.025,03	1.991.743,90	5.000,00
02.007.002.00012.00122.00033.1112		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção do Centro Administrativo da Educação		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.002.00012.00122.00033.1112.44905100	893	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações		45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.002.00012.00122.00033.1112.44906100	894	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Imóveis		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.002.00012.00122.00033.1132		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Implantação de Núcleo de Tecnologia		45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
02.007.002.00012.00122.00033.1132.44905100	895	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações		45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
02.007.002.00012.00122.00033.2076		8.300.000,00	1.168.872,82	1.465.590,04	531.304,32	1.212.301,02	2.668.639,00
Administração e Controle Financeiro		1.626.767,46	10.842.291,21	9.338.833,87	8.186.197,47	1.500.419,67	0,00
02.007.002.00012.00122.00033.2076.31900400	896	1.889.000,00	590.926,20	590.926,20	177.939,20	0,00	1.179.130,00
Contratação por Tempo Determinado		10.682,44	3.057.447,56	3.057.447,56	2.644.460,56	0,00	0,00
02.007.002.00012.00122.00033.2076.31900500	897	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.002.00012.00122.00033.2076.31901100	898	3.000.000,00	471.511,10	471.511,10	142.666,54	0,00	365.509,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		2.493,08	3.363.015,92	3.363.015,92	3.034.171,36	0,00	0,00
02.007.002.00012.00122.00033.2076.31901300	899	600.000,00	52.928,21	52.928,21	126.891,57	0,00	0,00
Obrigações Patronais		255.101,32	855.101,32	855.101,32	855.101,32	0,00	0,00

Fls. 000236

Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais

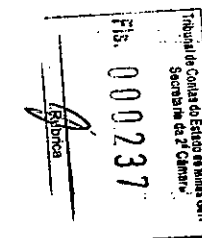
Sistema de Arquivos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS****CONTÁBIL****Balancete da Despesa Analítico****Exercício: 2016****Pág.: 83**

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.007.002.00012.00122.00033.2076.31901600	900	1.000,00	282,61	282,61	282,61	0,00	5.000,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.714,87	4.285,13	4.285,13	4.285,13	0,00	0,00
02.007.002.00012.00122.00033.2076.31909200	901	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.002.00012.00122.00033.2076.31911300	902	200.000,00	40.591,85	40.591,85	20.277,51	0,00	104.000,00
Obrigações Patronais		20.385,68	283.614,32	283.614,32	263.299,98	0,00	0,00
02.007.002.00012.00122.00033.2076.33901400	903	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias - Pessoal Civil		15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.002.00012.00122.00033.2076.33903000	904	800.000,00	0,00	153.827,06	46.372,16	595.074,44	550.000,00
Material de Consumo		600.192,44	1.461.374,41	747.219,52	567.793,88	711.566,85	0,00
02.007.002.00012.00122.00033.2076.33903300	905	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.002.00012.00122.00033.2076.33903600	906	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.002.00012.00122.00033.2076.33903900	907	1.538.000,00	0,00	140.563,42	16.874,73	617.226,58	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.002.997,04	1.323.855,78	534.553,33	341.376,89	788.852,82	0,00
02.007.002.00012.00122.00033.2076.33904900	908	80.000,00	12.632,85	12.632,85	0,00	0,00	430.000,00
Auxílio-Transporte		49.861,33	460.138,67	460.138,67	447.505,82	0,00	0,00
02.007.002.00012.00122.00033.2076.33909200	909	1.000,00	0,00	2.326,74	0,00	0,00	35.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores		2.541,90	33.458,10	33.458,10	28.202,53	0,00	0,00
02.007.002.00012.00122.00033.2076.33909300	910	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.002.00012.00122.00033.2077		1.100.000,00	145.575,37	166.427,66	121.102,28	59,09	140.000,00
Contribuição ao Pasep		353.348,15	1.365.393,11	886.651,85	757.276,48	478.741,26	0,00
02.007.002.00012.00122.00033.2077.33904700	911	1.100.000,00	145.575,37	166.427,66	121.102,28	59,09	140.000,00
Obrigações Tributárias e Contributivas		353.348,15	1.365.393,11	886.651,85	757.276,48	478.741,26	0,00
02.007.002.00012.00122.00033.2084		2.200.000,00	18.216,55	18.216,55	75.171,04	0,00	20.000,00
Ações de Assistência ao Educando		1.626.519,59	606.063,38	593.480,41	582.323,14	12.582,97	0,00
02.007.002.00012.00122.00033.2084.31900400	912	1.500.000,00	16.951,17	16.951,17	72.605,66	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado		1.032.625,81	467.374,19	467.374,19	456.216,92	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

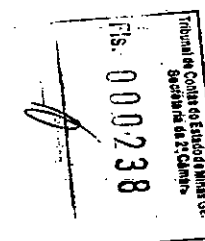
Exercício: 2016

Pág.: 84

Dezembro / 2016

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.007.002.00012.00122.00033.2084.31901100	913	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.002.00012.00122.00033.2084.31901300	914	307.000,00	1.265,38	1.265,38	1.265,38	0,00	0,00
Obrigações Patronais		226.939,82	92.643,15	80.060,18	80.060,18	12.582,97	0,00
02.007.002.00012.00122.00033.2084.31901600	915	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.002.00012.00122.00033.2084.31909200	916	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.002.00012.00122.00033.2084.31911300	917	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.002.00012.00122.00033.2084.33903000	918	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.002.00012.00122.00033.2084.33903600	919	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.002.00012.00122.00033.2084.33903900	920	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.002.00012.00122.00033.2084.33904900	921	40.000,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	20.000,00
Auxílio-Transporte		13.953,96	46.046,04	46.046,04	46.046,04	0,00	0,00
02.007.002.00012.00122.00033.3033		120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição Equipamentos e Material Permanente		117.772,06	2.227,94	2.227,94	2.227,94	0,00	0,00
02.007.002.00012.00122.00033.3033.44905200	922	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		117.772,06	2.227,94	2.227,94	2.227,94	0,00	0,00
02.007.002.00012.00306		10.890.000,00	16.263,00	654.809,34	657.958,49	4.092.966,47	9.082.000,00
Alimentação e Nutrição		11.354.682,77	22.458.581,31	8.617.317,23	8.601.054,23	13.841.264,08	0,00
02.007.002.00012.00306.00033		10.890.000,00	16.263,00	654.809,34	657.958,49	4.092.966,47	9.082.000,00
Alimentação e Nutrição		11.354.682,77	22.458.581,31	8.617.317,23	8.601.054,23	13.841.264,08	0,00
02.007.002.00012.00306.00033.2078		10.850.000,00	16.263,00	654.809,34	657.958,49	4.092.966,47	9.082.000,00
Manutenção Atividade Produção Distribuição Merenda Escolar		11.314.682,77	22.458.581,31	8.617.317,23	8.601.054,23	13.841.264,08	0,00
02.007.002.00012.00306.00033.2078.31900400	923	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

Exercício: 2016

Pág.: 85

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.007.002.00012.00306.00033.2078.31900500	924	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.002.00012.00306.00033.2078.31901100	925	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.002.00012.00306.00033.2078.31901300	926	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.002.00012.00306.00033.2078.33903000	927	10.733.000,00	0,00	638.546,34	657.958,49	4.092.966,47	9.065.000,00
Material de Consumo		11.196.945,77	22.442.318,31	8.601.054,23	8.601.054,23	13.841.264,08	0,00
02.007.002.00012.00306.00033.2078.33903600	928	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.002.00012.00306.00033.2078.33903900	929	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.002.00012.00306.00033.2078.33909200	930	1.000,00	16.263,00	16.263,00	0,00	0,00	17.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores		1.737,00	16.263,00	16.263,00	0,00	0,00	0,00
02.007.002.00012.00306.00033.2281		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manut. Conselho Municipal de Alimentação Escolar		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.002.00012.00306.00033.2281.33903000	931	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.002.00012.00306.00033.2281.33903600	932	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.002.00012.00306.00033.2281.33903900	933	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.002.00012.00306.00033.2281.33909300	934	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.002.00012.00306.00033.3034		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição Equipamentos e Material Permanente		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.002.00012.00306.00033.3034.44905200	935	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003		174.022.000,00	13.378.878,12	15.546.509,22	6.634.527,63	12.954.802,99	33.738.384,00
DIRETORIA PEDAGÓGICA		67.978.986,79	100.627.946,10	61.295.810,11	50.938.518,45	16.566.169,89	55.719.621,00

Fis. 000239
Manual de Contas do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Contas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

Exercício: 2016

Pág.: 86

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.007.003.00012		174.022.000,00	13.378.878,12	15.546.509,22	6.634.527,63	12.954.802,99	33.738.384,00
DIRETORIA PEDAGÓGICA		67.978.986,79	100.627.946,10	61.295.810,11	50.938.518,45	16.566.169,89	55.719.621,00
02.007.003.00012.00122		500.000,00	5.143.939,41	5.143.939,41	1.711.381,46	0,00	4.515.801,00
Administração Geral		303.648,37	5.321.159,34	5.319.449,37	1.886.891,42	1.709,97	0,00
02.007.003.00012.00122.00037		500.000,00	5.143.939,41	5.143.939,41	1.711.381,46	0,00	4.515.801,00
Administração Geral		303.648,37	5.321.159,34	5.319.449,37	1.886.891,42	1.709,97	0,00
02.007.003.00012.00122.00037.2184		490.000,00	5.143.939,41	5.143.939,41	1.711.381,46	0,00	4.515.801,00
Manutenção da Diretoria Pedagógica		313.427,47	5.320.938,44	5.319.228,47	1.886.670,52	1.709,97	0,00
02.007.003.00012.00122.00037.2184.31900400	936	60.000,00	1.047.765,44	1.047.765,44	401.095,73	0,00	988.630,00
Contratação por Tempo Determinado		864,56	1.047.765,44	1.047.765,44	401.095,73	0,00	0,00
02.007.003.00012.00122.00037.2184.31901100	937	240.000,00	3.608.630,54	3.608.630,54	1.067.701,60	0,00	3.506.171,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		6.980,77	3.739.190,23	3.739.190,23	1.198.261,29	0,00	0,00
02.007.003.00012.00122.00037.2184.31901300	938	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00122.00037.2184.31901600	939	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00122.00037.2184.31911300	940	15.000,00	487.543,43	487.543,43	242.584,13	0,00	5.000,00
Obrigações Patronais		484.592,80	506.302,77	504.592,80	259.633,50	1.709,97	0,00
02.007.003.00012.00122.00037.2184.33901400	941	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00122.00037.2184.33903000	942	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Material de Consumo		3.320,00	27.680,00	27.680,00	27.680,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00122.00037.2184.33903300	943	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00122.00037.2184.33903600	944	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00122.00037.2184.33903900	945	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00122.00037.2184.33909300	946	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por
Secretaria de Planejamento
0240



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

Exercício: 2016

Pág.: 87

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.007.003.00012.00122.00037.2282		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manut. Conselho Municipal de Educação		9.779,10	220,90	220,90	220,90	0,00	0,00
02.007.003.00012.00122.00037.2282.33903000	947	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		1.779,10	220,90	220,90	220,90	0,00	0,00
02.007.003.00012.00122.00037.2282.33903600	948	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00122.00037.2282.33903900	949	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00122.00037.2282.33909300	950	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00361		41.045.000,00	4.822.105,78	6.275.908,26	2.844.671,51	5.836.611,15	10.643.000,00
Ensino Fundamental		18.299.286,23	37.942.505,30	26.766.691,25	22.314.724,38	6.966.791,53	2.413.000,00
02.007.003.00012.00361.00034		41.045.000,00	4.822.105,78	6.275.908,26	2.844.671,51	5.836.611,15	10.643.000,00
Ensino Fundamental		18.299.286,23	37.942.505,30	26.766.691,25	22.314.724,38	6.966.791,53	2.413.000,00
02.007.003.00012.00361.00034.1031		1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Const. Centro de Formação Profissional da Educação		597.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	753.000,00
02.007.003.00012.00361.00034.1031.44905100	951	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações		597.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	753.000,00
02.007.003.00012.00361.00034.1033		5.500.000,00	0,00	793.411,03	341.386,81	347.264,80	2.805.000,00
Construção Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental		370.145,32	7.730.732,55	3.176.344,26	2.692.345,26	350.877,87	555.000,00
02.007.003.00012.00361.00034.1033.44905100	952	5.480.000,00	0,00	793.411,03	341.386,81	347.264,80	2.805.000,00
Obras e Instalações		350.145,32	7.730.732,55	3.176.344,26	2.692.345,26	350.877,87	555.000,00
02.007.003.00012.00361.00034.1033.44906100	953	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Imóveis		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00361.00034.2079		30.625.000,00	4.822.105,78	5.482.497,23	2.503.284,70	5.489.346,35	7.838.000,00
Manutenção Atividades Ensino Fundamental		13.967.842,35	30.158.771,31	23.539.645,55	19.571.677,68	6.613.613,66	950.000,00
02.007.003.00012.00361.00034.2079.31900400	954	12.383.000,00	3.219.095,08	3.219.095,08	580.333,29	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado		4.469.628,24	7.926.032,04	7.263.371,76	4.623.549,36	662.660,28	650.000,00
02.007.003.00012.00361.00034.2079.31900500	955	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado eletronicamente
Secretaria de Educação
0000241

EM BRANCO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS****CONTÁBIL****Balancete da Despesa Analítico**

Exercício: 2016

Pág.: 88

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.007.003.00012.00361.00034.2079.31901100	956	5.500.000,00	601.081,31	601.081,31	153.856,05	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		2.691.649,01	2.817.320,68	2.508.350,99	2.061.125,73	308.969,69	300.000,00
02.007.003.00012.00361.00034.2079.31901300	957	2.700.000,00	161.975,38	161.975,38	283.750,29	0,00	0,00
Obrigações Patronais		1.396.326,66	1.303.773,68	1.303.673,34	1.268.589,84	100,34	0,00
02.007.003.00012.00361.00034.2079.31901600	958	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00361.00034.2079.31911300	959	950.000,00	115.648,93	115.648,93	57.942,88	0,00	0,00
Obrigações Patronais		377.076,85	572.923,15	572.923,15	515.217,10	0,00	0,00
02.007.003.00012.00361.00034.2079.33901400	960	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		12.320,00	7.680,00	7.680,00	7.680,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00361.00034.2079.33903000	961	950.000,00	0,00	33.807,86	35.951,72	395.035,53	390.000,00
Material de Consumo		426.548,21	1.354.867,32	913.451,79	913.451,79	441.415,53	0,00
02.007.003.00012.00361.00034.2079.33903200	962	50.000,00	0,00	346,33	346,33	2.802.941,13	5.215.000,00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		2.806.412,23	5.261.528,90	2.458.587,77	2.458.587,77	2.802.941,13	0,00
02.007.003.00012.00361.00034.2079.33903300	963	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00361.00034.2079.33903600	964	3.835.000,00	530.838,84	900.052,39	971.878,18	905.198,48	940.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		387.344,81	5.396.689,10	4.385.655,19	4.335.925,71	1.009.033,91	0,00
02.007.003.00012.00361.00034.2079.33903900	965	4.160.000,00	181.204,64	438.228,35	419.111,56	1.386.171,21	100.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.214.923,18	4.431.746,42	3.041.564,72	2.373.109,81	1.386.669,60	0,00
02.007.003.00012.00361.00034.2079.33904800	966	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00361.00034.2079.33904900	967	1.000,00	12.261,60	12.261,60	114,40	0,00	1.025.000,00
Auxílio-Transporte		64.238,27	963.584,91	961.761,73	949.500,13	1.823,18	0,00
02.007.003.00012.00361.00034.2079.33909200	968	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores		55.977,95	119.022,05	119.022,05	61.337,38	0,00	0,00
02.007.003.00012.00361.00034.2079.33909300	969	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Indenizações e Restituições		2.396,94	3.603,06	3.603,06	3.603,06	0,00	0,00
02.007.003.00012.00361.00034.2245		500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção do Projovem		500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fls. 000243
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Secretaria do 2º Grau



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

Exercício: 2016

Pág.: 89

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.007.003.00012.00361.00034.2245.31900400	970	396.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado		396.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00361.00034.2245.31901100	971	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00361.00034.2245.31901300	972	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00361.00034.2245.31901600	973	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00361.00034.2245.33903000	974	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00361.00034.2245.33903600	975	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00361.00034.2245.33903900	976	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00361.00034.2245.33904900	977	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio-Transporte		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00361.00034.2245.33909200	978	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00361.00034.2245.33909300	979	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00361.00034.3035		2.720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		2.669.298,56	53.001,44	50.701,44	50.701,44	2.300,00	0,00
02.007.003.00012.00361.00034.3035.44905200	980	2.720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		2.669.298,56	53.001,44	50.701,44	50.701,44	2.300,00	0,00
02.007.003.00012.00361.00034.4012		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse às Caixas Escolares		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
02.007.003.00012.00361.00034.4012.33504100	981	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
02.007.003.00012.00361.00034.4063		300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subv. Sociais a Entidades de Apoio à Educação		190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00

Fls. 000244
Rubrica
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Secretaria de 2ª Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

Exercício: 2016

Pág.: 90

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.007.003.00012.00361.00034.4063.33504300	982	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subvenções Sociais		190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
02.007.003.00012.00365		131.697.000,00	1.742.917,28	2.456.745,90	1.321.679,40	7.118.191,84	6.899.888,00
Educação Infantil		49.300.955,16	45.587.779,01	17.434.368,26	15.983.024,18	9.596.467,17	53.304.621,00
02.007.003.00012.00365.00034		131.697.000,00	1.742.917,28	2.456.745,90	1.321.679,40	7.118.191,84	6.899.888,00
Educação Infantil		49.300.955,16	45.587.779,01	17.434.368,26	15.983.024,18	9.596.467,17	53.304.621,00
02.007.003.00012.00365.00034.1035		115.310.000,00	0,00	567.978,02	529.423,93	5.211.247,91	0,00
Construção e Ampliação de Unidade de Educação Infantil		40.744.784,69	28.481.004,70	2.973.650,73	2.913.395,97	6.950.410,39	53.034.621,00
02.007.003.00012.00365.00034.1035.44905100	983	115.290.000,00	0,00	567.978,02	529.423,93	5.211.247,91	0,00
Obras e Instalações		40.724.784,69	28.481.004,70	2.973.650,73	2.913.395,97	6.950.410,39	53.034.621,00
02.007.003.00012.00365.00034.1035.44906100	984	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Imóveis		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00365.00034.1054		40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Implantação de Brinquedoteca		40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00365.00034.1054.44905100	985	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00365.00034.1054.44905200	986	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00365.00034.2085		10.200.000,00	1.742.917,28	1.884.864,50	788.352,09	1.313.368,49	5.933.888,00
Manut. Centros Munic. Educ. Infantil - Pré-escola		2.260.138,54	15.642.230,80	13.603.749,46	12.212.660,14	2.038.481,34	270.000,00
02.007.003.00012.00365.00034.2085.31900400	987	3.555.000,00	1.229.793,24	1.229.793,24	431.807,24	0,00	2.900.000,00
Contratação por Tempo Determinado		206.921,52	6.714.402,75	6.248.078,48	5.449.474,92	466.324,27	0,00
02.007.003.00012.00365.00034.2085.31900500	988	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00365.00034.2085.31901100	989	2.270.000,00	335.375,67	335.375,67	99.379,22	0,00	371.888,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		1.114,26	2.661.128,83	2.440.773,74	2.204.777,29	220.355,09	200.000,00
02.007.003.00012.00365.00034.2085.31901300	990	950.000,00	94.531,59	94.531,59	138.900,42	0,00	300.000,00
Obrigações Patronais		74.531,92	1.175.468,08	1.175.468,08	1.175.468,08	0,00	0,00
02.007.003.00012.00365.00034.2085.31901600	991	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fls. 000245
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

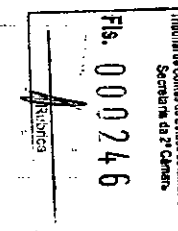
Exercício: 2016

Pág.: 91

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.007.003.00012.00365.00034.2085.31909200	992	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00365.00034.2085.31911300	993	1.000,00	56.248,71	56.248,71	28.268,62	0,00	160.000,00
Obrigações Patronais		183.631,69	373.044,18	344.631,69	316.325,14	28.412,49	0,00
02.007.003.00012.00365.00034.2085.33901400	994	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00365.00034.2085.33903000	995	460.000,00	0,00	10.849,00	11.844,20	89.840,85	50.000,00
Material de Consumo		99.117,25	509.944,60	410.882,75	410.882,75	99.061,85	0,00
02.007.003.00012.00365.00034.2085.33903200	996	20.000,00	0,00	90,52	90,52	686.284,04	1.665.000,00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		699.098,16	1.672.185,88	985.901,84	985.901,84	686.284,04	0,00
02.007.003.00012.00365.00034.2085.33903300	997	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00365.00034.2085.33903600	998	1.160.000,00	14.343,35	41.888,35	10.430,58	62.474,71	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		787.762,35	365.512,36	302.237,65	263.197,77	63.274,71	70.000,00
02.007.003.00012.00365.00034.2085.33903900	999	1.119.000,00	0,00	103.462,70	61.352,09	474.768,89	125.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		479.502,55	1.239.266,34	764.497,45	500.984,82	474.768,89	0,00
02.007.003.00012.00365.00034.2085.33904900	1000	650.000,00	6.489,60	6.489,60	0,00	0,00	300.000,00
Auxílio-Transporte		78.571,69	871.428,31	871.428,31	864.938,71	0,00	0,00
02.007.003.00012.00365.00034.2085.33909200	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores		3.028,81	52.971,19	52.971,19	33.830,54	0,00	0,00
02.007.003.00012.00365.00034.2085.33909300	1002	2.000,00	6.135,12	6.135,12	6.279,20	0,00	7.000,00
Indenizações e Restituições		2.121,72	6.878,28	6.878,28	6.878,28	0,00	0,00
02.007.003.00012.00365.00034.2273		6.000.000,00	0,00	3.903,38	3.903,38	592.875,44	966.000,00
Manut. Centros Munic. Educ. Infantil - Creche		6.159.812,73	1.399.062,71	806.187,27	806.187,27	592.875,44	0,00
02.007.003.00012.00365.00034.2273.31900400	1003	2.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado		2.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00365.00034.2273.31900500	1004	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00365.00034.2273.31901100	1005	1.530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		1.530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

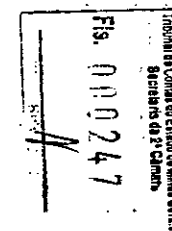
Exercício: 2016

Pág.: 92

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.007.003.00012.00365.00034.2273.31901300	1006	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais		500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00365.00034.2273.31901600	1007	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00365.00034.2273.31909200	1008	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00365.00034.2273.31911300	1009	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais		95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00365.00034.2273.33901400	1010	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias - Pessoal Civil		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00365.00034.2273.33903000	1011	480.000,00	0,00	3.903,38	3.903,38	185.193,84	0,00
Material de Consumo		247.531,01	417.662,83	232.468,99	232.468,99	185.193,84	0,00
02.007.003.00012.00365.00034.2273.33903200	1012	20.000,00	0,00	0,00	0,00	407.681,60	966.000,00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		412.281,72	981.399,88	573.718,28	573.718,28	407.681,60	0,00
02.007.003.00012.00365.00034.2273.33903300	1013	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00365.00034.2273.33903600	1014	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00365.00034.2273.33903900	1015	319.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		319.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00365.00034.2273.33904900	1016	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio-Transporte		330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00365.00034.2273.33909200	1017	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00365.00034.2273.33909300	1018	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00365.00034.3037		120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição Equipamentos e Material Permanente		69.219,20	65.480,80	50.780,80	50.780,80	14.700,00	0,00
02.007.003.00012.00365.00034.3037.44905200	1019	120.000,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		69.219,20	65.480,80	50.780,80	50.780,80	14.700,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

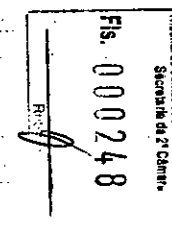
Exercício: 2016

Pág.: 93

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.007.003.00012.00365.00034.4013		25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Subvenção a Entidades Educacional		25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00365.00034.4013.33504100	1020	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00365.00034.4013.33504300	1021	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subvenções Sociais		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00365.00034.4031		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse de Recursos às Caixas Escolares		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00365.00034.4031.33504100	1022	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00366		280.000,00	236.432,96	236.432,96	75.017,44	0,00	1.659.695,00
Educação de Jovens e Adultos		207.649,44	1.731.246,78	1.730.045,56	1.566.288,01	1.201,22	2.000,00
02.007.003.00012.00366.00034		280.000,00	236.432,96	236.432,96	75.017,44	0,00	1.659.695,00
Educação de Jovens e Adultos		207.649,44	1.731.246,78	1.730.045,56	1.566.288,01	1.201,22	2.000,00
02.007.003.00012.00366.00034.2082		280.000,00	236.432,96	236.432,96	75.017,44	0,00	1.659.695,00
Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		207.649,44	1.731.246,78	1.730.045,56	1.566.288,01	1.201,22	2.000,00
02.007.003.00012.00366.00034.2082.31900400	1023	30.000,00	16.267,17	16.267,17	5.882,07	0,00	73.945,00
Contratação por Tempo Determinado		0,40	103.944,60	103.944,60	93.559,50	0,00	0,00
02.007.003.00012.00366.00034.2082.31901100	1024	40.000,00	218.870,56	218.870,56	65.498,11	0,00	1.527.250,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		427,85	1.566.822,15	1.566.822,15	1.413.449,70	0,00	0,00
02.007.003.00012.00366.00034.2082.31901300	1025	10.000,00	1.295,23	1.295,23	3.637,26	0,00	11.500,00
Obrigações Patronais		2.194,74	20.506,48	19.305,26	19.305,26	1.201,22	0,00
02.007.003.00012.00366.00034.2082.31901600	1026	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00366.00034.2082.33903000	1027	167.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		167.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00366.00034.2082.33903600	1028	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00366.00034.2082.33903900	1029	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

Exercício: 2016
Pág.: 94
Dezembro / 2016

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.007.003.00012.00366.00034.2082.33904900	1030	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Auxílio-Transporte		9.755,61	37.244,39	37.244,39	37.244,39	0,00	0,00
02.007.003.00012.00366.00034.2082.33909300	1031	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Indenizações e Restituições		270,84	2.729,16	2.729,16	2.729,16	0,00	0,00
02.007.003.00012.00367		500.000,00	1.433.482,69	1.433.482,69	681.777,82	0,00	10.020.000,00
Educação Especial		474.744,33	10.045.255,67	10.045.255,67	9.187.590,46	0,00	0,00
02.007.003.00012.00367.00034		500.000,00	1.433.482,69	1.433.482,69	681.777,82	0,00	10.020.000,00
Educação Especial		474.744,33	10.045.255,67	10.045.255,67	9.187.590,46	0,00	0,00
02.007.003.00012.00367.00034.2274		500.000,00	1.433.482,69	1.433.482,69	681.777,82	0,00	10.020.000,00
Manutenção da Educação Especial		474.744,33	10.045.255,67	10.045.255,67	9.187.590,46	0,00	0,00
02.007.003.00012.00367.00034.2274.31900400	1032	160.000,00	1.041.325,87	1.041.325,87	390.738,47	0,00	6.070.000,00
Contratação por Tempo Determinado		178.033,16	6.051.966,84	6.051.966,84	5.401.379,44	0,00	0,00
02.007.003.00012.00367.00034.2274.31900500	1033	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00367.00034.2274.31901100	1034	130.000,00	263.787,21	263.787,21	79.662,68	0,00	1.940.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		84.936,26	1.985.063,74	1.985.063,74	1.800.939,21	0,00	0,00
02.007.003.00012.00367.00034.2274.31901300	1035	40.000,00	85.174,91	85.174,91	190.860,36	0,00	1.500.000,00
Obrigações Patronais		324.974,19	1.215.025,81	1.215.025,81	1.214.750,92	0,00	0,00
02.007.003.00012.00367.00034.2274.31901600	1036	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00367.00034.2274.31911300	1037	30.000,00	41.194,58	41.194,58	20.516,31	0,00	0,00
Obrigações Patronais		251.439,86	281.439,86	281.439,86	260.761,59	0,00	0,00
02.007.003.00012.00367.00034.2274.33901400	1038	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00367.00034.2274.33903000	1039	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00367.00034.2274.33903300	1040	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00367.00034.2274.33903600	1041	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fls. 000249
Tribuna de Contas do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Contas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

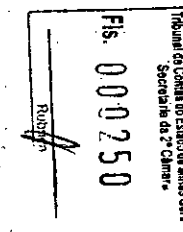
Exercício: 2016

Pág.: 95

Dezembro / 2016

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.007.003.00012.00367.00034.2274.33903900	1042	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00367.00034.2274.33904900	1043	30.000,00	2.000,12	2.000,12	0,00	0,00	510.000,00
Auxílio-Transporte		28.240,58	511.759,42	511.759,42	509.759,30	0,00	0,00
02.007.003.00012.00367.00034.2274.33909200	1044	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.003.00012.00367.00034.2274.33909300	1045	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.004		106.400.000,00	6.978.963,52	7.245.848,51	11.135.097,82	876.606,45	16.649.871,00
FUNDEB		18.423.858,17	109.092.183,69	104.306.012,82	100.403.199,91	4.786.170,86	320.000,00
02.007.004.00012		106.400.000,00	6.978.963,52	7.245.848,51	11.135.097,82	876.606,45	16.649.871,00
FUNDEB		18.423.858,17	109.092.183,69	104.306.012,82	100.403.199,91	4.786.170,86	320.000,00
02.007.004.00012.00361		69.127.000,00	6.978.963,52	7.245.848,51	8.041.402,93	876.606,45	8.084.871,00
Ensino Fundamental		8.044.407,99	73.549.336,95	68.847.463,01	64.944.650,10	4.701.873,94	320.000,00
02.007.004.00012.00361.00034		69.127.000,00	6.978.963,52	7.245.848,51	8.041.402,93	876.606,45	8.084.871,00
Ensino Fundamental		8.044.407,99	73.549.336,95	68.847.463,01	64.944.650,10	4.701.873,94	320.000,00
02.007.004.00012.00361.00034.1036		600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção e Ampliação de Unidades Ensino Fundamental		540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
02.007.004.00012.00361.00034.1036.44905100	1046	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações		500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.004.00012.00361.00034.1036.44906100	1047	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Imóveis		40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
02.007.004.00012.00361.00034.1116		600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção Centro de Formação Profissional da Educação		340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
02.007.004.00012.00361.00034.1116.44905100	1048	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações		340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
02.007.004.00012.00361.00034.2081		400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Escolar		400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.004.00012.00361.00034.2081.33903600	1049	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

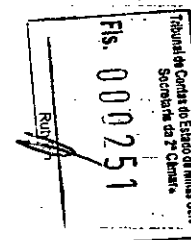
Exercício: 2016

Pág.: 96

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.007.004.00012.00361.00034.2081.33903900	1050	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.004.00012.00361.00034.2087		61.700.000,00	6.973.251,99	6.973.251,99	7.768.806,41	0,00	3.124.871,00
Remuneração Docente no Magistério		4.395.918,27	64.254.220,22	60.428.952,73	56.526.139,82	3.825.267,49	0,00
02.007.004.00012.00361.00034.2087.31900400	1051	11.700.000,00	798.011,08	798.011,08	1.887.433,56	0,00	1.818.871,00
Contratação por Tempo Determinado		1.338.058,04	13.038.884,03	12.180.812,96	12.180.812,96	858.071,07	0,00
02.007.004.00012.00361.00034.2087.31900500	1052	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.004.00012.00361.00034.2087.31901100	1053	41.248.000,00	5.130.738,38	5.130.738,38	4.927.609,75	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		2.206.219,52	41.882.697,31	39.041.780,48	35.618.833,85	2.840.916,83	0,00
02.007.004.00012.00361.00034.2087.31901300	1054	2.430.000,00	314.799,03	314.799,03	482.126,44	0,00	906.000,00
Obrigações Patronais		162,05	3.337.756,80	3.335.837,95	3.223.070,37	1.918,85	0,00
02.007.004.00012.00361.00034.2087.31901600	1055	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.004.00012.00361.00034.2087.31909200	1056	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.004.00012.00361.00034.2087.31911300	1057	5.400.000,00	729.703,50	729.703,50	363.718,80	0,00	0,00
Obrigações Patronais		646.135,15	4.753.864,85	4.753.864,85	4.386.766,15	0,00	0,00
02.007.004.00012.00361.00034.2087.33904900	1058	880.000,00	0,00	0,00	107.917,86	0,00	400.000,00
Auxílio-Transporte		163.343,51	1.241.017,23	1.116.656,49	1.116.656,49	124.360,74	0,00
02.007.004.00012.00361.00034.2199		4.650.000,00	5.711,53	272.596,52	272.596,52	876.606,45	4.960.000,00
Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb		1.191.489,72	9.295.116,73	8.418.510,28	8.418.510,28	876.606,45	0,00
02.007.004.00012.00361.00034.2199.31900400	1059	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00
Contratação por Tempo Determinado		45.225,32	3.554.774,68	3.554.774,68	3.554.774,68	0,00	0,00
02.007.004.00012.00361.00034.2199.31901100	1060	430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		115.202,91	1.514.797,09	1.514.797,09	1.514.797,09	0,00	0,00
02.007.004.00012.00361.00034.2199.31901300	1061	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais		453.344,29	653.344,29	653.344,29	653.344,29	0,00	0,00
02.007.004.00012.00361.00034.2199.31901600	1062	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

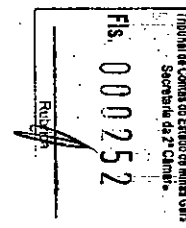
Exercício: 2016

Pág.: 97

Dezembro / 2016

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.007.004.00012.00361.00034.2199.31909200	1063	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.004.00012.00361.00034.2199.31911300	1064	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais		24.384,76	175.615,24	175.615,24	175.615,24	0,00	0,00
02.007.004.00012.00361.00034.2199.33901400	1065	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.004.00012.00361.00034.2199.33903000	1066	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.004.00012.00361.00034.2199.33903200	1067	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.004.00012.00361.00034.2199.33903300	1068	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.004.00012.00361.00034.2199.33903500	1069	150.000,00	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00	30.000,00
Serviços de Consultoria		0,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00
02.007.004.00012.00361.00034.2199.33903600	1070	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.004.00012.00361.00034.2199.33903900	1071	2.892.000,00	5.711,53	227.596,52	227.596,52	876.606,45	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.092.894,92	2.675.711,53	1.799.105,08	1.799.105,08	876.606,45	0,00
02.007.004.00012.00361.00034.2199.33904900	1072	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00
Auxílio-Transporte		30.591,06	529.408,94	529.408,94	529.408,94	0,00	0,00
02.007.004.00012.00361.00034.2199.33909200	1073	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		124,49	875,51	875,51	875,51	0,00	0,00
02.007.004.00012.00361.00034.2199.33909300	1074	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Indenizações e Restituições		410,55	10.589,45	10.589,45	10.589,45	0,00	0,00
02.007.004.00012.00361.00034.2200		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manut. Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Funde		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.004.00012.00361.00034.2200.33903000	1075	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.004.00012.00361.00034.2200.33903600	1076	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

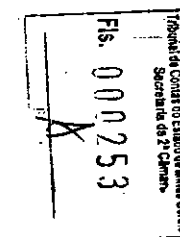
Exercício: 2016

Pág.: 98

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.007.004.00012.00361.00034.2200.33903900	1077	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.004.00012.00361.00034.3040		720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente		720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.004.00012.00361.00034.3040.44905200	1078	720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.004.00012.00361.00034.4014		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições às Caixas Escolares		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.004.00012.00361.00034.4014.44905200	1079	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.004.00012.00361.00034.4062		450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rep. Recursos à Entid. Educacionais Ensino Fundamental		450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.004.00012.00361.00034.4062.33504300	1080	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subvenções Sociais		450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.004.00012.00365		36.713.000,00	0,00	0,00	3.093.694,89	0,00	8.565.000,00
Educação Infantil		9.819.450,18	35.542.846,74	35.458.549,81	35.458.549,81	84.296,92	0,00
02.007.004.00012.00365.00034		36.713.000,00	0,00	0,00	3.093.694,89	0,00	8.565.000,00
Educação Infantil		9.819.450,18	35.542.846,74	35.458.549,81	35.458.549,81	84.296,92	0,00
02.007.004.00012.00365.00034.1098		400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção e Ampliação de Unidades Ensino Infantil - Fundeb		400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.004.00012.00365.00034.1098.44905100	1081	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações		390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.004.00012.00365.00034.1098.44906100	1082	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Imóveis		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.004.00012.00365.00034.2201		1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00
Manut. dos Centros Municipais de Educação Infantil - Fundeb		1.589.326,80	800.673,20	800.673,20	800.673,20	0,00	0,00
02.007.004.00012.00365.00034.2201.31900400	1083	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
Contratação por Tempo Determinado		22.329,12	437.670,88	437.670,88	437.670,88	0,00	0,00
02.007.004.00012.00365.00034.2201.31900500	1084	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

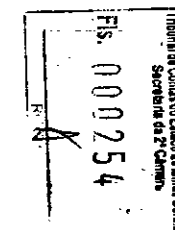
Exercício: 2016

Pág.: 99

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dé debate / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.007.004.00012.00365.00034.2201.31901100	1085	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		179.644,91	220.355,09	220.355,09	220.355,09	0,00	0,00
02.007.004.00012.00365.00034.2201.31901300	1086	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais		79.865,84	99.865,84	99.865,84	99.865,84	0,00	0,00
02.007.004.00012.00365.00034.2201.31901600	1087	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.004.00012.00365.00034.2201.31909200	1088	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.004.00012.00365.00034.2201.31911300	1089	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.004.00012.00365.00034.2201.33901400	1090	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.004.00012.00365.00034.2201.33903000	1091	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.004.00012.00365.00034.2201.33903200	1092	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.004.00012.00365.00034.2201.33903300	1093	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.004.00012.00365.00034.2201.33903600	1094	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.004.00012.00365.00034.2201.33903900	1095	1.026.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.026.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.004.00012.00365.00034.2201.33904900	1096	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Auxílio-Transporte		97.218,61	42.781,39	42.781,39	42.781,39	0,00	0,00
02.007.004.00012.00365.00034.2201.33909200	1097	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.004.00012.00365.00034.2201.33909300	1098	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.004.00012.00365.00034.2202		20.100.000,00	0,00	0,00	2.067.750,65	0,00	7.820.000,00
Educação Infantil - Pré-escola		3.925.418,39	23.994.581,61	23.994.581,61	23.994.581,61	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

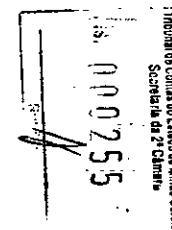
Emitido em 23/3/2017 às 15:54

Exercício: 2016

Pág.: 100

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.007.004.00012.00365.00034.2202.31900400	1099	2.838.000,00	0,00	0,00	408.211,35	0,00	2.500.000,00
Contratação por Tempo Determinado		989.663,80	4.348.336,20	4.348.336,20	4.348.336,20	0,00	0,00
02.007.004.00012.00365.00034.2202.31901100	1100	14.230.000,00	0,00	0,00	1.503.976,69	0,00	5.000.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		3.340.592,20	15.889.407,80	15.889.407,80	15.889.407,80	0,00	0,00
02.007.004.00012.00365.00034.2202.31901300	1101	605.000,00	0,00	0,00	116.001,68	0,00	0,00
Obrigações Patronais		648.182,04	1.253.182,04	1.253.182,04	1.253.182,04	0,00	0,00
02.007.004.00012.00365.00034.2202.31901600	1102	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.004.00012.00365.00034.2202.31909200	1103	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.004.00012.00365.00034.2202.31911300	1104	2.230.000,00	0,00	0,00	493,40	0,00	0,00
Obrigações Patronais		194.674,00	2.035.326,00	2.035.326,00	2.035.326,00	0,00	0,00
02.007.004.00012.00365.00034.2202.33904900	1105	195.000,00	0,00	0,00	39.067,53	0,00	320.000,00
Auxílio-Transporte		46.670,43	468.329,57	468.329,57	468.329,57	0,00	0,00
02.007.004.00012.00365.00034.2275		11.491.000,00	0,00	0,00	705.000,51	0,00	95.000,00
Educação Infantil - Creche		3.777.945,32	7.892.351,60	7.808.054,68	7.808.054,68	84.296,92	0,00
02.007.004.00012.00365.00034.2275.31900400	1106	2.274.000,00	0,00	0,00	101.411,27	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado		1.217.024,45	1.056.975,55	1.056.975,55	1.056.975,55	0,00	0,00
02.007.004.00012.00365.00034.2275.31901100	1107	7.170.000,00	0,00	0,00	545.755,92	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		1.529.202,37	5.640.797,63	5.640.797,63	5.640.797,63	0,00	0,00
02.007.004.00012.00365.00034.2275.31901300	1108	310.000,00	0,00	0,00	23.049,30	0,00	0,00
Obrigações Patronais		64.530,38	267.349,15	245.469,62	245.469,62	21.879,53	0,00
02.007.004.00012.00365.00034.2275.31901600	1109	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.004.00012.00365.00034.2275.31909200	1110	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.004.00012.00365.00034.2275.31911300	1111	1.630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais		922.373,35	770.044,04	707.626,65	707.626,65	62.417,39	0,00
02.007.004.00012.00365.00034.2275.33904900	1112	105.000,00	0,00	0,00	34.784,02	0,00	95.000,00
Auxílio-Transporte		42.814,77	157.185,23	157.185,23	157.185,23	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

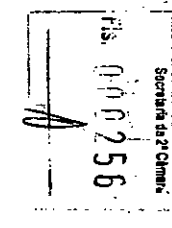
Exercício: 2016

Pág.: 101

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.007.004.00012.00365.00034.3092		120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente		120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.004.00012.00365.00034.3092.44905200	1113	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.004.00012.00365.00034.4033		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse de Recursos às Caixas Escolares		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.004.00012.00365.00034.4033.33504100	1114	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.004.00012.00365.00034.4061		2.800.000,00	0,00	0,00	320.943,73	0,00	60.000,00
Rep. Recursos à Entid. Educacionais Ensino Infantil		4.759,67	2.855.240,33	2.855.240,32	2.855.240,32	0,00	0,00
02.007.004.00012.00365.00034.4061.33504300	1115	2.800.000,00	0,00	0,00	320.943,73	0,00	60.000,00
Subvenções Sociais		4.759,67	2.855.240,33	2.855.240,32	2.855.240,32	0,00	0,00
02.007.004.00012.00366		560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos		560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.004.00012.00366.00034		560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos		560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.004.00012.00366.00034.2203		560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb		560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.004.00012.00366.00034.2203.31900400	1116	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.004.00012.00366.00034.2203.31901100	1117	476.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		476.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.004.00012.00366.00034.2203.31901300	1118	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.004.00012.00366.00034.2203.31901600	1119	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.004.00012.00366.00034.2203.31911300	1120	44.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais		44.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.004.00012.00366.00034.2203.33901400	1121	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

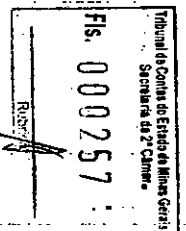
Exercício: 2016

Pág.: 102

Dezembro / 2016

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.007.004.00012.00366.00034.2203.33903000	1122	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.004.00012.00366.00034.2203.33903300	1123	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.004.00012.00366.00034.2203.33903600	1124	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.004.00012.00366.00034.2203.33903900	1125	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007.004.00012.00366.00034.2203.33904900	1126	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio-Transporte		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008		30.367.000,00	1.288.212,32	1.557.895,33	1.571.432,52	4.945.326,39	990.524,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		9.706.572,97	26.537.597,66	21.560.951,03	20.940.245,98	4.976.646,63	90.000,00
02.008.001		790.000,00	11.158,07	11.158,07	19.381,85	0,00	0,00
GABINETE DO SECRETÁRIO		566.655,10	223.344,90	223.344,90	216.405,77	0,00	0,00
02.008.001.00004		790.000,00	11.158,07	11.158,07	19.381,85	0,00	0,00
GABINETE DO SECRETÁRIO		566.655,10	223.344,90	223.344,90	216.405,77	0,00	0,00
02.008.001.00004.00123		790.000,00	11.158,07	11.158,07	19.381,85	0,00	0,00
Administração Financeira		566.655,10	223.344,90	223.344,90	216.405,77	0,00	0,00
02.008.001.00004.00123.00005		790.000,00	11.158,07	11.158,07	19.381,85	0,00	0,00
Administração Financeira		566.655,10	223.344,90	223.344,90	216.405,77	0,00	0,00
02.008.001.00004.00123.00005.2093		770.000,00	11.158,07	11.158,07	19.381,85	0,00	0,00
Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo		546.655,10	223.344,90	223.344,90	216.405,77	0,00	0,00
02.008.001.00004.00123.00005.2093.31900400	1127	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008.001.00004.00123.00005.2093.31901100	1128	718.000,00	11.043,67	11.043,67	19.267,45	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		503.737,10	214.262,90	214.262,90	207.438,17	0,00	0,00
02.008.001.00004.00123.00005.2093.31901600	1129	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008.001.00004.00123.00005.2093.31909200	1130	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

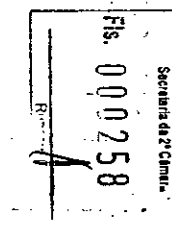
Exercício: 2016

Pág.: 103

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.008.001.00004.00123.00005.2093.33901400	1131	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008.001.00004.00123.00005.2093.33903000	1132	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008.001.00004.00123.00005.2093.33903300	1133	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008.001.00004.00123.00005.2093.33903600	1134	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		5.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
02.008.001.00004.00123.00005.2093.33903900	1135	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008.001.00004.00123.00005.2093.33904900	1136	10.000,00	114,40	114,40	114,40	0,00	0,00
Auxílio-Transporte		7.918,00	2.082,00	2.082,00	1.967,60	0,00	0,00
02.008.001.00004.00123.00005.2093.33909200	1137	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008.001.00004.00123.00005.2093.33909300	1138	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008.001.00004.00123.00005.3044		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008.001.00004.00123.00005.3044.44905200	1139	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008.002		5.942.000,00	885.101,59	887.141,18	882.434,41	13.996,90	770.524,00
DIRETORIA DE RECEITAS		473.366,35	6.253.154,55	6.239.157,65	5.702.907,77	13.996,90	0,00
02.008.002.00004		5.232.000,00	779.751,79	781.791,38	781.447,25	13.996,90	762.692,00
DIRETORIA DE RECEITAS		413.583,44	5.595.105,46	5.581.108,56	5.111.533,90	13.996,90	0,00
02.008.002.00004.00129		5.232.000,00	779.751,79	781.791,38	781.447,25	13.996,90	762.692,00
Administração de Receitas		413.583,44	5.595.105,46	5.581.108,56	5.111.533,90	13.996,90	0,00
02.008.002.00004.00129.00042		5.232.000,00	779.751,79	781.791,38	781.447,25	13.996,90	762.692,00
Administração de Receitas		413.583,44	5.595.105,46	5.581.108,56	5.111.533,90	13.996,90	0,00
02.008.002.00004.00129.00042.2096		5.200.000,00	779.751,79	781.791,38	762.355,25	13.996,90	762.692,00
Manutenção das Atividades de Administração de Receitas		400.675,44	5.576.013,46	5.562.016,56	5.092.441,90	13.996,90	0,00

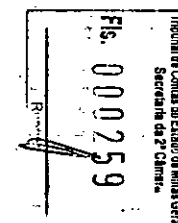


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS****CONTÁBIL****Balancete da Despesa Analítico****Exercício: 2016****Pág.: 104**

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dêzembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.008.002.00004.00129.00042.2096.31900400	1140	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado		300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008.002.00004.00129.00042.2096.31901100	1141	4.714.000,00	774.867,85	774.867,85	755.263,59	0,00	758.375,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		477,52	5.471.897,48	5.471.897,48	5.011.069,07	0,00	0,00
02.008.002.00004.00129.00042.2096.31901600	1142	1.000,00	2.491,94	2.491,94	24,08	0,00	2.082,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1,14	3.080,86	3.080,86	613,00	0,00	0,00
02.008.002.00004.00129.00042.2096.33901400	1143	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		3.775,00	225,00	225,00	225,00	0,00	0,00
02.008.002.00004.00129.00042.2096.33903000	1144	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008.002.00004.00129.00042.2096.33903300	1145	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008.002.00004.00129.00042.2096.33903500	1146	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Consultoria		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008.002.00004.00129.00042.2096.33903600	1147	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		19.919,20	11.080,80	11.080,80	9.234,00	0,00	0,00
02.008.002.00004.00129.00042.2096.33903900	1148	90.000,00	0,00	2.039,59	4.347,98	13.996,90	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		56.501,90	47.495,00	33.498,10	31.458,51	13.996,90	0,00
02.008.002.00004.00129.00042.2096.33904900	1149	40.000,00	2.392,00	2.392,00	2.719,60	0,00	2.235,00
Auxílio-Transporte		0,68	42.234,32	42.234,32	39.842,32	0,00	0,00
02.008.002.00004.00129.00042.2096.33909200	1150	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008.002.00004.00129.00042.2096.33909300	1151	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008.002.00004.00129.00042.2178		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Incentivo a Quitação de Tributos Municipais		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008.002.00004.00129.00042.2178.33903100	1152	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008.002.00004.00129.00042.3047		30.000,00	0,00	0,00	19.092,00	0,00	0,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		10.908,00	19.092,00	19.092,00	19.092,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

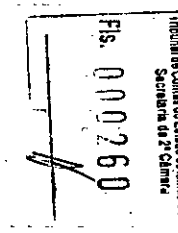
Exercício: 2016

Pág.: 105

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.008.002.00004.00129.00042.3047.44905200	1153	30.000,00	0,00	0,00	19.092,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		10.908,00	19.092,00	19.092,00	19.092,00	0,00	0,00
02.008.002.00015		710.000,00	105.349,80	105.349,80	100.987,16	0,00	7.832,00
DIRETORIA DE RECEITAS		59.782,91	658.049,09	658.049,09	591.373,87	0,00	0,00
02.008.002.00015.00125		710.000,00	105.349,80	105.349,80	100.987,16	0,00	7.832,00
Normalização & Fiscalização		59.782,91	658.049,09	658.049,09	591.373,87	0,00	0,00
02.008.002.00015.00125.00012		710.000,00	105.349,80	105.349,80	100.987,16	0,00	7.832,00
Normalização & Fiscalização		59.782,91	658.049,09	658.049,09	591.373,87	0,00	0,00
02.008.002.00015.00125.00012.2220		700.000,00	105.349,80	105.349,80	100.987,16	0,00	7.832,00
Manutenção do Cadastro Técnico		49.782,91	658.049,09	658.049,09	591.373,87	0,00	0,00
02.008.002.00015.00125.00012.2220.31900400	1154	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008.002.00015.00125.00012.2220.31901100	1155	640.000,00	104.336,86	104.336,86	99.740,22	0,00	7.326,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0,05	647.325,95	647.325,95	581.446,33	0,00	0,00
02.008.002.00015.00125.00012.2220.31901600	1156	1.000,00	217,34	217,34	217,34	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		782,66	217,34	217,34	217,34	0,00	0,00
02.008.002.00015.00125.00012.2220.33901400	1157	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008.002.00015.00125.00012.2220.33903000	1158	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008.002.00015.00125.00012.2220.33903300	1159	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008.002.00015.00125.00012.2220.33903600	1160	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008.002.00015.00125.00012.2220.33903900	1161	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008.002.00015.00125.00012.2220.33904900	1162	10.000,00	795,60	795,60	1.029,60	0,00	506,00
Auxílio-Transporte		0,20	10.505,80	10.505,80	9.710,20	0,00	0,00
02.008.002.00015.00125.00012.3001		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção do Cadastro Técnico		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

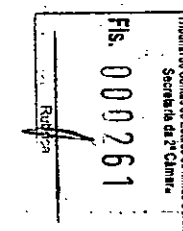
Exercício: 2016

Pág.: 106

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.008.002.00015.00125.00012.3001.44905200	1163	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008.003		23.635.000,00	391.952,66	659.596,08	669.616,26	4.931.329,49	220.000,00
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E TESOUREIRO		8.666.551,52	20.061.098,21	15.098.448,48	15.020.932,44	4.962.649,73	90.000,00
02.008.003.00004		2.820.000,00	150.345,99	166.433,45	176.453,63	94.901,42	170.000,00
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E TESOUREIRO		215.728,22	2.810.493,44	2.684.271,78	2.606.755,74	126.221,66	90.000,00
02.008.003.00004.00129		2.820.000,00	150.345,99	166.433,45	176.453,63	94.901,42	170.000,00
Administração de Receitas		215.728,22	2.810.493,44	2.684.271,78	2.606.755,74	126.221,66	90.000,00
02.008.003.00004.00129.00043		2.820.000,00	150.345,99	166.433,45	176.453,63	94.901,42	170.000,00
Administração de Receitas		215.728,22	2.810.493,44	2.684.271,78	2.606.755,74	126.221,66	90.000,00
02.008.003.00004.00129.00043.2097		2.800.000,00	150.345,99	166.433,45	176.453,63	94.901,42	170.000,00
Manutenção da Diretoria de Contabilidade e Tesouro		195.728,22	2.810.493,44	2.684.271,78	2.606.755,74	126.221,66	90.000,00
02.008.003.00004.00129.00043.2097.31900400	1164	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008.003.00004.00129.00043.2097.31901100	1165	912.600,00	114.302,62	114.302,62	122.637,36	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		535,72	912.064,28	912.064,28	836.852,24	0,00	0,00
02.008.003.00004.00129.00043.2097.31901600	1166	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008.003.00004.00129.00043.2097.33901400	1167	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008.003.00004.00129.00043.2097.33903000	1168	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008.003.00004.00129.00043.2097.33903300	1169	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008.003.00004.00129.00043.2097.33903500	1170	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Consultoria		6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008.003.00004.00129.00043.2097.33903600	1171	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		7.935,98	64,02	64,02	64,02	0,00	0,00
02.008.003.00004.00129.00043.2097.33903900	1172	1.761.400,00	35.013,77	51.101,23	52.672,27	94.901,42	170.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		80.956,92	1.886.664,74	1.760.443,08	1.759.168,68	126.221,66	90.000,00



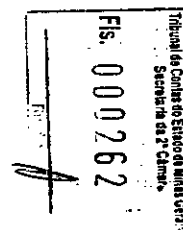


PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

Exercício: 2016
Pág.: 107
Dezembro / 2016

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.008.003.00004.00129.00043.2097.33904900	1173	24.000,00	1.029,60	1.029,60	1.144,00	0,00	0,00
Auxílio-Transporte		12.299,60	11.700,40	11.700,40	10.670,80	0,00	0,00
02.008.003.00004.00129.00043.3048		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008.003.00004.00129.00043.3048.44905200	1174	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008.003.00028		20.815.000,00	241.606,67	493.162,63	493.162,63	4.836.428,07	50.000,00
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E TESOUREO		8.450.823,30	17.250.604,77	12.414.176,70	12.414.176,70	4.836.428,07	0,00
02.008.003.00028.00843		41.600.000,00	483.213,34	986.325,26	986.325,26	9.672.856,14	100.000,00
Serviço da Dívida Interna		16.871.646,60	34.501.209,54	24.828.353,40	24.828.353,40	9.672.856,14	0,00
02.008.003.00028.00843. .0002		8.300.000,00	0,00	107.810,67	107.810,67	4.330.565,02	50.000,00
Manutenção serviço da dívida		4.370.356,12	8.310.208,90	3.979.643,88	3.979.643,88	4.330.565,02	0,00
02.008.003.00028.00843. .0002.32902100	1175	8.000.000,00	0,00	99.129,38	99.129,38	4.258.514,74	50.000,00
Juros sobre a Dívida por Contrato		4.283.305,84	8.025.208,90	3.766.694,16	3.766.694,16	4.258.514,74	0,00
02.008.003.00028.00843. .0002.32902200	1176	300.000,00	0,00	8.681,29	8.681,29	72.050,28	0,00
Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		87.050,28	285.000,00	212.949,72	212.949,72	72.050,28	0,00
02.008.003.00028.00843. .0003		12.500.000,00	241.606,67	385.351,96	385.351,96	505.863,05	0,00
Amortização da Dívida		4.065.467,18	8.940.395,87	8.434.532,82	8.434.532,82	505.863,05	0,00
02.008.003.00028.00843. .0003.46907100	1177	12.500.000,00	241.606,67	385.351,96	385.351,96	505.863,05	0,00
Principal da Dívida Contratual Resgatado		4.065.467,18	8.940.395,87	8.434.532,82	8.434.532,82	505.863,05	0,00
02.008.003.00028.00846		15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais		15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008.003.00028.00846.00043		15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais		15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008.003.00028.00846.00043.2098		15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008.003.00028.00846.00043.2098.31909200	1178	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008.003.00028.00846.00043.2098.33909200	1179	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

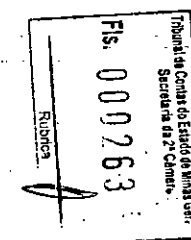
Exercício: 2016

Pág.: 108

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.008.003.00028.00846.00043.2098.44909200	1180	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012		447.600.000,00	20.979.250,25	24.778.983,73	12.235.413,65	19.218.780,34	36.722.785,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		301.099.696,82	170.265.906,12	146.206.598,78	130.310.134,93	21.042.227,08	33.999.409,36
02.012.001		375.000,00	108.566,68	110.301,68	39.964,45	0,00	246.099,00
GABINETE DO SECRETÁRIO		17.989,16	603.109,84	601.374,84	520.779,93	0,00	0,00
02.012.001.00010		375.000,00	108.566,68	110.301,68	39.964,45	0,00	246.099,00
GABINETE DO SECRETÁRIO		17.989,16	603.109,84	601.374,84	520.779,93	0,00	0,00
02.012.001.00010.00122		375.000,00	108.566,68	110.301,68	39.964,45	0,00	246.099,00
Administração Geral		17.989,16	603.109,84	601.374,84	520.779,93	0,00	0,00
02.012.001.00010.00122.00005		375.000,00	108.566,68	110.301,68	39.964,45	0,00	246.099,00
Administração Geral		17.989,16	603.109,84	601.374,84	520.779,93	0,00	0,00
02.012.001.00010.00122.00005.2126		370.000,00	108.566,68	110.301,68	39.964,45	0,00	246.099,00
Manutenção Atividades de Apoio Técnico Administrativo		12.989,16	603.109,84	601.374,84	520.779,93	0,00	0,00
02.012.001.00010.00122.00005.2126.31900400	1181	1.000,00	43.305,53	43.305,53	10.453,93	0,00	154.244,00
Contratação por Tempo Determinado		0,17	155.243,83	155.243,83	122.392,23	0,00	0,00
02.012.001.00010.00122.00005.2126.31901100	1182	291.000,00	59.974,74	59.974,74	13.460,12	0,00	53.855,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0,51	344.854,49	344.854,49	297.915,28	0,00	0,00
02.012.001.00010.00122.00005.2126.31901300	1183	55.000,00	3.900,88	3.900,88	13.583,97	0,00	0,00
Obrigações Patronais		13.058,32	68.058,32	68.058,32	68.058,32	0,00	0,00
02.012.001.00010.00122.00005.2126.31901600	1184	200,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		135,00	65,00	65,00	65,00	0,00	0,00
02.012.001.00010.00122.00005.2126.31909200	1185	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.001.00010.00122.00005.2126.31911300	1186	500,00	1.156,24	1.156,24	576,43	0,00	6.000,00
Obrigações Patronais		753,48	5.746,52	5.746,52	5.166,71	0,00	0,00
02.012.001.00010.00122.00005.2126.33504100	1187	2.000,00	0,00	1.735,00	1.735,00	0,00	22.000,00
Contribuições		2.833,00	21.167,00	19.432,00	19.432,00	0,00	0,00
02.012.001.00010.00122.00005.2126.33901400	1188	7.000,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		6.400,00	600,00	600,00	600,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

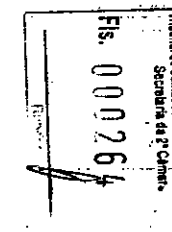
Exercício: 2016

Pág.: 109

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.012.001.00010.00122.00005.2126.33903000	1189	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.001.00010.00122.00005.2126.33903300	1190	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.001.00010.00122.00005.2126.33903600	1191	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.001.00010.00122.00005.2126.33903900	1192	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.001.00010.00122.00005.2126.33904900	1193	1.000,00	224,29	224,29	0,00	0,00	10.000,00
Auxílio-Transporte		3.781,82	7.218,18	7.218,18	6.993,89	0,00	0,00
02.012.001.00010.00122.00005.2126.33909200	1194	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.001.00010.00122.00005.2126.33909300	1195	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		843,50	156,50	156,50	156,50	0,00	0,00
02.012.001.00010.00122.00005.3065		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Equipamento e Material Permanente		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.001.00010.00122.00005.3065.44905200	1196	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002		447.225.000,00	20.870.683,57	24.668.682,05	12.195.449,20	19.218.780,34	36.476.686,22
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		301.081.707,66	169.662.796,28	145.605.223,94	129.789.355,00	21.042.227,08	33.999.409,36
02.012.002.00010		447.225.000,00	20.870.683,57	24.668.682,05	12.195.449,20	19.218.780,34	36.476.686,22
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		301.081.707,66	169.662.796,28	145.605.223,94	129.789.355,00	21.042.227,08	33.999.409,36
02.012.002.00010.00122		11.395.000,00	1.310.315,04	1.531.529,33	689.828,56	338.502,33	600.000,00
Administração Geral		1.604.327,23	11.042.079,24	10.058.519,08	8.935.099,78	753.406,47	102.000,00
02.012.002.00010.00122.00062		10.975.000,00	1.310.308,04	1.530.138,33	688.437,56	338.502,33	567.000,00
Administração Geral		1.210.260,85	11.005.145,62	10.021.585,46	8.898.166,16	753.406,47	80.000,00
02.012.002.00010.00122.00062.1074		55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção e Ampliação de Unidades Administração da Saúde		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
02.012.002.00010.00122.00062.1074.44905100	1197	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL

Balancete da Despesa Analítico

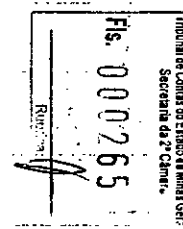
Exercício: 2016

Pág.: 110

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.012.002.00010.00122.00062.2127		10.800.000,00	1.310.308,04	1.530.138,33	688.437,56	338.502,33	567.000,00
Manutenção da Gestão Administrativa, Financeira e Patrimonia		1.115.280,85	11.005.145,62	10.021.585,46	8.898.166,16	753.406,47	0,00
02.012.002.00010.00122.00062.2127.31900400	1198	2.600.000,00	590.925,94	590.925,94	160.749,47	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado		90.300,75	2.528.648,45	2.509.699,25	2.079.522,78	18.949,20	0,00
02.012.002.00010.00122.00062.2127.31900500	1199	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00122.00062.2127.31901100	1200	4.652.000,00	542.139,84	549.289,34	185.324,15	6.216,76	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		180.309,41	4.477.907,35	4.469.338,27	4.105.373,08	6.216,76	0,00
02.012.002.00010.00122.00062.2127.31901300	1201	765.000,00	44.564,04	44.564,04	83.097,01	0,00	0,00
Obrigações Patronais		226.401,91	538.598,09	538.598,09	533.598,09	0,00	0,00
02.012.002.00010.00122.00062.2127.31901600	1202	20.000,00	189,29	189,29	189,29	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		17.479,24	2.520,76	2.520,76	2.520,76	0,00	0,00
02.012.002.00010.00122.00062.2127.31909200	1203	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00122.00062.2127.31911300	1204	390.000,00	59.275,98	59.275,98	23.518,70	0,00	177.000,00
Obrigações Patronais		39.571,28	536.711,79	527.428,72	490.249,01	9.283,07	0,00
02.012.002.00010.00122.00062.2127.33901400	1205	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		14.220,00	780,00	780,00	780,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00122.00062.2127.33903000	1206	300.000,00	0,00	75.959,71	31.081,89	111.016,01	90.000,00
Material de Consumo		116.135,72	424.502,19	267.808,06	144.726,74	150.637,91	0,00
02.012.002.00010.00122.00062.2127.33903300	1207	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00122.00062.2127.33903600	1208	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		28.100,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00122.00062.2127.33903900	1209	1.680.000,00	63.748,95	200.470,03	202.150,31	221.269,56	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		351.894,61	1.576.434,07	1.106.360,24	951.807,63	248.328,68	0,00
02.012.002.00010.00122.00062.2127.33904900	1210	300.000,00	9.464,00	9.464,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio-Transporte		24.791,26	307.489,72	275.208,74	265.744,74	32.280,98	0,00
02.012.002.00010.00122.00062.2127.33909200	1211	30.000,00	0,00	0,00	2.326,74	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		7.787,60	22.212,40	22.212,40	22.212,40	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

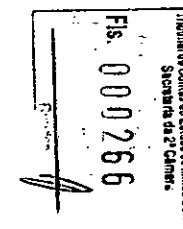
Exercício: 2016

Pág.: 111

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.012.002.00010.00122.00062.2127.33909300	1212	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Indenizações e Restituições		3.269,07	587.440,80	299.730,93	299.730,93	287.709,87	0,00
02.012.002.00010.00122.00062.3066		120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição Equipamentos e Material Permanente		90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
02.012.002.00010.00122.00062.3066.44905200	1213	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
02.012.002.00010.00122.00067		420.000,00	7,00	1.391,00	1.391,00	0,00	33.000,00
Administração Geral		394.066,38	36.933,62	36.933,62	36.933,62	0,00	22.000,00
02.012.002.00010.00122.00067.2129		160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Manutenção do Controle Social da Saúde		138.203,38	32.796,62	32.796,62	32.796,62	0,00	22.000,00
02.012.002.00010.00122.00067.2129.33903000	1214	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00122.00067.2129.33903600	1215	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00122.00067.2129.33903900	1216	113.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
02.012.002.00010.00122.00067.2129.33909300	1217	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Indenizações e Restituições		2.203,38	32.796,62	32.796,62	32.796,62	0,00	0,00
02.012.002.00010.00122.00067.2213		220.000,00	7,00	1.391,00	1.391,00	0,00	0,00
Manutenção dos Serviços de Ouvidoria		215.863,00	4.137,00	4.137,00	4.137,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00122.00067.2213.31900400	1218	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado		31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00122.00067.2213.31901100	1219	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00122.00067.2213.31901300	1220	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00122.00067.2213.31901600	1221	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00122.00067.2213.33901400	1222	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		18.875,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

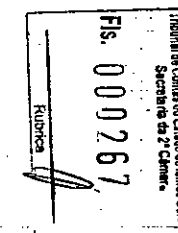
Exercício: 2016

Pág.: 112

Dezembro / 2016

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.012.002.00010.00122.00067.2213.33903000	1223	24.000,00	0,00	1.384,00	1.384,00	0,00	0,00
Material de Consumo		22.616,00	1.384,00	1.384,00	1.384,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00122.00067.2213.33903300	1224	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		13.379,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00122.00067.2213.33903600	1225	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00122.00067.2213.33903900	1226	80.000,00	7,00	7,00	7,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		79.993,00	7,00	7,00	7,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00122.00067.2213.33909200	1227	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00122.00067.2213.33909300	1228	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00122.00067.3111		40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente		40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00122.00067.3111.44905200	1229	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301	125.014.000,00	14.371.815,85	15.480.396,42	6.707.571,51	8.846.062,86	23.439.141,00	
Atenção Básica	53.719.878,51	97.963.570,49	88.291.422,87	77.900.758,79	9.323.308,00	6.093.000,00	
02.012.002.00010.00301.00063	125.014.000,00	14.371.815,85	15.480.396,42	6.707.571,51	8.846.062,86	23.439.141,00	
Atenção Básica	53.719.878,51	97.963.570,49	88.291.422,87	77.900.758,79	9.323.308,00	6.093.000,00	
02.012.002.00010.00301.00063.1076	39.726.000,00	0,00	121.087,79	72.540,95	6.952.304,94	0,00	
Construção e Ampliação da Rede Física da Atenção básica	33.432.739,67	7.892.565,27	940.260,33	762.318,70	6.952.304,94	5.353.000,00	
02.012.002.00010.00301.00063.1076.44905100	1230	39.716.000,00	0,00	121.087,79	72.540,95	6.952.304,94	0,00
Obras e Instalações	33.422.739,67	7.892.565,27	940.260,33	762.318,70	6.952.304,94	5.353.000,00	
02.012.002.00010.00301.00063.1076.44906100	1231	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Imóveis	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.1143	980.000,00	0,00	35.408,73	4.877,22	301.218,56	0,00	
Implantação Polo Academia de Saúde	578.709,31	677.509,25	376.290,69	302.102,36	301.218,56	25.000,00	
02.012.002.00010.00301.00063.1143.44905100	1232	900.000,00	0,00	35.408,73	4.877,22	301.218,56	0,00
Obras e Instalações	498.709,31	677.509,25	376.290,69	302.102,36	301.218,56	25.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

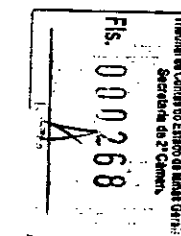
Exercício: 2016

Pág.: 113

Dezembro / 2016

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.012.002.00010.00301.00063.1143.44905200	1233	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2130		26.600.000,00	3.298.936,80	3.430.389,82	1.211.494,69	313.627,31	1.274.400,00
Manutenção da Atenção Básica da Saúde		8.052.803,77	20.171.437,85	19.488.251,39	16.669.566,94	599.841,62	250.000,00
02.012.002.00010.00301.00063.2130.31900400	1234	9.650.000,00	1.515.403,67	1.515.403,67	425.539,50	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado		2.482.562,56	7.416.739,04	7.167.437,44	6.077.573,27	249.301,60	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2130.31900500	1235	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2130.31901100	1236	11.373.000,00	1.033.679,73	1.043.654,33	335.472,42	20.982,36	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		3.227.485,66	8.166.496,70	8.142.014,34	7.432.928,29	20.982,36	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2130.31901300	1237	2.700.000,00	570.993,17	570.993,17	273.368,98	0,00	0,00
Obrigações Patronais		873.577,09	1.854.715,02	1.826.422,91	1.411.605,00	28.292,11	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2130.31901600	1238	2.000,00	427,45	427,45	367,45	0,00	20.000,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		17.282,55	4.717,45	4.717,45	4.657,45	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2130.31909200	1239	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2130.31911300	1240	840.000,00	167.414,48	167.414,48	91.867,55	0,00	499.400,00
Obrigações Patronais		385.189,29	954.210,71	954.210,71	878.663,78	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2130.33901400	1241	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		29.700,00	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2130.33903000	1242	100.000,00	0,00	25.535,81	17.150,81	55.665,34	165.000,00
Material de Consumo		78.861,15	241.804,19	149.192,75	140.387,75	55.665,34	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2130.33903200	1243	700.000,00	0,00	26.838,00	46.524,00	191.230,80	300.000,00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		200.879,90	740.350,92	532.920,10	338.063,54	191.230,82	250.000,00
02.012.002.00010.00301.00063.2130.33903300	1244	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2130.33903600	1245	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2130.33903900	1246	740.000,00	5.074,70	74.179,31	21.203,98	45.748,81	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		293.951,61	496.847,78	419.349,65	99.645,42	50.799,39	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

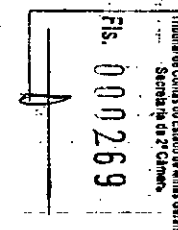
Exercício: 2016

Pág.: 114

Dezembro / 2016

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.012.002.00010.00301.00063.2130.33904900	1247	350.000,00	5.943,60	5.943,60	0,00	0,00	0,00
Auxílio-Transporte		115.577,50	237.992,50	234.422,50	228.478,90	3.570,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2130.33909100	2034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Sentenças Judiciais		250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2130.33909200	1248	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2130.33909300	1249	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Indenizações e Restituições		2.736,46	57.263,54	57.263,54	57.263,54	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2132		12.800.000,00	3.013.557,49	3.013.557,49	1.209.869,24	0,00	8.420.743,00
Programa de Agentes Comunitários		2.998.502,83	18.222.240,17	18.222.240,17	16.273.207,54	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2132.31900400	1250	6.200.000,00	1.916.149,05	1.916.149,05	629.883,19	0,00	6.500.000,00
Contratação por Tempo Determinado		2.881.305,45	9.818.694,55	9.818.694,55	8.532.428,69	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2132.31900500	1251	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2132.31901100	1252	4.510.000,00	700.326,66	700.326,66	243.116,02	0,00	1.044.743,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		2.534,09	5.552.208,91	5.552.208,91	5.094.998,27	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2132.31901300	1253	1.330.000,00	277.799,53	277.799,53	283.986,25	0,00	610.000,00
Obrigações Patronais		2.131,48	1.937.868,52	1.937.868,52	1.798.710,86	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2132.31901600	1254	2.000,00	489,94	489,94	489,94	0,00	20.000,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		15.570,06	6.429,94	6.429,94	6.429,94	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2132.31911300	1255	420.000,00	107.512,68	107.512,68	52.393,84	0,00	246.000,00
Obrigações Patronais		1.744,75	664.255,25	664.255,25	609.136,41	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2132.33903000	1256	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2132.33903600	1257	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2132.33903900	1258	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2132.33904900	1259	300.000,00	11.279,63	11.279,63	0,00	0,00	0,00
Auxílio-Transporte		57.217,00	242.783,00	242.783,00	231.503,37	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

Exercício: 2016

Pág.: 115

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.012.002.00010.00301.00063.2132.33909300	1260	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2133		38.500.000,00	6.158.383,59	6.935.311,88	3.372.927,06	1.141.163,20	2.877.700,00
Manutenção da Saúde da Família		3.470.385,14	39.198.854,17	37.641.820,08	33.554.121,79	1.291.539,31	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2133.31900400	1261	26.000.000,00	5.733.384,19	5.733.384,19	1.724.169,59	0,00	1.162.700,00
Contratação por Tempo Determinado		3.496,55	27.159.203,45	27.159.203,45	23.149.988,85	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2133.31900500	1262	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2133.31901100	1263	1.900.000,00	70.531,27	71.206,74	59.425,77	14.218,83	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		1.161.484,83	752.734,00	738.515,17	726.734,20	14.218,83	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2133.31901300	1264	5.630.000,00	300.536,32	300.536,32	698.085,74	0,00	0,00
Obrigações Patronais		443.593,34	5.186.406,66	5.186.406,66	5.186.406,66	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2133.31901600	1265	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		41.190,00	10.810,00	10.810,00	10.810,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2133.31911300	1266	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais		48.932,76	82.472,72	76.067,24	76.067,24	6.405,48	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2133.33901400	1267	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2133.33903000	1268	2.460.000,00	0,00	618.054,17	650.744,50	875.773,53	1.305.000,00
Material de Consumo		890.877,48	3.841.372,64	2.686.268,04	2.653.104,57	967.250,12	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2133.33903200	1269	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2133.33903300	1270	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2133.33903600	1271	360.000,00	4.612,75	46.475,03	44.782,52	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		50.569,04	309.430,96	283.003,57	271.942,06	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2133.33903900	1272	850.000,00	8.475,14	124.811,51	157.218,94	251.170,84	140.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		240.351,66	1.018.751,10	698.435,43	678.408,37	269.102,76	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2133.33904800	1273	500.000,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	0,00	0,00
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		64.000,00	436.000,00	436.000,00	436.000,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

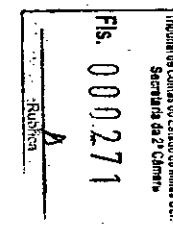
Exercício: 2016

Pág.: 116

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.012.002.00010.00301.00063.2133.33904900	1274	180.000,00	2.343,92	2.343,92	0,00	0,00	220.000,00
Auxílio-Transporte		36.586,39	397.975,73	363.413,61	361.069,69	34.562,12	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2133.33909200	1275	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		302,64	1.697,36	1.697,36	1.697,36	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2133.33909300	1276	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		9.000,45	1.999,55	1.999,55	1.892,79	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2135		3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Promoção à Saúde Bucal		3.490.874,04	54.125,96	54.125,96	54.125,96	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2135.31900400	1277	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado		210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2135.31900500	1278	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2135.31901100	1279	2.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		2.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2135.31901300	1280	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais		40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2135.31901600	1281	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2135.31911300	1282	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais		270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2135.33901400	1283	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2135.33903000	1284	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		212.984,00	7.016,00	7.016,00	7.016,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2135.33903200	1285	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		2.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2135.33903300	1286	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2135.33903600	1287	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

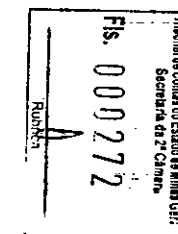
Exercício: 2016

Pág.: 117

Dezembro/ 2016

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.012.002.00010.00301.00063.2135.33903900	1288	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		9.890,04	109,96	109,96	109,96	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2135.33904900	1289	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio-Transporte		70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2135.33909200	1290	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2135.33909300	1291	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2251		412.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Expansão à Saúde da Família		187.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00
02.012.002.00010.00301.00063.2251.33903000	1292	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2251.33903600	1293	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2251.33903900	1294	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2251.44905100	1295	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações		15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
02.012.002.00010.00301.00063.2251.44905200	1296	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
02.012.002.00010.00301.00063.2252		520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manut. do Núcleo de Apoio à Saúde da Família		280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
02.012.002.00010.00301.00063.2252.31900400	1297	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
02.012.002.00010.00301.00063.2252.31901100	1298	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
02.012.002.00010.00301.00063.2252.31901300	1299	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2252.31911300	1300	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

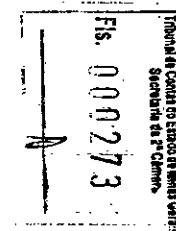
Exercício: 2016

Pág.: 118

Dezembro / 2016

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.012.002.00010.00301.00063.2252.33903000	1301	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2252.33903600	1302	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2252.33903900	1303	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2252.44905200	1304	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
02.012.002.00010.00301.00063.2254		700.000,00	1.900.937,97	1.910.356,96	713.439,05	33.939,10	10.821.298,00
Saúde Bucal - PSF		368.418,88	11.227.472,94	11.152.879,12	9.870.290,37	74.593,82	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2254.31900400	1305	120.000,00	724.006,34	724.006,34	208.513,04	0,00	2.766.298,00
Contratação por Tempo Determinado		0,11	2.886.297,89	2.886.297,89	2.370.804,59	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2254.31900500	1306	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2254.31901100	1307	110.000,00	970.825,49	970.825,49	322.699,92	0,00	7.050.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		587.479,38	6.572.520,62	6.572.520,62	5.924.395,05	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2254.31901300	1308	10.000,00	44.361,30	44.361,30	91.838,91	0,00	605.000,00
Obrigações Patronais		114.124,73	502.642,32	500.875,27	500.875,27	1.767,05	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2254.31901600	1309	2.000,00	1,66	1,66	1,66	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.978,34	21,66	21,66	21,66	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2254.31911300	1310	10.000,00	159.761,98	159.761,98	80.966,53	0,00	250.000,00
Obrigações Patronais		720.508,19	1.019.395,86	980.508,19	863.519,51	38.887,67	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2254.33901400	1311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2254.33903000	1312	364.000,00	0,00	9.418,99	9.418,99	33.939,10	0,00
Material de Consumo		269.736,40	128.202,70	94.263,60	94.263,60	33.939,10	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2254.33903300	1313	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2254.33903600	1314	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

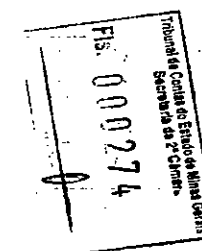
Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Exercício: 2016

Pág.: 119

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.012.002.00010.00301.00063.2254.33903900	1315	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2254.33904800	1316	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2254.33904900	1317	20.000,00	1.981,20	1.981,20	0,00	0,00	150.000,00
Auxílio-Transporte		51.608,11	118.391,89	118.391,89	116.410,69	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2254.33909300	1318	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2255		154.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção à Saúde do Adolescente		154.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2255.33903000	1319	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2255.33903600	1320	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2255.33903900	1321	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2288		350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção Atenção Básica Prisional		350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2288.31900400	1322	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado		85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2288.31901100	1323	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2288.31901300	1324	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais		15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2288.31901600	1325	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2288.31911300	1326	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2288.33901400	1327	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS****CONTÁBIL****Balancete da Despesa Analítico**

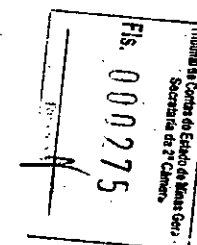
Exercício: 2016

Pag.: 120

Dezembro / 2016

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.012.002.00010.00301.00063.2288.33903000	1328	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2288.33903300	1329	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2288.33903600	1330	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2288.33903900	1331	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2288.33904900	1332	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio-Transporte		14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.2288.33909300	1333	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.3067		640.000,00	0,00	34.283,75	122.423,30	103.809,75	0,00
Aquisição equipamento e material permanente		224.444,87	519.364,88	415.555,13	415.025,13	103.809,75	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.3067.44905200	1334	640.000,00	0,00	34.283,75	122.423,30	103.809,75	0,00
Equipamentos e Material Permanente		224.444,87	519.364,88	415.555,13	415.025,13	103.809,75	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.4017		132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição a Entidades de Atenção Básica a Saúde		132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.4017.33504100	1335	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições		12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00301.00063.4017.33504300	1336	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subvenções Sociais		120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302		291.100.000,00	3.344.465,12	5.450.925,08	3.602.547,85	8.544.937,35	7.188.074,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		236.834.668,65	43.601.560,36	32.203.016,41	29.090.260,76	9.042.564,37	26.894.409,36
02.012.002.00010.00302.00061		2.680.000,00	0,00	12.361,24	18.786,08	110.178,07	220.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.564.715,06	1.455.203,99	1.320.997,44	1.319.994,27	119.919,05	0,00
02.012.002.00010.00302.00061.2211		2.680.000,00	0,00	12.361,24	18.786,08	110.178,07	220.000,00
Serviços de Assistência Odontológica Especializada		1.564.715,06	1.455.203,99	1.320.997,44	1.319.994,27	119.919,05	0,00
02.012.002.00010.00302.00061.2211.31900400	1337	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Contratação por Tempo Determinado		138.497,40	221.502,60	221.502,60	221.502,60	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

Exercício: 2016
Pag.: 121
Dezembro / 2016

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.012.002.00010.00302.00061.2211.31900500	1338	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00061.2211.31901100	1339	2.078.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		1.171.307,06	906.692,94	906.692,94	906.692,94	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00061.2211.31901300	1340	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais		14.295,09	49.295,09	49.295,09	49.295,09	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00061.2211.31901600	1341	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00061.2211.31911300	1342	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais		98.151,36	46.848,64	46.848,64	46.848,64	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00061.2211.33901400	1343	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00061.2211.33903000	1344	135.000,00	0,00	7.756,44	12.757,58	96.925,62	20.000,00
Material de Consumo		107.082,66	152.087,74	47.917,34	46.914,17	104.170,40	0,00
02.012.002.00010.00302.00061.2211.33903200	1345	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00061.2211.33903300	1346	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00061.2211.33903600	1347	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00061.2211.33903900	1348	53.000,00	0,00	4.604,80	6.028,50	13.252,45	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		15.884,89	52.863,76	22.827,61	22.827,61	15.748,65	0,00
02.012.002.00010.00302.00061.2211.33904900	1349	42.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio-Transporte		16.886,78	25.913,22	25.913,22	25.913,22	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00061.2211.33909200	1350	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00061.2211.33909300	1351	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065		238.110.000,00	1.932.558,70	3.893.363,33	3.060.431,09	7.149.184,40	6.805.574,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		192.624.285,75	32.747.991,91	23.199.344,44	21.179.776,19	7.328.113,02	26.871.409,36

Fls. 000276
Secretaria de P. Cidadania



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

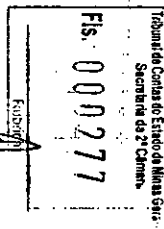
Exercício: 2016

Pág.: 122

Dezembro / 2016

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.012.002.00010.00302.00065.1078		5.240.000,00	0,00	0,00	17.113,07	2.930.692,27	0,00
Construção e Ampliação da rede Física Saúde		5.000.707,08	3.169.985,19	239.292,92	233.477,30	2.930.692,27	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.1078.44905100	1352	5.210.000,00	0,00	0,00	17.113,07	2.930.692,27	0,00
Obras e Instalações		4.970.707,08	3.169.985,19	239.292,92	233.477,30	2.930.692,27	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.1078.44906100	1353	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Imóveis		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.1093		130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Implantação Centro de Referência Saúde do Trabalhador		130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.1093.44905100	1354	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.1093.44905200	1355	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.1144		5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Implantação Centro de Especialidades Médicas		2.770.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.230.000,00
02.012.002.00010.00302.00065.1144.44905100	1356	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações		2.270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.230.000,00
02.012.002.00010.00302.00065.1144.44905200	1357	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2136		4.400.000,00	332.853,33	411.764,43	195.073,36	222.893,99	180.000,00
Assist. Integral aos Portadores de Transt. Mentais e Usuário		1.678.195,56	2.961.966,12	2.684.970,67	2.421.201,35	230.161,68	170.000,00
02.012.002.00010.00302.00065.2136.31900400	1358	695.000,00	135.011,01	135.011,01	37.171,58	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado		122.684,34	572.315,66	572.315,66	474.476,23	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2136.31900500	1359	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2136.31901100	1360	1.735.000,00	161.674,36	161.674,36	57.151,36	20.253,95	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		452.684,25	1.302.569,70	1.282.315,75	1.177.792,75	20.253,95	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2136.31901300	1361	190.000,00	17.492,56	17.492,56	17.937,10	0,00	0,00
Obrigações Patronais		70.791,71	119.208,29	119.208,29	111.465,02	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2136.31901600	1362	2.000,00	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.870,00	130,00	130,00	130,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

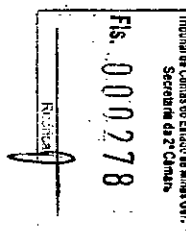
Exercício: 2016

Pág.: 123

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.012.002.00010.00302.00065.2136.31911300	1363	140.000,00	11.272,92	11.272,92	0,00	0,00	20.000,00
Obrigações Patronais		28.148,32	111.851,68	111.851,68	100.578,76	0,00	20.000,00
02.012.002.00010.00302.00065.2136.33901400	1364	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2136.33903000	1365	275.000,00	0,00	14.007,89	14.220,09	47.980,51	0,00
Material de Consumo		157.306,74	167.673,77	102.214,22	102.214,22	49.980,51	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2136.33903200	1366	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		185.747,00	74.253,00	74.253,00	55.377,00	0,00	150.000,00
02.012.002.00010.00302.00065.2136.33903300	1367	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2136.33903600	1368	120.000,00	0,00	13.553,90	11.953,90	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		56.283,52	63.716,48	57.739,53	56.139,53	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2136.33903900	1369	750.000,00	6.706,08	58.055,39	56.629,33	154.659,53	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		395.860,15	514.067,07	328.762,07	307.533,77	159.927,22	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2136.33904900	1370	60.000,00	686,40	686,40	0,00	0,00	0,00
Auxílio-Transporte		38.087,94	21.912,06	21.912,06	21.225,66	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2136.33909100	2035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Sentenças Judiciais		150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2136.33909200	1371	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		1.909,10	90,90	90,90	90,90	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2136.33909300	1372	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Indenizações e Restituições		822,49	14.177,51	14.177,51	14.177,51	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2137		1.800.000,00	685.965,05	693.546,61	693.546,61	440.934,55	3.213.000,00
Ações e Serviços de Saúde		1.896.830,02	3.557.699,24	3.113.981,78	3.072.481,78	441.529,26	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2137.31900400	1373	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado		205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2137.31900500	1374	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2137.31901100	1375	895.000,00	0,00	6.672,74	6.672,74	5.639,88	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		865.639,88	35.000,00	27.171,92	27.171,92	5.639,88	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

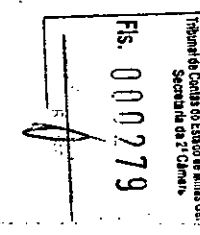
Exercício: 2016

Pág.: 124

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.012.002.00010.00302.00065.2137.31901300	1376	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais		14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2137.31901600	1377	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2137.31911300	1378	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais		69.762,04	237,96	237,96	237,96	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2137.33901400	1379	40.000,00	0,00	562,50	562,50	0,00	0,00
Diárias - Pessoal Civil		32.350,00	7.650,00	7.650,00	7.650,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2137.33903000	1380	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2137.33903300	1381	25.000,00	0,00	346,32	346,32	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		6.959,44	18.040,56	18.040,56	18.040,56	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2137.33903600	1382	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2137.33903900	1383	292.000,00	144,60	144,60	144,60	435.294,67	200.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		446.227,40	481.067,27	45.772,60	4.272,60	435.294,67	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2137.33904900	1384	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio-Transporte		45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2137.33909200	1385	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2137.33909300	1386	4.000,00	685.820,45	685.820,45	685.820,45	0,00	3.013.000,00
Indenizações e Restituições		1.891,26	3.015.703,45	3.015.108,74	3.015.108,74	594,71	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2138		13.735.000,00	674.761,04	902.097,53	408.844,31	1.106.571,80	2.782.261,00
Manutenção Assistência Hospitalar e Ambulatorial		8.162.806,20	8.911.883,44	7.516.246,72	6.028.177,35	1.187.428,64	630.000,00
02.012.002.00010.00302.00065.2138.31900400	1387	1.460.000,00	123.749,48	123.749,48	33.934,95	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado		917.168,64	542.831,36	542.831,36	453.016,83	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2138.31900500	1388	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2138.31901100	1389	6.047.000,00	347.578,63	353.501,43	139.692,92	2.181,35	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.137.555,05	2.911.626,30	2.907.438,11	2.693.629,60	2.181,35	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

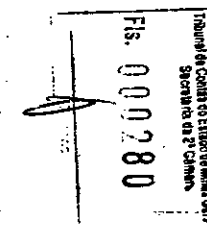
Exercício: 2016

Pág.: 125

Dezembro / 2016

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.012.002.00010.00302.00065.2138.31901300	1390	380.000,00	6.349,75	6.349,75	12.456,72	0,00	0,00
Obrigações Patronais		298.234,78	81.765,22	81.765,22	81.765,22	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2138.31901600	1391	2.000,00	10,83	10,83	10,83	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.859,17	140,83	140,83	140,83	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2138.31911300	1392	484.000,00	50.762,48	50.762,48	26.128,41	0,00	0,00
Obrigações Patronais		142.722,30	341.277,70	341.277,70	316.643,63	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2138.33901400	1393	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias - Pessoal Civil		7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2138.33903000	1394	685.000,00	0,00	1.543,15	3.136,15	17.758,29	0,00
Material de Consumo		623.021,61	79.736,68	61.978,39	61.978,39	17.758,29	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2138.33903200	1395	2.200.000,00	0,00	142.402,30	67.004,28	274.231,77	810.000,00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		300.054,58	2.541.565,86	2.049.768,42	1.641.592,65	351.620,44	520.000,00
02.012.002.00010.00302.00065.2138.33903300	1396	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2138.33903600	1397	123.000,00	0,00	2.731,54	2.731,54	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		101.879,13	21.120,87	19.755,10	19.755,10	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2138.33903900	1398	2.205.000,00	1.572,55	12.791,37	9.181,53	29.314,98	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.774.190,62	350.124,36	277.436,51	271.793,35	29.314,98	110.000,00
02.012.002.00010.00302.00065.2138.33904800	1399	30.000,00	103.091,36	103.091,36	103.091,36	0,00	222.000,00
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		13.511,67	238.488,33	238.488,33	238.488,33	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2138.33904900	1400	63.000,00	3.426,80	3.426,80	0,00	0,00	261,00
Auxílio-Transporte		0,20	63.260,80	63.260,80	59.834,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2138.33909100	2036	0,00	38.219,16	101.737,04	11.475,62	783.085,41	1.750.000,00
Sentenças Judiciais		800.086,13	1.736.467,45	928.628,27	186.061,74	786.553,58	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2138.33909200	1401	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		19.522,32	3.477,68	3.477,68	3.477,68	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2138.33909300	1402	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2139		195.000.000,00	32.236,50	1.652.412,37	1.551.330,10	2.204.018,35	115.000,00
Serviços Contratados - Hospitalar e Ambulatorial		161.844.657,25	11.718.654,12	7.556.533,21	7.380.594,10	2.289.720,73	23.841.409,36





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

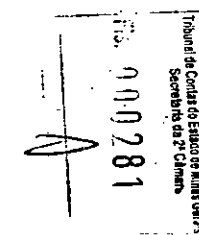
Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Exercício: 2016

Pág.: 126

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.012.002.00010.00302.00065.2139.31901300	1403	490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais		490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2139.33903200	1404	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.085,24	713.914,76	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2139.33903600	1405	265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2139.33903900	1406	185.815.000,00	32.236,50	1.652.412,37	1.545.086,97	2.204.018,35	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		155.162.712,89	10.511.487,28	7.063.281,13	6.887.342,02	2.289.720,73	22.430.520,56
02.012.002.00010.00302.00065.2139.33909200	1407	7.830.000,00	0,00	0,00	6.243,13	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		5.925.859,12	493.252,08	493.252,08	493.252,08	0,00	1.410.888,80
02.012.002.00010.00302.00065.2140		1.800.000,00	4.980,00	97.360,65	101.605,65	229.299,97	0,00
Tratamento Fora de Domicílio		414.123,97	1.615.476,00	1.385.726,03	1.385.726,03	229.599,97	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2140.33901400	1408	105.000,00	2.100,00	2.850,00	7.095,00	150,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		55.140,00	50.310,00	49.710,00	49.710,00	450,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2140.33903000	1409	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2140.33903300	1410	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2140.33903600	1411	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		103.280,00	1.720,00	1.720,00	1.720,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2140.33903900	1412	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2140.33904800	1413	1.565.000,00	2.730,00	94.360,65	94.360,65	229.149,97	0,00
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		231.419,97	1.562.730,00	1.333.580,03	1.333.580,03	229.149,97	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2140.33909200	1414	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2140.33909300	1415	16.000,00	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		15.284,00	716,00	716,00	716,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2146		430.000,00	73.800,30	76.797,57	33.533,82	14.198,47	515.313,00
Manut. Centro de Referência Saúde do Trabalhador		397.891,58	565.826,89	547.279,52	502.804,69	18.405,47	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

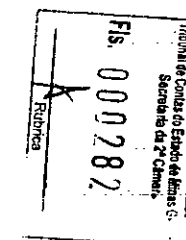
Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Exercício: 2016

Pág.: 127

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.012.002.00010.00302.00065.2146.31900400	1416	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado		155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2146.31900500	1417	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2146.31901100	1418	30.000,00	66.295,13	66.295,13	25.826,86	0,00	445.313,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0,86	475.312,14	475.312,14	434.843,87	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2146.31901300	1419	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais		39.419,64	2.580,36	2.580,36	2.580,36	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2146.31901600	1420	2.000,00	86,35	86,35	86,35	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		877,48	1.122,52	1.122,52	1.122,52	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2146.31911300	1421	7.000,00	7.190,02	7.190,02	3.693,40	0,00	60.000,00
Obrigações Patronais		19.581,22	47.418,78	47.418,78	43.922,16	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2146.33901400	1422	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		8.425,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2146.33903000	1423	42.000,00	0,00	1.416,87	2.247,81	9.049,15	0,00
Material de Consumo		36.701,57	17.347,58	5.298,43	5.017,29	12.049,15	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2146.33903300	1424	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2146.33903600	1425	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2146.33903900	1426	87.000,00	0,00	1.580,40	1.679,40	5.149,32	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		77.251,01	16.105,31	9.607,09	9.607,09	6.356,32	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2146.33904900	1427	3.000,00	228,80	228,80	0,00	0,00	10.000,00
Auxílio-Transporte		8.634,80	4.365,20	4.365,20	4.136,40	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.2146.33909300	1428	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.3069		550.000,00	0,00	11.185,00	11.185,00	575,00	0,00
Aquisição de equipamento e material permanente		432.036,57	118.538,43	107.114,42	107.114,42	575,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.3069.44905200	1429	550.000,00	0,00	11.185,00	11.185,00	575,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		432.036,57	118.538,43	107.114,42	107.114,42	575,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

Exercício: 2016

Pág.: 128

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.012.002.00010.00302.00065.4018		820.000,00	127.962,48	48.199,17	48.199,17	0,00	0,00
Contribuições a Entidades de assistência a Saúde		692.037,52	127.962,48	48.199,17	48.199,17	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.4018.33504100	1430	590.000,00	127.962,48	48.199,17	48.199,17	0,00	0,00
Contribuições		462.037,52	127.962,48	48.199,17	48.199,17	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.4018.33504300	1431	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subvenções Sociais		230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.4042		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse Recursos Consórcio Intermunic. Saúde Portal do Norte		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.4042.33704100	1432	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.4053		6.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Recursos ao Programa Rede Cegonha		6.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.4053.33304100	1433	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições		2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.4053.33504100	1434	4.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições		4.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.4057		3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse de Recursos ao Programa Mais Vida		3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00065.4057.33304100	1435	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições		3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00066		50.310.000,00	1.411.906,42	1.545.200,51	523.330,68	1.285.574,88	162.500,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		42.645.667,84	9.398.364,46	7.682.674,53	6.590.490,30	1.594.532,30	23.000,00
02.012.002.00010.00302.00066.1106		5.730.000,00	0,00	0,00	0,00	1.034.833,25	0,00
Implantação de Unidade de Pronto Atendimento - UPA		5.730.000,00	1.034.833,25	0,00	0,00	1.034.833,25	0,00
02.012.002.00010.00302.00066.1106.44905100	1436	4.520.000,00	0,00	0,00	0,00	1.034.833,25	0,00
Obras e Instalações		4.520.000,00	1.034.833,25	0,00	0,00	1.034.833,25	0,00
02.012.002.00010.00302.00066.1106.44905200	1437	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00066.1106.44906100	1438	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Imóveis		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

000283

Impressão de Contas do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

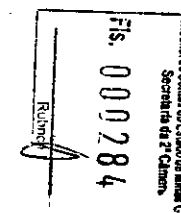
Exercício: 2016

Pág.: 129

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.012.002.00010.00302.00066.2141		23.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção Serviços de Urgência e Emergência		23.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00066.2141.33304100	1439	3.510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições		3.510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00066.2141.33504100	1440	19.690.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições		19.690.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00066.2212		10.900.000,00	1.411.906,42	1.498.151,56	523.330,68	250.741,63	162.500,00
Manutenção do Pronto Atendimento Alfheu de Quadros		3.820.255,24	7.778.943,81	7.103.333,50	6.058.198,22	559.699,05	23.000,00
02.012.002.00010.00302.00066.2212.31900400	1441	5.630.000,00	1.094.869,16	1.094.869,16	239.789,56	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado		1.498.165,49	4.380.733,63	4.131.834,51	3.276.754,91	248.899,12	0,00
02.012.002.00010.00302.00066.2212.31900500	1442	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00066.2212.31901100	1443	2.260.000,00	162.969,69	170.922,24	72.814,82	26.445,80	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas -- Pessoal Civil		754.915,07	1.531.530,73	1.502.084,93	1.403.977,51	26.445,80	0,00
02.012.002.00010.00302.00066.2212.31901300	1444	1.170.000,00	118.352,36	118.352,36	102.583,22	0,00	0,00
Obrigações Patronais		452.781,80	735.088,77	717.218,20	646.254,97	17.870,57	0,00
02.012.002.00010.00302.00066.2212.31901600	1445	2.000,00	30,00	30,00	30,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.610,00	390,00	390,00	390,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00066.2212.31909200	1446	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00066.2212.31911300	1447	96.000,00	33.542,81	33.542,81	22.460,18	0,00	139.500,00
Obrigações Patronais		11.294,03	263.481,70	224.205,97	213.123,34	39.275,73	0,00
02.012.002.00010.00302.00066.2212.33901400	1448	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias -- Pessoal Civil		4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00066.2212.33903000	1449	630.000,00	0,00	19.862,30	24.792,52	113.316,57	0,00
Material de Consumo		386.134,79	337.093,78	146.675,87	138.915,87	116.228,57	23.000,00
02.012.002.00010.00302.00066.2212.33903300	1450	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00066.2212.33903600	1451	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros -- Pessoa Física		21.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS****CONTÁBIL****Balancete da Despesa Analítico**

Exercício: 2016

Pág.: 130

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.012.002.00010.00302.00066.2212.33903900	1452	1.000.000,00	0,00	58.430,29	58.790,29	110.979,26	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		669.014,69	441.964,57	292.263,39	292.263,39	110.979,26	0,00
02.012.002.00010.00302.00066.2212.33904900	1453	70.000,00	2.142,40	2.142,40	0,00	0,00	20.000,00
Auxílio-Transporte		4.409,46	85.590,54	85.590,54	83.448,14	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00066.2212.33909200	1454	2.000,00	0,00	0,00	2.070,09	0,00	3.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores		2.929,91	2.070,09	2.070,09	2.070,09	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00066.2212.33909300	1455	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00066.4019		9.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse Recursos Pro-Hosp		9.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00066.4019.33304100	1456	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições		2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00066.4019.33504100	1457	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições		7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00066.4049		980.000,00	0,00	47.048,95	0,00	0,00	0,00
Cons. Interm. Saúde Rede Urgência Norte de Minas - CISRUN		395.412,60	584.587,40	579.341,03	532.292,08	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00066.4049.33717000	1458	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rateio pela Participação em Consórcio Público		310.000,00	20.000,00	14.753,63	14.753,63	0,00	0,00
02.012.002.00010.00302.00066.4049.33933900	1459	650.000,00	0,00	47.048,95	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		85.412,60	564.587,40	564.587,40	517.538,45	0,00	0,00
02.012.002.00010.00303		6.791.000,00	80.743,99	332.563,24	283.146,65	216.622,63	578.151,86
Suporte Profilático e Terapêutico		4.630.259,76	2.272.943,75	2.034.709,37	1.955.009,06	234.051,65	700.000,00
02.012.002.00010.00303.00064		6.791.000,00	80.743,99	332.563,24	283.146,65	216.622,63	578.151,86
Suporte Profilático e Terapêutico		4.630.259,76	2.272.943,75	2.034.709,37	1.955.009,06	234.051,65	700.000,00
02.012.002.00010.00303.00064.1107		501.000,00	11.937,14	12.151,08	5.090,05	0,00	0,00
Implantação da farmácia Rede Minas		432.482,78	70.098,98	68.339,98	57.887,23	1.581,76	0,00
02.012.002.00010.00303.00064.1107.31900400	1460	80.000,00	11.334,02	11.334,02	1.720,68	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado		21.537,87	59.906,06	58.462,13	48.848,79	1.443,93	0,00
02.012.002.00010.00303.00064.1107.31901300	1461	8.000,00	375,78	375,78	2.399,27	0,00	0,00
Obrigações Patronais		68,34	8.068,34	8.068,34	8.068,34	0,00	0,00

Fls. 000285

Tribunal de Contas do Estado de Minas
Secretaria de 2ª Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

Exercício: 2016

Pág.: 131

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.012.002.00010.00303.00064.1107.33903000	1462	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00303.00064.1107.33903600	1463	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00303.00064.1107.33903900	1464	2.000,00	227,34	441,28	50,10	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		933,25	1.204,58	889,51	50,10	137,83	0,00
02.012.002.00010.00303.00064.1107.44905100	1465	350.000,00	0,00	0,00	920,00	0,00	0,00
Obras e Instalações		349.080,00	920,00	920,00	920,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00303.00064.1107.44905200	1466	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00303.00064.2142		6.000.000,00	6.405,00	257.090,33	255.790,33	213.856,18	550.000,00
Manutenção Farmácia		4.167.816,74	1.896.039,44	1.678.961,04	1.654.041,04	213.856,18	700.000,00
02.012.002.00010.00303.00064.2142.33903000	1467	220.000,00	1.050,00	39.377,70	39.377,70	19.163,00	0,00
Material de Consumo		97.930,51	141.232,49	122.069,49	122.069,49	19.163,00	0,00
02.012.002.00010.00303.00064.2142.33903200	1468	5.774.000,00	5.355,00	217.712,63	216.412,63	194.693,18	0,00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.513.886,23	1.754.806,95	1.556.891,55	1.531.971,55	194.693,18	700.000,00
02.012.002.00010.00303.00064.2142.33903600	1469	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00303.00064.2142.33903900	1470	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00303.00064.2142.33909100	2037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
Sentenças Judiciais		550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00303.00064.2142.33909200	1471	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00303.00064.2142.33909300	1472	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00303.00064.2183		280.000,00	62.401,85	63.321,83	22.266,27	2.766,45	28.151,86
Manutenção da Farmácia Popular		19.960,24	306.805,33	287.408,35	243.080,79	18.613,71	0,00
02.012.002.00010.00303.00064.2183.31900400	1473	190.000,00	53.601,43	53.601,43	14.075,13	0,00	16.651,86
Contratação por Tempo Determinado		10,00	217.677,44	206.641,86	167.115,56	11.035,58	0,00

Fls. 000286
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Secretaria do 2º Grau



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

Exercício: 2016

Pág.: 132

Dezembro / 2016

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.012.002.00010.00303.00064.2183.31901100	1474	20.500,00	2.085,60	2.085,60	695,20	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		2.424,80	18.075,20	18.075,20	16.684,80	0,00	0,00
02.012.002.00010.00303.00064.2183.31901300	1475	35.100,00	6.148,00	6.148,00	6.148,00	0,00	6.500,00
Obrigações Patronais		621,33	44.950,35	40.978,67	37.904,67	3.971,68	0,00
02.012.002.00010.00303.00064.2183.31901600	1476	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00303.00064.2183.31911300	1477	5.100,00	444,92	444,92	222,46	0,00	0,00
Obrigações Patronais		2.208,02	2.891,98	2.891,98	2.669,52	0,00	0,00
02.012.002.00010.00303.00064.2183.33901400	1478	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00303.00064.2183.33903000	1479	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00303.00064.2183.33903300	1480	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00303.00064.2183.33903600	1481	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00303.00064.2183.33903900	1482	16.100,00	7,50	927,48	1.125,48	2.766,45	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		8.249,24	10.617,21	7.067,49	7.067,49	2.766,45	0,00
02.012.002.00010.00303.00064.2183.33904900	1483	10.100,00	114,40	114,40	0,00	0,00	5.000,00
Auxílio-Transporte		3.346,85	12.593,15	11.753,15	11.638,75	840,00	0,00
02.012.002.00010.00303.00064.2183.33909200	1484	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00303.00064.2183.33909300	1485	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00303.00064.3112		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00303.00064.3112.44905200	1486	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00304		1.010.000,00	0,00	14.387,42	13.547,93	65.966,25	10.000,00
Vigilância Sanitária		942.337,58	183.321,58	70.757,15	69.171,73	105.659,16	0,00

Fis. 000287
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Secretaria da 2ª Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

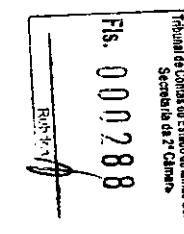
Exercício: 2016

Pág.: 133

Dezembro / 2016

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.012.002.00010.00304.00068		1.010.000,00	0,00	14.387,42	13.547,93	65.966,25	10.000,00
Vigilância Sanitária		942.337,58	183.321,58	70.757,15	69.171,73	105.659,16	0,00
02.012.002.00010.00304.00068.2143		960.000,00	0,00	14.387,42	13.547,93	65.566,35	10.000,00
Manutenção das Ações Básicas de Vigilância Sanitária		895.822,02	179.437,24	67.272,71	65.687,29	105.259,26	0,00
02.012.002.00010.00304.00068.2143.31900400	1487	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado		32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00304.00068.2143.31900500	1488	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00304.00068.2143.31901100	1489	590.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		590.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00304.00068.2143.31901300	1490	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais		11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00304.00068.2143.31901600	1491	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00304.00068.2143.31911300	1492	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais		82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00304.00068.2143.33901400	1493	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Diárias – Pessoal Civil		4.675,00	8.325,00	8.325,00	8.325,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00304.00068.2143.33903000	1494	125.000,00	0,00	7.239,16	6.399,67	56.149,24	0,00
Material de Consumo		76.752,11	132.934,42	45.553,94	43.968,52	84.686,53	0,00
02.012.002.00010.00304.00068.2143.33903300	1495	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		821,48	3.178,52	3.178,52	3.178,52	0,00	0,00
02.012.002.00010.00304.00068.2143.33903600	1496	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00304.00068.2143.33903900	1497	35.000,00	0,00	7.148,26	7.148,26	9.417,11	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		20.678,68	34.894,05	10.110,00	10.110,00	20.572,73	0,00
02.012.002.00010.00304.00068.2143.33904900	1498	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio-Transporte		62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00304.00068.2143.33909200	1499	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		1.894,75	105,25	105,25	105,25	0,00	0,00



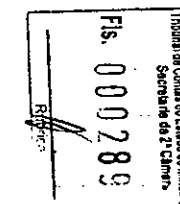


PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Exercício: 2016
Pág.: 134
Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.012.002.00010.00304.00068.2143.33909300	1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00304.00068.3070		50.000,00	0,00	0,00	0,00	399,90	0,00
Aquis. Equipamento e material permanente		46.515,56	3.884,34	3.484,44	3.484,44	399,90	0,00
02.012.002.00010.00304.00068.3070.44905200	1501	50.000,00	0,00	0,00	0,00	399,90	0,00
Equipamentos e Material Permanente		46.515,56	3.884,34	3.484,44	3.484,44	399,90	0,00
02.012.002.00010.00305		11.915.000,00	1.763.343,57	1.858.880,56	898.806,70	1.206.688,92	4.661.319,36
Vigilância Epidemiologica		3.350.235,93	14.599.320,86	12.946.799,06	11.839.054,88	1.583.237,43	210.000,00
02.012.002.00010.00305.00069		1.235.000,00	408.607,38	427.563,91	253.888,40	116.692,49	1.845.888,80
Vigilância Epidemiologica		619.679,72	2.606.808,71	2.456.976,21	2.282.634,21	145.599,63	0,00
02.012.002.00010.00305.00069.2144		940.000,00	408.607,38	427.563,91	253.888,40	116.692,49	1.845.888,80
Manutenção da Vigilância e Controle Doenças		378.070,94	2.553.417,49	2.403.584,99	2.229.242,99	145.599,63	0,00
02.012.002.00010.00305.00069.2144.31900400	1502	77.000,00	8.061,78	8.061,78	2.767,92	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado		38.041,27	38.958,73	38.958,73	33.664,87	0,00	0,00
02.012.002.00010.00305.00069.2144.31901100	1503	590.700,00	234.855,22	234.855,22	86.041,50	1.700,00	1.085.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		12.095,79	1.665.304,21	1.663.604,21	1.514.790,49	1.700,00	0,00
02.012.002.00010.00305.00069.2144.31901300	1504	11.000,00	612,33	612,33	1.219,02	0,00	20.000,00
Obrigações Patronais		17.249,54	15.967,59	13.750,46	13.750,46	2.217,13	0,00
02.012.002.00010.00305.00069.2144.31901600	1505	1.300,00	338,78	338,78	338,78	0,00	5.000,00
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		1.895,73	4.404,27	4.404,27	4.404,27	0,00	0,00
02.012.002.00010.00305.00069.2144.31909200	1506	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00305.00069.2144.31911300	1507	60.000,00	30.338,47	30.338,47	14.928,07	0,00	100.000,00
Obrigações Patronais		29.612,74	189.612,74	189.612,74	174.202,34	0,00	0,00
02.012.002.00010.00305.00069.2144.33504100	2033	0,00	133.629,60	133.629,60	133.629,60	0,00	400.888,80
Contribuições		0,00	400.888,80	400.888,80	400.888,80	0,00	0,00
02.012.002.00010.00305.00069.2144.33901400	1508	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Diárias – Pessoal Civil		4.562,50	2.437,50	2.437,50	2.437,50	0,00	0,00
02.012.002.00010.00305.00069.2144.33903000	1509	75.000,00	0,00	12.997,35	8.859,73	87.435,05	70.000,00
Material de Consumo		98.374,33	149.029,36	46.625,67	42.488,05	102.403,69	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

Exercício: 2016

Pág.: 135

Emitido em 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.012.002.00010.00305.00069.2144.33903200	1510	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00305.00069.2144.33903300	1511	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		1.414,23	585,77	585,77	585,77	0,00	0,00
02.012.002.00010.00305.00069.2144.33903600	1512	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00305.00069.2144.33903900	1513	90.000,00	84,80	6.043,98	6.103,78	27.557,44	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		59.692,03	69.586,78	26.075,10	26.075,10	39.278,81	0,00
02.012.002.00010.00305.00069.2144.33904900	1514	10.000,00	686,40	686,40	0,00	0,00	10.000,00
Auxílio-Transporte		4.001,22	15.998,78	15.998,78	15.312,38	0,00	0,00
02.012.002.00010.00305.00069.2144.33909100	2038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Sentenças Judiciais		150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00305.00069.2144.33909200	1515	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00305.00069.2144.33909300	1516	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		1.357,04	642,96	642,96	642,96	0,00	0,00
02.012.002.00010.00305.00069.3071		130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente		76.608,78	53.391,22	53.391,22	53.391,22	0,00	0,00
02.012.002.00010.00305.00069.3071.44905200	1517	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		76.608,78	53.391,22	53.391,22	53.391,22	0,00	0,00
02.012.002.00010.00305.00069.4056		165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rep. Rec. Prog. Subsist. Nac. Vigil. Epidem.		165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00305.00069.4056.33304100	1518	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições		165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00305.00070		10.680.000,00	1.354.736,19	1.431.316,65	644.918,30	1.089.996,43	2.815.430,56
Vigilância Epidemiológica		2.730.556,21	11.992.512,15	10.489.822,85	9.556.420,67	1.437.637,80	210.000,00
02.012.002.00010.00305.00070.1082		10.000,00	0,00	0,00	0,00	314.008,64	305.000,00
Ampliação do Centro de Controle de Zoonoses		315.000,00	314.008,64	0,00	0,00	314.008,64	0,00
02.012.002.00010.00305.00070.1082.44905100	1519	10.000,00	0,00	0,00	0,00	314.008,64	305.000,00
Obras e Instalações		315.000,00	314.008,64	0,00	0,00	314.008,64	0,00

Fls. 000290
Prestação de Contas do Exercício de 2016
Secretaria de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

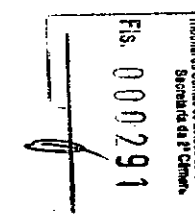
Exercício: 2016

Pág.: 136

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.012.002.00010.00305.00070.1114		250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Melhoria Habitacional Para Controle da Doença de Chagas		55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
02.012.002.00010.00305.00070.1114.44905100	1520	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações		55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
02.012.002.00010.00305.00070.2145		10.200.000,00	1.354.736,19	1.428.717,66	642.319,31	774.388,19	2.270.430,56
Manutenção Serviços de Controle de Zoonoses		2.356.594,45	11.220.865,67	10.033.784,61	9.100.382,43	1.122.029,56	15.000,00
02.012.002.00010.00305.00070.2145.31900400	1521	1.040.000,00	441.263,97	441.263,97	204.107,03	0,00	850.654,56
Contratação por Tempo Determinado		1.327,77	1.934.313,75	1.889.326,79	1.565.251,25	44.986,96	0,00
02.012.002.00010.00305.00070.2145.31900500	1522	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00305.00070.2145.31901100	1523	7.092.000,00	707.506,23	707.506,23	254.063,16	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		1.267.685,31	5.824.314,69	5.824.314,69	5.370.150,97	0,00	0,00
02.012.002.00010.00305.00070.2145.31901300	1524	250.000,00	43.875,77	43.875,77	59.625,06	0,00	182.000,00
Obrigações Patronais		23.385,25	452.180,47	408.614,75	391.134,97	43.565,72	0,00
02.012.002.00010.00305.00070.2145.31901600	1525	2.000,00	4.661,89	4.661,89	2.415,22	0,00	60.000,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		27.488,11	34.511,89	34.511,89	32.265,22	0,00	0,00
02.012.002.00010.00305.00070.2145.31909200	1526	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00305.00070.2145.31911300	1527	520.000,00	120.558,11	120.558,11	59.957,96	0,00	254.360,00
Obrigações Patronais		62.282,71	872.275,95	712.077,29	651.379,88	160.198,66	0,00
02.012.002.00010.00305.00070.2145.33901400	1528	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00305.00070.2145.33903000	1529	420.000,00	0,00	33.580,46	36.240,99	149.761,05	170.000,00
Material de Consumo		159.286,93	635.951,03	424.319,04	423.108,97	205.237,96	0,00
02.012.002.00010.00305.00070.2145.33903300	1530	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012.002.00010.00305.00070.2145.33903600	1531	205.000,00	0,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		124.123,76	65.876,24	50.276,24	34.676,24	0,00	15.000,00
02.012.002.00010.00305.00070.2145.33903900	1532	290.000,00	2.231,23	27.032,24	13.901,24	624.627,14	475.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		628.441,46	788.538,80	93.501,07	70.211,07	651.980,26	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

Exercício: 2016
Pag.: 137
Dezembro / 2016

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.012.002.00010.00305.00070.2145.33904900	1533	350.000,00	34.638,99	34.638,99	12.008,65	0,00	251.416,00
Auxílio-Transporte		31.176,94	586.299,06	570.239,06	535.600,07	16.060,00	0,00
02.012.002.00010.00305.00070.2145.33909200	1534	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		1.894,75	105,25	105,25	105,25	0,00	0,00
02.012.002.00010.00305.00070.2145.33909300	1535	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
Indenizações e Restituições		3.501,46	26.498,54	26.498,54	26.498,54	0,00	0,00
02.012.002.00010.00305.00070.3072		220.000,00	0,00	2.598,99	2.598,99	1.599,60	240.000,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente		3.961,76	457.637,84	456.038,24	456.038,24	1.599,60	0,00
02.012.002.00010.00305.00070.3072.44905200	1536	220.000,00	0,00	2.598,99	2.598,99	1.599,60	240.000,00
Equipamentos e Material Permanente		3.961,76	457.637,84	456.038,24	456.038,24	1.599,60	0,00
02.013		311.270.000,00	457.705,56	5.674.728,34	6.028.513,06	61.127.456,11	19.299.388,00
SECRET. MUN. INFRAEST. E PLANEJAMENTO URBANO		216.170.720,14	106.879.787,90	41.894.522,57	32.363.210,23	64.985.265,33	72.504.145,29
02.013.001		940.000,00	100.880,57	101.571,01	103.308,75	1.946,35	109.388,00
GABINETE DO SECRETÁRIO		57.697,37	989.636,98	987.690,63	917.430,10	1.946,35	4.000,00
02.013.001.00004		940.000,00	100.880,57	101.571,01	103.308,75	1.946,35	109.388,00
GABINETE DO SECRETÁRIO		57.697,37	989.636,98	987.690,63	917.430,10	1.946,35	4.000,00
02.013.001.00004.00122		940.000,00	100.880,57	101.571,01	103.308,75	1.946,35	109.388,00
Administração Geral		57.697,37	989.636,98	987.690,63	917.430,10	1.946,35	4.000,00
02.013.001.00004.00122.00005		940.000,00	100.880,57	101.571,01	103.308,75	1.946,35	109.388,00
Administração Geral		57.697,37	989.636,98	987.690,63	917.430,10	1.946,35	4.000,00
02.013.001.00004.00122.00005.2264		920.000,00	100.880,57	101.571,01	103.308,75	1.946,35	109.388,00
Manutenção Atividades Apoio Administrativo		41.697,37	989.636,98	987.690,63	917.430,10	1.946,35	0,00
02.013.001.00004.00122.00005.2264.31900400	1537	260.000,00	37.072,25	37.072,25	24.127,58	0,00	12.276,00
Contratação por Tempo Determinado		77,78	272.198,22	272.198,22	247.109,78	0,00	0,00
02.013.001.00004.00122.00005.2264.31901100	1538	600.000,00	63.080,69	63.080,69	74.493,46	0,00	82.684,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0,35	682.683,65	682.683,65	638.168,09	0,00	0,00
02.013.001.00004.00122.00005.2264.31901600	1539	1.000,00	498,83	498,83	71,10	0,00	428,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		76,01	1.351,99	1.351,99	924,26	0,00	0,00
02.013.001.00004.00122.00005.2264.33901400	1540	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

0000292

Imprimi e Contar do Estado de Minas Gerais
Secretaria do 2º Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

Exercício: 2016

Pág.: 138

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.013.001.00004.00122.00005.2264.33903000	1541	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		3.630,64	369,36	369,36	369,36	0,00	0,00
02.013.001.00004.00122.00005.2264.33903300	1542	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.001.00004.00122.00005.2264.33903600	1543	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		2.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
02.013.001.00004.00122.00005.2264.33903900	1544	10.000,00	0,00	690,44	3.156,65	1.946,35	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		6.843,35	5.103,00	3.156,65	3.156,65	1.946,35	0,00
02.013.001.00004.00122.00005.2264.33904900	1545	20.000,00	228,80	228,80	1.459,96	0,00	10.000,00
Auxílio-Transporte		9.069,24	20.930,76	20.930,76	20.701,96	0,00	0,00
02.013.001.00004.00122.00005.2264.33909200	1546	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.001.00004.00122.00005.2264.33909300	1547	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.001.00004.00122.00005.3120		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição Equipamento e Material Permanente		16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
02.013.001.00004.00122.00005.3120.44905200	1548	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
02.013.002		1.625.000,00	95.696,05	129.473,09	105.716,59	223.153,45	60.000,00
DIRETORIA DE PROJETOS URBANISTICOS		649.430,71	1.258.796,68	1.035.569,29	926.454,73	223.227,39	0,00
02.013.002.00015		1.625.000,00	95.696,05	129.473,09	105.716,59	223.153,45	60.000,00
DIRETORIA DE PROJETOS URBANISTICOS		649.430,71	1.258.796,68	1.035.569,29	926.454,73	223.227,39	0,00
02.013.002.00015.00451		1.625.000,00	95.696,05	129.473,09	105.716,59	223.153,45	60.000,00
Infra- Estrutura Urbana		649.430,71	1.258.796,68	1.035.569,29	926.454,73	223.227,39	0,00
02.013.002.00015.00451.00052		1.625.000,00	95.696,05	129.473,09	105.716,59	223.153,45	60.000,00
Infra- Estrutura Urbana		649.430,71	1.258.796,68	1.035.569,29	926.454,73	223.227,39	0,00
02.013.002.00015.00451.00052.2119		1.620.000,00	95.696,05	129.473,09	105.716,59	223.153,45	60.000,00
Manutenção das Atividades de Desenvolvimento de Projetos		644.430,71	1.258.796,68	1.035.569,29	926.454,73	223.227,39	0,00
02.013.002.00015.00451.00052.2119.31900400	1549	410.000,00	16.372,02	16.372,02	14.790,52	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado		281.977,57	128.022,43	128.022,43	115.609,34	0,00	0,00

Fls. 000293
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Secretaria de 2ª Câmara

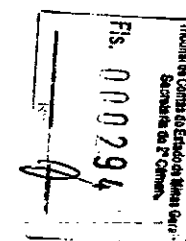


PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Exercício: 2016
Pág.: 139
Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.013.002.00015.00451.00052.2119.31901100	1550	900.000,00	78.895,26	78.895,26	89.959,73	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		112.322,79	787.677,21	787.677,21	729.259,10	0,00	0,00
02.013.002.00015.00451.00052.2119.31901600	1551	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.002.00015.00451.00052.2119.33901400	1552	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.002.00015.00451.00052.2119.33903000	1553	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.002.00015.00451.00052.2119.33903300	1554	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.002.00015.00451.00052.2119.33903600	1555	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.002.00015.00451.00052.2119.33903900	1556	283.000,00	314,37	34.091,41	508,74	223.153,45	60.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		229.255,15	336.972,24	113.744,85	75.575,89	223.227,39	0,00
02.013.002.00015.00451.00052.2119.33904900	1557	10.000,00	114,40	114,40	457,60	0,00	0,00
Auxílio-Transporte		3.875,20	6.124,80	6.124,80	6.010,40	0,00	0,00
02.013.002.00015.00451.00052.2119.33909300	1558	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.002.00015.00451.00052.3109		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.002.00015.00451.00052.3109.44905200	1559	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.003		304.585.000,00	113.409,90	5.295.965,20	5.690.077,65	60.902.356,24	19.010.000,00
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS		212.222.647,71	103.632.298,52	38.872.207,00	29.618.917,43	64.760.091,52	72.500.145,29
02.013.003.00004		56.335.000,00	97.605,21	97.605,21	59.509,86	8.000.000,00	300.000,00
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS		48.113.472,28	8.576.927,42	524.027,72	447.456,86	8.052.899,70	7.997.500,00
02.013.003.00004.00122		56.335.000,00	97.605,21	97.605,21	59.509,86	8.000.000,00	300.000,00
Administração Geral		48.113.472,28	8.576.927,42	524.027,72	447.456,86	8.052.899,70	7.997.500,00
02.013.003.00004.00122.00053		56.335.000,00	97.605,21	97.605,21	59.509,86	8.000.000,00	300.000,00
Administração Geral		48.113.472,28	8.576.927,42	524.027,72	447.456,86	8.052.899,70	7.997.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

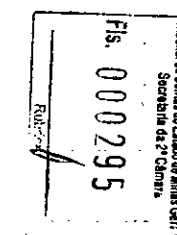
Exercício: 2016

Pág.: 140

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.013.003.00004.00122.00053.1056		2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção e Ampliação Prédios e Instalações Municipais		1.870.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00
02.013.003.00004.00122.00053.1056.44905100	1560	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações		1.870.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00
02.013.003.00004.00122.00053.1141		45.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00
Implantação da Cidade Administrativa		43.768.897,83	8.059.001,87	6.102,17	4.236,17	8.052.899,70	1.225.000,00
02.013.003.00004.00122.00053.1141.44905100	1561	16.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações		15.993.897,83	59.001,87	6.102,17	4.236,17	52.899,70	0,00
02.013.003.00004.00122.00053.1141.44905200	1562	16.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		14.785.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.215.000,00
02.013.003.00004.00122.00053.1141.44906100	1563	13.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00
Aquisição de Imóveis		12.990.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	10.000,00
02.013.003.00004.00122.00053.1151		7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção de Administrações Regionais		877.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.122.500,00
02.013.003.00004.00122.00053.1151.44905100	1564	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações		877.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.122.500,00
02.013.003.00004.00122.00053.2120		1.810.000,00	97.605,21	97.605,21	59.509,86	0,00	300.000,00
Manut. Serviços de Fiscaliz. e Controle de Obras		1.589.074,45	500.925,55	500.925,55	426.220,69	0,00	20.000,00
02.013.003.00004.00122.00053.2120.31900400	1565	200.000,00	79.002,01	79.002,01	40.792,26	0,00	300.000,00
Contratação por Tempo Determinado		67.955,70	432.044,30	432.044,30	372.553,29	0,00	0,00
02.013.003.00004.00122.00053.2120.31901100	1566	100.000,00	18.603,20	18.603,20	18.603,20	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		35.657,34	64.342,66	64.342,66	49.128,81	0,00	0,00
02.013.003.00004.00122.00053.2120.31901600	1567	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		4.846,46	153,54	153,54	153,54	0,00	0,00
02.013.003.00004.00122.00053.2120.33901400	1568	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.003.00004.00122.00053.2120.33903000	1569	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.003.00004.00122.00053.2120.33903300	1570	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

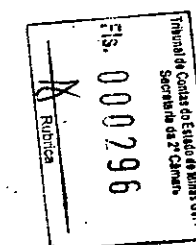
Exercício: 2016

Pág.: 141

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.013.003.00004.00122.00053.2120.33903600	1571	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.003.00004.00122.00053.2120.33903900	1572	1.464.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.444.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
02.013.003.00004.00122.00053.2120.33904900	1573	6.000,00	0,00	0,00	114,40	0,00	0,00
Auxílio-Transporte		1.614,95	4.385,05	4.385,05	4.385,05	0,00	0,00
02.013.003.00004.00122.00053.2120.33909300	1574	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.003.00004.00122.00053.3052		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.003.00004.00122.00053.3052.44905200	1575	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.003.00004.00122.00053.3101		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desapropriação de Imóveis		3.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00
02.013.003.00004.00122.00053.3101.44906100	1576	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Imóveis		3.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00
02.013.003.00015		201.975.000,00	15.804,69	4.726.089,74	5.560.843,79	34.760.203,74	3.190.000,00
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS		105.251.903,57	73.182.403,32	35.470.451,14	27.183.236,55	37.711.952,18	64.442.645,29
02.013.003.00015.00122		225.000,00	15.804,69	15.804,69	17.124,36	0,00	55.000,00
Administração Geral		65.772,88	214.227,12	214.227,12	203.459,79	0,00	0,00
02.013.003.00015.00122.00053		225.000,00	15.804,69	15.804,69	17.124,36	0,00	55.000,00
Administração Geral		65.772,88	214.227,12	214.227,12	203.459,79	0,00	0,00
02.013.003.00015.00122.00053.2196		220.000,00	15.804,69	15.804,69	17.124,36	0,00	55.000,00
Manut. Serviços de Planej. e Orçamento de obras		60.772,88	214.227,12	214.227,12	203.459,79	0,00	0,00
02.013.003.00015.00122.00053.2196.31900400	1577	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Contratação por Tempo Determinado		9.265,20	70.734,80	70.734,80	70.734,80	0,00	0,00
02.013.003.00015.00122.00053.2196.31901100	1578	160.000,00	15.575,89	15.575,89	16.781,16	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		23.356,14	136.643,86	136.643,86	126.105,33	0,00	0,00
02.013.003.00015.00122.00053.2196.31901600	1579	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

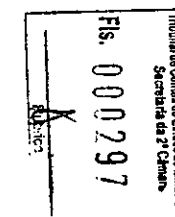
Exercício: 2016

Pág.: 142

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.013.003.00015.00122.00053.2196.33901400	1580	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.003.00015.00122.00053.2196.33903000	1581	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.003.00015.00122.00053.2196.33903300	1582	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.003.00015.00122.00053.2196.33903600	1583	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.003.00015.00122.00053.2196.33903900	1584	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.003.00015.00122.00053.2196.33904900	1585	5.000,00	228,80	228,80	343,20	0,00	5.000,00
Auxílio-Transporte		3.151,54	6.848,46	6.848,46	6.619,66	0,00	0,00
02.013.003.00015.00122.00053.2196.33909200	1586	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.003.00015.00122.00053.2196.33909300	1587	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.003.00015.00122.00053.3015		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.003.00015.00122.00053.3015.44905200	1588	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.003.00015.00451	183.250.000,00	0,00	1.094.097,02	696.278,96	32.006.199,08	0,00	0,00
Infra- Estrutura Urbana		99.843.431,79	53.836.450,44	18.983.922,92	13.687.661,63	34.852.527,52	64.422.645,29
02.013.003.00015.00451.00016		78.250.000,00	0,00	1.094.097,02	696.278,96	32.006.199,08	0,00
Infra- Estrutura Urbana		56.959.077,08	53.836.450,44	18.983.922,92	13.687.661,63	34.852.527,52	2.307.000,00
02.013.003.00015.00451.00016.1013		5.500.000,00	0,00	6.720,30	151.064,10	3.389.945,60	0,00
Urbanização de Vias Urbanas		5.208.117,36	3.681.828,24	291.882,64	285.162,34	3.389.945,60	0,00
02.013.003.00015.00451.00016.1013.44905100	1589	5.500.000,00	0,00	6.720,30	151.064,10	3.389.945,60	0,00
Obras e Instalações		5.208.117,36	3.681.828,24	291.882,64	285.162,34	3.389.945,60	0,00
02.013.003.00015.00451.00016.1014		200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanização do Lago Norte		200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

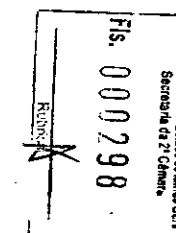
Exercício: 2016

Pág.: 143

Dezembro / 2016

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.013.003.00015.00451.00016.1014.44905100	1590	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações		200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.003.00015.00451.00016.1069		48.000.000,00	0,00	987.876,13	304.681,75	26.850.129,81	0,00
Pavimentação de Vias Urbanas		32.507.954,32	45.188.503,93	15.492.045,68	10.393.755,35	29.696.458,25	0,00
02.013.003.00015.00451.00016.1069.44905100	1591	48.000.000,00	0,00	987.876,13	304.681,75	26.850.129,81	0,00
Obras e Instalações		32.507.954,32	45.188.503,93	15.492.045,68	10.393.755,35	29.696.458,25	0,00
02.013.003.00015.00451.00016.1070		1.800.000,00	0,00	99.500,59	0,00	113.259,96	0,00
Construção de Pontes, Elevados, Passarelas e Trincheiras		1.677.237,85	236.022,11	122.762,15	23.261,56	113.259,96	0,00
02.013.003.00015.00451.00016.1070.44905100	1592	1.800.000,00	0,00	99.500,59	0,00	113.259,96	0,00
Obras e Instalações		1.677.237,85	236.022,11	122.762,15	23.261,56	113.259,96	0,00
02.013.003.00015.00451.00016.1071		4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Implantação de Via Oeste		1.693.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.307.000,00
02.013.003.00015.00451.00016.1071.44905100	1593	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações		1.193.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.307.000,00
02.013.003.00015.00451.00016.1071.44906100	1594	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Imóveis		500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.003.00015.00451.00016.1072		10.600.000,00	0,00	0,00	240.533,11	1.652.863,71	0,00
Recomposição de Vias Urbanas		7.522.767,55	4.730.096,16	3.077.232,45	2.985.482,38	1.652.863,71	0,00
02.013.003.00015.00451.00016.1072.44905100	1595	10.600.000,00	0,00	0,00	240.533,11	1.652.863,71	0,00
Obras e Instalações		7.522.767,55	4.730.096,16	3.077.232,45	2.985.482,38	1.652.863,71	0,00
02.013.003.00015.00451.00016.3116		8.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Máquinas e Equipamentos		8.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.003.00015.00451.00016.3116.44905200	1596	8.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		8.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.003.00015.00451.00018		105.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra- Estrutura Urbana		42.884.354,71	0,00	0,00	0,00	0,00	62.115.645,29
02.013.003.00015.00451.00018.1125		25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilidade Urbana- Pró-Transporte		16.011.104,71	0,00	0,00	0,00	0,00	8.988.895,29
02.013.003.00015.00451.00018.1125.44905100	1597	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações		16.011.104,71	0,00	0,00	0,00	0,00	8.988.895,29





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

Exercício: 2016

Pág.: 144

Dezembro / 2016

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.013.003.00015.00451.00018.1150		80.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilidade Urbana		26.873.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.126.750,00
02.013.003.00015.00451.00018.1150.44905100	1598	75.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações		21.873.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.126.750,00
02.013.003.00015.00451.00018.1150.44906100	1599	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Imóveis		5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.003.00015.00752		18.500.000,00	0,00	3.616.188,03	4.847.440,47	2.754.004,66	3.135.000,00
Energia Elétrica		5.342.698,90	19.131.725,76	16.272.301,10	13.292.115,13	2.859.424,66	20.000,00
02.013.003.00015.00752.00054		18.500.000,00	0,00	3.616.188,03	4.847.440,47	2.754.004,66	3.135.000,00
Energia Elétrica		5.342.698,90	19.131.725,76	16.272.301,10	13.292.115,13	2.859.424,66	20.000,00
02.013.003.00015.00752.00054.1057		6.000.000,00	0,00	1.457.831,23	1.070.316,06	1.135.237,05	3.135.000,00
Extensão de Rede Energia Elétrica e Iluminação Pública		1.486.126,12	8.879.530,93	7.638.873,88	6.817.044,71	1.240.657,05	10.000,00
02.013.003.00015.00752.00054.1057.33903000	1600	500.000,00	0,00	21.084,00	49.798,00	0,00	0,00
Material de Consumo		341.218,00	254.202,00	148.782,00	148.782,00	105.420,00	10.000,00
02.013.003.00015.00752.00054.1057.33903900	1601	4.500.000,00	0,00	827.309,16	614.918,06	525.799,25	1.520.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		531.995,54	6.013.803,71	5.488.004,46	5.275.613,36	525.799,25	0,00
02.013.003.00015.00752.00054.1057.44905100	1602	1.000.000,00	0,00	609.438,07	405.600,00	609.437,80	1.615.000,00
Obras e Instalações		612.912,58	2.611.525,22	2.002.087,42	1.392.649,35	609.437,80	0,00
02.013.003.00015.00752.00054.1152		12.500.000,00	0,00	2.158.356,80	3.777.124,41	1.618.767,61	0,00
Moderniz. Manut. e Realocação Rede Elétrica		3.856.572,78	10.252.194,83	8.633.427,22	6.475.070,42	1.618.767,61	10.000,00
02.013.003.00015.00752.00054.1152.44905100	1603	12.500.000,00	0,00	2.158.356,80	3.777.124,41	1.618.767,61	0,00
Obras e Instalações		3.856.572,78	10.252.194,83	8.633.427,22	6.475.070,42	1.618.767,61	10.000,00
02.013.003.00016		17.475.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS		17.475.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.003.00016.00482		17.475.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana		17.475.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.003.00016.00482.00030		17.475.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana		17.475.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.003.00016.00482.00030.1100		1.975.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanização e Regularização Assentamentos Precários		1.975.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fls. 000299
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Secretaria de 2ª Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

Exercício: 2016

Pág.: 145

Dezembro / 2016

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.013.003.00016.00482.00030.1100.44905100	1604	1.975.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações		1.975.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.003.00016.00482.00030.1104		9.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanização e Assentamento de Habitações Populares		9.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.003.00016.00482.00030.1104.44905100	1605	9.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações		9.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.003.00016.00482.00030.1119		6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanização de Áreas Especiais		6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.003.00016.00482.00030.1119.44905100	1606	5.950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações		5.950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.003.00016.00482.00030.1119.44906100	1607	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Imóveis		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.003.00017		28.750.000,00	0,00	472.270,25	69.724,00	18.142.152,50	15.520.000,00
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS		41.332.271,86	21.872.967,78	2.877.728,14	1.988.224,02	18.995.239,64	60.000,00
02.013.003.00017.00512		28.750.000,00	0,00	472.270,25	69.724,00	18.142.152,50	15.520.000,00
Saneamento Básico Urbano		41.332.271,86	21.872.967,78	2.877.728,14	1.988.224,02	18.995.239,64	60.000,00
02.013.003.00017.00512.00055		28.750.000,00	0,00	472.270,25	69.724,00	18.142.152,50	15.520.000,00
Saneamento Básico Urbano		41.332.271,86	21.872.967,78	2.877.728,14	1.988.224,02	18.995.239,64	60.000,00
02.013.003.00017.00512.00055.1058		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ampliação Sistema Saneamento Básico		45.513,05	4.486,95	4.486,95	4.486,95	0,00	0,00
02.013.003.00017.00512.00055.1058.44905100	1608	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações		35.513,05	4.486,95	4.486,95	4.486,95	0,00	0,00
02.013.003.00017.00512.00055.1058.44906100	1609	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Imóveis		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.003.00017.00512.00055.1061		5.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Canalização e Urbanização do Córrego Bicano		5.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.003.00017.00512.00055.1061.44905100	1610	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações		5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.003.00017.00512.00055.1061.44906100	1611	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Imóveis		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fls. 000300
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Secretaria de 2ª Ordem



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

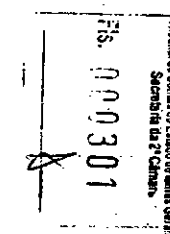
Exercício: 2016

Pág.: 146

Dezembro / 2016

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.013.003.00017.00512.00055.1062		8.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Canalização e Urbanização do Córrego Vargem Grande		8.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.003.00017.00512.00055.1062.44905100	1612	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações		8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.003.00017.00512.00055.1062.44906100	1613	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Imóveis		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.003.00017.00512.00055.1063		5.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retif. Canal. e Urb. Córrego Pai João		5.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.003.00017.00512.00055.1063.44905100	1614	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações		5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.003.00017.00512.00055.1063.44906100	1615	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Imóveis		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.003.00017.00512.00055.1065		5.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Canalização e Urbanização de Cursos D'Agua		4.990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
02.013.003.00017.00512.00055.1065.44905100	1616	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações		4.940.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
02.013.003.00017.00512.00055.1065.44906100	1617	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Imóveis		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.003.00017.00512.00055.1067		5.500.000,00	0,00	472.270,25	69.724,00	18.142.152,50	15.520.000,00
Ampliação Sistema de Drenagem Pluvial		18.146.758,81	21.868.480,83	2.873.241,19	1.983.737,07	18.995.239,64	0,00
02.013.003.00017.00512.00055.1067.44905100	1618	5.500.000,00	0,00	472.270,25	69.724,00	18.142.152,50	15.520.000,00
Obras e Instalações		18.146.758,81	21.868.480,83	2.873.241,19	1.983.737,07	18.995.239,64	0,00
02.013.003.00020		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.003.00020.00752		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.003.00020.00752.00010		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.003.00020.00752.00010.1006		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ampliação Rede de Eletrificação Rural		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL

Balancete da Despesa Analítico

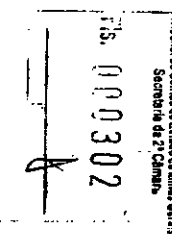
Exercício: 2016

Pág.: 147

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.013.003.00020.00752.00010.1006.44905100	1619	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.004		4.120.000,00	147.719,04	147.719,04	129.410,07	0,07	120.000,00
DIRETORIA ESTRUTURAÇÃO REGULAÇÃO TERRITORIAL		3.240.944,35	999.055,72	999.055,65	900.407,97	0,07	0,00
02.013.004.00004		515.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIRETORIA ESTRUTURAÇÃO REGULAÇÃO TERRITORIAL		515.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.004.00004.00121		515.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento		515.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.004.00004.00121.00012		515.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento		515.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.004.00004.00121.00012.2122		510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações e Políticas Urbanas		510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.004.00004.00121.00012.2122.31900400	1620	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.004.00004.00121.00012.2122.31901100	1621	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.004.00004.00121.00012.2122.31901600	1622	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.004.00004.00121.00012.2122.33901400	1623	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.004.00004.00121.00012.2122.33903000	1624	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.004.00004.00121.00012.2122.33903300	1625	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.004.00004.00121.00012.2122.33903500	1626	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Consultoria		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.004.00004.00121.00012.2122.33903600	1627	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.004.00004.00121.00012.2122.33903900	1628	408.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		408.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL

Balancete da Despesa Analítico

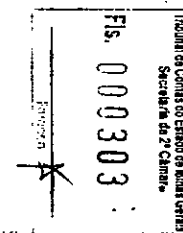
Exercício: 2016

Pág.: 148

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.013.004.00004.00121.00012.2122.33904900	1629	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio-Transporte		6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.004.00004.00121.00012.3115		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.004.00004.00121.00012.3115.44905200	1630	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.004.00015		3.605.000,00	147.719,04	147.719,04	129.410,07	0,07	120.000,00
DIRETORIA ESTRUTURAÇÃO REGULAÇÃO TERRITORIAL		2.725.944,35	999.055,72	999.055,65	900.407,97	0,07	0,00
02.013.004.00015.00125		3.605.000,00	147.719,04	147.719,04	129.410,07	0,07	120.000,00
Normatização & Fiscalização		2.725.944,35	999.055,72	999.055,65	900.407,97	0,07	0,00
02.013.004.00015.00125.00012		3.605.000,00	147.719,04	147.719,04	129.410,07	0,07	120.000,00
Normatização & Fiscalização		2.725.944,35	999.055,72	999.055,65	900.407,97	0,07	0,00
02.013.004.00015.00125.00012.2038		3.600.000,00	147.719,04	147.719,04	129.410,07	0,07	120.000,00
Manutenção das Atividades de Regulação Urbana		2.720.944,35	999.055,72	999.055,65	900.407,97	0,07	0,00
02.013.004.00015.00125.00012.2038.31900400	1631	45.000,00	41.431,06	41.431,06	22.692,00	0,00	120.000,00
Contratação por Tempo Determinado		4.309,64	160.690,36	160.690,36	130.301,68	0,00	0,00
02.013.004.00015.00125.00012.2038.31901100	1632	1.200.000,00	106.162,33	106.162,33	105.572,57	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		369.213,07	830.786,93	830.786,93	762.642,33	0,00	0,00
02.013.004.00015.00125.00012.2038.31901600	1633	1.000,00	11,25	11,25	74,25	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		853,75	146,25	146,25	146,25	0,00	0,00
02.013.004.00015.00125.00012.2038.33901400	1634	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.004.00015.00125.00012.2038.33903000	1635	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.004.00015.00125.00012.2038.33903300	1636	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.004.00015.00125.00012.2038.33903600	1637	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.004.00015.00125.00012.2038.33903900	1638	2.331.000,00	0,00	0,00	728,05	0,07	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		2.327.355,07	3.645,00	3.644,93	3.644,93	0,07	0,00



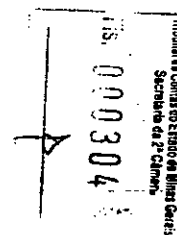


PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

Exercício: 2016
Pág.: 149
Dezembro / 2016

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.013.004.00015.00125.00012.2038.33904900	1639	10.000,00	114,40	114,40	343,20	0,00	0,00
Auxílio-Transporte		6.212,82	3.787,18	3.787,18	3.672,78	0,00	0,00
02.013.004.00015.00125.00012.2038.33909300	1640	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.004.00015.00125.00012.3114		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.004.00015.00125.00012.3114.44905200	1641	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.014		1.660.000,00	224.394,72	224.394,72	214.390,82	0,00	270.494,00
SEC. MUN. ADMIN. REG. E ARTICUL. POLITIC		439.062,35	1.491.532,65	1.491.431,65	1.325.415,17	101,00	0,00
02.014.001		1.100.000,00	133.124,24	133.124,24	142.904,37	0,00	205.678,00
GABINETE DO SECRETÁRIO		322.844,30	982.934,70	982.833,70	882.156,16	101,00	0,00
02.014.001.00004		1.100.000,00	133.124,24	133.124,24	142.904,37	0,00	205.678,00
GABINETE DO SECRETÁRIO		322.844,30	982.934,70	982.833,70	882.156,16	101,00	0,00
02.014.001.00004.00122		1.100.000,00	133.124,24	133.124,24	142.904,37	0,00	205.678,00
Administração Geral		322.844,30	982.934,70	982.833,70	882.156,16	101,00	0,00
02.014.001.00004.00122.00005		620.000,00	78.755,68	78.755,68	94.742,30	0,00	15.678,00
Administração Geral		76.033,40	559.644,60	559.644,60	501.057,39	0,00	0,00
02.014.001.00004.00122.00005.2263		610.000,00	78.755,68	78.755,68	94.742,30	0,00	15.678,00
Manutenção Atividades de Apoio Administrativo		66.033,40	559.644,60	559.644,60	501.057,39	0,00	0,00
02.014.001.00004.00122.00005.2263.31900400	1642	50.000,00	16.852,08	16.852,08	9.621,98	0,00	15.678,00
Contratação por Tempo Determinado		0,20	65.677,80	65.677,80	53.352,95	0,00	0,00
02.014.001.00004.00122.00005.2263.31901100	1643	514.000,00	61.674,80	61.674,80	84.090,72	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		34.428,71	479.571,29	479.571,29	433.537,73	0,00	0,00
02.014.001.00004.00122.00005.2263.31901600	1644	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.014.001.00004.00122.00005.2263.33901400	1645	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.014.001.00004.00122.00005.2263.33903000	1646	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

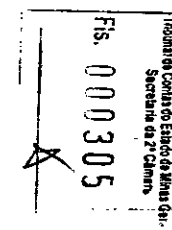
Exercício: 2016

Pág.: 150

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.014.001.00004.00122.00005.2263.33903300	1647	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.014.001.00004.00122.00005.2263.33903600	1648	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
02.014.001.00004.00122.00005.2263.33903900	1649	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.014.001.00004.00122.00005.2263.33904900	1650	20.000,00	228,80	228,80	1.029,60	0,00	0,00
Auxílio-Transporte		8.604,49	11.395,51	11.395,51	11.166,71	0,00	0,00
02.014.001.00004.00122.00005.2263.33909300	1651	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.014.001.00004.00122.00005.3094		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.014.001.00004.00122.00005.3094.44905200	1652	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.014.001.00004.00122.00045		480.000,00	54.368,56	54.368,56	48.162,07	0,00	190.000,00
Administração Geral		246.810,90	423.290,10	423.189,10	381.098,77	101,00	0,00
02.014.001.00004.00122.00045.2207		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção da Casa da Cidadania		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.014.001.00004.00122.00045.2207.33903000	1653	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.014.001.00004.00122.00045.2207.33903600	1654	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.014.001.00004.00122.00045.2207.33903900	1655	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.014.001.00004.00122.00045.2241		150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção das Administrações Regionais		149.417,56	683,44	582,44	582,44	101,00	0,00
02.014.001.00004.00122.00045.2241.33903000	1656	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		59.417,56	683,44	582,44	582,44	101,00	0,00
02.014.001.00004.00122.00045.2241.33903600	1657	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS****CONTÁBIL****Balancete da Despesa Analítico**

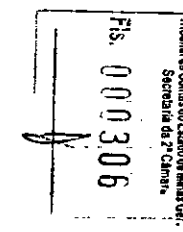
Exercício: 2016

Pág.: 151

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional Especificação da Despesa	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.014.001.00004.00122.00045.2241.33903900	1658	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.014.001.00004.00122.00045.2249		310.000,00	54.368,56	54.368,56	48.162,07	0,00	190.000,00
Manut. das Atividades Administração Regional		77.393,34	422.606,66	422.606,66	380.516,33	0,00	0,00
02.014.001.00004.00122.00045.2249.31900400	1659	70.000,00	5.671,11	5.671,11	3.520,00	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado		39.092,45	30.907,55	30.907,55	26.996,44	0,00	0,00
02.014.001.00004.00122.00045.2249.31901100	1660	208.000,00	48.340,69	48.340,69	43.682,72	0,00	190.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		14.643,46	383.356,54	383.356,54	345.534,08	0,00	0,00
02.014.001.00004.00122.00045.2249.31901600	1661	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.014.001.00004.00122.00045.2249.33901400	1662	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.014.001.00004.00122.00045.2249.33903000	1663	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.014.001.00004.00122.00045.2249.33903300	1664	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.014.001.00004.00122.00045.2249.33903600	1665	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.014.001.00004.00122.00045.2249.33903900	1666	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.014.001.00004.00122.00045.2249.33904900	1667	20.000,00	356,76	356,76	959,35	0,00	0,00
Auxílio-Transporte		11.657,43	8.342,57	8.342,57	7.985,81	0,00	0,00
02.014.001.00004.00122.00045.2249.33909300	1668	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.014.001.00004.00122.00045.3118		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição Equipamento e Material Permanente		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.014.001.00004.00122.00045.3118.44905200	1669	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.014.002		560.000,00	91.270,48	91.270,48	71.486,45	0,00	64.816,00
DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA		116.218,05	508.597,95	508.597,95	443.259,01	0,00	0,00



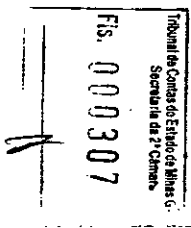


PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

Exercício: 2016
Pág.: 152
Dezembro / 2016

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.014.002.00004		560.000,00	91.270,48	91.270,48	71.486,45	0,00	64.816,00
DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA		116.218,05	508.597,95	508.597,95	443.259,01	0,00	0,00
02.014.002.00004.00131		560.000,00	91.270,48	91.270,48	71.486,45	0,00	64.816,00
Comunicação Social		116.218,05	508.597,95	508.597,95	443.259,01	0,00	0,00
02.014.002.00004.00131.00045		560.000,00	91.270,48	91.270,48	71.486,45	0,00	64.816,00
Comunicação Social		116.218,05	508.597,95	508.597,95	443.259,01	0,00	0,00
02.014.002.00004.00131.00045.2195		540.000,00	91.270,48	91.270,48	71.486,45	0,00	64.816,00
Manutenção das Atividades de Articulação Institucional		96.218,05	508.597,95	508.597,95	443.259,01	0,00	0,00
02.014.002.00004.00131.00045.2195.31900400	1670	125.000,00	39.840,82	39.840,82	24.909,59	0,00	59.816,00
Contratação por Tempo Determinado		0,08	184.815,92	184.815,92	155.579,14	0,00	0,00
02.014.002.00004.00131.00045.2195.31901100	1671	330.000,00	50.972,06	50.972,06	45.204,06	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		20.595,46	309.404,54	309.404,54	273.759,98	0,00	0,00
02.014.002.00004.00131.00045.2195.31901600	1672	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.014.002.00004.00131.00045.2195.33901400	1673	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.014.002.00004.00131.00045.2195.33903000	1674	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.014.002.00004.00131.00045.2195.33903300	1675	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.014.002.00004.00131.00045.2195.33903600	1676	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.014.002.00004.00131.00045.2195.33903900	1677	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.014.002.00004.00131.00045.2195.33904900	1678	10.000,00	457,60	457,60	1.372,80	0,00	5.000,00
Auxílio-Transporte		622,51	14.377,49	14.377,49	13.919,89	0,00	0,00
02.014.002.00004.00131.00045.3117		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.014.002.00004.00131.00045.3117.44905200	1679	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

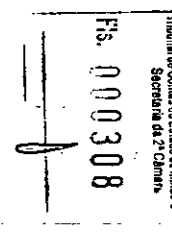


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS****CONTÁBIL****Balancete da Despesa Analítico****Exercício: 2016****Pág.: 153**

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.015		37.315.000,00	3.462.294,20	4.577.631,14	3.197.434,26	2.132.730,91	2.499.839,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		11.610.935,85	32.328.453,88	27.156.181,92	23.107.999,02	5.167.275,65	1.042.724,92
02.015.001		245.000,00	36.116,00	36.116,00	41.430,23	18,00	59.599,00
GABINETE DO SECRETARIO		91.999,74	222.216,03	212.599,26	192.118,32	9.616,77	0,00
02.015.001.00004		245.000,00	36.116,00	36.116,00	41.430,23	18,00	59.599,00
GABINETE DO SECRETARIO		91.999,74	222.216,03	212.599,26	192.118,32	9.616,77	0,00
02.015.001.00004.00122		245.000,00	36.116,00	36.116,00	41.430,23	18,00	59.599,00
Administração Geral		91.999,74	222.216,03	212.599,26	192.118,32	9.616,77	0,00
02.015.001.00004.00122.00005		245.000,00	36.116,00	36.116,00	41.430,23	18,00	59.599,00
Administração Geral		91.999,74	222.216,03	212.599,26	192.118,32	9.616,77	0,00
02.015.001.00004.00122.00005.2280		240.000,00	36.116,00	36.116,00	41.430,23	18,00	56.599,00
Manutenção Atividades Apoio Administrativo		88.062,24	216.184,75	208.536,76	188.055,82	7.647,99	0,00
02.015.001.00004.00122.00005.2280.31900400	1680	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado		38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.015.001.00004.00122.00005.2280.31901100	1681	150.000,00	36.001,60	36.001,60	41.315,83	0,00	51.599,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0,23	201.598,77	201.598,77	181.232,23	0,00	0,00
02.015.001.00004.00122.00005.2280.31901600	1682	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.015.001.00004.00122.00005.2280.33901400	1683	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		1.850,00	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00
02.015.001.00004.00122.00005.2280.33903000	1684	5.000,00	0,00	0,00	0,00	18,00	5.000,00
Material de Consumo		8.275,40	9.372,59	1.724,60	1.724,60	7.647,99	0,00
02.015.001.00004.00122.00005.2280.33903300	1685	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.015.001.00004.00122.00005.2280.33903600	1686	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		6.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
02.015.001.00004.00122.00005.2280.33903900	1687	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.015.001.00004.00122.00005.2280.33904900	1688	20.000,00	114,40	114,40	114,40	0,00	0,00
Auxílio-Transporte		19.546,80	453,20	453,20	338,80	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

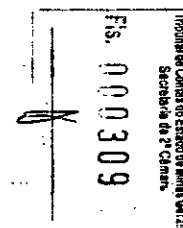
Exercício: 2016

Pág.: 154

Dezembro / 2016

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.015.001.00004.00122.00005.2280.33909300	1689	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		389,81	610,19	610,19	610,19	0,00	0,00
02.015.001.00004.00122.00005.3126		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Aquisição Equipamento e Material Permanente		3.937,50	6.031,28	4.062,50	4.062,50	1.968,78	0,00
02.015.001.00004.00122.00005.3126.44905200	1690	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Equipamentos e Material Permanente		3.937,50	6.031,28	4.062,50	4.062,50	1.968,78	0,00
02.015.002		37.070.000,00	3.426.178,20	4.541.515,14	3.156.004,03	2.132.712,91	2.440.240,00
DIRETORIA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS		11.518.936,11	32.106.237,85	26.943.582,66	22.915.880,70	5.157.658,88	1.042.724,92
02.015.002.00015		37.020.000,00	3.426.178,20	4.531.523,48	3.141.016,54	2.127.818,19	2.385.240,00
DIRETORIA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS		11.483.063,49	32.032.215,75	26.879.451,59	22.853.235,43	5.152.764,16	1.042.724,92
02.015.002.00015.00451		1.220.000,00	123.763,49	124.228,49	123.488,86	0,00	116.032,00
Infra- Estrutura Urbana		390.561,57	946.380,13	945.470,43	846.159,25	909,70	0,00
02.015.002.00015.00451.00016		1.220.000,00	123.763,49	124.228,49	123.488,86	0,00	116.032,00
Infra- Estrutura Urbana		390.561,57	946.380,13	945.470,43	846.159,25	909,70	0,00
02.015.002.00015.00451.00016.2043		1.200.000,00	123.763,49	124.228,49	123.488,86	0,00	116.032,00
Manutenção Atividade do Planejamento e Infra-Estrutura Urban		382.488,75	934.452,95	933.543,25	834.232,07	909,70	0,00
02.015.002.00015.00451.00016.2043.31900400	1691	107.000,00	33.209,16	33.209,16	20.193,96	0,00	26.032,00
Contratação por Tempo Determinado		43,09	132.988,91	132.988,91	108.121,35	0,00	0,00
02.015.002.00015.00451.00016.2043.31901100	1692	950.000,00	88.095,17	88.095,17	98.802,36	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		276.695,46	673.304,54	673.304,54	613.319,91	0,00	0,00
02.015.002.00015.00451.00016.2043.31901600	1693	10.000,00	1.658,36	1.658,36	2.093,14	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		462,16	9.537,84	9.537,84	8.593,50	0,00	0,00
02.015.002.00015.00451.00016.2043.33901400	1694	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.015.002.00015.00451.00016.2043.33903000	1695	3.000,00	0,00	465,00	465,00	0,00	90.000,00
Material de Consumo		2.189,84	91.719,86	90.810,16	78.096,31	909,70	0,00
02.015.002.00015.00451.00016.2043.33903300	1696	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.015.002.00015.00451.00016.2043.33903600	1697	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

Exercício: 2016

Pág.: 155

Dezembro / 2016

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.015.002.00015.00451.00016.2043.33903900	1698	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.015.002.00015.00451.00016.2043.33904900	1699	30.000,00	800,80	800,80	1.934,40	0,00	0,00
Auxílio-Transporte		3.098,20	26.901,80	26.901,80	26.101,00	0,00	0,00
02.015.002.00015.00451.00016.2043.33909300	1700	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.015.002.00015.00451.00016.3019		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição Equipamentos e Material Permanente		8.072,82	11.927,18	11.927,18	11.927,18	0,00	0,00
02.015.002.00015.00451.00016.3019.44905200	1701	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		8.072,82	11.927,18	11.927,18	11.927,18	0,00	0,00
02.015.002.00015.00452		35.800.000,00	3.302.414,71	4.407.294,99	3.017.527,68	2.127.818,19	2.269.208,00
Serviços Urbanos		11.092.501,92	31.085.835,62	25.933.981,16	22.007.076,18	5.151.854,46	1.042.724,92
02.015.002.00015.00452.00013		4.755.000,00	858.762,39	858.762,39	638.205,00	705,00	1.241.208,00
Serviços Urbanos		793.556,43	5.251.642,87	5.163.651,57	4.551.243,64	87.991,30	39.000,00
02.015.002.00015.00452.00013.1008		400.000,00	0,00	0,00	4.215,60	705,00	0,00
Construção e Ampliação de Cemitérios		322.785,15	38.919,85	38.214,85	38.214,85	705,00	39.000,00
02.015.002.00015.00452.00013.1008.44905100	1702	300.000,00	0,00	0,00	4.215,60	705,00	0,00
Obras e Instalações		261.785,15	38.919,85	38.214,85	38.214,85	705,00	0,00
02.015.002.00015.00452.00013.1008.44906100	1703	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Imóveis		61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
02.015.002.00015.00452.00013.1009		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Implantação do Curral Municipal		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.015.002.00015.00452.00013.1009.44905100	1704	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações		4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.015.002.00015.00452.00013.1009.44906100	1705	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Imóveis		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.015.002.00015.00452.00013.2039		3.700.000,00	785.313,78	785.313,78	578.917,40	0,00	1.178.566,00
Manutenção de Atividades Serviços Urbanos		256.615,54	4.707.862,62	4.621.950,46	4.065.878,46	85.912,16	0,00
02.015.002.00015.00452.00013.2039.31900400	1706	2.000.000,00	574.824,30	574.824,30	320.087,02	0,00	502.757,00
Contratação por Tempo Determinado		2.645,67	2.500.111,33	2.500.111,33	2.082.081,43	0,00	0,00

Fls. 000310
Tribuna de Contas do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Controle Interno



Exercício: 2016

Pág.: 156

Dezembro / 2016

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
 Secretaria da 2ª Câmara
 N.º 000311
 11/11/2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

Exercício: 2016

Pág.: 157

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.015.002.00015.00452.00013.2040.33903000	1721	80.000,00	0,00	0,00	3.349,90	0,00	0,00
Material de Consumo		52.553,04	27.446,96	27.446,96	27.446,96	0,00	0,00
02.015.002.00015.00452.00013.2040.33903300	1722	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.015.002.00015.00452.00013.2040.33903600	1723	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.015.002.00015.00452.00013.2040.33903900	1724	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		3.625,86	2.748,28	1.374,14	1.374,14	1.374,14	0,00
02.015.002.00015.00452.00013.2040.33904900	1725	15.000,00	457,60	457,60	2.516,80	0,00	30.000,00
Auxílio-Transporte		14.693,42	30.306,58	30.306,58	29.848,98	0,00	0,00
02.015.002.00015.00452.00013.2040.33909300	1726	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.015.002.00015.00452.00013.3071		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.015.002.00015.00452.00013.3071.44905200	1727	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.015.002.00015.00452.00014		31.045.000,00	2.443.652,32	3.548.532,60	2.379.322,68	2.127.113,19	1.028.000,00
Serviços Urbanos		10.298.945,49	25.834.192,75	20.770.329,59	17.455.832,54	5.063.863,16	1.003.724,92
02.015.002.00015.00452.00014.1011		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção Centro de Apoio para Garis		2.146,28	2.853,72	2.853,72	2.853,72	0,00	0,00
02.015.002.00015.00452.00014.1011.44905100	1728	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações		2.146,28	2.853,72	2.853,72	2.853,72	0,00	0,00
02.015.002.00015.00452.00014.1096		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Impl. Centro de Apoio Simplificado para Carroceiros		8.456,70	10.543,30	10.543,30	10.543,30	0,00	0,00
02.015.002.00015.00452.00014.1096.33903000	1729	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Material de Consumo		3.854,70	2.145,30	2.145,30	2.145,30	0,00	0,00
02.015.002.00015.00452.00014.1096.33903600	1730	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.015.002.00015.00452.00014.1096.33903900	1731	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ass. 000312
Secretaria de 2ª Câmara

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS****CONTÁBIL****Balancete da Despesa Analítico**

Exercício: 2016

Pag.: 158

Dezembro / 2016

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.015.002.00015.00452.00014.1096.44905100	1732	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Obras e Instalações		2.602,00	8.398,00	8.398,00	8.398,00	0,00	0,00
02.015.002.00015.00452.00014.1149		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Implantação do Aterro Controlado		1.275,08	0,00	0,00	0,00	0,00	998.724,92
02.015.002.00015.00452.00014.1149.44905100	1733	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações		1.275,08	0,00	0,00	0,00	0,00	998.724,92
02.015.002.00015.00452.00014.2041		30.005.000,00	2.443.652,32	3.548.532,60	2.379.322,68	2.127.113,19	1.014.000,00
Serviços de Limpeza Urbana		10.257.067,43	25.820.795,73	20.756.932,57	17.442.435,52	5.063.863,16	5.000,00
02.015.002.00015.00452.00014.2041.31900400	1734	9.300.000,00	2.069.441,42	2.069.441,42	1.198.106,43	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado		302.930,30	8.997.069,70	8.997.069,70	7.509.163,60	0,00	0,00
02.015.002.00015.00452.00014.2041.31901100	1735	3.500.000,00	322.874,69	322.874,69	337.544,93	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		672.216,29	2.827.783,71	2.827.783,71	2.606.625,10	0,00	0,00
02.015.002.00015.00452.00014.2041.31901600	1736	400.000,00	38.262,90	38.262,90	55.397,95	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		97.506,91	302.493,09	302.493,09	287.774,34	0,00	0,00
02.015.002.00015.00452.00014.2041.33901400	1737	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		1.887,50	112,50	112,50	112,50	0,00	0,00
02.015.002.00015.00452.00014.2041.33903000	1738	500.000,00	0,00	3.729,80	3.729,80	18.038,51	0,00
Material de Consumo		325.232,01	190.022,90	169.767,99	164.367,99	20.254,91	5.000,00
02.015.002.00015.00452.00014.2041.33903300	1739	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.015.002.00015.00452.00014.2041.33903600	1740	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.015.002.00015.00452.00014.2041.33903700	1741	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação de Mão-de-obra		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.015.002.00015.00452.00014.2041.33903900	1742	16.000.000,00	0,00	1.101.150,48	716.390,34	2.109.074,68	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		8.618.609,06	12.424.999,19	7.381.390,94	5.809.150,66	5.043.608,25	0,00
02.015.002.00015.00452.00014.2041.33904900	1743	160.000,00	13.073,31	13.073,31	68.153,23	0,00	800.000,00
Auxílio-Transporte		96.879,85	863.120,15	863.120,15	850.046,84	0,00	0,00
02.015.002.00015.00452.00014.2041.33909200	1744	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores		415,70	214.584,30	214.584,30	214.584,30	0,00	0,00

Fls. 000313

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Secretaria de 2º Grau



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

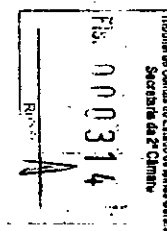
Exercício: 2016

Pág.: 159

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.015.002.00015.00452.00014.2041.33909300	1745	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		389,81	610,19	610,19	610,19	0,00	0,00
02.015.002.00015.00452.00014.3018		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Equipamento Material Permanente		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.015.002.00015.00452.00014.3018.44905200	1746	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.015.002.00017		50.000,00	0,00	9.991,66	14.987,49	4.894,72	55.000,00
DIRETORIA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS		35.872,62	74.022,10	64.131,07	62.645,27	4.894,72	0,00
02.015.002.00017.00512		50.000,00	0,00	9.991,66	14.987,49	4.894,72	55.000,00
Saneamento Básico Urbano		35.872,62	74.022,10	64.131,07	62.645,27	4.894,72	0,00
02.015.002.00017.00512.00055		50.000,00	0,00	9.991,66	14.987,49	4.894,72	55.000,00
Saneamento Básico Urbano		35.872,62	74.022,10	64.131,07	62.645,27	4.894,72	0,00
02.015.002.00017.00512.00055.2044		50.000,00	0,00	9.991,66	14.987,49	4.894,72	55.000,00
Manutenção do Sistema de Saneamento Básico Urbano		35.872,62	74.022,10	64.131,07	62.645,27	4.894,72	0,00
02.015.002.00017.00512.00055.2044.33903000	1747	30.000,00	0,00	0,00	0,00	1.880,00	0,00
Material de Consumo		19.973,20	11.906,80	10.026,80	8.541,00	1.880,00	0,00
02.015.002.00017.00512.00055.2044.33903600	1748	10.000,00	0,00	9.991,66	14.987,49	3.014,72	55.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		5.899,42	62.115,30	54.104,27	54.104,27	3.014,72	0,00
02.015.002.00017.00512.00055.2044.33903900	1749	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016		22.435.000,00	2.129.783,70	3.809.574,88	2.083.873,38	5.854.236,88	5.793.293,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		7.848.022,31	26.253.192,54	20.034.270,69	15.068.531,96	6.218.921,85	346.000,00
02.016.001		350.000,00	25.519,84	38.686,93	35.092,83	69.302,77	181.879,00
GABINETE DO SECRETÁRIO		211.638,25	389.543,52	320.240,75	282.284,70	69.302,77	0,00
02.016.001.00004		350.000,00	25.519,84	38.686,93	35.092,83	69.302,77	181.879,00
GABINETE DO SECRETÁRIO		211.638,25	389.543,52	320.240,75	282.284,70	69.302,77	0,00
02.016.001.00004.00122		350.000,00	25.519,84	38.686,93	35.092,83	69.302,77	181.879,00
Administração Geral		211.638,25	389.543,52	320.240,75	282.284,70	69.302,77	0,00
02.016.001.00004.00122.00005		350.000,00	25.519,84	38.686,93	35.092,83	69.302,77	181.879,00
Administração Geral		211.638,25	389.543,52	320.240,75	282.284,70	69.302,77	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

Exercício: 2016

Pág.: 160

Dezembro / 2016

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.016.001.00004.00122.00005.2279		345.000,00	25.519,84	38.686,93	35.092,83	69.302,77	176.879,00
Manutenção Atividades de Apoio Administrativo		208.472,13	382.709,64	313.406,87	275.450,82	69.302,77	0,00
02.016.001.00004.00122.00005.2279.31900400	1750	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado		108.305,09	11.694,91	11.694,91	11.694,91	0,00	0,00
02.016.001.00004.00122.00005.2279.31901100	1751	164.000,00	25.519,84	25.519,84	32.599,78	0,00	1.879,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0,04	165.878,96	165.878,96	153.119,04	0,00	0,00
02.016.001.00004.00122.00005.2279.31901600	1752	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016.001.00004.00122.00005.2279.33901400	1753	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016.001.00004.00122.00005.2279.33903000	1754	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		18.922,00	1.078,00	1.078,00	1.078,00	0,00	0,00
02.016.001.00004.00122.00005.2279.33903600	1755	10.000,00	0,00	10.446,30	0,00	31.338,90	125.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		31.474,47	134.864,43	103.525,53	81.632,93	31.338,90	0,00
02.016.001.00004.00122.00005.2279.33903900	1756	20.000,00	0,00	2.720,79	2.493,05	37.963,87	50.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		38.770,53	69.193,34	31.229,47	27.925,94	37.963,87	0,00
02.016.001.00004.00122.00005.2279.33904900	1757	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio-Transporte		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016.001.00004.00122.00005.2279.33909200	1758	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016.001.00004.00122.00005.2279.33909300	1759	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016.001.00004.00122.00005.3125		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente		3.166,12	6.833,88	6.833,88	6.833,88	0,00	0,00
02.016.001.00004.00122.00005.3125.44905200	1760	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Equipamentos e Material Permanente		3.166,12	6.833,88	6.833,88	6.833,88	0,00	0,00
02.016.002		9.875.000,00	1.999.934,64	2.064.240,07	1.511.963,56	618.593,21	3.519.414,00
DIRETORIA DE DEFESA SOCIAL		2.029.158,01	11.747.300,65	11.019.255,99	9.356.930,92	728.044,66	346.000,00
02.016.002.00004		8.365.000,00	1.789.125,20	1.791.195,18	1.270.360,21	6.129,17	2.605.118,00
DIRETORIA DE DEFESA SOCIAL		964.762,58	9.774.738,04	9.659.355,42	8.286.865,57	115.382,62	346.000,00

Fls. 000315
Secretaria de 2ª Câmara
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

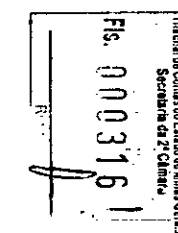
Exercício: 2016

Pág.: 161

Dezembro / 2016

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.016.002.00004.00122		8.365.000,00	1.789.125,20	1.791.195,18	1.270.360,21	6.129,17	2.605.118,00
Administração Geral		964.762,58	9.774.738,04	9.659.355,42	8.286.865,57	115.382,62	346.000,00
02.016.002.00004.00122.00059		165.000,00	5.394,29	5.645,91	2.850,75	1.105,81	90.000,00
Administração Geral		233.321,33	22.784,48	21.678,67	17.502,51	1.105,81	0,00
02.016.002.00004.00122.00059.2267		150.000,00	5.394,29	5.645,91	2.850,75	1.105,81	90.000,00
Manutenção da Diretoria de Defesa Social		218.321,33	22.784,48	21.678,67	17.502,51	1.105,81	0,00
02.016.002.00004.00122.00059.2267.31900400	1761	10.000,00	5.394,29	5.394,29	2.484,73	0,00	90.000,00
Contratação por Tempo Determinado		80.286,54	19.713,46	19.713,46	15.537,30	0,00	0,00
02.016.002.00004.00122.00059.2267.31901100	1762	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016.002.00004.00122.00059.2267.31901600	1763	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016.002.00004.00122.00059.2267.33901400	1764	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		2.550,00	450,00	450,00	450,00	0,00	0,00
02.016.002.00004.00122.00059.2267.33903000	1765	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016.002.00004.00122.00059.2267.33903300	1766	3.000,00	0,00	0,00	0,00	273,22	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00	273,22	0,00	0,00	273,22	0,00
02.016.002.00004.00122.00059.2267.33903600	1767	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016.002.00004.00122.00059.2267.33903900	1768	18.000,00	0,00	251,62	251,62	832,59	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		17.592,39	1.240,20	407,61	407,61	832,59	0,00
02.016.002.00004.00122.00059.2267.33904900	1769	3.000,00	0,00	0,00	114,40	0,00	0,00
Auxílio-Transporte		1.892,40	1.107,60	1.107,60	1.107,60	0,00	0,00
02.016.002.00004.00122.00059.2267.33909200	1770	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016.002.00004.00122.00059.2267.33909300	1771	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016.002.00004.00122.00059.3122		15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente		15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

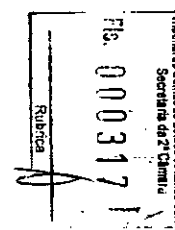
Exercício: 2016

Pág.: 162

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.016.002.00004.00122.00059.3122.44905200	1772	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016.002.00004.00122.00060		8.200.000,00	1.783.730,91	1.785.549,27	1.267.509,46	5.023,36	2.515.118,00
Administração Geral		731.441,25	9.751.953,56	9.637.676,75	8.269.363,06	114.276,81	346.000,00
02.016.002.00004.00122.00060.1109		500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção da Sede da Guarda Municipal		154.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346.000,00
02.016.002.00004.00122.00060.1109.44905100	1773	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações		125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00
02.016.002.00004.00122.00060.1109.44906100	1774	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Imóveis		29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
02.016.002.00004.00122.00060.2152		4.900.000,00	1.375.285,29	1.375.702,81	862.171,55	4.698,28	2.143.068,00
Manut. Atividades Proteção Defesa Patrimônio Público Municip		172.355,08	6.875.469,61	6.870.712,92	5.841.611,54	4.756,69	0,00
02.016.002.00004.00122.00060.2152.31900400	1775	2.250.000,00	1.053.766,47	1.053.766,47	498.175,90	0,00	1.676.454,00
Contratação por Tempo Determinado		217,98	3.926.236,02	3.926.236,02	3.111.994,72	0,00	0,00
02.016.002.00004.00122.00060.2152.31901100	1776	2.358.000,00	310.013,92	310.013,92	326.420,83	0,00	196.614,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		3.628,68	2.550.985,32	2.550.985,32	2.355.929,37	0,00	0,00
02.016.002.00004.00122.00060.2152.31901600	1777	70.000,00	184,50	184,50	184,50	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		67.601,52	2.398,48	2.398,48	2.398,48	0,00	0,00
02.016.002.00004.00122.00060.2152.33901400	1778	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016.002.00004.00122.00060.2152.33903000	1779	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Material de Consumo		4.933,93	10.124,48	10.066,07	1.666,07	58,41	0,00
02.016.002.00004.00122.00060.2152.33903300	1780	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016.002.00004.00122.00060.2152.33903600	1781	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016.002.00004.00122.00060.2152.33903900	1782	5.000,00	0,00	417,52	333,79	4.698,28	5.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		9.085,74	5.612,54	914,26	830,53	4.698,28	0,00
02.016.002.00004.00122.00060.2152.33904900	1783	150.000,00	11.320,40	11.320,40	37.056,53	0,00	260.000,00
Auxílio-Transporte		29.887,23	380.112,77	380.112,77	368.792,37	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

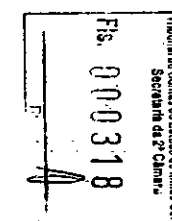
Exercício: 2016

Pág.: 163

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dé debate / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.016.002.00004.00122.00060.2152.33909300	1784	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016.002.00004.00122.00060.2153		2.700.000,00	408.445,62	409.846,46	405.337,91	325,08	372.050,00
Manutenção da Guarda Municipal		313.420,61	2.868.149,51	2.758.629,39	2.425.736,08	109.520,12	0,00
02.016.002.00004.00122.00060.2153.31900400	1785	120.000,00	24.115,10	24.115,10	11.409,88	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado		20.059,55	99.940,45	99.940,45	81.602,43	0,00	0,00
02.016.002.00004.00122.00060.2153.31901100	1786	2.317.000,00	371.556,91	371.556,91	380.386,81	0,00	172.050,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0,65	2.489.049,35	2.489.049,35	2.236.835,97	0,00	0,00
02.016.002.00004.00122.00060.2153.31901600	1787	20.000,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		19.935,00	65,00	65,00	65,00	0,00	0,00
02.016.002.00004.00122.00060.2153.33901400	1788	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016.002.00004.00122.00060.2153.33903000	1789	30.000,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	200.000,00
Material de Consumo		175.457,16	156.157,88	54.542,84	4.969,54	101.615,04	0,00
02.016.002.00004.00122.00060.2153.33903300	1790	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016.002.00004.00122.00060.2153.33903600	1791	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016.002.00004.00122.00060.2153.33903900	1792	3.000,00	0,00	200,84	301,43	325,08	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.506,12	1.818,96	1.493,88	1.493,88	325,08	0,00
02.016.002.00004.00122.00060.2153.33904900	1793	200.000,00	12.768,61	12.768,61	13.234,79	0,00	0,00
Auxílio-Transporte		86.462,13	121.117,87	113.537,87	100.769,26	7.580,00	0,00
02.016.002.00004.00122.00060.2153.33909300	1794	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016.002.00004.00122.00060.3075		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente		91.665,56	8.334,44	8.334,44	2.015,44	0,00	0,00
02.016.002.00004.00122.00060.3075.44905200	1795	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		91.665,56	8.334,44	8.334,44	2.015,44	0,00	0,00
02.016.002.00014		1.510.000,00	210.809,44	273.044,89	241.603,35	612.464,04	914.296,00
DIRETORIA DE DEFESA SOCIAL		1.064.395,43	1.972.562,61	1.359.900,57	1.070.065,35	612.662,04	0,00

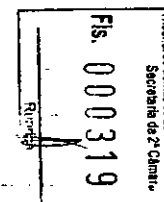


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS****CONTÁBIL****Balancete da Despesa Analítico****Exercício: 2016****Pág.: 164**

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.016.002.00014.00422		1.510.000,00	210.809,44	273.044,89	241.603,35	612.464,04	914.296,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos		1.064.395,43	1.972.562,61	1.359.900,57	1.070.065,35	612.662,04	0,00
02.016.002.00014.00422.00059		1.510.000,00	210.809,44	273.044,89	241.603,35	612.464,04	914.296,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos		1.064.395,43	1.972.562,61	1.359.900,57	1.070.065,35	612.662,04	0,00
02.016.002.00014.00422.00059.2148		310.000,00	210.809,44	213.307,29	130.389,45	4.323,74	914.296,00
Manutenção das Atividades de Defesa Social		136.455,13	1.092.362,61	1.087.840,87	926.223,95	4.521,74	0,00
02.016.002.00014.00422.00059.2148.31900400	1796	60.000,00	176.098,98	176.098,98	84.782,45	0,00	619.296,00
Contratação por Tempo Determinado		208,28	679.087,72	679.087,72	545.009,40	0,00	0,00
02.016.002.00014.00422.00059.2148.31901100	1797	102.000,00	34.060,21	34.060,21	40.303,00	0,00	250.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		25.772,07	326.227,93	326.227,93	302.342,92	0,00	0,00
02.016.002.00014.00422.00059.2148.31901600	1798	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016.002.00014.00422.00059.2148.33901400	1799	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016.002.00014.00422.00059.2148.33903000	1800	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016.002.00014.00422.00059.2148.33903300	1801	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016.002.00014.00422.00059.2148.33903600	1802	70.000,00	0,00	2.403,07	0,00	2.403,14	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		47.341,08	25.260,06	22.658,92	19.982,63	2.601,14	0,00
02.016.002.00014.00422.00059.2148.33903900	1803	30.000,00	0,00	94,78	0,00	1.920,60	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		29.420,60	2.500,00	579,40	252,35	1.920,60	0,00
02.016.002.00014.00422.00059.2148.33904900	1804	20.000,00	650,25	650,25	5.304,00	0,00	45.000,00
Auxílio-Transporte		5.713,10	59.286,90	59.286,90	58.636,65	0,00	0,00
02.016.002.00014.00422.00059.2148.33909300	1805	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016.002.00014.00422.00059.2277		1.200.000,00	0,00	59.737,60	111.213,90	608.140,30	0,00
Serviço de Transporte Coletivo Gratuito a Idosos		927.940,30	880.200,00	272.059,70	143.841,40	608.140,30	0,00
02.016.002.00014.00422.00059.2277.33903900	1806	1.190.000,00	0,00	59.737,60	111.213,90	608.140,30	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		917.940,30	880.200,00	272.059,70	143.841,40	608.140,30	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

Exercício: 2016

Pág.: 165

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.016.002.00014.00422.00059.2277.33904800	1807	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016.003		880.000,00	97.567,56	102.674,34	92.211,97	23.093,67	50.000,00
PROG. DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON		220.714,64	732.458,95	709.285,36	643.091,02	23.173,59	0,00
02.016.003.00014		880.000,00	97.567,56	102.674,34	92.211,97	23.093,67	50.000,00
PROG. DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON		220.714,64	732.458,95	709.285,36	643.091,02	23.173,59	0,00
02.016.003.00014.00422		880.000,00	97.567,56	102.674,34	92.211,97	23.093,67	50.000,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos		220.714,64	732.458,95	709.285,36	643.091,02	23.173,59	0,00
02.016.003.00014.00422.00059		880.000,00	97.567,56	102.674,34	92.211,97	23.093,67	50.000,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos		220.714,64	732.458,95	709.285,36	643.091,02	23.173,59	0,00
02.016.003.00014.00422.00059.2149		850.000,00	97.567,56	102.674,34	92.211,97	23.093,67	50.000,00
Manutenção do Programa de Defesa do Consumidor		194.303,64	728.869,95	705.696,36	639.502,02	23.173,59	0,00
02.016.003.00014.00422.00059.2149.31900400	1808	82.000,00	11.243,73	11.243,73	8.575,18	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado		26.123,26	55.876,74	55.876,74	48.572,48	0,00	0,00
02.016.003.00014.00422.00059.2149.31901100	1809	700.000,00	85.846,76	85.846,76	78.175,58	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		87.325,00	612.675,00	612.675,00	554.365,16	0,00	0,00
02.016.003.00014.00422.00059.2149.31901600	1810	10.000,00	19,47	19,47	19,47	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		9.746,85	253,15	253,15	253,15	0,00	0,00
02.016.003.00014.00422.00059.2149.33901400	1811	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016.003.00014.00422.00059.2149.33903000	1812	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		2.976,80	103,12	23,20	23,20	79,92	0,00
02.016.003.00014.00422.00059.2149.33903300	1813	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016.003.00014.00422.00059.2149.33903600	1814	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016.003.00014.00422.00059.2149.33903900	1815	10.000,00	0,00	5.106,78	4.984,14	23.093,67	50.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		31.481,13	51.612,54	28.518,87	28.396,23	23.093,67	0,00
02.016.003.00014.00422.00059.2149.33904900	1816	20.000,00	457,60	457,60	457,60	0,00	0,00
Auxílio-Transporte		11.650,60	8.349,40	8.349,40	7.891,80	0,00	0,00

Fls. 000320
Rubrica

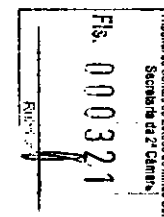


PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

Exercício: 2016
Pág.: 166
Dezembro / 2016

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

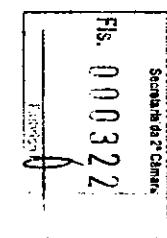
Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.016.003.00014.00422.00059.2149.33909300	1817	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016.003.00014.00422.00059.3088		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		26.411,00	3.589,00	3.589,00	3.589,00	0,00	0,00
02.016.003.00014.00422.00059.3088.44905200	1818	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		26.411,00	3.589,00	3.589,00	3.589,00	0,00	0,00
02.016.004		11.330.000,00	6.761,66	1.603.973,54	444.605,02	5.143.247,23	2.042.000,00
FUNDO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO		5.386.511,41	13.383.889,42	7.985.488,59	4.786.225,32	5.398.400,83	0,00
02.016.004.00004		400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO		70.625,00	329.375,00	329.375,00	131.750,00	0,00	0,00
02.016.004.00004.00122		400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral		70.625,00	329.375,00	329.375,00	131.750,00	0,00	0,00
02.016.004.00004.00122.00017		400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral		70.625,00	329.375,00	329.375,00	131.750,00	0,00	0,00
02.016.004.00004.00122.00017.4035		400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse de Recursos Convênio PMMG		70.625,00	329.375,00	329.375,00	131.750,00	0,00	0,00
02.016.004.00004.00122.00017.4035.33304100	1819	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições		70.625,00	329.375,00	329.375,00	131.750,00	0,00	0,00
02.016.004.00015		10.930.000,00	6.761,66	1.603.973,54	444.605,02	5.143.247,23	2.042.000,00
FUNDO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO		5.315.886,41	13.054.514,42	7.656.113,59	4.654.475,32	5.398.400,83	0,00
02.016.004.00015.00122		250.000,00	0,00	22.261,50	0,00	152.306,60	5.000,00
Administração Geral		155.306,60	252.000,00	99.693,40	77.431,90	152.306,60	0,00
02.016.004.00015.00122.00017		250.000,00	0,00	22.261,50	0,00	152.306,60	5.000,00
Administração Geral		155.306,60	252.000,00	99.693,40	77.431,90	152.306,60	0,00
02.016.004.00015.00122.00017.2046		250.000,00	0,00	22.261,50	0,00	152.306,60	5.000,00
Educação para o Trânsito		155.306,60	252.000,00	99.693,40	77.431,90	152.306,60	0,00
02.016.004.00015.00122.00017.2046.33903000	1820	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016.004.00015.00122.00017.2046.33903600	1821	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS****CONTÁBIL****Balancete da Despesa Analítico****Exercício: 2016****Pág.: 167****Dezembro / 2016**

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.016.004.00015.00122.00017.2046.33903900	1822	248.000,00	0,00	22.261,50	0,00	152.306,60	5.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		153.306,60	252.000,00	99.693,40	77.431,90	152.306,60	0,00
02.016.004.00015.00451		8.150.000,00	6.761,66	1.257.653,48	444.605,02	4.351.047,24	1.967.000,00
Infra- Estrutura Urbana		4.488.686,42	10.234.514,42	5.628.313,58	3.304.917,95	4.606.200,84	0,00
02.016.004.00015.00451.00017		8.150.000,00	6.761,66	1.257.653,48	444.605,02	4.351.047,24	1.967.000,00
Infra- Estrutura Urbana		4.488.686,42	10.234.514,42	5.628.313,58	3.304.917,95	4.606.200,84	0,00
02.016.004.00015.00451.00017.1015		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Melhoria da Infra-Estrutura do Sistema de Trânsito		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016.004.00015.00451.00017.1015.44905100	1823	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016.004.00015.00451.00017.2045		8.100.000,00	6.761,66	1.257.653,48	444.605,02	4.351.047,24	1.967.000,00
Planejamento e Gerenciamento do Sistema de Trânsito		4.438.686,42	10.234.514,42	5.628.313,58	3.304.917,95	4.606.200,84	0,00
02.016.004.00015.00451.00017.2045.31900400	1824	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado		1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016.004.00015.00451.00017.2045.31901100	1825	97.000,00	6.647,26	6.647,26	6.647,26	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		40.399,22	56.600,78	56.600,78	52.280,93	0,00	0,00
02.016.004.00015.00451.00017.2045.31901600	1826	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016.004.00015.00451.00017.2045.33504100	1827	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016.004.00015.00451.00017.2045.33901400	1828	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016.004.00015.00451.00017.2045.33903000	1829	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Material de Consumo		25.366,20	25.887,40	10.733,80	10.733,80	15.153,60	0,00
02.016.004.00015.00451.00017.2045.33903300	1830	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016.004.00015.00451.00017.2045.33903600	1831	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016.004.00015.00451.00017.2045.33903900	1832	8.000.000,00	0,00	1.250.891,82	437.843,36	4.351.047,24	1.930.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		4.370.023,60	10.151.023,64	5.559.976,40	3.241.015,02	4.591.047,24	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

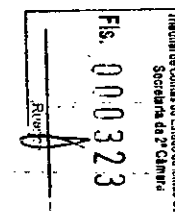
Exercício: 2016

Pág.: 168

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.016.004.00015.00451.00017.2045.33904900	1833	100,00	114,40	114,40	114,40	0,00	1.000,00
Auxílio-Transporte		97,40	1.002,60	1.002,60	888,20	0,00	0,00
02.016.004.00015.00451.00017.2045.33909200	1834	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016.004.00015.00452		2.510.000,00	0,00	324.058,56	0,00	639.893,39	70.000,00
Serviços Urbanos		651.893,39	2.568.000,00	1.928.106,61	1.272.125,47	639.893,39	0,00
02.016.004.00015.00452.00018		2.510.000,00	0,00	324.058,56	0,00	639.893,39	70.000,00
Serviços Urbanos		651.893,39	2.568.000,00	1.928.106,61	1.272.125,47	639.893,39	0,00
02.016.004.00015.00452.00018.2047		2.500.000,00	0,00	324.058,56	0,00	639.893,39	70.000,00
Planejamento e Gerenciamento Transporte Coletivo Urbano		641.893,39	2.568.000,00	1.928.106,61	1.272.125,47	639.893,39	0,00
02.016.004.00015.00452.00018.2047.31900400	1835	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado		700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016.004.00015.00452.00018.2047.31901100	1836	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016.004.00015.00452.00018.2047.33903000	1837	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016.004.00015.00452.00018.2047.33903600	1838	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016.004.00015.00452.00018.2047.33903900	1839	2.498.000,00	0,00	324.058,56	0,00	639.893,39	70.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		639.893,39	2.568.000,00	1.928.106,61	1.272.125,47	639.893,39	0,00
02.016.004.00015.00452.00018.2047.33904900	1840	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio-Transporte		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016.004.00015.00452.00018.2048		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção do Terminal Rodoviário		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016.004.00015.00452.00018.2048.31900400	1841	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016.004.00015.00452.00018.2048.31901100	1842	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016.004.00015.00452.00018.2048.31901600	1843	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

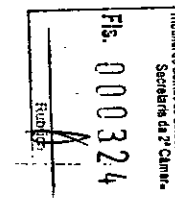


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS****CONTÁBIL****Balancete da Despesa Analítico****Exercício: 2016****Pág.: 169**

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.016.004.00015.00452.00018.2048.33903000	1844	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016.004.00015.00452.00018.2048.33903600	1845	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016.004.00015.00452.00018.2048.33903900	1846	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016.004.00015.00452.00018.2048.33904900	1847	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio-Transporte		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016.004.00015.00453		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
transportes Coletivos Urbanos		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016.004.00015.00453.00018		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
transportes Coletivos Urbanos		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016.004.00015.00453.00018.1016		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-estrutura Transporte Urbano		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016.004.00015.00453.00018.1016.44905100	1848	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.018		1.265.000,00	131.668,99	131.668,99	171.424,37	0,00	115.038,00
CONTROLADORIA GERAL		375.633,08	1.004.404,92	1.004.404,92	922.585,89	0,00	0,00
02.018.001		965.000,00	88.607,32	88.607,32	113.122,87	0,00	15.038,00
CONTROLADORIA GERAL		298.641,89	681.396,11	681.396,11	625.024,14	0,00	0,00
02.018.001.00004		965.000,00	88.607,32	88.607,32	113.122,87	0,00	15.038,00
CONTROLADORIA GERAL		298.641,89	681.396,11	681.396,11	625.024,14	0,00	0,00
02.018.001.00004.00122		740.000,00	82.855,96	82.855,96	102.326,75	0,00	15.038,00
Administração Geral		226.910,28	528.127,72	528.127,72	475.071,43	0,00	0,00
02.018.001.00004.00122.00005		220.000,00	9.013,93	9.013,93	7.168,84	0,00	0,00
Administração Geral		168.391,42	51.608,58	51.608,58	45.583,61	0,00	0,00
02.018.001.00004.00122.00005.2015		220.000,00	9.013,93	9.013,93	7.168,84	0,00	0,00
Manutenção da Corregedoria		168.391,42	51.608,58	51.608,58	45.583,61	0,00	0,00
02.018.001.00004.00122.00005.2015.31900400	1849	19.700,00	4.864,33	4.864,33	3.019,24	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado		6,94	19.693,06	19.693,06	16.338,35	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS****CONTÁBIL****Balancete da Despesa Analítico**

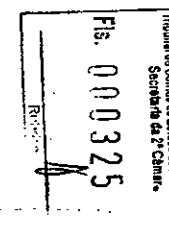
Exercício: 2016

Pág.: 170

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.018.001.00004.00122.00005.2015.31901100	1850	185.300,00	4.035,20	4.035,20	4.035,20	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		154.382,08	30.917,92	30.917,92	28.362,06	0,00	0,00
02.018.001.00004.00122.00005.2015.33901400	1851	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.018.001.00004.00122.00005.2015.33903000	1852	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.018.001.00004.00122.00005.2015.33903300	1853	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.018.001.00004.00122.00005.2015.33903600	1854	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.018.001.00004.00122.00005.2015.33903900	1855	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.018.001.00004.00122.00005.2015.33904900	1856	2.000,00	114,40	114,40	114,40	0,00	0,00
Auxílio-Transporte		1.002,40	997,60	997,60	883,20	0,00	0,00
02.018.001.00004.00122.00005.2015.33909300	1857	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.018.001.00004.00122.00043		510.000,00	73.842,03	73.842,03	95.157,91	0,00	15.038,00
Administração Geral		48.518,86	476.519,14	476.519,14	429.487,82	0,00	0,00
02.018.001.00004.00122.00043.2180		505.000,00	73.842,03	73.842,03	95.157,91	0,00	15.038,00
Manutenção da Controladoria Geral		43.748,86	476.289,14	476.289,14	429.257,82	0,00	0,00
02.018.001.00004.00122.00043.2180.31900400	1858	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.018.001.00004.00122.00043.2180.31901100	1859	465.000,00	73.727,63	73.727,63	95.043,51	0,00	5.038,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0,86	470.037,14	470.037,14	423.120,22	0,00	0,00
02.018.001.00004.00122.00043.2180.31901600	1860	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.018.001.00004.00122.00043.2180.33901400	1861	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.018.001.00004.00122.00043.2180.33903000	1862	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

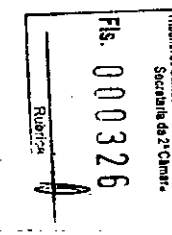
Exercício: 2016

Pág.: 171

Dezembro / 2016

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.018.001.00004.00122.00043.2180.33903300	1863	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.018.001.00004.00122.00043.2180.33903600	1864	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		7.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
02.018.001.00004.00122.00043.2180.33903900	1865	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.018.001.00004.00122.00043.2180.33904900	1866	10.000,00	114,40	114,40	114,40	0,00	0,00
Auxílio-Transporte		7.748,00	2.252,00	2.252,00	2.137,60	0,00	0,00
02.018.001.00004.00122.00043.2180.33909300	1867	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.018.001.00004.00122.00043.3087		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente		4.770,00	230,00	230,00	230,00	0,00	0,00
02.018.001.00004.00122.00043.3087.44905200	1868	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		4.770,00	230,00	230,00	230,00	0,00	0,00
02.018.001.00004.00122.00044		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.018.001.00004.00122.00044.2226		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Implantação da Ouvidoria Itinerante		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.018.001.00004.00122.00044.2226.33903000	1869	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.018.001.00004.00122.00044.2226.33903600	1870	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.018.001.00004.00122.00044.2226.33903900	1871	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.018.001.00004.00131		225.000,00	5.751,36	5.751,36	10.796,12	0,00	0,00
Comunicação Social		71.731,61	153.268,39	153.268,39	149.952,71	0,00	0,00
02.018.001.00004.00131.00044		225.000,00	5.751,36	5.751,36	10.796,12	0,00	0,00
Comunicação Social		71.731,61	153.268,39	153.268,39	149.952,71	0,00	0,00
02.018.001.00004.00131.00044.2100		220.000,00	5.751,36	5.751,36	10.796,12	0,00	0,00
Manutenção da Ouvidoria do Município		66.961,61	153.038,39	153.038,39	149.722,71	0,00	0,00



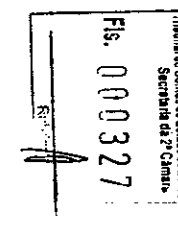


PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

Exercício: 2016
Pág.: 172
Dezembro / 2016

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.018.001.00004.00131.00044.2100.31900400	1872	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.018.001.00004.00131.00044.2100.31901100	1873	180.000,00	5.522,56	5.522,56	10.510,12	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		31.421,61	148.578,39	148.578,39	145.491,51	0,00	0,00
02.018.001.00004.00131.00044.2100.31901600	1874	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.018.001.00004.00131.00044.2100.33901400	1875	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.018.001.00004.00131.00044.2100.33903000	1876	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.018.001.00004.00131.00044.2100.33903300	1877	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.018.001.00004.00131.00044.2100.33903600	1878	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.018.001.00004.00131.00044.2100.33903900	1879	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.018.001.00004.00131.00044.2100.33904900	1880	15.000,00	228,80	228,80	286,00	0,00	0,00
Auxílio-Transporte		10.540,00	4.460,00	4.460,00	4.231,20	0,00	0,00
02.018.001.00004.00131.00044.2100.33909300	1881	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.018.001.00004.00131.00044.3050		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição Equipamentos e Material Permanente		4.770,00	230,00	230,00	230,00	0,00	0,00
02.018.001.00004.00131.00044.3050.44905200	1882	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		4.770,00	230,00	230,00	230,00	0,00	0,00
02.018.002		300.000,00	43.061,67	43.061,67	58.301,50	0,00	100.000,00
SEC. ADJ PREVENÇÃO CORRUPÇÃO E INFORM. ESTRATÉGICAS		76.991,19	323.008,81	323.008,81	297.561,75	0,00	0,00
02.018.002.00004		300.000,00	43.061,67	43.061,67	58.301,50	0,00	100.000,00
SEC. ADJ PREVENÇÃO CORRUPÇÃO E INFORM. ESTRATÉGICAS		76.991,19	323.008,81	323.008,81	297.561,75	0,00	0,00
02.018.002.00004.00122		300.000,00	43.061,67	43.061,67	58.301,50	0,00	100.000,00
Administração Geral		76.991,19	323.008,81	323.008,81	297.561,75	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL

Balancete da Despesa Analítico

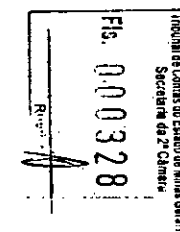
Exercício: 2016

Pág.: 173

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.018.002.00004.00122.00043		300.000,00	43.061,67	43.061,67	58.301,50	0,00	100.000,00
Administração Geral		76.991,19	323.008,81	323.008,81	297.561,75	0,00	0,00
02.018.002.00004.00122.00043.2257		295.000,00	43.061,67	43.061,67	58.301,50	0,00	100.000,00
Manut. Sec. Adj. Prev. Corrupção e Inform. Estrat.		72.221,19	322.778,81	322.778,81	297.331,75	0,00	0,00
02.018.002.00004.00122.00043.2257.31900400	1883	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.018.002.00004.00122.00043.2257.31901100	1884	235.000,00	42.947,27	42.947,27	58.301,50	0,00	100.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		12.335,59	322.664,41	322.664,41	297.331,75	0,00	0,00
02.018.002.00004.00122.00043.2257.33901400	1885	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.018.002.00004.00122.00043.2257.33903000	1886	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.018.002.00004.00122.00043.2257.33903300	1887	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.018.002.00004.00122.00043.2257.33903600	1888	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.018.002.00004.00122.00043.2257.33903900	1889	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.018.002.00004.00122.00043.2257.33904900	1890	6.000,00	114,40	114,40	0,00	0,00	0,00
Auxílio-Transporte		5.885,60	114,40	114,40	0,00	0,00	0,00
02.018.002.00004.00122.00043.3110		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente		4.770,00	230,00	230,00	230,00	0,00	0,00
02.018.002.00004.00122.00043.3110.44905200	1891	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		4.770,00	230,00	230,00	230,00	0,00	0,00
02.024		4.560.000,00	119.470,92	126.636,34	134.394,14	2.325.616,36	0,00
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		3.473.749,14	3.622.474,54	1.086.250,86	927.497,42	2.536.223,68	0,00
02.024.001		4.560.000,00	119.470,92	126.636,34	134.394,14	2.325.616,36	0,00
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		3.473.749,14	3.622.474,54	1.086.250,86	927.497,42	2.536.223,68	0,00
02.024.001.00004		4.560.000,00	119.470,92	126.636,34	134.394,14	2.325.616,36	0,00
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		3.473.749,14	3.622.474,54	1.086.250,86	927.497,42	2.536.223,68	0,00



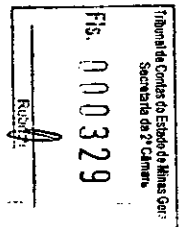


PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Exercício: 2016
Pág.: 174
Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.024.001.00004.00131		4.560.000,00	119.470,92	126.636,34	134.394,14	2.325.616,36	0,00
Comunicação Social		3.473.749,14	3.622.474,54	1.086.250,86	927.497,42	2.536.223,68	0,00
02.024.001.00004.00131.00046		4.560.000,00	119.470,92	126.636,34	134.394,14	2.325.616,36	0,00
Comunicação Social		3.473.749,14	3.622.474,54	1.086.250,86	927.497,42	2.536.223,68	0,00
02.024.001.00004.00131.00046.2102		4.530.000,00	119.470,92	126.636,34	134.394,14	2.325.616,36	0,00
Manutenção das Atividade de Comunicação e Divulgação		3.443.749,14	3.622.474,54	1.086.250,86	927.497,42	2.536.223,68	0,00
02.024.001.00004.00131.00046.2102.31900400	1892	70.000,00	11.696,43	11.696,43	7.410,14	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado		25.798,68	44.201,32	44.201,32	36.205,56	0,00	0,00
02.024.001.00004.00131.00046.2102.31901100	1893	1.000.000,00	106.630,49	106.630,49	122.933,74	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		141.338,45	858.661,55	858.661,55	791.296,86	0,00	0,00
02.024.001.00004.00131.00046.2102.31901600	1894	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.024.001.00004.00131.00046.2102.33901400	1895	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.024.001.00004.00131.00046.2102.33903000	1896	100.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Material de Consumo		87.650,57	24.956,75	12.349,43	12.349,43	12.607,32	0,00
02.024.001.00004.00131.00046.2102.33903300	1897	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.024.001.00004.00131.00046.2102.33903600	1898	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		8.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
02.024.001.00004.00131.00046.2102.33903900	1899	3.232.000,00	0,00	7.165,42	2.791,86	2.313.616,36	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		3.083.639,04	2.671.977,32	148.360,96	66.111,97	2.523.616,36	0,00
02.024.001.00004.00131.00046.2102.33904900	1900	30.000,00	1.144,00	1.144,00	1.258,40	0,00	0,00
Auxílio-Transporte		8.322,40	21.677,60	21.677,60	20.533,60	0,00	0,00
02.024.001.00004.00131.00046.2102.33909200	1901	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.024.001.00004.00131.00046.2102.33909300	1902	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.024.001.00004.00131.00046.3097		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

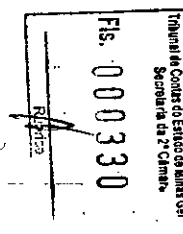


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS****CONTÁBIL****Balancete da Despesa Analítico****Exercício: 2016****Pág.: 175**

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.024.001.00004.00131.00046.3097.44905200	1903	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.025		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMASBE		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.025.001		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMASBE		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.025.001.00004		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMASBE		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.025.001.00004.00452		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.025.001.00004.00452.00013		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.025.001.00004.00452.00013.2268		690.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção da Diretoria Colegiada		690.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.025.001.00004.00452.00013.2268.31900400	1904	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado		60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.025.001.00004.00452.00013.2268.31901100	1905	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.025.001.00004.00452.00013.2268.31901300	1906	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais		12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.025.001.00004.00452.00013.2268.31901600	1907	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.025.001.00004.00452.00013.2268.33901400	1908	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.025.001.00004.00452.00013.2268.33903000	1909	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.025.001.00004.00452.00013.2268.33903300	1910	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.025.001.00004.00452.00013.2268.33903500	1911	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Consultoria		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

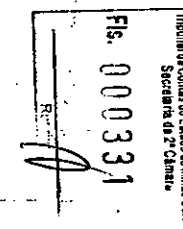
Exercício: 2016

Pág.: 176

Emitido em 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional Especificação da Despesa	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.025.001.00004.00452.00013.2268.33903600.	1912	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.025.001.00004.00452.00013.2268.33903900	1913	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.025.001.00004.00452.00013.2268.33904900	1914	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio-Transporte		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.025.001.00004.00452.00013.2268.33909300	1915	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.025.001.00004.00452.00013.2269		195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manut. dos Serviços Administrativos e Jurídicos		195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.025.001.00004.00452.00013.2269.31900400	1916	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.025.001.00004.00452.00013.2269.31901100	1917	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.025.001.00004.00452.00013.2269.31901300	1918	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais		7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.025.001.00004.00452.00013.2269.31901600	1919	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.025.001.00004.00452.00013.2269.33901400	1920	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.025.001.00004.00452.00013.2269.33903000	1921	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.025.001.00004.00452.00013.2269.33903300	1922	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.025.001.00004.00452.00013.2269.33903500	1923	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Consultoria		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.025.001.00004.00452.00013.2269.33903600	1924	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.025.001.00004.00452.00013.2269.33903900	1925	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

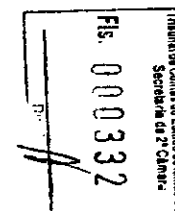
Exercício: 2016

Pág.: 177

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Funcional	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
Especificação da Despesa		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.025.001.00004.00452.00013.2269.33904900	1926	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio-Transporte		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.025.001.00004.00452.00013.2269.33909300	1927	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.025.001.00004.00452.00013.3123		115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente		115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.025.001.00004.00452.00013.3123.44905200	1928	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.026		560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - IDM		560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.026.001		560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - IDM		560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.026.001.00004		560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - IDM		560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.026.001.00004.00122		560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral		560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.026.001.00004.00122.00052		560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral		560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.026.001.00004.00122.00052.2278		520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção do Instituto Municipal de Desenvolvimento - IDM		520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.026.001.00004.00122.00052.2278.31900400	1929	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.026.001.00004.00122.00052.2278.31901100	1930	338.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		338.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.026.001.00004.00122.00052.2278.31901300	1931	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais		60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.026.001.00004.00122.00052.2278.31911300	1932	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.026.001.00004.00122.00052.2278.33901400	1933	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Pessoal Civil		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

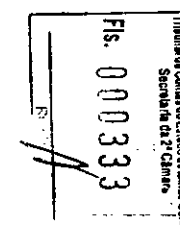
Exercício: 2016

Pág.: 178

Dezembro / 2016

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Funcional Especificação da Despesa	Ficha	Fixada	Emp. no Mês	Liq. no Mês	Pago no Mês	Anul. no Mês	Total Créditos
		Saldo Atual	Emp. Acumul.	Liq. Acumul.	Pago Acumul.	Anul. Acumul.	Total Reduções
02.026.001.00004.00122.00052.2278.33903000	1934	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.026.001.00004.00122.00052.2278.33903300	1935	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.026.001.00004.00122.00052.2278.33903600	1936	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.026.001.00004.00122.00052.2278.33903900	1937	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.026.001.00004.00122.00052.2278.33909300	1938	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.026.001.00004.00122.00052.3124		40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente		40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.026.001.00004.00122.00052.3124.44905200	1939	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

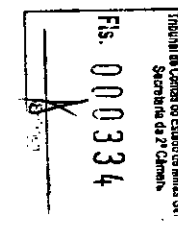
Exercício: 2016

Pág.: 179

Emitido em 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Código	Especificação	Emp. Acumul.	Emp. no Mês.	Pago Acumul.	Pago no Mês
	Total da Extra Orçamentária	83.237.881,64	7.631.985,71	69.094.135,79	6.082.910,29
001	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
716	EMPR. CEF/CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00
717	CÂMARA - PLANO DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
002	PODER EXECUTIVO	83.224.426,84	7.631.985,71	69.094.135,79	6.082.910,29
001	INSS FOLHA DE PAGTO DE MAIS	3.455.994,14	362.434,10	2.816.440,44	175.698,53
002	IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
003	ISSQN - SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
004	EMPRESTIMO BRADESCO SUS/SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
005	EMPRESTIMO CEF/SUS - SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
006	COMPENSACAO EMPRESTIMO BB SUS/SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
007	COMPENSACAO EMP BIC SUS/SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
008	INSS AUTONOMOS SAUDE	36.856,22	0,00	0,00	0,00
009	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS - SAUDE	59.515,02	0,00	0,00	0,00
010	IRRF SOBRE RENDIMENTO TRABALHO PREFEITURA	266.774,60	0,00	0,00	0,00
011	INSS SAUDE 15%	2.615.607,23	269.207,98	2.254.501,96	294.632,08
012	PREVMOC Folha pagto PREFEITURA	3.694.348,44	456.165,04	3.023.271,31	225.045,60
013	PREVMOC Folha Pagto EDUC. 25%	1.561.434,62	509.581,16	1.175.023,24	254.086,28
014	PREVMOC Folha Pagto EDUC. Ens. Medio	0,00	0,00	0,00	0,00
015	PREVMOC Saude-MAC	239.661,75	82.650,34	189.194,19	42.004,50
016	PREVMOC Folha Pagto FMAS	158.040,75	25.204,90	145.395,20	12.856,12
017	PREVMOC Folha Pagto SAUDE BLVGS	204.253,07	0,00	168.683,83	0,00
018	PREVMOC Folha Pagto SAUDE15%	2.989.768,43	332.487,06	2.341.752,93	159.347,74
019	PREVMOC Folha Pagto SAUDE PAB	627.388,14	99.050,52	565.458,84	55.911,39
020	PREVMOC Folha Pagto SAUDE FARPOP	2.334,20	305,88	1.971,27	152,94
021	PREVMOC Folha Pagto EDUC. FUNDEB	6.678.218,92	501.660,86	5.875.614,58	250.390,57
022	INSS AUTONOMOS PREF.	1.012,00	0,00	935,00	0,00
023	INSS SEST/SENAT/AUTONOMOS	26.507,73	4.385,43	19.551,77	2.422,44
024	INSS Folha Pagto EDUC. 25%	2.218.066,76	286.195,84	2.115.462,63	344.654,24
025	INSS Transporte/Autonomos	99.930,06	17.797,88	81.208,56	10.359,14





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL

Balancete da Despesa Analítico

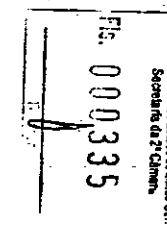
Exercício: 2016

Pág.: 180

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Código	Especificação	Emp. Acumul.	Emp. no Mês.	Pago Acumul.	Pago no Mês
026	INSS Transporte Educ - 8.763-7	0,00	0,00	0,00	0,00
027	INSS Transporte Educ - PNATE 9.296-7	0,00	0,00	0,00	0,00
028	INSS Folha Pagto PROJ NATACAO 23.690-X	12.884,07	0,00	12.884,07	0,00
029	INSS SEST/SENAT - PNATE 9.296-7	0,00	0,00	0,00	0,00
030	INSS SEST/SENAT SEE-15.697-3	0,00	0,00	0,00	0,00
031	INSS Transporte Educ SEE 15.697-3	0,00	0,00	0,00	0,00
032	INSS PROG. NAVCV-20.628-8	0,00	0,00	0,00	0,00
033	INSS Transporte Educ FNDE 521-2	0,00	0,00	0,00	0,00
034	INSS SEST/SENAT FNDE 521-2	0,00	0,00	0,00	0,00
035	INSS PROG. MINHA CASA MINHA VIDA	38.150,19	4.519,90	31.310,68	2.098,72
036	INSS P. JURIDICA SAUDE	23.570,07	0,00	0,00	0,00
037	INSS Folha Pagto SAUDE PAB	2.681.854,32	299.370,11	2.363.041,89	287.372,87
038	INSS Folha Pagto SAUDE FARPOP	22.652,54	2.449,20	18.136,97	2.449,20
039	INSS Folha Pagto SAUDE BLVGS	116.676,32	11.116,11	107.281,31	11.166,71
040	INSS Servidores SAUDE MAC	228.820,30	52.674,50	188.740,62	48.889,16
041	INSS Transporte AUTONOMOS	1.268,22	0,00	1.014,87	0,00
042	INSS AUTONOMOS FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
043	INSS Folha Pagto FMAS	75.557,40	7.422,36	55.814,03	3.707,00
044	INSS Transporte FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
045	INSS SEST/SENAT FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
046	INSS AGRICULTORES FAMILIARES	0,00	0,00	0,00	0,00
047	INSS P. JURIDICA FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
048	INSS SENAR AGRIC. FAMILIARES	0,00	0,00	0,00	0,00
049	INSS PISO BAS. CASA DO BRINCAR	0,00	0,00	0,00	0,00
050	INSS PROG. ACOLHIMENTO	14.690,50	3.241,55	12.713,83	3.271,00
051	INSS PROG. CRAS	109.190,24	12.592,84	103.002,88	12.653,23
052	INSS PROG. SENTINELA	0,00	0,00	0,00	0,00
053	INSS PROG. BOLSA FAMILIA	72.093,08	4.997,97	69.650,54	5.101,83
054	INSS PROG. A. COMP. ALBERGUE MUNIC.	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

Emitido em 23/3/2017 às 15:54

Exercício: 2016
Pág.: 181
Dezembro / 2016

Código	Especificação	Emp. Acumul.	Emp. no Mês.	Pago Acumul.	Pago no Mês
055	INSS PROG. FAMILIA ACOLHEDORA	3.570,06	619,95	3.266,62	619,95
056	INSS PROG. SOCIALIZACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
057	INSS PROG. ABORDAGEM DE RUA	4.855,04	606,88	4.551,60	606,88
058	INSS PROG. ALTA COMP. I/ACOLHIM.	0,00	0,00	0,00	0,00
059	INSS PROG. CREAS POP	0,00	0,00	0,00	0,00
060	INSS PROG. PPMC III MED. SOC. EDUC.	0,00	0,00	0,00	0,00
061	INSS PROG. PPMC IV SERV. SOC. ASSIST.	38.899,84	4.877,28	36.394,34	4.882,34
062	INSS PROG. SEGUNDO TEMPO	5.715,00	0,00	4.077,00	0,00
063	INSS PROG. LIBERD. ASSISTIDA	14.587,03	2.732,64	13.221,55	2.732,64
064	INSS PROG. PISO BAS/CONVIVER DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00
065	INSS PROG. P. BAS. PISO TRANS.	0,00	0,00	0,00	0,00
066	INSS P. APOIO INER. MERCADO TRAB.	0,00	0,00	0,00	0,00
067	INSS AUTONOMOS FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
068	INSS SEXT/SENAT FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
069	INSS PROG. PROJOVEM ADOLESC.	0,00	0,00	0,00	0,00
070	INSS P. JURIDICA-FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
071	INSS Transporte-FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
072	INSS PROGRAMA PETI	0,00	0,00	0,00	0,00
073	PENSAO ALIMENTICIA EDUC. ENS. MEDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
074	PENSAO ALIMENTICIA EDUC. 25%	49.094,68	8.305,83	44.941,68	4.152,83
075	PENSAO ALIMENTICIA SAUDE 15%	247.750,22	37.727,68	226.567,03	17.789,49
076	PENSAO ALIMENTICIA SAUDE BLVGS	37.743,11	0,00	37.743,11	0,00
077	PENSAO ALIMENTICIA SAUDE MAC	20.552,92	5.381,17	11.151,97	2.688,37
078	PENSAO ALIMENTICIA PREFEITURA	474.028,70	61.628,44	431.218,79	60.601,70
079	PENSAO ALIMENTICIA FMAS	8.231,52	1.749,62	7.048,71	566,81
080	PENSAO ALIMENTICIA FUNDEB	54.724,91	6.008,18	51.720,82	6.008,18
081	PENSAO ALIMENTICIA SAUDE PAB	28.851,83	6.138,37	26.606,35	4.880,89
082	INSS P. JURIDICA PREFEITURA	513.719,07	65.259,35	433.173,72	124.813,82
083	SSPMCMC PREFEITURA	21.691,04	1.117,60	15.175,64	1.082,40

083.000336

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Secretaria do 2º Grau



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

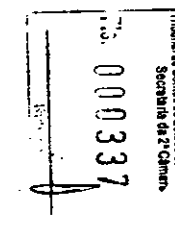
Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Exercício: 2016

Pág.: 182

Dezembro / 2016

Código	Especificação	Emp. Acumul.	Emp. no Mês.	Pago Acumul.	Pago no Mês
084	SSPMMC-EDUCACAO 25%	3.426,68	510,40	2.162,28	158,40
085	SSPMMC-EDUCACAO ENS. MEDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
086	SSPMMC-SAUDE 15%	11.910,92	431,20	4.890,12	431,20
087	SSPMMC-SAUDE BLVGS	429,48	0,00	311,28	0,00
088	SSPMMC-SAUDE MAC	522,48	96,80	394,16	96,80
089	SSPMMC-SAUDE FARPOP	94,56	0,00	47,28	0,00
090	SSPMMC-SAUDE PAB	1.562,56	35,20	1.251,56	35,20
091	SSPMMC-FMAS	1.194,80	79,20	879,20	79,20
092	FARMACIA-SAUDE BLVGS	1.435,94	0,00	1.283,61	0,00
093	FARMACIA-EDUCACAO 25%	9.431,41	1.361,43	5.938,72	265,43
094	FARMACIA-PREFEITURA	107.087,99	5.115,89	73.791,41	5.021,38
095	FARMACIA-EDUC. ENS. MEDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
096	FARMACIA-SAUDE MAC	1.933,14	347,31	1.413,83	366,84
097	FARMACIA-SAUDE FARPOP	120,30	0,00	60,15	0,00
098	FARMACIA-SAUDE PAB	4.148,54	241,31	3.295,52	61,92
099	FARMACIA-SAUDE 15%	31.354,54	1.102,04	16.919,03	1.171,06
100	FARMACIA-FUNDEB	112.736,82	2.696,97	51.823,21	3.878,63
101	FARMACIA-FMAS	4.590,79	375,74	3.303,42	362,18
102	PLANO SAUDE EDUC. 25%	257.687,46	46.859,03	160.228,92	13.430,82
103	PLANO SAUDE PREFEITURA	538.760,58	30.466,14	376.380,72	30.249,02
104	PLANO SAUDE EDUC. ENS. MEDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
105	PLANO SAUDE-SAUDE 15%	283.170,85	10.289,16	141.309,89	24.380,29
106	PLANO SAUDE-SAUDE BLVGS	8.550,97	0,00	6.970,89	0,00
107	PLANO SAUDE-SAUDE FARPOP	1.219,88	0,00	609,94	0,00
108	PLANO SAUDE-SAUDE MAC	13.240,12	2.539,43	9.473,01	2.449,51
109	PLANO SAUDE-SAUDE PAB	34.792,16	2.227,30	31.312,73	3.283,12
110	PLANO SAUDE-FUNDEB	1.332.075,10	42.994,36	955.510,92	74.521,60
111	SSPMMC - FUNDEB	19.868,16	510,40	12.517,92	862,40
112	PLANO SAUDE-FMAS	13.203,74	667,84	10.038,58	667,84



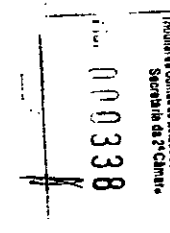


PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

Exercício: 2016
Pág.: 183
Dezembro / 2016

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Código	Especificação	Emp. Acumul.	Emp. no Mês.	Pago Acumul.	Pago no Mês
113	CLUBE FERROVIARIO PREFEITURA	30.920,00	1.750,00	21.670,00	1.750,00
114	CLUBE FERROVIARIO EDUC. 25%	12.245,00	1.350,00	9.055,00	900,00
115	CLUBE FERROVIARIO FMAS	2.135,00	100,00	1.635,00	125,00
116	CLUBE FERROVIARIO FUNDEB	23.610,00	625,00	15.945,00	1.100,00
117	CLUBE FERROVIARIO SAUDE 15%	38.047,95	825,00	14.925,00	1.350,00
118	CLUBE FERROVIARIO SAUDE MAC	800,00	125,00	555,00	125,00
119	CLUBE FERROVIARIO SAUDE FARPOP	520,00	0,00	260,00	0,00
120	CLUBE FERROVIARIO SAUDE PAB	8.210,00	925,00	5.905,00	425,00
121	CLUBE FERROVIARIO SAUDE BLVGS	2.675,00	0,00	2.155,00	0,00
122	CONV. BONSUCESSO VISA EDUC 25%	3.115,39	0,00	0,00	0,00
123	CONV. BONSUCESSO VISA PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00
124	CONV. BONSUCESSO VISA EDUC ENS. MEDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
125	CONVENIO BIGCARD-PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00
126	CONV. BIGCARD-EDUCACAO 25%	0,00	0,00	0,00	0,00
127	CONV. BIGCARD-EDUC. ENS. MEDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
128	CONV. BIGCARD-SAUDE 15%	0,00	0,00	0,00	0,00
129	CONV. BIGCARD-SAUDE FARPOP	0,00	0,00	0,00	0,00
130	CONV. BIGCARD-SAUDE MAC	0,00	0,00	0,00	0,00
131	CONV. BIGCARD-SAUDE PAB	0,00	0,00	0,00	0,00
132	CONV. BIGCARD-SAUDE BLVGS	0,00	0,00	0,00	0,00
133	CONV. BIGCARD-FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
134	CONV. BIGCARD-FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
135	EMPREST. CAIXA EDUC. ENS. MEDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
136	EMPREST. CAIXA PREFEITURA	2.373.416,18	126.578,24	1.483.662,72	128.022,68
137	EMPREST. CAIXA EDUC. 25%	717.147,05	102.709,15	443.145,61	42.703,35
138	EMPREST. CAIXA SAUDE 15%	1.134.252,47	62.338,04	634.495,60	81.545,67
139	EMPREST. CAIXA SAUDE PAB	195.298,25	19.179,22	159.652,83	1.323,45
140	EMPREST. CAIXA SAUDE MAC	34.473,55	7.442,60	24.779,20	7.102,97
141	EMPREST. CAIXA SAUDE FARPOP	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

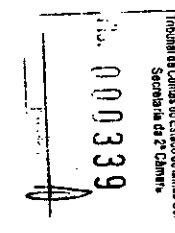
Exercício: 2016

Pág.: 184

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Código	Especificação	Emp. Acumul.	Emp. no Mês.	Pago Acumul.	Pago no Mês
142	EMPREST. CAIXA SAUDE BLVGS	166.247,40	0,00	125.422,44	0,00
143	EMPREST. ITAU PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00
144	EMPREST. ITAU EDUC. 25%	0,00	0,00	0,00	0,00
145	EMPREST. ITAU EDUC. ENS. MEDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
146	EMPREST. ITAU SAUDE 15%	0,00	0,00	0,00	0,00
147	EMPREST. ITAU SAUDE MAC	0,00	0,00	0,00	0,00
148	EMPREST. ITAU SAUDE PAB	0,00	0,00	0,00	0,00
149	EMPREST. ITAU SAUDE BLVGS	0,00	0,00	0,00	0,00
150	EMPREST. ITAU SAUDE FARPOP	0,00	0,00	0,00	0,00
151	EMP. B. BONSUCESSO EDUC. ENS. MEDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
152	EMP. B. BONSUCESSO EDUC. 25%	24.329,00	3.839,29	12.906,66	1.141,31
153	EMP. B. BONSUCESSO PREFEITURA	121.530,90	4.619,94	84.875,04	5.206,92
154	EMP. B. BONSUCESSO SAUDE 15%	85.080,95	2.576,79	47.513,66	4.373,98
155	EMP. B. BONSUCESSO SAUDE FARPOP	7.129,64	189,28	3.848,74	189,28
156	EMP. B. BONSUCESSO SAUDE MAC	585,05	95,00	442,28	95,00
157	EMP. B. BONSUCESSO SAUDE BLVGS	17.924,84	0,00	13.747,69	0,00
158	EMP. B. BONSUCESSO SAUDE PAB	13.738,48	1.110,54	12.282,02	0,00
159	EMP. B. BONSUCESSO FMAS	6.115,27	185,19	5.079,87	185,19
160	EMP. B. BONSUCESSO FUNDEB	102.656,33	1.627,09	74.678,59	4.223,26
161	CONV. B. BONSUC. VISA PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00
162	CONV. B. BONSUC. VISA EDUC. 25%	0,00	0,00	0,00	0,00
163	CONV. B. BONSUC. VISA SAUDE 15%	12.093,85	0,00	0,00	0,00
164	CONV. B. BONSUC. VISA SAUDE MAC	0,00	0,00	0,00	0,00
165	CONV. B. BONSUC. VISA SAUDE BLVGS	0,00	0,00	0,00	0,00
166	CONV. B. BONSUC. VISA SAUDE PAB	0,00	0,00	0,00	0,00
167	CONV. B. BONSUC. VISA SAUDE FARPOP	378,56	0,00	0,00	0,00
168	EMPRESTIMO B. BMG-PREFEITURA	182.759,35	13.159,25	169.600,10	13.762,88
169	EMPRESTIMO B. BMG-EDUC ENS. MEDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
170	EMPRESTIMO B. BMG-EDUC. 25%	166.328,97	16.620,82	149.708,15	8.653,33

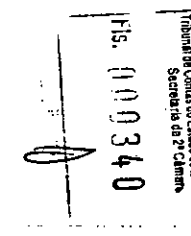


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS****CONTÁBIL****Balancete da Despesa Analítico****Exercício: 2016****Pág.: 185**

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Código	Especificação	Emp. Acumul.	Emp. no Mês.	Pago Acumul.	Pago no Mês
171	EMPRESTIMO B. BMG-SAUDE 15%	286.149,88	6.710,39	86.305,25	10.509,39
172	EMPRESTIMO B. BMG-SAUDE PAB	29.374,36	3.364,08	25.784,54	171,47
173	EMPRESTIMO B. BMG-SAUDE FARPOP	0,00	0,00	0,00	0,00
174	EMPRESTIMO B. BMG-SAUDE BLVGS	24.866,31	0,00	24.866,31	0,00
175	EMPRESTIMO B. BMG-SAUDE MAC	6.046,37	1.175,29	4.871,08	1.175,29
176	EMPRESTIMO B. BMG-FUNDEB	337.115,60	19.384,08	306.180,12	27.903,04
177	CARTAO MASTERCARD-BMG EDUC 25%	26.819,10	0,00	0,00	0,00
178	CARTAO MASTERCARD-BMG EDUC ENS MEDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
179	CARTAO MASTERCARD-BMG PREFEITURA	98.530,78	0,00	0,00	0,00
180	CARTAO MASTERCARD-BMG SAUDE 15%	68.494,98	0,00	0,00	0,00
181	CARTAO MASTERCARD-BMG SAUDE PAB	933,57	0,00	0,00	0,00
182	CARTAO MASTERCARD-BMG SAUDE MAC	505,14	0,00	0,00	0,00
183	CARTAO MASTERCARD-BMG SAUDE FARPOP	0,00	0,00	0,00	0,00
184	CARTAO MASTERCARD-BMG SAUDE BLVGS	6.954,46	0,00	0,00	0,00
185	CARTAO MASTERCARD-BMG FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
186	CARTAO MASTERCARD-BMG FUNDEB	107.705,54	0,00	0,00	0,00
187	CONVENIO B. BONSUCESSO VISA FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
188	EMPRESTIMO B. BMG FMAS	18.034,61	1.052,55	16.982,06	1.536,07
189	EMPRESTIMO ITAU FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
190	EMPRESTIMO CAIXA-FUNDEB	2.696.382,49	100.262,45	1.709.148,29	160.038,11
191	CONVENIO BONSUCESSO VISA-FUNDEB	13.346,75	0,00	0,00	0,00
192	EMPRESTIMO ITAU - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
193	SAL MATERNIDADE-PREVMOC-SAUDE 15%	129.911,37	12.923,96	120.639,65	3.652,24
194	SAL MATERNIDADE-PREVMOC-SAUDE PAB	50.771,23	10.445,96	49.082,51	8.757,24
195	SAL MATERNIDADE-PREVMOC-FMAS	6.879,42	2.221,43	5.195,81	537,82
196	SAL MATERNIDADE-PREVMOC-SAUDE BLVGS	39.235,31	0,00	39.235,31	0,00
197	SAL MATERNIDADE-PREVMOC-SAUDE MAC	20.969,32	2.422,01	20.969,32	2.422,01
198	SAL MATERNIDADE-PREVMOC-SAUDE FARPOP	0,00	0,00	0,00	0,00
199	SAL MATERNIDADE-PREVMOC-FUNDEB	4.878,84	0,00	4.878,84	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS****CONTÁBIL****Balancete da Despesa Analítico****Exercício: 2016****Pág.: 186**

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Código	Especificação	Emp. Acumul.	Emp. no Mês.	Pago Acumul.	Pago no Mês
200	SAL MATERNIDADE-PREVMOC-FUNDEB 60%	243.797,35	24.761,19	228.452,82	31.891,02
201	SAL MATERNIDADE-PREVMOC-EDUC ENS MEDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
202	SAL MATERNIDADE-INSS/PREFEITURA	72.097,12	10.983,83	63.966,57	11.112,61
203	SAL MATERNIDADE-INSS/SAUDE 15%	201.923,48	24.843,50	190.201,30	21.664,43
204	SAL MATERNIDADE-INSS/FMAS	30.005,13	5.427,32	26.496,06	5.967,84
205	SAL MATERNIDADE-INSS/SAUDE FARPOP	0,00	0,00	0,00	0,00
206	SAL MATERNIDADE-INSS/SAUDE BLVGS	0,00	0,00	0,00	0,00
207	SAL MATERNIDADE-INSS/SAUDE PAB	223.077,35	24.202,89	206.171,26	7.296,80
208	SAL MATERNIDADE-INSS/EDUC. 25%	75.008,85	14.881,21	64.727,69	4.600,05
209	SAL MATERNIDADE-INSS/EDUC. ENS. MEDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
210	SAL MATERNIDADE-INSS/FUNDEB 40	4.869,33	0,00	4.869,33	0,00
211	SAL MATERNIDADE-INSS/FUNDEB 60	95.660,36	3.294,44	93.526,52	8.839,40
212	SAL MATERNIDADE-INSS/APOIO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00
213	SAL MATERNIDADE-INSS/SAUDE MAC	12.369,07	4.540,74	10.970,64	3.142,31
214	M C T C - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00
215	M C T C ACADEMIA-PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00
216	HONORARIOS ADVOCATICIOS E ENCARGOS	28.346,33	0,00	28.346,33	2.958,45
217	M C T C - EDUCACAO 25%	0,00	0,00	0,00	0,00
218	M C T C ACADEMIA- EDUCACAO 25%	0,00	0,00	0,00	0,00
219	M C T C ACADEMIA- EDUC ENS MEDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
220	M C T C - EDUC. ENS. MEDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
221	M C T C ACADEMIA/SAUDE 15%	0,00	0,00	0,00	0,00
222	M C T C /SAUDE 15%	900,00	0,00	0,00	0,00
223	M C T C ACADEMIA/SAUDE BLVGS	0,00	0,00	0,00	0,00
224	M C T C ACADEMIA/SAUDE MAC	0,00	0,00	0,00	0,00
225	M C T C ACADEMIA/SAUDE FARPOP	0,00	0,00	0,00	0,00
226	M C T C ACADEMIA/SAUDE PAB	0,00	0,00	0,00	0,00
227	M C T C/SAUDE BLVGS	70,00	0,00	0,00	0,00
228	M C T C/SAUDE MAC	0,00	0,00	0,00	0,00

000341

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Secretaria de 2ª Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Exercício: 2016

Pág.: 187

Dezembro / 2016

Código	Especificação	Emp. Acumul.	Emp. no Mês.	Pago Acumul.	Pago no Mês
229	M C T C/SAUDE FARPOP	0,00	0,00	0,00	0,00
230	M C T C/SAUDE PAB	120,00	0,00	0,00	0,00
231	M C T C /FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
232	M C T C ACADEMIA/FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
233	M C T C ACADEMIA/FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
234	M C T C/FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
235	INSS SERVIDOR FUNDEB	3.509.633,68	135.002,07	3.049.384,25	276.530,28
236	SALARIO MATERNIDADE PREVMOC/PREFEITURA	32.905,74	4.294,22	30.590,88	5.184,11
237	SALARIO MATERNIDADE PREVMOC/EDUC 25%	38.555,54	13.366,09	33.249,81	9.814,15
238	EMPRESTIMO CEF - FMAS	74.076,01	5.811,26	68.264,75	5.822,20
239	IRRF SOBRE RENDIM TRABALHO SAUDE	462.530,78	0,00	0,00	0,00
240	IRRF SOBRE RENDIM TRABALHO FMAS	539,59	0,00	0,00	0,00
241	IRRF SOBRE RENDIM TRABALHO FUNDEB	610.929,85	0,00	0,00	0,00
242	PENSAO ALIMENTICIA SAUDE BLVGS	0,00	0,00	0,00	0,00
243	OUTRAS RECEITAS DEIVERSAS FMAS	1.162,07	0,00	0,00	0,00
244	OUTRAS RECEITAS DEIVERSAS FUNDEB	30.906,01	0,00	0,00	0,00
245	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS PREFEITURA	45.226,85	0,00	0,00	0,00
246	OUTRAS RESTITUICOES FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
247	OUTRAS RESTITUICOES FUNDEB	12.660,27	0,00	0,00	0,00
248	OUTRAS RESTITUICOES SAUDE	6.745,33	0,00	0,00	0,00
249	OUTRAS RESTITUICOES PREFEITURA	13.569,21	0,00	0,00	0,00
250	IRRF RENDIMENTOS TRANSP.ESCOLAR FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
251	TAXA EXPEDIENTE FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
252	ISSQN FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
253	ISSQN PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00
254	IRRF SOBRE OUTROS REND NA FONTE PREF	0,00	0,00	0,00	0,00
255	COMP EMP CEF SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
256	COMP. BRADESCO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
257	ISSQN FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00

000342

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Contas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Exercício: 2016
Pág.: 188
Dezembro / 2016

Código	Especificação	Emp. Acumul.	Emp. no Mês.	Pago Acumul.	Pago no Mês
258	TAXA DE EXPEDIENTE PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00
259	TAXA DE EXPEDIENTE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
260	IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
261	INSS TRANSPORTE-SEST/SENAT SAUDE	259,55	0,00	230,71	0,00
262	IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
263	SIND SAUDE/MG	34.971,47	1.848,83	16.516,03	2.898,23
264	SIND SAUDE/MG-SAUDE TESOURO	10,14	0,00	10,14	0,00
354	MASTERCAD BMG	0,00	0,00	0,00	0,00
357	BANCO BONSUCESSO	0,00	0,00	0,00	0,00
416	SIND-SAUDE/MG	0,00	0,00	0,00	0,00
453	PENSÃO JUDICIAL 2(FOLHA)	0,00	0,00	0,00	0,00
460	EXECUÇÃO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
493	INSS (FER.MES)	0,00	0,00	0,00	0,00
529	IRRF (13°SLR)	0,00	0,00	0,00	0,00
559	DESC. AUX. TRANSP 6%	1.939,04	0,00	0,00	0,00
622	SIND SAUDE/MG-PAB	3.282,74	939,29	2.343,45	181,63
623	SIND SAUDE/MG-BLVGS	11.529,48	0,00	8.464,74	0,00
624	SIND SAUDE/MG-FARPOP	2.142,24	0,00	1.071,12	0,00
625	SIND SAUDE/MG-MAC	0,00	0,00	0,00	0,00
626	SAL MATERN/INSS PROG CRAS FMAS	11.913,20	899,11	11.576,03	2.247,77
627	SAL MATERN/INSS PROG BOLSA FAMILIA FMAS	1.369,29	112,44	1.369,29	112,44
628	SAL MATERN/INSS PROG NAVCV FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
629	SAL MATERN/INSS PROG PROJ ADOLESC FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
630	SAL MATERN/INSS PROG SENTINELA FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
631	SAL MATERN/INSS PROG FAMILIA ACOLHED FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
632	SAL MATERN/INSS PROG ABORD DE RUA FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
633	SAL MATERN/INSS PROG INC DIG TELECENTRO FMAS	3.432,00	0,00	3.432,00	0,00
634	SAL MATERN/INSS PROG CASA DO BRINCAR FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
635	SAL MATERN/INSS PROG CREAS POP FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão de Contas do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Planejamento

600343

1

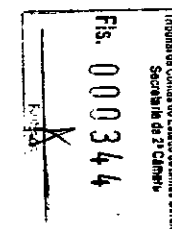


PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Exercício: 2016
Pág.: 189
Dezembro / 2016

Código	Especificação	Emp. Acumul.	Emp. no Mês.	Pago Acumul.	Pago no Mês
636	SAL MATERN/INSS PROG ACOIHIM INSTITUC FMAS	7.192,86	561,94	7.192,86	561,94
637	SAL MATERN/INSS PROG M CASA M VIDA FMAS	4.174,88	1.036,21	3.432,00	1.173,33
638	SAL MATERN/INSS PROG PPMC IV SERV SOC ASS FMAS	899,10	0,00	899,10	0,00
639	SAL MATERN/INSS PROG PRONATEC FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
640	VALE TRANSP PROG SENTINELA	0,00	0,00	0,00	0,00
641	VALE TRANSP PROG CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
642	VALE TRANSP PROG B FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00
643	VALE TRANSP PROG NAVCV	0,00	0,00	0,00	0,00
644	VALE TRANSP PROG F ACOIHEDORA	0,00	0,00	0,00	0,00
645	VALE TRANSP PROG P ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
646	VALE TRANSP PROG ABORD DE RUA	0,00	0,00	0,00	0,00
647	VALE TRANSP PROG P B C DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00
648	VALE TRANSP PROG P B C DO BRINCAR	0,00	0,00	0,00	0,00
649	VALE TRANSP PROG CREAS POP	0,00	0,00	0,00	0,00
650	VALE TRANSP PROG A INSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
651	VALE TRANSP PROG M C M VIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
652	VALE TRANSP PROG PPMC IV SERVS ASSIST	0,00	0,00	0,00	0,00
653	VALE TRANSP PROG PRONATEC	0,00	0,00	0,00	0,00
654	VALE TRANSP PROG INC DIG TELECENTRO	0,00	0,00	0,00	0,00
655	VALE TRANSP PROG SOC NATACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
656	VALE TRANSP PROG MELHOR EM CASA	0,00	0,00	0,00	0,00
657	VALE TRANSP PROG CONS NA RUA	0,00	0,00	0,00	0,00
658	VALE TRANSP PROG SEGUNDO TEMPO	0,00	0,00	0,00	0,00
659	VALE TRANSP PROG PELC	0,00	0,00	0,00	0,00
660	VALE TRANSPORTE SERVIDOR	181.579,68	0,00	0,00	0,00
661	VALE TRANSPORTE SERVIDOR EDUC. 25%	119.345,18	0,00	0,00	0,00
662	VALE TRANSPORTE SERVIDOR FUNDEB	204.447,57	0,00	0,00	0,00
663	VALE TRANSPORTE SERVIDOR FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
664	VALE TRANSPORTE SERVIDOR SAUDE 15%	80.801,78	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

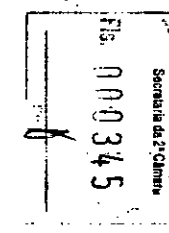
Exercício: 2016

Pág.: 190

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Código	Especificação	Emp. Acumul.	Emp. no Mês.	Pago Acumul.	Pago no Mês
665	VALE TRANSPORTE SERVIDOR SAUDE PAB	22.633,92	0,00	0,00	0,00
666	VALE TRANSPORTE SERVIDOR SAUDE FARPOP	680,88	0,00	0,00	0,00
667	INSS PROG. ACESSUAS	11.815,12	1.191,97	11.219,16	1.191,97
668	INSS PROG. ABORDAGEM SOCIAL	6.651,52	831,44	6.235,80	831,44
669	INSS PROG. CENTRO POP	3.290,76	140,80	1.727,80	140,80
670	INSS PROG. P MINEIRO/PROT BASICA	38.977,01	4.068,38	34.556,96	4.068,38
671	INSS PROG. PISO MIN/PROT ESPECIAL	30.860,22	3.681,48	29.019,48	3.681,48
672	INSS PROG. SCFV SERV C F VINCULOS	42.730,46	5.135,77	40.250,26	5.121,37
673	INSS PROGRAMA F M A S	41.869,30	4.768,27	37.945,28	4.585,42
674	INSS PROG. DIR ASSIST. SOCIAL	21.230,71	2.490,05	20.009,99	2.509,33
675	INSS FOLHA PAGTO PROG. PELC	8.757,89	0,00	8.757,89	0,00
676	INSS FOLHA PAGTO FARMACIA DE MINAS	5.518,46	2.538,31	4.564,01	2.571,47
677	VALE TRANSP LIBERDADE ASSISTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
678	VALE TRANSP PROG. ACESSUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
679	VALE TRANSP PROG. ABORDAGEM SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
680	VALE TRANSP PROG. CENTRO POP	0,00	0,00	0,00	0,00
681	VALE TRANSP PROG. P M/PROT BASICA	0,00	0,00	0,00	0,00
682	VALE TRANSP PROG. P M/PROT ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
683	VALE TRANSP PROG. SCFV SERVS CONV FORT VINCULO	0,00	0,00	0,00	0,00
684	VALE TRANSP PROG. F M A S	0,00	0,00	0,00	0,00
685	VALE TRANSP PROG. DIRETORIA ASSIST SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
686	VALE TRANSPORTE SERV BLVGS	636,09	0,00	0,00	0,00
687	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00
688	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
689	TAXA DE EXPEDIENTE PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00
690	EXECUÇÃO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
691	IPSENG - PREFEITURA	2.450,42	112,92	0,00	0,00
693	HONORARIOS SUCUBENCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
728	DESCONTO STTRUMOC-PREFEITURA	1.112,92	0,00	1.112,92	84,43





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL

Balancete da Despesa Analítico

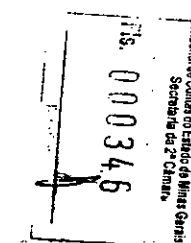
Exercício: 2016

Pág.: 191

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Código	Especificação	Emp. Acumul.	Emp. no Mês.	Pago Acumul.	Pago no Mês
729	DESCONTO STTRUMOC-EDUC. 25%	0,00	0,00	0,00	0,00
730	DESCONTO STTRUMOC-FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
731	DESCONTO STTRUMOC-SAÚDE 15%	0,00	0,00	0,00	0,00
732	DESCONTO SANTANDER-PREFEITURA	952.872,40	111.915,95	840.956,45	104.915,88
733	DESCONTO SANTANDER-EDUC. 25%	203.734,72	26.070,70	177.664,02	26.783,22
734	DESCONTO SANTANDER-FUNDEB	910.407,31	117.758,45	792.648,86	111.192,97
735	DESCONTO SANTANDER-FMAS	31.318,15	3.750,19	27.567,96	3.750,19
736	DESCONTO SANTANDER-SAÚDE 15%	554.048,87	70.699,63	483.349,24	82.031,27
737	DESCONTO SANTANDER-SAÚDE PAB	109.214,32	19.019,37	90.194,95	3.968,76
738	DESCONTO SANTANDER-SAÚDE BLVGS	110.722,76	0,00	110.722,76	0,00
739	DESCONTO SANTANDER-SAÚDE FARPOP	839,79	119,97	719,82	119,97
740	DESCONTO SANTANDER-SAÚDE MAC	40.790,08	10.505,69	30.284,39	10.195,29
741	DESCONTO SANTANDER-SAÚDE FARMINAS	0,00	0,00	0,00	0,00
742	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PREFEITURA	166.222,02	166.222,02	0,00	0,00
743	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EDUC. 25%	106.448,12	106.448,12	0,00	0,00
744	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDEB F 118	95.087,79	95.087,79	0,00	0,00
745	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMAS	5.582,26	5.582,26	0,00	0,00
746	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SAÚDE 15%	91.732,56	91.732,56	0,00	0,00
747	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SAÚDE PAB	95.256,36	95.256,36	0,00	0,00
748	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SAÚDE MAC F 112	22.522,40	22.522,40	0,00	0,00
749	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SAÚDE MAC F 149	0,00	0,00	0,00	0,00
750	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SAÚDE FARFOP	110,88	110,88	0,00	0,00
751	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SAÚDE FARMINAS F 102	0,00	0,00	0,00	0,00
752	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SAÚDE FARMINAS F 155	0,00	0,00	0,00	0,00
753	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SAÚDE VIG C END F 155	0,00	0,00	0,00	0,00
754	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SAÚDE BLVGS F 150	0,00	0,00	0,00	0,00
755	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDEB F 119	0,00	0,00	0,00	0,00
800	AÇOUQUE	0,00	0,00	0,00	0,00
801	ANULAÇÃO DE RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

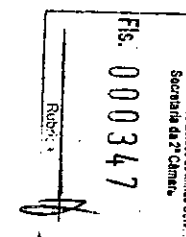
Exercício: 2016

Pág.: 192

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Código	Especificação	Emp. Acumul.	Emp. no Mês.	Pago Acumul.	Pago no Mês
802	APLICAÇÃO CDB	0,00	0,00	0,00	0,00
804	APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
805	APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
806	APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
807	APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
808	ASSEMANS	0,00	0,00	0,00	0,00
809	BANCO DO BRASIL SA	0,00	0,00	0,00	0,00
6336	VENCIMENTOS NAO RECLAMADOS	293.080,85	5.272,71	200.871,89	36.199,72
6337	DEPOSITO DE DESBLOQUEIO JUDICIAL	218.191,36	20.893,86	217.568,12	20.893,86
6338	CESSAO DE CREDITO - SANTA CASA	317.881,33	0,00	0,00	0,00
6339	CESSAO DE CREDITO - FUND. HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00
6340	CESSAO DE CREDITO - FUND. DILSON	389,92	0,00	0,00	0,00
6341	CESSAO DE CREDITO - PRONTOSOCOR	0,00	0,00	0,00	0,00
6342	DUODECIMO DA CAMARA	15.723.503,00	1.282.932,00	15.723.503,00	1.282.932,00
6343	CAUÇÃO - GARANTIA	26.027,25	0,00	12.336,06	0,00
6344	REPASSE CAMARA GASTOS INATIVOS	422.829,00	38.588,00	422.829,00	38.588,00
6345	ABATIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
6346	BANCO SANTANDER	0,00	0,00	0,00	0,00
6347	S.T. TRANSP. ROD. URBANO MOC PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00
6348	PREVMOC - REST. PAGTO INDEV. PREF.	3.103,79	512,75	2.591,04	512,75
6349	PREVMOC - REST. PAGTO INDEV. EDUC 25%	3.854,21	353,82	3.500,39	149,11
6350	PREVMOC - REST. PAGTO INDEV. FUNDEB	11.491,15	189,00	11.302,15	1.283,89
6351	PREVMOC - REST. PAGTO INDEV. FMAS	184,22	0,00	184,22	0,00
6352	PREVMOC - REST. PAGTO INDEV. SAÚDE 15%	3.037,35	130,95	2.906,40	130,95
6353	PREVMOC - REST. PAGTO INDEV. SAÚDE PAB	239,15	0,00	239,15	0,00
6354	PREVMOC - REST. PAGTO INDEV. SAÚDE MAC	0,00	0,00	0,00	0,00
6355	PREVMOC - REST. PAGTO INDEV. SAÚDE BLVGS	491,84	0,00	491,84	0,00
6356	PREVMOC - REST. PAGTO INDEV. SAÚDE FARPOP	0,00	0,00	0,00	0,00
6357	PREVMOC - REST. PAGTO INDEV. SAÚDE FARMINAS	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS****CONTÁBIL****Balancete da Despesa Analítico**

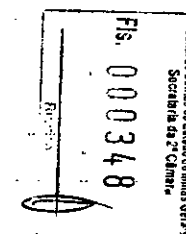
Exercício: 2016

Pág.: 193

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Código	Especificação	Emp. Acumul.	Emp. no Mês.	Pago Acumul.	Pago no Mês
6358	APORTE FINANCEIRO AO PREVMOC	11.689.026,90	814.000,00	10.532.789,47	814.000,00
6359	REPASSE VENDA FOLHA/SANTANDER	1.690.802,35	0,00	1.690.802,35	0,00
6360	REPASSE VENDA FOLHA SANTANDER/ESURB	459.230,27	0,00	459.230,27	0,00
6361	ESURB/COPASA USINA ASFALTO	18.606,80	0,00	18.606,80	0,00
003	PREVMOC	13.454,80	0,00	0,00	0,00
701	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
702	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	0,00	0,00
703	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
704	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
705	COFINS	0,00	0,00	0,00	0,00
706	CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00
707	PIS	0,00	0,00	0,00	0,00
708	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
709	ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
710	FARMACIA M.B.	0,00	0,00	0,00	0,00
711	SINDICATO DO SPMOC	0,00	0,00	0,00	0,00
712	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00
713	FARMÁCIA REAL	0,00	0,00	0,00	0,00
714	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CEF	0,00	0,00	0,00	0,00
715	MONTES CLAROS TENIS CLUBE	0,00	0,00	0,00	0,00
718	BIGCARD	0,00	0,00	0,00	0,00
719	BV FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
720	MEGA SUPERMERCADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
721	BONSUCESSO	13.454,80	0,00	0,00	0,00
722	POLICLINICA BOM JESUS	0,00	0,00	0,00	0,00
723	CREDENCIAL GER. DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
724	CENTRO DE DIAG. BOM JESUS	0,00	0,00	0,00	0,00
725	Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
726	Contribuições de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00



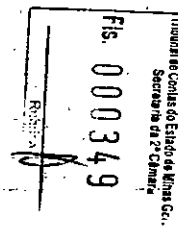


PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Exercício: 2016
Pag.: 194
Dezembro / 2016

Código	Especificação	Emp. Acumul.	Emp. no Mês.	Pago Acumul.	Pago no Mês
727	Contribuições de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

CONTÁBIL

Balancete da Despesa Analítico

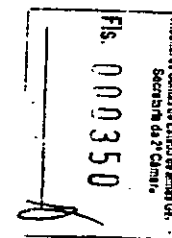
Exercício: 2016

Pág.: 195

Dezembro / 2016

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Código	Especificação	Emp. Acumul.	Emp. no Mês.	Pago Acumul.	Pago no Mês.
	Total de Restos a Pagar	109.793.317,86	0,00	52.153.507,03	934.396,10
001	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
002	PODER EXECUTIVO	67.939.654,65	0,00	52.153.507,03	934.396,10
003	PREVMOC	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
CONTÁBIL
Balancete da Despesa Analítico

Exercício: 2016

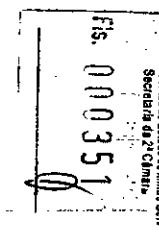
Pág.: 196

Emitido em: 23/3/2017 às 15:54

Dezembro / 2016

Total Geral

Empenhados até o mês:	969.956.649,47
Empenhados no mês:	67.164.329,57
Anulados até o mês:	204.892.484,78
Anulados no mês:	165.824.172,63
Pagos até o mês:	605.441.378,19
Pagos no mês:	63.617.699,40





***DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.155, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

Aprovar, excepcionalmente, a suspensão da gestão dos estabelecimentos hospitalares de saúde pelo município de Montes Claros e transferi-la, temporariamente, para a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES/MG, e dá outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização interfederativa, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.629, de 07 de novembro de 2013, que dispõe sobre a alteração no fluxo dos repasses dos incentivos federais da Rede Cegonha e da Rede de Urgência e Emergência destinados aos prestadores localizados no município de Montes Claros, e dá outras providências;



- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.630, de 14 de novembro de 2013, que dispõe sobre a alteração do fluxo de repasses dos incentivos financeiros estaduais referentes ao Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais/PRO-HOSP Macrorregional e Microrregional do SUS/MG e das outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.742, de 18 de fevereiro de 2014, que revoga a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.630, de 14 de novembro de 2013, que dispõe sobre a alteração do fluxo de repasses dos incentivos financeiros estaduais referentes ao Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais/PRO-HOSP Macrorregional e Microrregional do SUS/MG e das outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.128, de 20 de maio de 2015, que constitui Comissão Extraordinária SES-COSEMS de mediação, para apoio à discussão e pactuação entre o Gestor Municipal de Saúde e os estabelecimentos de saúde hospitalares de Montes Claros, e dá outras providências;
- o Relatório Preliminar de Auditoria referente à atividade nº 393 da Diretoria de Auditoria Assistencial/SMACSS/SUBREG que aponta atrasos de repasse de recursos de Fonte Estadual e Federal, já depositados no Fundo Municipal de Saúde aos prestadores hospitalares;
- o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0011/2014 da Prefeitura Municipal de Montes Claros;
- a necessidade de ser mantida a sustentabilidade dos estabelecimentos hospitalares com vistas à manutenção da oferta e acesso dos usuários do município de Montes Claros e da Macrorregião à atenção hospitalar;
- que foram esgotados os esforços de mediação feitos pela Comissão Extraordinária SES-COSEMS, nos termos da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.128, de 20 de maio de 2015, conforme conteúdos do relatório da referida Comissão;
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 214ª Reunião Ordinária, ocorrida em 15 de julho de 2015.

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar, excepcionalmente, a suspensão da gestão dos estabelecimentos hospitalares de saúde pelo município de Montes Claros e transferi-la, temporariamente, para a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG, e dá outras providências.



Art. 2º A gestão de que trata o art. 1º dessa Deliberação implica na responsabilidade da SES/MG em assumir, temporariamente, as ações relacionadas à seleção, cadastramento, contratação, regulação assistencial, controle, avaliação e pagamento dos prestadores hospitalares utilizando os recursos financeiros da Média e Alta Complexidade (MAC), incentivos e demais recursos extra produção alocados no município de Montes Claros para a atenção hospitalar, em regime de internação e em regime de atenção ambulatorial.

Parágrafo único. A transferência da gestão de que trata o art. 1º dessa Deliberação terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º O processo de transição da gestão terá regras de execução e acompanhamento definidos pela Comissão Extraordinária SES-COSEMS.

Art. 4º A transferência da gestão de que trata o art. 1º dessa Deliberação obedecerá ao seguinte cronograma:

I - procedimentos relacionados ao remanejamento de teto da Programação Pactuada e Integrada para a competência agosto de 2015, cujo pagamento ocorrerá em setembro de 2015
□ julho de 2015;

II - alterações de fluxos e competências relacionados à autorização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares e supervisão hospitalar □ agosto de 2015;

III - procedimentos relacionados à transferência da base de dados para o processamento da produção da competência agosto de 2015 □ agosto de 2015;

IV - processamento e pagamento da produção da competência agosto de 2015 pela SES/MG □ setembro de 2015.

Art. 5º A CIB-SUS/MG e a SES/MG publicarão atos específicos decorrentes do processo de transferência da gestão, podendo utilizar *ad-referendum*, desde que aprovados pela Comissão Extraordinária SES-COSEMS.

Art. 6º O saldo de recursos financeiros da média e alta complexidade de fonte federal e estadual (produção e incentivos) do Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros, na data 14 de julho de 2015, e depósitos posteriores até a conclusão do processo de transição, deverão ser



objetos de apuração de valores e de decisão sobre sua destinação pela Comissão Extraordinária SES-COSEMS ou por agente designado pela SES/MG, para fazer a cogestão desses recursos com a Secretaria Municipal de Saúde de Montes Claros, por meio do apoio do Sistema Estadual de Auditoria, do Departamento Nacional de Auditoria do SUS (DENASUS) e do Fundo Nacional de Saúde, quando couber.

Art. 7º Será constituída Comissão local para reunião mensal de monitoramento das ações relacionadas à gestão dos estabelecimentos hospitalares de saúde do município de Montes Claros.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o *caput* deste artigo terá a seguinte composição:

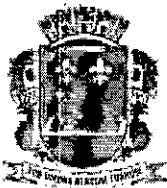
- I - 3 (três) representantes da Superintendência Regional de Saúde de Montes Claros;
- II - 3 (três) representantes do Conselho de Secretários Municipais de Saúde Regional de Montes Claros.

Art. 8º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2015.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

***Republicada por ter havido adequações no texto.**



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2016 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 4 - Nº 766

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO	
DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO	
Administração Direta	1
Câmara Municipal	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO Nº 0316/2016

Contrato

Contrato nº P036116 - Processo nº 0361/2016 - Dispensa de Licitação nº 086/2016 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR EXAME CARIÓTIPO BANDA G, NECESSÁRIO AO CORRETO DIAGNÓSTICO DO PACIENTE ERICK DANIEL MENDES SILVA, EM ATENDIMENTO À ORDEM JUDICIAL - Contratada: IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCEDES DE MONTES CLAROS - Valor Total: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais). Vigência até 31/12/2016, tendo como termo inicial a assinatura do presente instrumento. Contrato firmado em 12 de dezembro de 2016.

Termo de Aditamento

Contrato nº P044314-01 Processo nº 0443/2014 - Dispensa nº 0129/2014 - Contratado: UNIMED MONTES CLAROS COOPERATIVA TRABALHO MÉDICO LTDA - Terceiro Termo de Aditamento: O prazo para a locação do imóvel previsto na Cláusula Segunda do contrato inicial, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 07.11.2016, e termo final 06.11.2017. O valor global previsto na Cláusula Terceira, para esta nova vigência contratual, passa a ser R\$ 236.528,08 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e oito centavos) e o valor mensal será de R\$ 19.877,34 (dezenove mil, oitocentos e setenta e sete mil reais e trinta e quatro centavos). Firmado em 01 de novembro de 2016.

Contrato nº P044314-02 Processo nº 0443/2014 - Dispensa nº 0129/2014 - Contratado: UNIMED MONTES CLAROS COOPERATIVA TRABALHO MÉDICO LTDA - Terceiro Termo de Aditamento: O prazo para a locação, previsto na Cláusula Segunda do contrato inicial, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 07.11.2016 com término previsto para 06.11.2017. O valor global, previsto na Cláusula Terceira do Contrato inicial, passa a vigorar para esta nova vigência contratual com a quantia de R\$ 119.263,89 (cento e dezenove mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos), e o valor mensal a R\$ 9.938,65 (nove mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Firmado em 27 de outubro de 2016.

Montes Claros (MG), 20 de dezembro de 2016



MONTES CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
JOSÉ VICENTE MEDEIROS

PROCURADOR GERAL
CLAUDIO SILVA VERNIAN
3229-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
J. HAMILTON T. TRINDADE
3229-3274

EDITORIAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS / EDSON GOUVEIA
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 - Centro
Montes Claros (MG) - CEP 35.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/09/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Município de Montes Claros-MG

Procuradoria Geral

Decreto nº 3.462, de 19 de Dezembro de 2016.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Montes Claros - MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, e com base na autorização de abertura de créditos adicionais suplementares, constante no art. 5º da Lei nº 4.841, de 16 de Dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município, vigente em 2016, créditos adicionais suplementares, no valor de R\$ 664.000,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Projeto/Atividade	Código	Elemento	Valor (R\$)
Manut. Serviços Assist. Jurídica	03.23.01 - 04.062.0072.2168	319004	3.000,00
		319011	20.000,00
Manut. Serviços Administrativos	03.23.02 - 04.122.0074.2170	319011	1.000,00
		339093	4.000,00
Manutenção Serviços Contábeis	03.23.02 - 04.123.0074.2171	319011	6.000,00
		339036	1.000,00
Manutenção Serviços da tesouraria	03.23.03 - 04.123.0076.2173	319011	2.000,00
Manut. Serviços Divisão Benefícios	03.23.04 - 09.272.0077.2174	319011	1.000,00
Prev. Social Seg.Inat. Pensionist	03.23.04 - 09.272.0078.2175	319001	550.000,00
		319003	76.000,00
Total			664.000,00

Art. 2º - Para atender aos créditos suplementares a que se refere o artigo anterior, fica anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, no valor total de R\$ 664.000,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil reais):

Projeto/Atividade	Código	Elemento	Valor (R\$)
Manut. Serv. Administrativos do Shopping	02.23.05 - 04.122.0080.2177	339093	4.000,00
Construção de Administrações Regionais	02.13.03 - 04.122.0053.1151	449051	660.000,00
Total			664.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Montes Claros, 19 de Dezembro de 2016.

José Vicente Medeiros
Prefeito de Montes Claros
em exercício

Município de Montes Claros - MG Procuradoria Geral

Decreto nº 3.463, 19 de dezembro de 2016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COMISSIONADOS E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA; CONTRATOS ADMINISTRATIVOS; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito de Montes Claros, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI, do art. 71 e do inciso II, do art. 99 ambos da Lei Orgânica do Município de Montes Claros,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam, no âmbito da Administração Pública do Município de Montes Claros, exonerosados todos os agentes políticos e servidores ocupantes de cargos em comissão, bem como afastados de funções de confiança todos os servidores efetivos a partir de 31 de dezembro de 2016.

§ 1º. O disposto no caput do presente artigo não se aplica aos ocupantes do cargo de Conselheiro Tutelar e às gestantes que já tenham apresentado confirmação do seu estado fisiológico de gravidez.

§ 2º. Os Presidentes das entidades da administração indireta deverão efetivar todas as providências necessárias ao cumprimento do presente artigo em seu respectivo órgão.

Art. 2º - Ficam sem efeito, a partir de 31 de dezembro do corrente ano, todos os contratos administrativos de admissão de servidores a título precário pelo Município de Montes Claros.

§ 1º. O disposto no caput do presente artigo não se aplica às gestantes que já tenham apresentado confirmação do seu estado fisiológico de gravidez.

§ 2º. Os Presidentes das entidades da administração indireta deverão efetivar todas as providências necessárias ao cumprimento do presente artigo em seu respectivo órgão.

Art. 3º - Ficam suspensas, a partir de 31 de dezembro de 2016, todas as extensões de jornada concedidas aos servidores municipais, devendo os mesmos retornarem à jornada de seu respectivo cargo.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão deverá providenciar esquema especial

para realização dos exames demissionais decorrentes do presente Decreto, bem como providenciar os respectivos termos de rescisão para inclusão na folha de pagamento referente à competência de dezembro do corrente ano.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Montes Claros, 19 de dezembro de 2016.

José Vicente Medeiros
Prefeito de Montes Claros em exercício

e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente "Academia João Hamilton Praveira" a Academia ao Ar Livre localizada na Praça João Botelho, no mesmo bairro, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros, 16 de dezembro de 2016.

José Vicente Medeiros
Prefeito de Montes Claros em exercício

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº 156/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Objetivando conceder aos servidores deste Legislativo maior período de descanso para que possam participar com os seus familiares das festividades natalinas

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, no dia 23 (sexta-feira) de dezembro de 2016, para os servidores que compõem o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Montes Claros / Minas Gerais.

Art. 2º - Os servidores deverão retornar às suas atividades normais, no dia 26 (segunda-feira) de dezembro de 2016.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no lugar de costume.

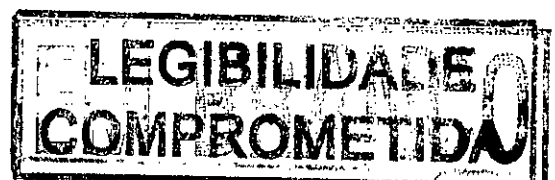
PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Câmara Municipal de Montes Claros - MG 20 de dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de dezembro de 2016.

José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara



MCTrans

ATA DE SESSÃO PÚBLICA ÚNICA

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2016
Processo nº: 0115/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

No dia 20 de dezembro de 2016, às 09:00 horas, reuniram-se na Sala de Licitações e Julgamentos, o Pregoeiro Oficial, Felipe Porto Lima, e o Pregoeiro Suplente, Hudson Tadeu Silva Nobre, designados pela Portaria MCTrans DAF nº 001 de 04 de janeiro de 2016, para a Sessão Pública de Julgamento do Pregão em epígrafe. Aberta a Sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecido pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes. O Credenciamento ocorreu na seguinte conformidade:

I - CREDENCIAMENTO:

EMPRESA	REPRESENTANTE
PETRÓLEO MONTES CLAROS LTDA	MARIA ALVES DOS SANTOS

Em seguida recebeu as declarações do Licitante de que atende plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital, a Declaração de Participação. Posteriormente, o Pregoeiro recebeu os dois Envelopes contendo a PROPOSTA DE PREÇOS e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente.

II - REGISTRO DE PROPOSTA DE PREÇOS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL:

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta Comercial e com a colaboração do Pregoeiro Suplente, o Pregoeiro Oficial examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital. Em anexo, o mapa mostrará toda a negociação.

III - PROPOSTA SELECIONADA PARA A ETAPA DE LANCES:

Conforme registro de proposta anexo.

IV - ETAPA DE LANCES:

Em seguida, o Pregoeiro convidou o autor daquela proposta, para uma negociação. O Pregoeiro buscou negociar com o autor da oferta, com vistas à redução do preço conforme mapa de lances em anexo, atendendo a pesquisa de mercado, mas em meios a negociação, não foi possível chegar a uma negociação com o licitante presente, pois o mesmo alegou que a média de pesquisa de mercado feita pelo setor de compras não condiz com o preço na data de hoje para a aquisição de combustíveis, assim, o Pregoeiro optou por suspender essa sessão, e remarcá-la para o dia 23/12/2016, às 09:00 (nove) horas, onde que será solicitado ao setor de compras desta MCTrans, para que no dia da nova sessão, seja apresentados novos orçamentos para que seja comprovado ou não o aumento alegado pelo licitante presente.

X - ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ATA vai assinada pelo Pregoeiro Oficial, pelo Membro da Equipe de Apoio e pelo Licitante presente.

ASSINAM:

PREGOEIRO OFICIAL E PRGOEIRO SUPLENTE

FELIPE PORTO LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

HUDSON TADEU SILVA NOBRE
PREGOEIRO SUPLENTE

LICITANTES

MARIA ALVES DOS SANTOS
PETRÓLEO MONTES CLAROS LTDA

Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes de Montes Claros
Praça Presidente Tancredo Neves, S/N - Terminal Rodoviário - Canelas - Montes Claros/MG - CEP: 39.402-595 - www.mctransonline.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTES CLAROS - MG

Aviso Suspensão de Licitação

Processo Licitatório nº: 0324/2016
Tomada de Preço nº: 003/2016

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna publico a suspensão do Procedimento Licitatório, na modalidade de Tomada de Preço nº 003/2016, para Contratação de empresa para prestação de serviços de lonamento e escoramento (cimbramento de madeira) do bem lombado "Sobrado dos Teles de Menezes", até ulterior deliberação do Chefe do Poder Executivo.

Montes Claros, 20 de dezembro de 2016.

Augusto Guilherme Silveira Dias
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação e Julgamento

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA

Exmo. Sr. Relator Dr. GILBERTO DINIZ

DD. Conselheiro da 2ª Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Beandra Costa Chaves
MG 12.799.852
16:47

CORREIOS



TCMG PROTOCOLO 06/JUN/2018 17:18 0042659 MAG 10

Referência: Processo nº 1012764 (Prestação de Contas Anual do Exercício de 2016)

RUY ADRIANO BORGES MUNIZ, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº M-1.490.944-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 464.189.546-53, residente e domiciliado na Rua Mirabela, nº 95, Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG, vem, respeitosamente, perante V. Excelência, por seus advogados que esta subscrevem, em atenção ao r. despacho de fl., apresentar os seguintes esclarecimentos e documentos acerca dos apontamentos constantes do relatório técnico que subsidiaram o apontamento de irregularidades (fls. 2/62):

I. Dos Fatos

1. O Órgão Técnico procedeu-se à análise das contas anuais prestadas referentes exercício de 2016, delimitando, nas informações preliminares, o período



MONTES CLAROS

0004265910 / 2018

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA

CPF: 000.000.000-00
CPF: 000.000.000-00
CPF: 000.000.000-00

COMPROMISSO DE ENTREGA

Movimento: 05/01/2014 Hora: 14:00
Cidade: 88/43530 Matrícula: 00000000
Lançamento: 000 Atualização: 0000
Modalidade: A Vista ID Documento: 14-00000000

Diferença: 000 Valor: 000,00
SPP A VISTA: 1 Valor: 000,00
Valor do Portador: 21,30
Cep Restado: 0000 435 (M6)
Peso real: 0,177
Peso teórico: 0,177
OBJETO: 000000000000

PE - 1, 10 - S - 5
AVISO DE ENTREGA: 5,00
Item Documento: 13-0000
Orgão Restado: 000

Valor Declarado não possui valor
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor

PE - Prazo total de entrega em dias úteis
ED - Entrega domiciliar - Simples
ES - Entrega embudo - Simples
EP - Restrição de entrega - Simples

Para fins de contagem do prazo de entrega,
Sábados, domingos e feriados não são
considerados dias úteis.
Postagem: 0000 0000 0000
e feriados: 0000 0000 0000
como 0000 0000 0000

Assinatura: 0000 0000 0000
Data: 00/00/0000

Assinatura: 0000 0000 0000

Assinatura: 0000 0000 0000

Assinatura: 0000 0000 0000

Assinatura: 0000 0000 0000

do exercício dos prefeitos ora citados Ruy Adriano Borges Muniz (01/01/2016 até 30/06/2016) e José Vicente Medeiros (01/07/2016 até 31/12/2016).

2. Após análise das contas, o referido órgão apontou as seguintes irregularidades: i) realização de despesa excedente no valor de R\$ 73.020.133,41, contrariando o disposto no art. 59 da Lei 4.320/62 e inciso II do art. 167 da CR/88, sendo que, do valor citado, R\$ 71.908.774,04 corresponde ao Executivo Municipal e R\$ 1.111.359,37 ao Poder Legislativo; ii) o Poder Executivo não obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, tendo sido aplicados 62,18% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

3. Concluiu ainda, que o Órgão de Controle Interno não opinou conclusivamente sobre as contas anuais do Prefeito, de acordo com o disposto no § 3º do art. 42 da Lei Orgânica do TCE/MG (Lei 102/2008).

4. O Relator determinou a citação dos Srs. Ruy Adriano Borges Muniz e José Vicente Medeiros para que, no prazo de 30 dias, apresente alegações e/ou documentos que julgar pertinentes acerca dos apontamentos constantes do relatório técnico.

II. Dos Fundamentos

a) Do dever de prestar contas. Chefe do Poder Executivo. Separação das contas. Cargo de Prefeito ocupado por mais de uma pessoa durante o exercício financeiro.

5. Inicialmente, cumpre esclarecer que o Sr. Ruy Adriano Borges Muniz foi afastado do exercício do cargo de prefeito do município de Montes Claros em 11 de maio de 2016, na forma da decisão proferida nos autos da Medida Cautelar



Inominada 0069413-13.2015.4.01.0000 - TRF da 1ª Região. Diante disso, o vice-prefeito, Sr. José Vicente Medeiros, foi empossado no cargo de Prefeito de Montes Claros no dia 16 de maio de 2016, conforme Termo de Posse em anexo.

7. No tocante à obrigação de prestar contas anuais, a Constituição Federal assim determina:

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§ 2º O parecer prévio, emitido pelo órgão competente sobre as contas **que o Prefeito deve anualmente prestar**, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.
(grifamos)

8. O **dever de prestar contas – na espécie prevista na Constituição – é do Chefe do Executivo, e não, a pessoa jurídica de direito público interno, a saber, a União, o Estado ou o Município.**

9. A conclusão primeira que se chega é que é a pessoa física do Prefeito que deve prestar contas. Nesse caso, o Prefeito age em nome próprio, e não em nome do Município. Tal obrigação é *ex lege*. Com efeito, trata-se de obrigação personalíssima (*intuitu personae*), que só o mandatário pode realizar.

10. Por essa razão, **é necessário que haja a separação das contas – devendo, inclusive, serem processadas em autos distintos – quando ocorrer que o cargo de Prefeito tenha sido ocupado por mais de uma pessoa durante o exercício financeiro.** Com efeito, cada mandatário será responsável pelo respectivo período.

11. Por essa razão, não pode o Sr. Ruy Adriano Borges Muniz ser responsabilizado por atos praticados no período em que não exerceu o cargo de

prefeito (11/05/2016 a 31/12/2016), devendo a separação das contas ser realizada como medida de justiça.

b) Realização de despesa excedente. Falha decorrente de erros nas informações lançadas no SICOM. Regularidade.

12. Na análise técnica foi constatado, conforme relatório de fl.02/62 (item 2.4), que foram realizadas despesas excedentes às autorizadas por crédito orçamentário no montante de R\$ 73.020.133,41, sendo R\$ 1.111.359,37 concernente à Câmara Municipal e R\$ 71.908.774,04 relativos ao Poder Executivo, o que contraria o art. 59 da Lei 4.320/64.

13. Relativamente à falha na execução do orçamento da Câmara Municipal, o órgão técnico ressaltou que, por ser de responsabilidade do Poder Legislativo, deve ser apurada em ação de fiscalização própria.

14. A Lei Municipal nº 4.841, de 16 de Dezembro de 2015, que é a Lei Orçamentária Anual autorizou a abertura de créditos suplementares no montante de 30% da despesa total do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

15. Portanto, havia dotação suficiente para suportar a **despesa** empenhada, não restando configurada a realização de **despesa** além do limite dos créditos orçamentários concedidos. Entretanto, **na consolidação da execução orçamentária não se levou em conta as disposições de abertura de crédito do Decreto nº 3376, de 04 de Janeiro de 2016** (anexos por cópia).

16. Um erro evidente, está, dentre outros, na despesa executada com a classificação funcional 02.02003002.04.122.0006.2017.3.1.90.13.100, foi informado pelo Município como acréscimo de R\$ 3.700.000,00, quando na verdade trata-se de um acréscimo de R\$ 1.370.000,00, Decreto nº 3376, de 04 de Janeiro de 2016 (anexos por cópia).



17. Outro, não menos evidente, nas informações lançadas no SICOM refere-se à dotação orçamentária 02.02003002.04.122.0006.2017.3.1.91.13.100 onde consta o acréscimo de R\$ 3.500.000,00, quando na verdade trata-se de um acréscimo de R\$ 2.350.000,00, na forma do Decreto nº 3376, de 04 de Janeiro de 2016 (anexos por cópia).

18. Também, na despesa executada com a classificação funcional 02.02004002.20.605.0010.1068.4.4.90.51.100, foi informado pelo Município como acréscimo de R\$ 4.960.000,00, quando na verdade trata-se de um acréscimo de R\$ 2.960.000,00, conforme Decreto nº 3376, de 04 de Janeiro de 2016 (anexos por cópia).

19. Na despesa executada com a classificação funcional 02.02012002.10.302.2138.3.3.90.32.102, foi informado pelo Município como acréscimo de R\$ 810.000,00 e redução de R\$ 520.000,00, quando na verdade trata-se de um acréscimo de R\$ 420.000,00, conforme Decreto nº 3376, de 04 de Janeiro de 2016 (anexos por cópia).

20. Outro exemplo de erro crasso, consta na despesa executada com a classificação funcional 02.02013003.15.451.0016.1069.4.4.90.51.124. Nesta, o Município não informou ao TCE acréscimo ou redução, entretanto, trata-se de um acréscimo de R\$ 2.920.000,00, conforme Decreto nº 3376, de 04 de Janeiro de 2016 (anexos por cópia).

21. Portanto, as informações enviadas pelo Município ao E. Tribunal de Contas apresentam inconsistências com o que foi realmente executado, tal como demonstrado nos exemplos acima, além de outros permeados nas alterações orçamentárias (acréscimo e redução).



c) Despesa com pessoal. Redução percentual no primeiro quadrimestre. Regularidade.

22. Na conclusão geral da análise a Unidade Técnica conclui: *Embora tenha reduzido o percentual excedente em 1/3 no primeiro quadrimestre, constatou-se que não foi eliminado o restante do percentual excedente no segundo quadrimestre seguinte, não atendendo o disposto no art. 23 da LC 101/2000, conforme demonstrado no Anexo I – LRF.*

23. É oportuno destacar, primeiro que a verificação do cumprimento dos limites estabelecidos na LRF será realizada ao final de cada quadrimestre e que o art. 23 da LRF dispõe que se a despesa total com pessoal ultrapassar, ao final de um quadrimestre, os limites definidos no art. 20, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, **o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres subsequentes, sendo pelo menos 1/3 (um terço) no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da CF/88.**

24. Neste caso poderá o gestor público, evitar a criação de novos cargos, empregos ou funções; não realizar qualquer alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa; evitar o provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança. Diminuir contratações temporárias e reduzir, ou até mesmo suspender a contratação de hora extra. Em não sendo suficientes para a pretendida redução aos limites estabelecidos em lei, deverá o administrador: reduzir em pelo menos 20% as despesas com cargos em comissão e funções de confiança; exonerar servidores não estáveis. Persistindo a inadequação, poderão ser exonerados os servidores estáveis.

g.

25. O Sr. Ruy Adriano Borges Muniz, conforme restou comprovado, exerceu o mandato de prefeito até o dia 11 de maio de 2016, ou seja, **o mesmo não era gestor nos dois quadrimestres subsequentes, não podendo ser penalizado pela não recondução do percentual excedido.**

26. Ainda assim, numa gestão responsável e considerando a redução na arrecadação do Município, das transferências do Fundo de Participação dos Municípios pela União, do Imposto sob Circulação de Mercadorias e Serviços ICMS pelo Estado e, especialmente, a necessidade de ajustar os gastos com a folha de pagamento para atender as disposições da LC 101/2000, o Sr. Ruy Adriano Borges Muniz, em 05 de abril de 2016, editou o Decreto nº 3.387 (antes do afastamento) que suspendeu as extensões de jornadas e reduziu as gratificações conferidas aos servidores municipais, como medida de ajuste fiscal.

27. Verifica-se, que no período de 2013 (40,07%), 2014 (41,24%) e 2015 (50,27%) o Poder Executivo (enquanto o Sr. Ruy Muniz era gestor) atendeu os limites de despesa com pessoal fixados na Lei Complementar nº 101 de 2000, ex art. art. 20, III, Lei de Responsabilidade Fiscal.

d) Dos Índices e Limites Constitucionais Legais

28. Do exame da Unidade Técnica, ressaltamos que foram cumpridos:

- i)* Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no art. 42 da Lei 4320/64;
- ii)* O limite de 7% definido no art. 29-A da Constituição Federal, referente ao repasse de recursos ao Poder Legislativo;
- iii)* Os índices constitucionais relativos à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (25,45%) e às Ações e Serviços Públicos de Saúde (18,16%).



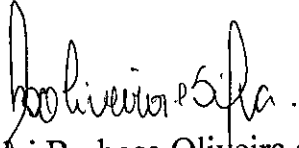
III. Dos Pedidos

29. Isto posto, diante da demonstração de que não houve despesa empenhada excedente, que o defendente não era gestor do município de Montes Claros nos dois quadrimestres subsequentes, exatamente o período em que a lei permite a recondução do percentual excedido requer:

- a) Emissão de parecer prévio pela aprovação das contas de responsabilidade do Sr. Ruy Adriano Borges Muniz, ex prefeito de Montes Claros, relativas ao exercício de 2016;
- b) seja deferido o pedido de substituição dos dados no SICOM com as informações corretas;
- c) intimação do Município de Montes Claros para a retificação dos dados, na medida em que ficou comprovado que os créditos suplementares realizados através do Decreto 3376, de 04 de Janeiro de 2016 não constam ou apresentam divergências no SICOM enviado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Pede Deferimento.

Montes Claros, 04 de junho de 2018.


Marilda Marlei Barbosa Oliveira e Silva
OAB/MG 65.417



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

**TERMO DE POSSE DO SENHOR JOSÉ VICENTE MEDEIROS
COMO PREFEITO MUNICIPAL**

**LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA**

Aos dezesseis (16) dias do mês de maio, do ano de (2016) dois mil e dezesseis, às (10:00) dez horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do Vereador José Marcos Martins de Freitas, foi empossado, como prefeito municipal, após prestar o compromisso legal e cumpridas as demais disposições regimentais e da Lei Orgânica, o Sr. José Vicente Medeiros, em substituição ao Sr. Ruy Adriano Borges Muniz, em virtude de determinação judicial emanada nos autos do processo 0069413132015101000 em trâmite perante o Tribunal Regional Federal da Primeira Região, sediado em Brasília/DF.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de maio de 2016.

*Al Geyser
Só por tomar
cuidados necessários
para que não
haja prejuízo
financeiro ao
prefeito em
exercício.*

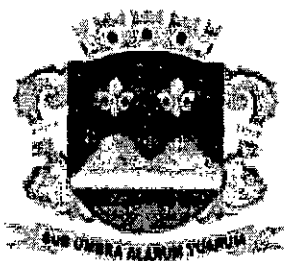
North
Dr. José Marcos Martins de Freitas
Dr. Ruy Adriano Borges Muniz
Dr. José Vicente Medeiros
Dr. Ruy Adriano Borges Muniz
Dr. José Vicente Medeiros
Dr. Ruy Adriano Borges Muniz
Dr. José Vicente Medeiros

CONFERE COM ORIGINAL
16/05/2016
Assinatura
Eliete Sales
Gerente Administrativa

CONFERE COM ORIGINAL
16/05/2016
Assinatura

25.218.645/0001-26
CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTES CLAROS
Av. Dr. João Luiz da Almeida, 40
Centro - CEP 39400-488
MONTES CLAROS - MG
www.cmmoc.mg.gov.br

Eliete Sales
Gerente Administrativa



MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS –MG
PROCURADORIA GERAL

Decreto nº 3.376, de 04 de janeiro de 2016.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Montes Claros - MG., no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, e com base na autorização de abertura de créditos adicionais suplementares, constante no art. 4º da Lei nº. 4.841, de 16 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º -- Fica aberto ao orçamento do Município, vigente em 2016, créditos adicionais suplementares, no valor de R\$ 131.548.217,84 (Cento e trinta e um milhões, quinhentos e quarenta e oito mil duzentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos);, nas seguintes dotações orçamentárias:

02 <i>mun</i>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0001 <i>sub fun</i>	GABINETE DO PREFEITO	
04.22.002.2010 <i>programa</i>	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3190.04.00 <i>projativ</i>		9.876,00 ✓
02 <i>fat. do. desp.</i>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0001 <i>fat. do. desp.</i>	GABINETE DO PREFEITO	
04.22.002.2010	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.33.00		70.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0001	GABINETE DO PREFEITO	
04.22.002.2010	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.49.00		10.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0001	GABINETE DO PREFEITO	
04.22.002.2010	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.92.00		11.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0001	GABINETE DO PREFEITO	
04.22.002.2011	MANUTENÇÃO HOMENAGENS, RECEPÇÃO HOSPEDAGEM E FESTIVIDADES	
3390.31.00		5.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0001	GABINETE DO VICE PREFEITO	



04.22.005.2154	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	15.000,00 /
3190.04.00		
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0001	GABINETE DO VICE PREFEITO	
04.22.005.2154	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	7.041,00 /
3190.11.00		
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0002	PROCURADORIA JURÍDICA	
02.62.004.2013	MANUT. ATIVIDADE REP JURÍDICA DO MUNICÍPIO	43.127,00 /
3190.11.00		
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0002	PROCURADORIA JURÍDICA	
02.62.004.2013	MANUT. ATIVIDADE REP JURÍDICA DO MUNICÍPIO	5.000,00 /
3390.14.00		
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0002	PROCURADORIA JURÍDICA	
02.62.004.2013	MANUT. ATIVIDADE REP JURÍDICA DO MUNICÍPIO	215.000,00 /
3390.39.00		
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0002	PROCURADORIA JURÍDICA	
02.62.004.2013	MANUT. ATIVIDADE REP JURÍDICA DO MUNICÍPIO	10.000,00 /
3390.93.00		
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0002	PROCURADORIA JURÍDICA	
04.22.003.2012	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA JURÍDICA	250.000,00 /
3190.11.00		
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0002	PROCURADORIA JURÍDICA	
04.23.041.2095	REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA E FISCAL	25.000,00 /
3390.39.00		
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0002	PROCURADORIA JURÍDICA	
04.23.041.2095	REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA E FISCAL	2.000,00 /
3390.49.00		
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0003	GABINETE DO SECRETÁRIO	
04.22.005.2014	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	276.797,00 /
3190.04.00		
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0003	GABINETE DO SECRETÁRIO	
04.22.005.2014	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	



3190.16.00

405,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0003 GABINETE DO SECRETÁRIO
04.22.005.2014 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO
3390.49.00

50.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0003 GABINETE DO SECRETÁRIO
04.22.005.2014 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO
3390.92.00

10.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0003 GABINETE DO SECRETÁRIO
04.22.005.2014 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO
3390.93.00

13.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0003 SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO
04.22.006.2016 MANUT. ATIVID. ADMINIST. RECURSOS HUMANOS
3190.04.00

29.223,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0003 SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO
04.22.006.2016 MANUT. ATIVID. ADMINIST. RECURSOS HUMANOS
3190.16.00

8.220,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0003 SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO
04.22.006.2016 MANUT. ATIVID. ADMINIST. RECURSOS HUMANOS
3390.30.00

10.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0003 SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO
04.22.006.2016 MANUT. ATIVID. ADMINIST. RECURSOS HUMANOS
3390.39.00

2.360.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0003 SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO
04.22.006.2016 MANUT. ATIVID. ADMINIST. RECURSOS HUMANOS
3390.93.00

5.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0003 SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO
04.22.006.2017 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS
3190.13.00

1.370.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0003 SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO
04.22.006.2017 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS
3191.13.00

2.350.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS



0003	SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.22.006.2020	MANUTENÇÃO ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	
3190.01.00		47.233,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0003	SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.22.006.2020	MANUTENÇÃO ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	
3190.03.00		29.143,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0003	SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.22.008.2025	MANUT.ATIVID.TRANSP. ALMOXARIF. PATRIM. E MANUT.	
3390.30.00		110.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0003	SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.22.009.2026	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	
3390.30.00		220.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0003	SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.22.009.2026	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	
3390.92.00		130.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0003	DIRETORIA DE LICITAÇÃO	
04.22.007.2024	MANUTENÇÃO DE ESTOQUE MÍNIMO	
3390.30.00		50.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0003	DIRETORIA DE LICITAÇÃO	
04.22.007.2223	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS	
3190.04.00		10.100,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0003	DIRETORIA DE LICITAÇÃO	
04.22.007.2223	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS	
3190.11.00		108.228,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0003	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
04.21.056.2205	MANUT. ATIVIDADES DESENVOLV. PROJETOS E SISTEMAS	
3190.11.00		60.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0003	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
04.22.056.2121	MANUT. DA DIRETORIA PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
3190.11.00		97.050,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0003	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	



04.22.056.2121	MANUT. DA DIRETORIA PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	10.000,00 ✓
3390.49.00		
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0003	SECRETARIA ADJUNTA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENERGIA	
04.22.051.2219	MANUT. DOS SERVIÇOS DE DESENVOLV. DA CIÊNCIA E	
	TECNOLOGIA	
3190.04.00		360.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0003	SECRETARIA ADJUNTA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENERGIA	
04.22.051.2219	MANUT. DOS SERVIÇOS DE DESENVOLV. DA CIÊNCIA E	
	TECNOLOGIA	
3390.49.00		20.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0004	GABINETE DO SECRETÁRIO	
20.22.005.2029	MANUTENÇÃO ATIVIDADES APOIO ADMINISTRATIVO	
3190.04.00		206.732,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0004	GABINETE DO SECRETÁRIO	
20.22.005.2029	MANUTENÇÃO ATIVIDADES APOIO ADMINISTRATIVO	
3390.49.00		25.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0004	SECRETARIA ADJUNTA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
20.11.015.2031	MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO D'AGUA	
3390.92.00		60.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0004	SECRETARIA ADJUNTA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
20.05.010.1068	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO ESTRADAS, PONTES E MATA-	
	BURROS	
4490.51.00		2.960.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0004	SECRETARIA ADJUNTA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
20.05.010.1148	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
4490.51.00		1.000.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0004	SECRETARIA ADJUNTA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
20.05.011.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SISTEMA DE ABASTECIMENTO	
3190.04.00		56.120,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0004	SECRETARIA ADJUNTA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
20.05.011.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SISTEMA DE ABASTECIMENTO	
3190.11.00		382.731,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0004	SECRETARIA ADJUNTA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO	



20.05.011.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SISTEMA DE ABASTECIMENTO
3390.39.00

50.000,00 /

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0004 SECRETARIA ADJUNTA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
20.05.011.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SISTEMA DE ABASTECIMENTO
3390.49.00

15.000,00 /

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0004 SECRETARIA ADJUNTA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
20.06.010.2034 MANUTENÇÃO PROGRAMA DESENVOLVIMENTO RURAL
3390.30.00

10.000,00 /

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0004 SECRETARIA ADJ. DESENV. ECON. E TURISMO
04.22.005.2103 MANUT. SEC. ADJ. DE DESENV. ECON. E TURISMO
3390.92.00

12.000,00 /

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0004 SECRETARIA ADJ. DESENV. ECON. E TURISMO
04.61.047.2104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
3190.04.00

3.480,00 /

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0004 SECRETARIA ADJ. DESENV. ECON. E TURISMO
04.61.047.2104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
3390.49.00

15.000,00 /

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0004 SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE
15.41.049.2042 MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS.
3390.49.00

20.000,00 /

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0004 SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE
18.22.005.2111 MANUT. SEC. ADJ. DE MEIO AMBIENTE
3190.04.00

20.000,00 /

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0004 SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE
18.22.005.2111 MANUT. SEC. ADJ. DE MEIO AMBIENTE
3190.11.00

170.000,00 /

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0004 SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE
18.22.005.2111 MANUT. SEC. ADJ. DE MEIO AMBIENTE
3390.49.00

251,00 /

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0004 SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE
18.41.049.2112 MANUTENÇÃO DE PARQUES E ZOOLOGICO



3190.04.00

46.650,00 /

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

0004 SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE

18.41.049.2112 MANUTENÇÃO DE PARQUES E ZOOLOGICO

3390.30.00

10.000,00 /

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

0004 SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE

18.41.049.2112 MANUTENÇÃO DE PARQUES E ZOOLOGICO

3390.49.00

20.000,00 /

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

0004 SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE

18.41.049.2113 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

3190.04.00

28.418,00 /

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

0004 SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE

18.41.049.2113 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

3390.14.00

5.000,00 /

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

0004 SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE

18.41.049.2113 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

3390.39.00

237.000,00 /

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

0004 SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE

18.41.049.2113 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

3390.49.00

10.000,00 /

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

0004 SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE

18.41.049.2113 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

3390.93.00

21.000,00 / NT

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

0004 SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE

18.41.049.4041 CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADES DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

3350.41.00

100.000,00 /

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

0004 SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE

18.42.050.2204 AÇÕES DE CONTROLE E GESTÃO AMBIENTAL

3190.04.00

32.360,00 /

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

0004 SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE

18.42.050.2204 AÇÕES DE CONTROLE E GESTÃO AMBIENTAL

3190.11.00

19.712,00 /



02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0004	SECRETARIA ADJUNTA AGRICULTURA FAMILIAR	
20.06.010.2197	MANUT. DA SEC. ADJ. DE AGRICULTURA FAMILIAR	
3190.04.00		100.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0004	SECRETARIA ADJUNTA AGRICULTURA FAMILIAR	
20.06.010.2197	MANUT. DA SEC. ADJ. DE AGRICULTURA FAMILIAR	
3390.39.00		30.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0004	SECRETARIA ADJUNTA AGRICULTURA FAMILIAR	
20.06.010.2197	MANUT. DA SEC. ADJ. DE AGRICULTURA FAMILIAR	
3390.49.00		25.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0004	SECRETARIA ADJUNTA AGRICULTURA FAMILIAR	
20.06.010.4001	TRANSFERÊNCIA A EMATER	
3330.41.00		10.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0005	GABINETE SECRETÁRIO	
13.22.005.2049	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
3390.92.00		5.150,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0005	GABINETE SECRETÁRIO	
27.12.039.2215	MANUTENÇÃO SERVIÇO DE MEIO PASSE ESCOLAR	
3390.39.00		50.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0005	SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE	
27.12.038.2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER	
3390.30.00		60.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0005	SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE	
27.12.038.2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER	
3390.36.00		85.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0005	SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE	
27.12.038.2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER	
3390.49.00		800,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0005	SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE	
27.12.038.2091	PROMOÇÕES DESPORTIVAS	
3390.31.00		5.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0005	SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE	
27.12.038.2092	MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DESPORTIVAS	



3190.04.00

121.700,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0005 SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE
27.12.038.2092 MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DESPORTIVAS
3190.11.00

5.532,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0005 SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE
27.12.038.4015 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DESPORTIVAS
3350.41.00

750.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0006 GABINETE DO SECRETÁRIO
08.22.005.2117 MANUT. DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO
3390.39.00

280.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0006 GABINETE DO SECRETÁRIO
08.22.005.2117 MANUT. DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO
3390.92.00

10.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0006 GABINETE DO SECRETÁRIO
08.22.005.2117 MANUT. DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO
3390.93.00

21.600,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0006 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.44.026.2059 MANUT. ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
3190.04.00

596.487,28

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0006 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.44.026.2059 MANUT. ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
3190.13.00

80.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0006 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.44.026.2059 MANUT. ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
3390.39.00

140.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0006 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.06.021.2053 MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR
3390.49.00

10.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0006 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.06.021.2053 MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR
3390.92.00

7.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS



0006	DIRETORIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
08.34.022.4044	APOIO A INSERÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO	
3390.39.00		165.000,00 /
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0006	FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.43.026.2063	SERV. PROTEÇÃO ADOLESC. CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIV	
3390.39.00		10.000,00 /
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0006	FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.44.026.2066	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - PSB	
3190.13.00		50.000,00 /
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0006	FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.44.026.2067	MANUTENÇÃO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.39.00		5.000,00. /
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0006	FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.44.026.2068	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIAS - PAIF	
3190.04.00		80.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0006	FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.44.026.2068	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIAS - PAIF	
3191.13.00		30.000,00 /
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0006	FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.44.026.2068	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIAS - PAIF	
3390.39.00		40.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0006	FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.44.026.2185	SERV. PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIALIZ. FAMÍLIAS E INDÍVIDUOS -	
3190.11.00		294.416,00 /
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0006	FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.44.026.2185	SERV. PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIALIZ. FAMÍLIAS E INDÍVIDUOS -	
3390.49.00		12.000,00 /
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0006	FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.44.026.2209	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS	



3190.04.00

210.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0006 FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.44.026.2209 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD
SUAS
3390.92.00

1.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0006 FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.44.026.2260 SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR - PSE
3190.11.00

400.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0006 FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.44.026.2260 SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR - PSE
3190.13.00

120.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0006 FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.44.026.2260 SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR - PSE
3390.14.00

330.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0006 FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.44.026.2260 SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR - PSE
3390.30.00

160.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0006 FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.44.026.2260 SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR - PSE
3390.39.00

85.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0006 FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.44.026.2260 SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR - PSE
3390.48.00

20.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0006 FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.44.026.2260 SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR - PSE
3390.49.00

75.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0006 FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.44.026.2260 SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR - PSE
3390.92.00

7.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0006 FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.44.026.2276 BENEFÍCIOS EVENTUAIS
3390.32.00

70.000,00 ✓



02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0006 FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.44.026.2276 BENEFÍCIOS EVENTUAIS
3390.48.00

35.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0006 FUNDO M. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.43.027.2070 MANUTENÇÃO ATIVIDADE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
3190.04.00

19.174,00 /

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0006 FUNDO M. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.43.027.2272 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES
3390.39.00

85.000,00 /

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0006 DIRETORIA DE HABITAÇÃO
16.82.030.2072 MANUTENÇÃO PROGRAMAS HABITACIONAIS
3190.04.00

40.924,29 /

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0006 DIRETORIA DE HABITAÇÃO
16.82.030.2072 MANUTENÇÃO PROGRAMAS HABITACIONAIS
3390.39.00

165.000,00 /

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0006 DIRETORIA DE HABITAÇÃO
16.82.030.2072 MANUTENÇÃO PROGRAMAS HABITACIONAIS
3390.49.00

1.023,00 /

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0006 DIRETORIA DE PROGRAMAS SOCIAIS
08.44.022.2055 MANUTENÇÃO ATIVIDADES APOIO E PROMOÇÃO DESENVOLVIMENTO SOCIA
3190.11.00

243.327,00 /

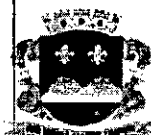
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0006 DIRETORIA DE PROGRAMAS SOCIAIS
08.44.022.2055 MANUTENÇÃO ATIVIDADES APOIO E PROMOÇÃO DESENVOLVIMENTO SOCIA
3190.13.00

10.000,00 /

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0006 DIRETORIA DE PROGRAMAS SOCIAIS
08.44.022.2055 MANUTENÇÃO ATIVIDADES APOIO E PROMOÇÃO DESENVOLVIMENTO SOCIA
3191.13.00

10.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0006 DIRETORIA DE PROGRAMAS SOCIAIS
08.44.022.2055 MANUTENÇÃO ATIVIDADES APOIO E PROMOÇÃO DESENVOLVIMENTO SOCIA



3390.39.00

105.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0006 DIRETORIA DE PROGRAMAS SOCIAIS
08.44.022.2055 MANUTENÇÃO ATIVIDADES APOIO E PROMOÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIA

3390.49.00

20.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0007 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
12.22.033.2076 ADMINSTRAÇÃO E CONTROLE FINANCEIRO

3390.49.00

430.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0007 DIRETORIA PEDAGÓGICA
12.61.034.2079 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL

3390.49.00

25.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0007 DIRETORIA PEDAGÓGICA
12.66.034.2082 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3190.11.00

150.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0007 DIRETORIA PEDAGÓGICA
12.66.034.2082 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3390.49.00

45.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0007 DIRETORIA PEDAGÓGICA
12.67.034.2274 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3390.49.00

210.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0008 DIRETORIA DE RECEITAS
04.29.042.2096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE
RECEITAS

3190.11.00

758.375,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0008 DIRETORIA DE RECEITAS
04.29.042.2096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE
RECEITAS

3190.16.00

2.082,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0008 DIRETORIA DE RECEITAS
04.29.042.2096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE
RECEITAS

3390.49.00

2.235,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0008 DIRETORIA DE RECEITAS



15.25.012.2220 MANUTENÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO
3190.11.00

7.326,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0008 DIRETORIA DE RECEITAS

15.25.012.2220 MANUTENÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO
3390.49.00

506,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0008 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E TESOURO

28.43.000.0002 MANUTENÇÃO SERVIÇO DA DÍVIDA
3290.21.00

50.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0013 GABINETE DO SECRETÁRIO

04.22.005.2264 MANUTENÇÃO ATIVIDADES APOIO ADMINISTRATIVO
3190.04.00

12.276,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0013 GABINETE DO SECRETÁRIO

04.22.005.2264 MANUTENÇÃO ATIVIDADES APOIO ADMINISTRATIVO
3190.11.00

82.684,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0013 GABINETE DO SECRETÁRIO

04.22.005.2264 MANUTENÇÃO ATIVIDADES APOIO ADMINISTRATIVO
3190.16.00

428,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0013 GABINETE DO SECRETÁRIO

04.22.005.2264 MANUTENÇÃO ATIVIDADES APOIO ADMINISTRATIVO
3390.49.00

10.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0013 DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

04.22.053.2120 MANUT. SERVIÇOS DE FISCALIZ. E CONTROLE DE OBRAS
3190.04.00

300.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0013 DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

15.22.053.2196 MANUT. SERVIÇOS DE PLANEJ. E ORÇAMENTO DE OBRAS
3190.04.00

50.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0013 DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

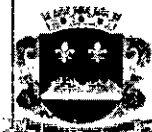
15.22.053.2196 MANUT. SERVIÇOS DE PLANEJ. E ORÇAMENTO DE OBRAS
3390.49.00

5.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0013 DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

17.12.055.1067 AMPLIAÇÃO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL
4490.51.00

15.440.000,00 ✓



02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0013	DIRETORIA ESTRUTURAÇÃO REGULAÇÃO TERRITORIAL	
15.25.012.2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE REGULAÇÃO URBANA	
3190.04.00		120.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0014	GABINETE DO SECRETÁRIO	
04.22.005.2263	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	
3190.04.00		15.678,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0014	GABINETE DO SECRETÁRIO	
04.22.045.2249	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	
3190.11.00		50.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0014	DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	
04.31.045.2195	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	
3190.04.00		9.816,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0015	GABINETE DO SECRETARIO	
04.22.005.2280	MANUTENÇÃO ATIVIDADES APOIO ADMINISTRATIVO	
3190.11.00		51.599,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0015	GABINETE DO SECRETARIO	
04.22.005.2280	MANUTENÇÃO ATIVIDADES APOIO ADMINISTRATIVO	
3390.30.00		5.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0015	GABINETE DO SECRETARIO	
04.22.005.3126	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
4490.52.00		3.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0015	DIRETORIA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS	
15.51.016.2043	MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO PLANEJAMENTO E INFRA-ESTRUTURA URBAN	
3190.04.00		26.032,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0015	DIRETORIA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS	
15.51.016.2043	MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO PLANEJAMENTO E INFRA-ESTRUTURA URBAN	
3390.30.00		90.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0015	DIRETORIA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS	
15.52.013.2039	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES SERVIÇOS URBANOS	
3190.04.00		502.757,00 ✓



02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0015	DIRETORIA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS	
15.52.013.2039	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES SERVIÇOS URBANOS	
3190.11.00		273.809,00 /
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0015	DIRETORIA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS	
15.52.013.2039	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES SERVIÇOS URBANOS	
3190.16.00		20.000,00 /
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0015	DIRETORIA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS	
15.52.013.2039	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES SERVIÇOS URBANOS	
3390.39.00		40.000,00 /
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0015	DIRETORIA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS	
15.52.013.2039	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES SERVIÇOS URBANOS	
3390.49.00		300.000,00 /
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0015	DIRETORIA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS	
15.52.013.2040	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS	
3190.04.00		32.642,00 /
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0015	DIRETORIA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS	
15.52.013.2040	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS	
3390.49.00		30.000,00 /
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0015	DIRETORIA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS	
15.52.014.1096	IMPL. CENTRO DE APOIO SIMPLIFICADO PARA CARROCEIROS	
3390.30.00		5.000,00 /
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0015	DIRETORIA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS	
15.52.014.1096	IMPL. CENTRO DE APOIO SIMPLIFICADO PARA CARROCEIROS	
4490.51.00		9.000,00 /
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0015	DIRETORIA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS	
15.52.014.2041	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
3390.49.00		500.000,00 /
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0015	DIRETORIA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS	
15.52.014.2041	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
3390.92.00		214.000,00 /
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0015	DIRETORIA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS	
17.12.055.2044	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO	



3390.36.00

50.000,00 /

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0016 GABINETE DO SECRETÁRIO
04.22.005.2279 MANUTENÇÃO ATIVIDADES APOIO ADMINISTRATIVO
3190.11.00

1.879,00 /

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0016 GABINETE DO SECRETÁRIO
04.22.005.2279 MANUTENÇÃO ATIVIDADES APOIO ADMINISTRATIVO
3390.36.00

125.000,00 /

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0016 GABINETE DO SECRETÁRIO
04.22.005.2279 MANUTENÇÃO ATIVIDADES APOIO ADMINISTRATIVO
3390.39.00

50.000,00 /

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0016 GABINETE DO SECRETÁRIO
04.22.005.3125 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE
4490.52.00

5.000,00 /

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0016 DIRETORIA DE DEFESA SOCIAL
04.22.059.2267 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE DEFESA SOCIAL
3190.04.00

90.000,00 /

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0016 DIRETORIA DE DEFESA SOCIAL
04.22.060.2152 MANUT. ATIVIDADES PROTEÇÃO DEFESA PATRIMÔNIO PÚBLICO
MUNICIP

3190.04.00

426.454,00 /

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0016 DIRETORIA DE DEFESA SOCIAL
04.22.060.2152 MANUT. ATIVIDADES PROTEÇÃO DEFESA PATRIMÔNIO PÚBLICO
MUNICIP

3190.11.00

196.614,00 /

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0016 DIRETORIA DE DEFESA SOCIAL
04.22.060.2152 MANUT. ATIVIDADES PROTEÇÃO DEFESA PATRIMÔNIO PÚBLICO
MUNICIP

3390.30.00

5.000,00 /

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0016 DIRETORIA DE DEFESA SOCIAL
04.22.060.2152 MANUT. ATIVIDADES PROTEÇÃO DEFESA PATRIMÔNIO PÚBLICO
MUNICIP

3390.39.00

5.000,00 /

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0016 DIRETORIA DE DEFESA SOCIAL



04.22.060.2152	MANUT. ATIVIDADES PROTEÇÃO DEFESA PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIP	120.000,00 ✓
3390.49.00		
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0016	DIRETORIA DE DEFESA SOCIAL	
04.22.060.2153	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	172.050,00 ✓
3190.11.00		
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0016	DIRETORIA DE DEFESA SOCIAL	
04.22.060.2153	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	200.000,00 ✓
3390.30.00		
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0016	DIRETORIA DE DEFESA SOCIAL	
14.22.059.2148	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DEFESA SOCIAL	619.296,00 ✓
3190.04.00		
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0016	DIRETORIA DE DEFESA SOCIAL	
14.22.059.2148	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DEFESA SOCIAL	150.000,00 ✓
3190.11.00		
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0016	DIRETORIA DE DEFESA SOCIAL	
14.22.059.2148	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DEFESA SOCIAL	30.000,00 ✓
3390.49.00		
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0016	PROG. DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	
14.22.059.2149	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	50.000,00 ✓
3390.39.00		
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0016	FUNDO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
15.22.017.2046	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	5.000,00 ✓
3390.39.00		
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0016	FUNDO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
15.51.017.2045	PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE TRÂNSITO	36.000,00 ✓
3390.30.00		
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0016	FUNDO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
15.51.017.2045	PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE TRÂNSITO	1.150.000,00 ✓
3390.39.00		
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0016	FUNDO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
15.51.017.2045	PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE TRÂNSITO	1.000,00 ✓
3390.49.00		



02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0016	FUNDO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
15.52.018.2047	PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO TRANSPORTE COLETIVO URBANO	
3390.39.00		70.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0018	CONTROLADORIA GERAL	
04.22.043.2180	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL	
3190.11.00		5.038,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0018	CONTROLADORIA GERAL	
04.22.043.2180	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL	
3390.36.00		10.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0007	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
12.22.033.2076	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE FINANCEIRO	
3190.04.00		179.130,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0007	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
12.22.033.2076	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE FINANCEIRO	
3190.11.00		365.509,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0007	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
12.22.033.2076	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE FINANCEIRO	
3191.13.00		104.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0007	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
12.22.033.2076	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE FINANCEIRO	
3390.30.00		550.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0007	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
12.22.033.2076	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE FINANCEIRO	
3390.92.00		35.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0007	DIRETORIA PEDAGÓGICA	
12.22.037.2184	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA PEDAGÓGICA	
3190.04.00		988.630,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0007	DIRETORIA PEDAGÓGICA	
12.22.037.2184	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA PEDAGÓGICA	
3190.11.00		3.506.171,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	



0007	DIRETORIA PEDAGÓGICA	
12.22.037.2184	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA PEDAGÓGICA	
3191.13.00		5.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0007	DIRETORIA PEDAGÓGICA	
12.22.037.2184	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA PEDAGÓGICA	
3390.30.00		10.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0007	DIRETORIA PEDAGÓGICA	
12.61.034.2079	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	
3390.36.00		1.320.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0007	DIRETORIA PEDAGÓGICA	
12.61.034.2079	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	
3390.92.00		165.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0007	DIRETORIA PEDAGÓGICA	
12.61.034.2079	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	
3390.93.00		3.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0007	DIRETORIA PEDAGÓGICA	
12.65.034.2085	MANUT. CENTROS MUNIC. EDUC.INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
3190.04.00		500.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0007	DIRETORIA PEDAGÓGICA	
12.65.034.2085	MANUT. CENTROS MUNIC. EDUC.INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
3190.11.00		371.888,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0007	DIRETORIA PEDAGÓGICA	
12.65.034.2085	MANUT. CENTROS MUNIC. EDUC.INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
3190.13.00		300.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0007	DIRETORIA PEDAGÓGICA	
12.65.034.2085	MANUT. CENTROS MUNIC. EDUC.INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
3191.13.00		112.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0007	DIRETORIA PEDAGÓGICA	
12.65.034.2085	MANUT. CENTROS MUNIC. EDUC.INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
3390.39.00		80.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0007	DIRETORIA PEDAGÓGICA	
12.65.034.2085	MANUT. CENTROS MUNIC. EDUC.INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
3390.92.00		55.000,00 ✓



02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0007 DIRETORIA PEDAGÓGICA
12.66.034.2082 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
3190.04.00

73.945,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0007 DIRETORIA PEDAGÓGICA
12.66.034.2082 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
3190.11.00

1.377.250,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0007 DIRETORIA PEDAGÓGICA
12.66.034.2082 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
3190.13.00

11.500,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0007 DIRETORIA PEDAGÓGICA
12.66.034.2082 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
3390.49.00

10.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0007 DIRETORIA PEDAGÓGICA
12.67.034.2274 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3190.04.00

4.100.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0007 DIRETORIA PEDAGÓGICA
12.67.034.2274 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3190.11.00

1.240.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0007 DIRETORIA PEDAGÓGICA
12.67.034.2274 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3190.13.00

325.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0007 DIRETORIA PEDAGÓGICA
12.67.034.2274 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3191.13.00

60.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0007 DIRETORIA PEDAGÓGICA
12.67.034.2274 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3390.49.00

200.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0007 DIRETORIA PEDAGÓGICA
12.67.034.2274 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3190.13.00

1.500.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 GABINETE DO SECRETÁRIO



10.22.005.2126 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO
3190.04.00

99.244,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 GABINETE DO SECRETÁRIO

10.22.005.2126 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO
3190.11.00

53.855,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 GABINETE DO SECRETÁRIO

10.22.005.2126 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO
3191.13.00

6.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 GABINETE DO SECRETÁRIO

10.22.005.2126 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO
3390.49.00

10.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.22.062.2127 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E
PATRIMONIA

3191.13.00

147.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01.063.1076 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO BÁSICA
4490.51.00

300.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01.063.1143 IMPLANTAÇÃO POLO ACADEMIA DE SAÚDE
4490.51.00

310.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01.063.2130 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
3190.16.00

20.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01.063.2130 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
3390.32.00

160.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01.063.2132 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS
3190.04.00

760.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01.063.2132 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS
3190.11.00

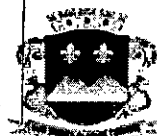
444.743,00 ✓



02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.01.063.2132	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	
3190.13.00		180.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.01.063.2132	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	
3190.16.00		20.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.01.063.2132	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	
3191.13.00		80.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.01.063.2132	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	
3390.49.00		25.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.01.063.2133	MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3190.04.00		1.162.700,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.01.063.2133	MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3190.16.00		50.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.01.063.2133	MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3390.49.00		120.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.01.063.2135	PROMOÇÃO À SAÚDE BUCAL	
3390.32.00		45.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.01.063.2254	SAÚDE BUCAL - PSF	
3190.04.00		1.716.298,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.01.063.2254	SAÚDE BUCAL - PSF	
3190.11.00		4.600.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



10.01.063.2254	SAÚDE BUCAL - PSF	400.000,00 ✓
3190.13.00		
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.01.063.2254	SAÚDE BUCAL - PSF	250.000,00 ✓
3191.13.00		
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.01.063.2254	SAÚDE BUCAL - PSF	25.000,00 ✓
3390.49.00		
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.02.061.2211	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA	200.000,00 ✓
3190.04.00		
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.02.061.2211	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA	25.000,00
3190.13.00		
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.02.065.2136	ASSIST. INTEGRAL AOS PORTADORES DE TRANST. MENTAIS E USUÁRIO	112.000,00
3190.11.00		
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.02.065.2137	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	200.000,00 ✓
3390.39.00		
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.02.065.2138	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	62.000,00
3190.04.00		
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.02.065.2138	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	865.000,00
3190.11.00		
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.02.065.2138	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	420.000,00
3390.32.00		
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.02.065.2138	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	100.000,00
3390.39.00		



02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.02.065.2138 MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
3390.48.00

42.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.02.065.2138 MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
3390.49.00

261,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.02.065.2138 MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
3390.91.00

750.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.02.065.2139 SERVIÇOS CONTRATADOS - HOSPITALAR E AMBULATORIAL
3390.39.00

485.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.02.065.2146 MANUT. CENTRO DE REFERÊNCIA SAÚDE DO TRABALHADOR
3190.11.00

150.313,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.02.065.2146 MANUT. CENTRO DE REFERÊNCIA SAÚDE DO TRABALHADOR
3191.13.00 ✓

60.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.02.065.2146 MANUT. CENTRO DE REFERÊNCIA SAÚDE DO TRABALHADOR
3390.49.00 ✓

10.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.03.064.1107 IMPLANTAÇÃO DA FARMÁCIA REDE MINAS
3190.04.00

10.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.03.064.1107 IMPLANTAÇÃO DA FARMÁCIA REDE MINAS
3190.13.00

10.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.05.069.2144 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA E CONTROLE DOENÇAS
3190.04.00

10.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



10.05.069.2144	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA E CONTROLE DOENÇAS	550.000,00 ✓
3190.11.00		
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.05.069.2144	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA E CONTROLE DOENÇAS	
3190.13.00		20.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.05.069.2144	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA E CONTROLE DOENÇAS	
3190.16.00		5.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.05.069.2144	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA E CONTROLE DOENÇAS	
3191.13.00		100.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.05.069.2144	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA E CONTROLE DOENÇAS	
3390.14.00		5.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.05.069.2144	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA E CONTROLE DOENÇAS	
3390.49.00		10.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.05.070.1082	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	
4490.51.00		305.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.05.070.2145	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE CONTROLE DE ZOONOSES	
3190.04.00		150.654,56 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.05.070.2145	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE CONTROLE DE ZOONOSES	
3191.13.00		234.360,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.05.070.2145	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE CONTROLE DE ZOONOSES	
3390.39.00		470.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.05.070.2145	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE CONTROLE DE ZOONOSES	
3390.49.00		81.416,00 ✓



02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.22.062.2127 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E
PATRIMONIA

3190.04.00

12.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.22.062.2127 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E
PATRIMONIA

3191.13.00

30.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.22.062.2127 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E
PATRIMONIA

3390.49.00

10.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.02.065.2136 ASSIST. INTEGRAL AOS PORTADORES DE TRANST. MENTAIS E
USUÁRIO

3191.13.00

20.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.02.066.2212 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO ALFHEU DE QUADROS
3190.04.00

160.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.02.066.2212 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO ALFHEU DE QUADROS
3190.13.00

110.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.02.066.2212 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO ALFHEU DE QUADROS
3191.13.00

139.500,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.02.066.2212 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO ALFHEU DE QUADROS
3390.49.00

25.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0003 SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO
04.22.009.2026 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS
GERAIS

3390.39.00

5.885.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0003 SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO



04.22.009.2026 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS
GERAIS

3390.92.00

1.110.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0004 SECRETARIA ADJUNTA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
20.11.015.2031 MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO D'AGUA

3390.92.00

80.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0004 SECRETARIA ADJUNTA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
20.05.011.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SISTEMA DE ABASTECIMENTO

3390.39.00

1.000.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.22.062.2127 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E
PATRIMONIA

3390.39.00

90.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0013 DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS
15.52.054.1057 EXTENSÃO DE REDE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3390.39.00

1.510.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0013 DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS
15.52.054.1057 EXTENSÃO DE REDE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4490.51.00

400.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0007 FUNDEB
12.61.034.2087 REMUNERAÇÃO DOCENTE NO MAGISTÉRIO
3190.04.00

1.818.871,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0007 FUNDEB
12.61.034.2087 REMUNERAÇÃO DOCENTE NO MAGISTÉRIO
3190.13.00

906.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0007 FUNDEB
12.65.034.2202 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
3190.04.00

500.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0007 FUNDEB
12.61.034.2199 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
3190.04.00

3.200.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0007 FUNDEB
12.61.034.2199 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB



1.200.000,00 ✓

3190.11.00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0007 FUNDEB
12.61.034.2199 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
3190.13.00

130.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0007 FUNDEB
12.61.034.2199 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
3390.35.00

30.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0007 FUNDEB
12.61.034.2199 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
3390.49.00

520.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0007 FUNDEB
12.61.034.2199 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
3390.93.00

10.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0007 FUNDEB
12.65.034.2201 MANUT. DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
3190.04.00

270.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0007 FUNDEB
12.65.034.2201 MANUT. DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
3190.11.00

200.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0007 FUNDEB
12.65.034.2201 MANUT. DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
3190.13.00

35.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0007 FUNDEB
12.65.034.2201 MANUT. DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
3390.49.00

120.000,00 ✓

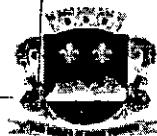
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0007 FUNDEB
12.65.034.2202 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
3390.49.00

170.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0007 FUNDEB



12.65.034.2275	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
3390.49.00		50.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0007	DIRETORIA PEDAGÓGICA	
12.61.034.1033	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
4490.51.00		1.240.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0007	DIRETORIA PEDAGÓGICA	
12.61.034.2079	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	
3390.49.00		250.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.22.062.2127	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIA	
3390.93.00		300.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.01.063.2130	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
3390.93.00		40.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0004	SECRETARIA ADJUNTA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
20.05.011.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SISTEMA DE ABASTECIMENTO	
3390.93.00		289.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0005	GABINETE SECRETÁRIO	
13.92.019.2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO E PROMOÇÃO CULTURAL	
3390.93.00		20.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0005	GABINETE SECRETÁRIO	
13.92.019.3023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4490.52.00		10.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0005	SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE	
27.12.038.2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER	
3390.93.00		480.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0013	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS	
15.51.016.1069	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
4490.51.00		2.920.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0013	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS	



17.12.055.1067 AMPLIAÇÃO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL
4490.51.00

480.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0006 FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.44.026.2066 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -
PSB

3190.04.00

132.771,20 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0006 FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.44.026.2066 ✓ SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -
PSB

3190.13.00

30.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0006 FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.44.026.2066 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -
PSB

3191.13.00

20.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0006 FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.44.026.2068 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIAS -
PAIF

3191.13.00

20.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0006 FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.44.026.2068 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIAS -
PAIF

3390.49.00

217,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0006 FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.44.026.2185 SERV. PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIALIZ. FAMÍLIAS E INDÍVIDUOS -
3190.04.00

78.832,65 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0006 FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.44.026.2185 SERV. PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIALIZ. FAMÍLIAS E INDÍVIDUOS -
3190.11.00

50.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0006 FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.44.026.2209 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD
SUAS

3190.13.00

20.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0006 FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.44.026.2260 SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR - PSE
3190.04.00

40.000,00 ✓



02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0006	FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.44.026.2260	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR - PSE	80.000,00
3190.11.00		
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0006	FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.44.026.2260	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR - PSE	65.000,00 ✓
3390.30.00		
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0006	FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.44.026.2260	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR - PSE	21.000,00
3390.49.00		
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0006	FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.44.026.2271	APOIO INSERÇÃO MERCADO TRABALHO - ACESSUAS	50.000,00 ✓
3390.39.00		
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0006	FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.44.026.3086	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00 ✓
4490.52.00		
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0006	DIRETORIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
08.34.022.1021	REESTRUTURAR E AMPLIAR LAVANDERIAS COMUNITÁRIAS	100.000,00 ✓
4490.51.00		
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0006	FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.44.026.3086	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
4490.52.00		
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0006	FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.44.026.3086	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
4490.52.00		
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0006	DIRETORIA DE HABITAÇÃO	
16.82.030.2072	MANUTENÇÃO PROGRAMAS HABITACIONAIS	350.000,00 ✓
3390.39.00		
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0006	DIRETORIA DE PROGRAMAS SOCIAIS	
08.44.022.3025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00 ✓
4490.52.00		
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0007	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	



12.06.033.2078	MANUTENÇÃO ATIVIDADE PRODUÇÃO DISTRIBUIÇÃO MERENDA ESCOLAR	3390.30.00	9.065.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS		
0007	DIRETORIA PEDAGÓGICA		
12.61.034.2079	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	3390.30.00	140.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS		
0007	DIRETORIA PEDAGÓGICA		
12.61.034.2079	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	3390.32.00	1.600.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS		
0007	DIRETORIA PEDAGÓGICA		
12.65.034.2085	MANUT. CENTROS MUNIC. EDUC.INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	3390.32.00	
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS		
0007	DIRETORIA PEDAGÓGICA		
12.65.034.2273	MANUT. CENTROS MUNIC. EDUC.INFANTIL - CRECHE	3390.32.00	506.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS		
0007	DIRETORIA PEDAGÓGICA		
12.61.034.2079	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	3390.32.00	565.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS		
0007	DIRETORIA PEDAGÓGICA		
12.65.034.2085	MANUT. CENTROS MUNIC. EDUC.INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	3390.32.00	
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS		
0007	DIRETORIA PEDAGÓGICA		
12.65.034.2273	MANUT. CENTROS MUNIC. EDUC.INFANTIL - CRECHE	3390.30.00	210.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS		
0007	DIRETORIA PEDAGÓGICA		
12.65.034.2273	MANUT. CENTROS MUNIC. EDUC.INFANTIL - CRECHE	3390.32.00	110.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS		
0007	DIRETORIA PEDAGÓGICA		
12.61.034.1033	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	4490.51.00	460.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS		
0007	DIRETORIA PEDAGÓGICA		



12.61.034.1033	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	4490.51.00	1.105.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS		
0007	DIRETORIA PEDAGÓGICA		
12.61.034.2079	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	3390.32.00	3.050.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS		
0007	DIRETORIA PEDAGÓGICA		
12.65.034.1035	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4490.51.00	1.068.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS		
0007	DIRETORIA PEDAGÓGICA		
12.65.034.2085	MANUT. CENTROS MUNIC. EDUC.INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	3390.32.00	1.145.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS		
0007	DIRETORIA PEDAGÓGICA		
12.65.034.2273	MANUT. CENTROS MUNIC. EDUC.INFANTIL - CRECHE	3390.32.00	470.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS		
0012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.01.063.2130	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	3191.13.00	107.400,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS		
0012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.01.063.2130	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	3390.30.00	90.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS		
0012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.01.063.2132	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	3190.11.00	800.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS		
0012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.01.063.2132	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	3190.13.00	610.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS		
0012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.01.063.2132	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	3191.13.00	246.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS		
0012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.01.063.2133	MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA		



400.000,00

3190.13.00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.01.063.2133 MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA
3390.30.00

130.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.01.063.2133 MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA
3390.49.00

10.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.01.063.2135 PROMOÇÃO À SAÚDE BUCAL
3390.32.00

28.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.01.063.2254 SAÚDE BUCAL - PSF
3190.04.00

540.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.01.063.2254 SAÚDE BUCAL - PSF
3190.11.00

910.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.01.063.2254 SAÚDE BUCAL - PSF
3190.13.00

155.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.01.063.2254 SAÚDE BUCAL - PSF
3191.13.00

130.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.01.063.2254 SAÚDE BUCAL - PSF
3390.49.00

150.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 GABINETE DO SECRETÁRIO
10.22.005.2126 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO
3350.41.00

22.000,00 ✓

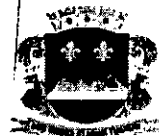
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.02.065.2138 MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
3390.48.00

100.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS



0012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.02.065.2146	MANUT. CENTRO DE REFERÊNCIA SAÚDE DO TRABALHADOR	
3190.11.00		200.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.02.065.2146	MANUT. CENTRO DE REFERÊNCIA SAÚDE DO TRABALHADOR	
3190.13.00		12.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.04.068.2143	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3390.14.00		10.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.05.070.2145	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE CONTROLE DE ZOOSE	
3190.04.00		20.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.05.070.2145	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE CONTROLE DE ZOOSE	
3190.13.00		60.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.05.070.2145	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE CONTROLE DE ZOOSE	
3191.13.00		20.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.05.070.2145	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE CONTROLE DE ZOOSE	
3390.30.00		40.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.05.070.2145	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE CONTROLE DE ZOOSE	
3390.49.00		120.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.05.070.3072	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
4490.52.00		230.000,00 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.03.064.2183	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR	
3190.04.00		16.651,86 ✓
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.03.064.2183	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR	
3190.13.00		6.500,00 ✓



02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.22.067.2129 MANUTENÇÃO DO CONTROLE SOCIAL DA SAÚDE
3390.93.00

33.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.01.063.2130 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
3191.13.00

392.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.01.063.2135 PROMOÇÃO À SAÚDE BUCAL
3390.32.00

20.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.02.065.2137 AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
3390.93.00

2.328.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.02.065.2139 SERVIÇOS CONTRATADOS - HOSPITALAR E AMBULATORIAL
3390.32.00

40.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.05.069.3071 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
4490.52.00

32.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.05.070.2145 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE CONTROLE DE ZONÓSES
3190.04.00

100.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.05.070.2145 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE CONTROLE DE ZONÓSES
3190.13.00

122.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.05.070.2145 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE CONTROLE DE ZONÓSES
3390.49.00

10.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.05.070.2145 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE CONTROLE DE ZONÓSES
3390.93.00

27.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



10.05.070.3072 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
4490.52.00

120.000,00 ✓

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0006 FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.44.026.2260 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR - PSE
3390.48.00

52.000,00

Total Total de Acréscimos

131.548.217,84

Art. 2º - Para atender aos créditos suplementações a que se refere o artigo anterior, fica anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 131.548.217,84 (Cento e trinta e um milhões, quinhentos e quarenta e oito mil duzentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos):

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0001 GABINETE DO PREFEITO

04.22.002.2011 MANUTENÇÃO HOMENAGENS, RECEPÇÃO HOSPEDAGEM E
FESTIVIDADES

3390.39.00

5.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0002 PROCURADORIA JURÍDICA

02.62.004.2013 MANUT. ATIVIDADE REP JURÍDICA DO MUNICÍPIO
3390.35.00

30.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0002 PROCURADORIA JURÍDICA

04.22.003.2012 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA JURÍDICA
3390.35.00

30.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0003 DIRETORIA DE LICITAÇÃO

04.22.007.3106 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
4490.52.00

5.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0004 SECRETARIA ADJUNTA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

20.11.015.1110 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE DESSALINADORES
4490.52.00

10.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0004 SECRETARIA ADJUNTA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

20.05.010.1103 APOIO A PROJETOS DE DESENVOLV. DO SETOR AGROPECUÁRIO
4490.52.00

50.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0004 SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE

18.41.049.2113 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
3390.39.00

5.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS



0004	SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE	
18.42.049.1049	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	
4490.51.00		70.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0004	SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE	
18.42.049.4065	CONS. INTERMUN. DESENV. AMB. SUSTENT. - CODANORTE	
3371.70.00		30.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0004	SECRETARIA ADJUNTA AGRICULTURA FAMILIAR	
20.06.010.3073	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4490.52.00		10.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0005	GABINETE SECRETÁRIO	
13.92.019.1019	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	
4490.51.00		50.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0005	SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE	
27.12.038.1122	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL	
4490.51.00		20.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0005	SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE	
27.12.038.2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER	
3390.39.00		5.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0006	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.06.021.3113	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
4490.52.00		7.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0006	FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.44.026.2209	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS	
3190.13.00		20.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0006	FUNDO M. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.43.027.1028	CONST. AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E AO	
4490.51.00		10.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0006	FUNDO M. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.43.027.3029	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ CONSELHO	
4490.52.00		8.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	



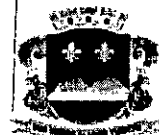
0006	DIRETORIA DE HABITAÇÃO	
16.82.030.1029	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES	
4490.51.00		90.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0006	DIRETORIA DE HABITAÇÃO	
16.82.030.2073	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
3390.39.00		5.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0008	DIRETORIA DE CONTABILIDADE E TESOURO	
04.29.043.2097	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE E TESOURO	
3390.39.00		90.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0013	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS	
04.22.053.1056	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO PRÉDIOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	
4490.51.00		70.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0013	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS	
04.22.053.1141	IMPLANTAÇÃO DA CIDADE ADMINISTRATIVA	
4490.61.00		10.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0013	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS	
04.22.053.1151	CONSTRUÇÃO DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
4490.51.00		3.439.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0013	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS	
04.22.053.2120	MANUT. SERVIÇOS DE FISCALIZ. E CONTROLE DE OBRAS	
3390.39.00		20.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0013	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS	
15.51.016.1069	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
4490.51.00		8.000.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0013	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS	
15.51.016.1125	MOBILIDADE URBANA- PRÓ-TRANSPORTE	
4490.51.00		988.895,29
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0015	DIRETORIA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS	
15.52.013.1008	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	
4490.61.00		39.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0015	DIRETORIA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS	
15.52.014.1149	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO	



4490.51.00			55.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS		
0016	DIRETORIA DE DEFESA SOCIAL		
04.22.060.1109	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL		
4490.51.00			325.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS		
0016	DIRETORIA DE DEFESA SOCIAL		
04.22.060.1109	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL		
4490.61.00			21.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS		
0007	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
12.22.033.1132	IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO DE TECNOLOGIA		
4490.51.00			5.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS		
0007	DIRETORIA PEDAGÓGICA		
12.61.034.1031	CONST. CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO		
4490.51.00			438.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS		
0007	DIRETORIA PEDAGÓGICA		
12.61.034.2079	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL		
3190.04.00			650.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS		
0007	DIRETORIA PEDAGÓGICA		
12.61.034.2079	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL		
3190.11.00			300.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS		
0007	DIRETORIA PEDAGÓGICA		
12.61.034.4063	SUBV. SOCIAIS A ENTIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO		
3350.43.00			110.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS		
0007	DIRETORIA PEDAGÓGICA		
12.65.034.2085	MANUT. CENTROS MUNIC. EDUC.INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3190.11.00			200.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS		
0007	DIRETORIA PEDAGÓGICA		
12.65.034.2085	MANUT. CENTROS MUNIC. EDUC.INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3390.36.00			70.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS		
0012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.22.062.1074	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE		
4490.51.00			50.000,00



02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.22.062.3066	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4490.52.00		30.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0013	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS	
15.52.054.1152	MODERN. MANUT. E REALOCAÇÃO REDE ELÉTRICA	
4490.51.00		10.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0007	FUNDEB	
12.61.034.1116	CONSTRUÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	
4490.51.00		260.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0007	DIRETORIA PEDAGÓGICA	
12.61.034.1033	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
4490.51.00		555.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0007	DIRETORIA PEDAGÓGICA	
12.65.034.1035	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
4490.51.00		390.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.05.070.1114	MELHORIA HABITACIONAL PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS	
4490.51.00		115.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0005	SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE	
27.12.038.1038	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA DO MUNICÍP	
4490.51.00		1.340.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0005	SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE	
27.12.038.1124	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA	
4490.51.00		65.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0005	SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE	
27.12.038.2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER	
3390.39.00		20.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0006	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.06.021.2054	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR	



3390.32.00

940.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.01.063.2251 PROGRAMA DE EXPANSÃO À SAÚDE DA FAMÍLIA
4490.51.00

175.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.01.063.2251 PROGRAMA DE EXPANSÃO À SAÚDE DA FAMÍLIA
4490.52.00

50.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.01.063.2252 MANUT. DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA
3190.04.00

130.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.02.065.2136 ASSIST. INTEGRAL AOS PORTADORES DE TRANST. MENTAIS E
USUÁRIO
3191.13.00

20.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.02.065.2139 SERVIÇOS CONTRATADOS - HOSPITALAR E AMBULATORIAL
3390.39.00

9.455.520,56

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.02.065.2139 SERVIÇOS CONTRATADOS - HOSPITALAR E AMBULATORIAL
3390.92.00

700.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.22.067.2129 MANUTENÇÃO DO CONTROLE SOCIAL DA SAÚDE
3390.39.00

22.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.02.065.2139 SERVIÇOS CONTRATADOS - HOSPITALAR E AMBULATORIAL
3390.39.00

2.395.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0004 SECRETARIA ADJUNTA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
20.05.010.1148 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
4490.51.00

9.581.430,99

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
0007 DIRETORIA PEDAGÓGICA
12.65.034.1035 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO
INFANTIL
4490.51.00

37.989.621,00



02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0013	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS	
15.51.018.1150	MOBILIDADE URBANA	
4490.51.00		47.213.750,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.01.063.1076	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO BÁSICA	
4490.51.00		263.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.02.065.1144	IMPLANTAÇÃO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	
4490.51.00		2.230.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
0013	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS	
15.51.016.1071	IMPLANTAÇÃO DE VIA OESTE	
4490.51.00		2.257.000,00
Total de Reduções		131.548.217,84

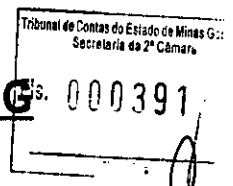
Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à presente data.

Município de Montes Claros, 04 de janeiro de 2016.


Ruy Adriano Borges Muniz
Prefeito Municipal



Município de Montes Claros-MG
Procuradoria Geral



Decreto nº 3.387, de 05 de abril de 2016.

**SUSPENDE EXTENSÕES DE JORNADA,
REDUZ GRATIFICAÇÕES CONFERIDAS A
SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito de Montes Claros, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 71, inciso VI e 99, inciso II, alínea "I", da Lei Orgânica Municipal, de acordo com as disposições legais pertinentes,

Considerando, a redução na arrecadação municipal justificada pela grave crise instalada no cenário político econômico do país;

Considerando, ainda, a consequente diminuição das transferências do Fundo de Participação dos Municípios – FPM pela União e do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS pelo Estado;

Considerando, finalmente, a necessidade de ajustar gastos com folha de pagamento para atender à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

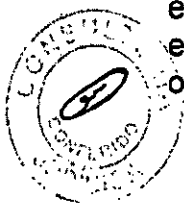
DECRETA:

Art. 1º – Ficam suspensas as extensões de jornada concedidas aos servidores municipais, devendo os mesmos servidores retornarem à jornada de seu respectivo cargo.

Parágrafo Único – Em virtude do disposto neste artigo a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão deverá suspender a inclusão, em folha de pagamento, de novas extensões de jornada e comunicar imediatamente às chefias dos setores, para readequação dos serviços.

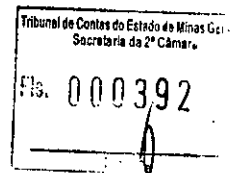
Art. 2º – Ficam reduzidas no percentual de 30 % (trinta por cento) todas e quaisquer gratificações concedidas aos Servidores Municipais.

Parágrafo Único – O disposto no presente art. não se aplica aos ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde, Médicos da ESF com especialização, Médico de ESF com título da Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade ou especialização em ESF na modalidade residência, Odontólogo de ESF com especialização em ESF na modalidade residência, Odontólogo de ESF com especialização, Enfermeiro de ESF com especialização em ESF na modalidade residência e Enfermeiro de ESF com especialização, em virtude da redução na gratificação destes profissionais ocorrida nos termos do Decreto n.º 3.368, de 29 de dezembro de 2015.





Município de Montes Claros-MG
Procuradoria Geral



Art. 3º – Ficam reduzidas no percentual de 50% (cinquenta por cento) as concessões de auxílio-transporte aos Servidores Municipais.

Parágrafo Único – O disposto no presente artigo não se aplica aos servidores, que tenham seu vencimento vinculado ao salário mínimo.

Art. 4º – Ficam suspensas novas concessões de férias prêmio em espécie, excetuadas as disposições contidas no art. 2º, da Portaria nº 057, de 13 de agosto de 2008.

Art. 5º – Ficam proibidas as prorrogações de contratos regidos pelos artigos 196 a 198 da Lei Municipal nº3.175/03.

Art. 6º – Fica nomeada Comissão composta pelos membros abaixo indicados, para analisar os casos excepcionais referentes aos arts. 1º, 3º e 5º do presente Decreto, podendo de forma motivada autorizar extensões de jornadas, concessão de auxílio-transporte e prorrogações de contratos que se fizerem necessárias para o atendimento do interesse público.

- I – Wagner de Paulo Santiago;**
- II – Marilda Marlei Barbosa Oliveira Silva;**
- III – Selma Evangelista Lopes Rossi;**
- IV – Carolina Almeida do Nascimento e Souza;**
- V – Guilherme Quaresma dos Santos.**

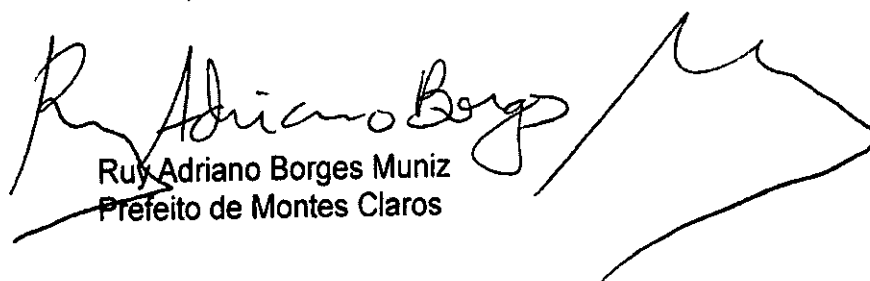
Parágrafo Único – A Comissão deverá atentar para o bom andamento dos serviços, com vistas ao não prejuízo dos mesmos, dispensando atenção especial àqueles referentes à Saúde e Educação;

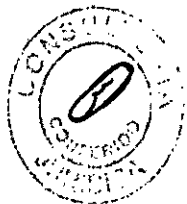
Art. 7º – Ficam suspensas as concessões de adiantamento de gratificação natalina, sendo mantidos apenas adiantamentos por ocasião do aniversário do servidor, a critério deste.

Art. 8º – Os Presidentes das autarquias e empresas públicas da administração indireta deverão, no prazo máximo de 5 dias, expedir normativos, objetivando adequação das respectivas entidades ao disposto no presente decreto.

Art. 9º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2016 e revogando as disposições em contrário.

Município de Montes Claros, 05 de abril de 2016:


Ruy Adriano Borges Muniz
Prefeito de Montes Claros



Excelentíssimo Senhor GILBERTO DINIZ

DD. Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

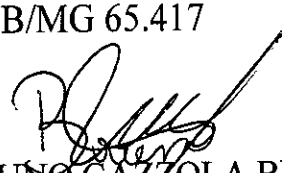
Prestação de Contas nº 1012764 – Segunda Câmara

RUY ADRIANO BORGES MUNIZ, nos autos em referência (prestação de contas do exercício de 2016), por seus procuradores, vem, respeitosamente, requerer a juntada da procuração, bem como ratificar integralmente os termos da defesa subscrita pela advogada Marilda Marlei Barbosa Oliveira e Silva em seu favor.

Pedem deferimento.

Belo Horizonte, 8 de junho de 2018.

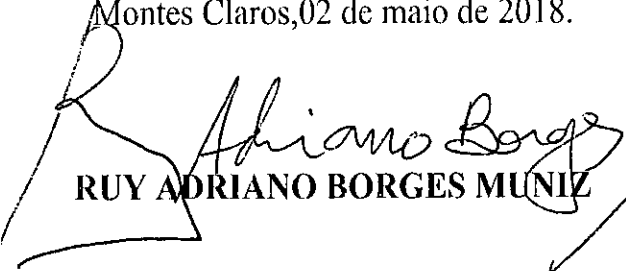
MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA E SILVA
OAB/MG 65.417


BRUNO GAZZOLA BEZERRA FALCÃO
OAB/MG 178.257

PROCURAÇÃO

RUY ADRIANO BORGES MUNIZ, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 464.189.546-53, residente e domiciliado na Rua Mirabela, nº 95, Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG, nomeia e constitui seus procuradores **Marilda Marlei Barbosa Oliveira e Silva**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/MG 65.417, com endereço na Rua Cel. Joaquim Costa, nº 507, Centro, Montes Claros/MG, CEP 39.400-049 e **Bruno Gazzola Bezerra Falcão**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 178.257, com endereço na Praça Benjamin Guimarães nº 65/1401, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-030 aos quais outorga poderes para o foro em geral e extra, podendo os referidos procuradores, agindo em conjunto ou separadamente, transigir, desistir, receber, dar quitação e substabelecer. E, especialmente, para acompanhar os Autos da Prestação de Contas executivo Municipal 2016, Processo nº 1012764, em tramitação no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Montes Claros, 02 de maio de 2018.


RUY ADRIANO BORGES MUNIZ

Processo nº 1012764

Data: 11/6/2018

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTO

Juntei a documentação protocolizada sob o nº 4256910/2018, às fls. 67/359, subscrita pelo Sr. Eduardo Gomes Marcachini de Castro Pinto, Procurador do Sr. José Vicente Medeiros e nº 4265910/2018, às fls. 360/394, subscrita pela Sra. Marilda Marlei Barbosa Oliveira e Silva – OAB/MG 65.417, Procuradora do Sr. Ruy Adriano Borges Muniz, Prefeitos do Município de Montes Claros, à época.


Ângela Maria Lopes de Figueiredo
TC 1162-0

CERTIDÃO
(art. 166, § 8º da Resolução nº 12/2008)
e
ENCAMINHAMENTO

Certifico a manifestação dos Srs. José Vicente Medeiros e Ruy Adriano Borges Muniz, conforme referido termo de juntada.

Encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Análise de Contas de Governo Municipais, em cumprimento à determinação de fl. 63.


Rodrigo Diniz Ornelas
Diretor em exercício



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



Município: Montes Claros

Exercício: 2016

Nº do Processo: 1012764

Introdução a análise de defesa documental

Tratam os autos da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Montes Claros, exercício de 2016, que retornam a esta Coordenadoria após abertura de vista determinada pelo Sr. Relator fls. 63, para manifestação sobre a juntada de documentos efetuada fls. 67/394.

Considerando a defesa apresentada acerca das irregularidades, apontadas no exame inicial (fls.02/15v) e sintetizadas nas fls.15, foi efetuada a presente análise, nos termos da Resolução nº04/2009, cuja conclusão nos leva a opinar pela emissão de parecer prévio pela rejeição das contas do chefe do Poder Executivo do Município de Montes Claros, exercício de 2016, na forma do inciso III do artigo 45 da Lei Complementar nº 102/2008 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, tendo em vista a desobediência ao art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art.167 da Constituição da República de 1988.

Ressalta-se que os demais itens da execução orçamentária, financeira e patrimonial poderão ensejar outras ações de controle deste Tribunal de Contas.

À Consideração Superior,
CACGM/DCM, em 21/11/2018

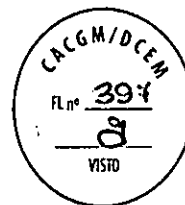

Isabel Andrade Silva Pinto
Analista de Controle Externo - TC 1461-1

Município: Montes Claros

Exercício: 2016

Nº do Processo: 1012764

Introdução a análise de defesa documental



Município: Montes Claros
Nº do Processo: 1012764

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2016 foi aprovada sob o nº 004841

Receita e Despesa Orçada: 1.444.914.000,00

2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4320/64)

**LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA**

	Descrição	Nº da Lei	Data da Lei	Percentual Autorizado	Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
	Lei Orçamentária Anual	004841	16/12/2015	30,00	433.474.200,00	181.617.126,64	
Total autorizado na LOA					433.474.200,00	181.617.126,64	0,00
Outras Leis autorizativas para Abertura de Créditos Suplementares							
	Lei Autorizativa de Crédito Suplementar	4902	01/07/2016		2.135.000,00	2.135.000,00	0,00
	Créditos Suplementares Irregulares						0,00

Créditos Suplementares Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Suplementares Abertos por Anulação de Dotações	183.752.126,64
Créditos Suplementares Abertos por Excesso de Arrecadação	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Superávit Financeiro	0,00
Total Aberto por Origem	183.752.126,64

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4320/64.

Considerações:

- Constatou-se que a Lei nº 4.902, que autoriza a abertura de créditos adicionais no valor de R\$ 2.135.000,00 refere-se a créditos suplementares fls. 21/22.



Município: Montes Claros
Nº do Processo: 1012764

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4320/64)

Nº da Lei	Data		Valor Autorizado (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
004886	16/05/2016		1.620.000,00	1.620.000,00	0,00
Créditos Especiais Irregulares					0,00

Créditos Especiais Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Especiais Abertos por Anulação de Dotações	1.620.000,00
Créditos Especiais Abertos por Excesso de Arrecadação	0,00
Créditos Especiais Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Especiais Abertos por Superávit Financeiro	0,00
Total Aberto por Origem	1.620.000,00

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos especiais sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4320/64.

Considerações:

- O decreto de nº 3397 no valor de R\$ 1.620.000,00 decorreu da Lei Autorizativa de Crédito Especial nº 4.886, fls. 23/24.

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA



Município: Montes Claros
Nº do Processo: 1012764

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acrescimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F)
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	6.890.124,48	0,00	0,00	30.025.000,00	29.732.515,92	292.484,08	0,00
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	40.984.937,20	0,00	0,00	20.289.000,00	13.694.193,89	6.594.806,11	0,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	652.092,56	0,00	0,00	19.445.000,00	23.885.761,33	0,00	0,00
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	26.857,09	0,00	0,00	2.620.000,00	349.230,85	2.270.769,15	0,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	3.114.169,21	0,00	0,00	48.997.000,00	4.749.626,85	44.247.373,15	0,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	3.385.821,84	0,00	0,00	7.676.820,85	6.180.299,28	1.496.521,57	0,00
142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	340.603,65	0,00	0,00	2.376.600,00	663.202,31	1.713.397,69	0,00

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA



Município: Montes Claros
Nº do Processo: 1012764

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acrescimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F)
143 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	4.285,30	0,00	0,00	30.000,00	49.936,14	0,00	0,00
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	254.106,19	0,00	0,00	49.149.400,00	42.131.573,20	7.017.826,80	0,00
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	923.037,35	0,00	0,00	6.320.888,80	4.783.128,62	1.537.760,18	0,00
157 - Multas de Trânsito	2.278.154,20	0,00	0,00	3.300.000,00	1.498.345,34	1.801.654,66	0,00
Total			0,00				0,00

Conclusão do Item:

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte excesso de arrecadação.

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA



Município: Montes Claros Nº do Processo: 1012764	Exercício: 2016 2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (B-A)
200 - Recursos Ordinários	37.407.163,61	0,00	0,00
201 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	64.022.906,37	0,00	0,00
216 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	83.875,92	0,00	0,00
217 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	6.400.753,39	0,00	0,00
219 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	23.541.250,60	0,00	0,00
222 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	315.467,01	0,00	0,00
224 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	2.097.168,22	0,00	0,00
229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	356.702,49	0,00	0,00
247 - Transferência do Salário-Educação	3.663.211,38	0,00	0,00
249 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	18.957.212,54	0,00	0,00
251 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	761.917,68	0,00	0,00
252 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	117.626,26	0,00	0,00
253 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	808.357,00	0,00	0,00
254 - Outras Transferências de Recursos do SUS	9.452,11	0,00	0,00
255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	4.785.725,02	0,00	0,00
257 - Multas de Trânsito	1.402.593,10	0,00	0,00
Total			0,00

Conclusão do Item:

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte superávit financeiro.

LEGIBILIDADE
COMPROBATORIA



Município: Montes Claros
Nº do Processo: 1012764

Exercício: 2016

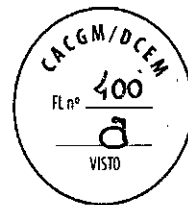
2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art, 167 CR 1988)

Créditos Concedidos (A)	Despesa Empenhada (B)	Despesa Excedente (B-A)
1.444.914.000,00	639.371.737,08	0,00

Obs.: Os Créditos concedidos referem-se ao valor da despesa atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções).

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA



Município: Montes Claros
Nº do Processo: 1012764

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

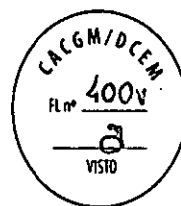
Conclusão do Item:

Item Irregular:

Embora o montante das despesas empenhadas não tenha superado o total dos créditos concedidos, ressalta-se que, em um exame analítico dos créditos orçamentários, conforme Relatório anexado ao SGAP, constatou-se realização de despesa excedente no valor de R\$ 73.020.133,41, contrariando o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988. Do valor citado, R\$ 71.908.774,04 corresponde ao Executivo Municipal e R\$ 1.111.359,37 ao Poder Legislativo que poderá ser apurado em ação de fiscalização própria.

out. 59

V



Município: Montes Claros
Nº do Processo: 1012764

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Considerações:

- Apontamento - fls. 05

- Do valor de R\$ 73.020.133,41 de realização de despesa excedente, R\$ 1.111.359,37, referem-se à Câmara Municipal, razão pela qual este valor não constará da irregularidade por se tratar de responsabilidade do Poder Legislativo, devendo ser apurada em ação de fiscalização própria.

Dessa forma, foi apurado que embora as despesas empenhadas não tenham superado os créditos concedidos, ao verificar os créditos orçamentários executados foi constatada a realização de despesa excedente no valor de R\$ 71.908.774,04, contrariando o art. 59 da Lei 4.320/64.

- Defesa - fls. 67/70

- O defendente Sr. José Vicente Medeiros, ex-prefeito municipal de Montes Claros, informou que conforme a Lei Orçamentária foi autorizado um limite de 30% do orçamento para abertura dos créditos suplementares sendo utilizados no exercício apenas 12,79% do total previsto.

Acrescentou que não foram descumpridas as normas legais e que não houve dolo ou má fé na gestão pública, demonstrando a plena regularidade dos atos administrativos, não ocorrendo nenhuma inobservância quanto a legalidade e legitimidade no trato público.

- Defesa - fls. 360/367

- O defendente Sr. Ruy Adriano Borges Muniz, ex-prefeito municipal de Montes Claros, informou inicialmente que foi afastado do exercício do cargo de prefeito em 11/05/2016, na forma da decisão proferida nos autos da Medida Cautelar Inominada 0069413 -13.2015.5.4.01.0000 - TRF da 1ª Região, tendo sido empossado no cargo de prefeito o Sr. José Vicente Medeiros - vice-prefeito do Município no dia 16/05/2016, conforme Termo de Posse anexado às fls. 368.

Esclareceu que o dever de prestar contas prevista na Constituição é do Chefe do Executivo, e não a pessoa jurídica de direito público interno, a saber, a União, o Estado ou o Município.

Reafirmou que tendo em vista que o dever de prestar contas é do chefe do Poder Executivo é necessário a separação das contas, devendo, inclusive, serem processadas em autos distintos - quando ocorrer que o cargo de Prefeito tenha sido ocupado por mais de uma pessoa durante o exercício financeiro, ou seja, cada mandatário será responsável pelo respectivo período devendo a separação de contas ser realizada como medida de justiça.

Quanto a irregularidade apontada às fls. 05 o defendente alegou que havia dotação suficiente para suportar a despesa empenhada, não restando configurada a realização de despesa além do limite dos créditos orçamentários concedidos.

Informou que quando do envio das remessas módulo Acompanhamento Mensal do SICOM/Consulta não foram registradas corretamente as suplementações/reduções das dotações orçamentárias do decreto de nº 3376 de 04/01/2016, tendo enviado cópia do decreto às fls. 369/390 para a devida comprovação.

Acrescentou que dentro das divergências verificadas constatou-se que na dotação

Município: Montes Claros
Nº do Processo: 1012764

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

02.02003002.04.122.0006.2017.3.1.90.13.100 foi registrado no Sicom/Consulta acréscimos no valor de R\$3.700.000,00, na dotação 02.02003002.04.122.0006.2017.3.1.91.13.100 no valor de R\$ 3.500.000,00 e 02.02004002.20.605.0010.1068.4.4.90.51.100 no valor de R\$ 4.960.000,00, sendo que, as suplementações autorizadas conforme decreto de nº 3376 foram de R\$ 1.370.000,00, R\$ 2.350.000,00 e R\$ 2.960.000,00 respectivamente.

Por fim concluiu que as informações prestadas pelo Município quando do envio do SICOM não refletem a execução orçamentária do exercício de 2016 tendo solicitado a substituição dos dados para a devida regularização.

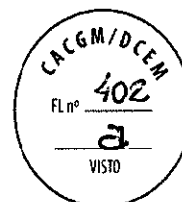
- Análise

- Ante o exposto, considerando as justificativas do defendente, constatou-se que as suplementações/reduções referente ao decreto nº 3376 registradas no SICOM/Consulta, demonstrativo "Alterações Orçamentárias do Decreto" fls. 408/412 não estão em conformidade com a cópia do decreto enviado, sendo necessário a substituição de dados no Sistema Informatizado de Contas dos Municípios para a regularização das referidas inconsistências.

Dessa forma tendo em vista que não foram enviadas, no prazo de apresentação da defesa, novas remessa de dados do exercício de 2016, conforme Histórico Envio por Órgão, fls. 404, ratificamos o nosso exame inicial, permanecendo a irregularidade apontada anteriormente.

Quanto à separação das contas reivindicada Sr. Ruy Adriano Borges Muniz, ex-prefeito Municipal de Montes Claros, período de 01/01/2016 a 11/05/2016, tem-se a informar que no exame das contas anuais do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do § 2º do art. 1º da Instrução Normativa nº 3, de 25/11/2015, são consideradas as informações encaminhadas mensalmente pelos jurisdicionados por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom), sendo estas consolidadas após encerramento de envio de todas as remessas do ano e disponibilizadas para análise desta Unidade Técnica pela Diretoria de Tecnologia da Informação.

Ressalta-se que, o sistema de análise vinculado ao Sicom está configurado para exame anual dos dados consolidados, não permitindo, dessa forma, análises parciais dentro do mesmo exercício.



Município: Montes Claros Exercício: 2016
Nº do Processo: 1012764
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)

Despesa Total com Pessoal no Ano

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
3.0.00.00.00 - Despesa Bruta com Pessoal	408.894.748,11	13.885.758,32	422.780.506,43
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	408.894.748,11	13.534.214,77	422.428.962,88
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	387.830.254,07	13.156.892,98	400.987.147,05
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	36.759.434,86	422.829,37	37.182.264,23
3.1.90.01.01 - APOSENTADORIAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO RPPS	36.759.434,86	0,00	36.759.434,86
3.1.90.01.02 - APOSENTADORIAS CUSTEADAS COM RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO	0,00	422.829,37	422.829,37
3.1.90.03.00 - PENSÕES	7.530.330,91	0,00	7.530.330,91
3.1.90.03.01 - PENSÕES CUSTEADAS COM RECURSOS DO RPPS	7.530.330,91	0,00	7.530.330,91
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	134.689.957,19	0,00	134.689.957,19
3.1.90.04.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	17.586.124,71	0,00	17.586.124,71
3.1.90.04.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 40%)	3.291.133,37	0,00	3.291.133,37
3.1.90.04.99 - Outros	113.812.699,11	0,00	113.812.699,11
3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	4.887.006,66	0,00	4.887.006,66
3.1.90.05.01 - Outros Benefícios Previdenciários de Pessoal Ativo	4.887.006,66	0,00	4.887.006,66
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	171.077.197,30	10.693.033,29	181.770.230,59
3.1.90.11.01 - PESSOAL (RECURSOS: MÍNIMO DE 60%)	60.571.985,91	0,00	60.571.985,91
3.1.90.11.02 - PESSOAL (RECURSOS: 40%)	1.205.827,40	0,00	1.205.827,40
3.1.90.11.03 - PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO RPPS), EXCETO FUNDEB	92.865.612,36	2.611.067,73	95.476.680,09

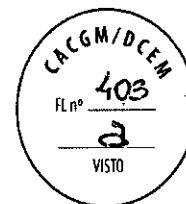


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



Município: Montes Claros	Exercício: 2016
Nº do Processo: 1012764	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)	

3.1.90.11.04 - PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO FUNDEB	200.328,79	0,00	200.328,79
3.1.90.11.05 - PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	13.931.628,66	3.547.294,99	17.478.923,65
3.1.90.11.06 - SUBSÍDIO VEREADOR	0,00	4.534.670,57	4.534.670,57
3.1.90.11.07 - SUBSÍDIO PREFEITO	125.901,99	0,00	125.901,99
3.1.90.11.08 - SUBSÍDIO VICE-PREFEITO	397.538,75	0,00	397.538,75
3.1.90.11.09 - SUBSÍDIO SECRETÁRIO MUNICIPAL	1.778.373,44	0,00	1.778.373,44
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.705.947,35	1.814.949,31	33.520.896,66
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS (EXCETO FUNDEB)	244.125,85	0,00	244.125,85
3.1.90.13.03 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	25.661.652,34	1.814.949,31	27.476.601,65
3.1.90.13.04 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS FUNDEB (MÍNIMO DE 60%)	3.942.411,67	0,00	3.942.411,67
3.1.90.13.05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS FUNDEB 40%	216.609,82	0,00	216.609,82
3.1.90.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.641.147,67	0,00	1.641.147,67
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	529.047,95	0,00	529.047,95
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	529.047,95	0,00	529.047,95
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	599.486,93	0,00	599.486,93
3.1.90.91.01 - SENTENÇAS JUDICIAIS DE PESSOAL ATIVO	418.058,07	0,00	418.058,07
3.1.90.91.03 - Sentenças Judiciais de Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	181.428,86	0,00	181.428,86
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	51.844,92	0,00	51.844,92
3.1.90.92.01 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE PESSOAL ATIVO	11.527,97	0,00	11.527,97
3.1.90.92.02 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE INATIVOS E PENSIONISTAS	40.316,95	0,00	40.316,95



Município: Montes Claros	Exercício: 2016
Nº do Processo: 1012764	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)	

3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	226.081,01	226.081,01
3.1.90.94.01 - INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS	0,00	226.081,01	226.081,01
3.1.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	21.064.494,04	377.321,79	21.441.815,83
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.064.494,04	377.321,79	21.441.815,83
3.1.91.13.02 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS (EXCETO FUNDEB)	14.174.116,50	377.321,79	14.551.438,29
3.1.91.13.04 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS FUNDEB (MÍNIMO DE 60%)	5.438.301,61	0,00	5.438.301,61
3.1.91.13.05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS FUNDEB 40%	87.365,36	0,00	87.365,36
3.1.91.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.364.710,57	0,00	1.364.710,57
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	351.543,55	351.543,55
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	351.543,55	351.543,55
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	351.543,55	351.543,55
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	351.543,55	351.543,55



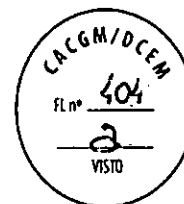
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



Município: Montes Claros	Exercício: 2016
Nº do Processo: 1012764	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)	

Exclusões da Despesa Total com Pessoal

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio.	49.176.772,43	0,00	49.176.772,43
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos da Fonte Tesouro	0,00	422.829,37	422.829,37
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	0,00	226.081,01	226.081,01
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	51.844,92	0,00	51.844,92
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00
Total das Exclusões	49.228.617,35	648.910,38	49.877.527,73
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	359.686.130,76	13.236.847,94	372.902.978,70



Município: Montes Claros Exercício: 2016
Nº do Processo: 1012764
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)

Receitas

Descrição	Valor
Receitas	655.917.180,58
Deduções	
(-) Deduções de Receita para formação do FUNDEB	
95 - FUNDEB	42.697.869,19
Sub Total	42.697.869,19
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)	
92 - Restituições	378.714,02
93 - Descontos concedidos	0,00
91 - Renúncia	0,00
Sub Total	378.714,02
Total	43.076.583,21
Exclusões	
Contribuição dos Servidores para o Sistema Próprio de Previdência	
1210.29.11 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	648,24
1210.29.09 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	21.345,21
1210.29.17 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00
1912.29.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	482.901,57
1210.29.07 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	14.012.515,74
1210.29.19 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00
1210.29.18 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00
Sub Total	14.517.410,76
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	
1922.10.00 - RESTITUIÇÕES	486.991,86
Sub Total	486.991,86
Receitas Corrente Intraorçamentária	
7210.29.13 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00
7210.29.15 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00
7210.29.01 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	19.429.056,36
Sub Total	19.429.056,36
Total	34.433.458,98
Receita Corrente Líquida do Município (Receita Base de Cálculo)	578.407.138,39

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



Município: Montes Claros

Exercício: 2016

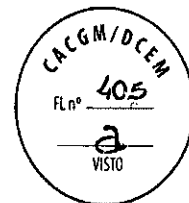
Nº do Processo: 1012764

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal por Poder

Descrição	Executivo (54%)	Legislativo (6%)	Município (60%)
Permitido pela Lei Complementar 101/2000	312.339.854,73	34.704.428,30	347.044.283,03
Total da Despesa com Pessoal	359.666.130,76	13.236.847,94	372.902.978,70
% Aplicado	62,18	2,29	64,47
% Excedente	8,18	0,00	8,18

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA



Município: Montes Claros

Exercício: 2016

Nº do Processo: 1012764

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)

Conclusão do Item:

Poder Executivo

Item Regular:

O Poder Executivo não obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 62,18% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo). Observa-se, entretanto, que o Município se enquadra no disposto no art. 66 da LRF, onde estabelece que os prazos de recondução aos limites previstos no art. 23 da LRF serão duplicados na ocorrência de crescimento real baixo ou negativo do PIB. Dessa forma, considerou-se regular este item." ✓

Poder Legislativo

Item Regular:

O Poder Legislativo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 2,29% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

Município

Item Irregular:

O Município não obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 64,47% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo). ✓



Município: Montes Claros

Exercício: 2016

Nº do Processo: 1012764

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)

Considerações:

- Apontamento - fls. 11v/13v

- O Poder Executivo não obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 62,18% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo). Embora tenha reduzido o percentual excedente em 1/3 no primeiro quadrimestre, constatou-se que não foi eliminado o restante do percentual excedente no segundo quadrimestre seguinte, não atendendo o disposto no artigo 23 da LC 101/2000, conforme demonstrativos da LRF - Anexo I, fls. 60/61.

- O Município não obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 64,47% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

- Defesa - fls. 68/359

- O Sr. José Vicente Medeiros, ex-prefeito Municipal de Montes Claros alegou em síntese que houve queda da arrecadação da receita do SUS no Município de Montes Claros, em razão da perda da Gestão Plena a partir de 01/09/2015, o que impactou diretamente na Receita Corrente Líquida do Município, consequentemente no índice dos gastos com pessoal, tendo anexado aos autos cópia dos balancetes das receitas/despesas dos exercícios de 2014/2015/2016.

Informou que embora o Poder Executivo tenha reduzido em 1/3 dos gastos com pessoal no primeiro quadrimestre não foi possível a redução dos gastos no segundo quadrimestre tendo em vista as restrições impostas pela Lei Eleitoral.

Acrescentou que após o período proibitivo eleitoral as rescisões/exonerações de servidores comissionados foram realizadas conforme disposto no decreto de nº 3.463 de 21/12/2016, fls. 356.

- Defesa - fls. 360/394

- O Sr. Ruy Adriano Borges Muniz, ex-prefeito Municipal de Montes Claros informou que exerceu o mandato de prefeito até o dia 11/05/2016 não podendo portanto ser penalizado pela não recondução do percentual excedido nos dois quadrimestres seguintes ao exercício financeiro de 2016.

Acrescentou que com a redução da arrecadação do Município, das transferências do Fundo de Participação dos Municípios, do Imposto sob Circulação de Mercadorias e especialmente pela necessidade de ajustar os gastos com a folha de pagamento para atender as disposições contidas na LC 101/2000, editou o Decreto de nº 3.387 como medida de ajuste fiscal que suspendeu as extensões de jornadas de trabalho e redução das gratificações conferidas aos servidores municipais do município de Montes Claros.

Ressaltou que no período de 2013 a 2015, enquanto Chefe do Poder Executivo, atendeu aos limites de despesa com pessoal fixados na LC 101/2000 (40,07% em 2013, 41,24% em 2014 e 50,27% em 2015).

- Análise

- Cabe salientar inicialmente que o Município de Montes Claros procedeu ao envio de novas remessas do módulo



Município: Montes Claros

Exercício: 2016

Nº do Processo: 1012764

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)

Acompanhamento Mensal referente ao exercício de 2017 conforme relatório "Histórico de Envio por Órgão" anexado às fls. 413.

De acordo com o demonstrativo "Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo", extraído do Sicom/Consulta/LRF, relativo às datas base de 30/04/2017 e 31/08/2017, fls. 414/415v, a despesa total com pessoal Poder Executivo atingiu os percentuais de 58,00% e 55,02%, respectivamente, em relação à Receita Corrente Líquida.

De acordo com o demonstrativo "Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa Total com Pessoal do Município", extraído do Sicom/Consulta/LRF, relativo às datas base de 30/04/2017 e 31/08/2017, fls. 416/417v, a despesa total com pessoal do Município atingiu os percentuais de 60,31% e 57,43%, respectivamente, em relação à Receita Corrente Líquida.

Dessa forma, o Poder Executivo não reconduziu o percentual excedente de gastos com pessoal nos dois primeiros quadrimestres de 2017, não observando o disposto no art. 23 da LRF. Todavia, o artigo 66 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que os prazos de recondução aos limites de Despesas com Pessoal serão duplicados no caso de crescimento real baixo (inferior a 1%) ou negativo do Produto Interno Bruto - PIB, por período igual ou superior a quatro trimestres.

Em consulta aos demonstrativos "Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo" e "Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa Total com Pessoal do Município", extraídos do Sicom/Consulta/LRF, relativos à data base de 31/12/2017, fls. 418/419v, a despesa total com pessoal do Poder Executivo e do Município atingiram os percentuais de 50,24% e 52,78%, respectivamente, em relação à Receita Corrente Líquida.

Ante ao exposto, embora os limites fixados nos art. 19, III, e art. 20, III, alínea "b" da LC nº 101/00 tenham sido extrapolados, face às diretrizes para análise das contas apresentadas pelos prefeitos, estabelecidas pela Ordem de Serviço nº 01 de 29/03/2017 e, considerando que o Município e o Executivo Municipal eliminaram todo o percentual excedente nos três primeiros quadrimestres de 2017, a teor do art. 66 da LRF, esta Unidade Técnica entende por desconsiderar o apontamento realizado no exame inicial.

Município: 3143302 - MONTES CLAROS

Data e Hora de Geração: 21/11/2018 11:57:24

Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Histórico Envio Órgão

Resumo envio de remessas do Instrumento de Planejamento

Exercício Envio	Mês Referência	Quant. Remessas Enviadas	Quant. Remessas com Sucesso	Data envio da primeira Remessa	Data envio da última Remessa com Sucesso	Data Limite de Envio	Situação	Download Remessa	Código Acompanhamento
Total	Total								

Resumo envio de remessas do Acompanhamento Mensal

Exercício Envio	Mês Referência	Quant. Remessas Enviadas	Quant. Remessas com Sucesso	Data envio da primeira Remessa	Data envio da última Remessa com Sucesso	Data Limite de Envio	Situação	Download Remessa	Código Acompanhamento
2013	Subtotal	54	54						
2014	Subtotal	47	47						
2015	Subtotal	17	17						
(2016)	1	2	2	14/03/2016 14:53:32	05/04/2016 07:56:56	31/03/2016	Válida	633293423	633293422
	2	2	2	28/03/2016 10:15:15	05/04/2016 08:06:41	31/03/2016	Válida	633294728	633294727
	3	2	2	27/04/2016 11:02:54	20/10/2016 10:53:24	02/05/2016	Válida	656183058	656183057
	4	2	2	30/05/2016 11:17:55	20/10/2016 10:56:27	31/05/2016	Válida	656183430	656183429
	5	2	2	24/06/2016 12:58:15	20/10/2016 10:57:17	30/06/2016	Válida	656183518	656183517
	6	3	3	27/07/2016 11:20:02	20/10/2016 10:58:12	31/07/2016	Válida	656183532	656183531
	7	3	3	25/08/2016 09:54:39	20/10/2016 11:18:51	31/08/2016	Válida	656191264	656191263
	8	2	2	22/09/2016 10:14:30	20/10/2016 11:22:32	30/09/2016	Válida	656191456	656191455
	9	1	1	26/10/2016 12:23:49	26/10/2016 12:23:49	31/10/2016	Válida	657021275	657021030
	10	1	1	27/11/2016 14:42:11	27/11/2016 14:42:11	30/11/2016	Válida	659793676	659793675
	11	1	1	02/01/2017 07:05:24	02/01/2017 07:05:24	13/01/2017	Válida	661594930	661594929
	12	3	3	23/01/2017 13:13:27	20/03/2017 11:04:27	31/01/2017	Válida	673944762	673944761

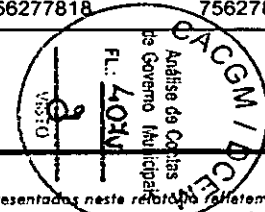
LEGIBILIDADE COMPROMETIDA

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém qualquer tipo de valor expedidos pelo TCEMG.

2016	Subtotal	24	24						
2017	Subtotal	15	15						
2018	1	1	1	28/02/2018 10:51:45	28/02/2018 10:51:45	28/02/2018	Válida	722133071	722133070
	2	1	1	27/03/2018 10:36:56	27/03/2018 10:36:56	02/04/2018	Válida	730458930	730458929
	3	1	1	25/04/2018 11:42:10	25/04/2018 11:42:10	02/05/2018	Válida	737029852	737029851
	4	1	1	25/05/2018 07:15:36	25/05/2018 07:15:36	04/06/2018	Válida	741927784	741927783
	5	1	1	29/06/2018 10:48:00	29/06/2018 10:48:00	03/07/2018	Válida	746826012	746826011
	6	1	1	25/07/2018 12:33:24	25/07/2018 12:33:24	31/07/2018	Válida	749077667	749077666
	7	1	1	27/08/2018 07:57:22	27/08/2018 07:57:22	31/08/2018	Válida	752419218	752419217
	8	1	1	28/09/2018 12:20:36	28/09/2018 12:20:36	01/10/2018	Válida	756276237	756275998
	9	2	2	25/10/2018 07:40:42	29/10/2018 10:06:58	31/10/2018	Válida	759047147	759048497
	Subtotal	10	10						
Total	Total	167	167						

Resumo envio de remessas do Balancete Contábil

Exercício Envio	Mês Referência	Quant. Remessas Enviadas	Quant. Remessas com Sucesso	Data envio da primeira Remessa	Data envio da última Remessa com Sucesso	Data Limite de Envio	Situação	Download Remessa	Código Acompanhamento
2015	Subtotal	18	18						
2016	Subtotal	24	24						
2017	Subtotal	17	17						
2018	1	1	1	27/04/2018 07:57:33	27/04/2018 07:57:33	02/05/2018	Válida	737962396	737962395
	2	1	1	27/04/2018 11:22:33	27/04/2018 11:22:33	02/05/2018	Válida	738099937	738099936
	3	1	1	27/04/2018 11:40:14	27/04/2018 11:40:14	02/05/2018	Válida	738111140	738111139
	4	1	1	25/05/2018 07:29:09	25/05/2018 07:29:09	04/06/2018	Válida	741927790	741927789
	5	1	1	29/06/2018 10:49:49	29/06/2018 10:49:49	03/07/2018	Válida	746829580	746829579
	6	1	1	26/07/2018 07:22:54	26/07/2018 07:22:54	31/07/2018	Válida	749227075	749227074
	7	1	1	27/08/2018 08:49:29	27/08/2018 08:49:29	31/08/2018	Válida	752430116	752430115
	8	1	1	28/09/2018 12:27:18	28/09/2018 12:27:18	01/10/2018	Válida	756277818	756278823



**LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA**

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3143302 - Montes Claros

Exercício: 2016

Data e Hora de Entrega da Remessa: 23/03/2017 - 16:38:32 - AM - 12/2016

Data e Hora de Geração: 20/11/2018 15:58:40

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Montes Claros

Período: Anual

Alterações Orçamentárias do Decreto

Detalhes do Decreto		
Número do Decreto: 3376	Data do Decreto: 04/01/2016	Tipo do Decreto: 1 - Decreto de Crédito Suplementar

Leis Vinculadas				
Tipo de Lei	Nº da Lei	Data da Lei	Valor Autorizado	Percentual
LOA - Lei Orçamentária Anual / Suplementação	004841	16/12/2015	-	30,00%
Total			-	

Origens de Recurso	Valor Aberto
3 - Anulação de Dotações	131.548.217,84
	131.548.217,84

Acréscimo			
Origem do Recurso	Fonte de Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
3 - Anulação de Dotações	100	02.02006004.08.244.0026.2260.3.1.90.11.100	480.000,00
		02.02006004.08.244.0026.2260.3.3.90.92.100	7.000,00
		02.02003002.04.122.0006.2020.3.1.90.01.100	47.233,00
		02.02015002.15.452.0013.2040.3.3.90.49.100	30.000,00
		02.02016003.14.422.0059.2149.3.3.90.39.100	50.000,00
		02.02013003.17.512.0055.1067.4.4.90.51.100	15.440.000,00
		02.02015002.15.452.0014.2041.3.3.90.92.100	214.000,00
		02.02003002.04.122.0006.2020.3.1.90.03.100	29.143,00
		02.02006004.08.244.0026.2068.3.1.91.13.100	10.000,00
		02.02013004.15.125.0012.2038.3.1.90.04.100	120.000,00
		02.02015001.04.122.0005.2280.3.1.90.11.100	51.599,00
		02.02006004.08.244.0026.2260.3.3.90.39.100	85.000,00
		02.02006006.16.482.0030.2072.3.3.90.39.100	3.165.000,00
		02.02006007.08.244.0022.2055.3.1.90.13.100	10.000,00
		02.02004001.20.122.0005.2029.3.3.90.49.100	25.000,00
		02.02015002.15.452.0014.1096.3.3.90.30.100	5.000,00
		02.02004005.20.606.0010.2197.3.3.90.39.100	30.000,00
		02.02015002.15.452.0013.2039.3.3.90.39.100	40.000,00
		02.02003004.04.122.0056.2121.3.1.90.11.100	97.050,00
		02.02016002.04.122.0060.2152.3.1.90.11.100	196.614,00
		02.02004004.18.542.0050.2204.3.1.90.11.100	19.712,00
		02.02004004.18.541.0049.2113.3.3.90.14.100	5.000,00
		02.02016001.04.122.0005.2279.3.3.90.36.100	125.000,00
		02.02006004.08.244.0026.2260.3.1.90.04.100	40.000,00
		02.02013001.04.122.0005.2264.3.1.90.04.100	12.276,00
		02.02004002.20.511.0015.2031.3.3.90.92.100	60.000,00

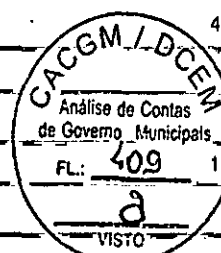
LEGIBILIDADE

Origem do Recurso	Fonte de Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
3 - Anulação de Dotações	100	02.02002001.02.062.0004.2013.3.3.90.39.100	215.000,00
		02.02005002.27.812.0038.2092.3.1.90.11.100	5.532,00
		02.02015001.04.122.0005.2280.3.3.90.30.100	5.000,00
		02.02003002.04.122.0006.2017.3.1.91.13.100	500.000,00
		02.02004005.20.606.0010.4001.3.3.30.41.100	10.000,00
		02.02008002.04.129.0042.2096.3.1.90.11.100	758.375,00
		02.02003001.04.122.0005.2014.3.1.90.04.100	276.797,00
		02.02003002.04.122.0006.2017.3.1.90.13.100	3.700.000,00
		02.02006001.08.122.0005.2117.3.3.90.39.100	280.000,00
		02.02004004.18.541.0049.4041.3.3.50.41.100	100.000,00
		02.02004004.18.541.0049.2113.3.3.90.49.100	10.000,00
		02.02003002.04.122.0006.2016.3.1.90.04.100	29.223,00
		02.02003001.04.122.0005.2014.3.3.90.49.100	50.000,00
		02.02015002.15.452.0013.2039.3.3.90.49.100	300.000,00
		02.02003001.04.122.0005.2014.3.3.90.93.100	13.000,00
		02.02003001.04.122.0005.2014.3.1.90.16.100	405,00
		02.02015002.15.452.0014.1096.4.4.90.51.100	9.000,00
		02.02016002.04.122.0060.2153.3.3.90.30.100	200.000,00
		02.02016002.04.122.0059.2267.3.1.90.04.100	90.000,00
		02.02006002.08.244.0026.2059.3.3.90.39.100	140.000,00
		02.02013001.04.122.0005.2264.3.1.90.16.100	428,00
		02.02001001.04.122.0002.2010.3.1.90.04.100	9.876,00
		02.02003001.04.122.0005.2014.3.3.90.92.100	10.000,00
		02.02013001.04.122.0005.2264.3.1.90.11.100	82.684,00
		02.02018001.04.122.0043.2180.3.1.90.11.100	5.038,00
		02.02002001.04.123.0041.2095.3.3.90.49.100	2.000,00
		02.02004004.18.541.0049.2112.3.3.90.49.100	20.000,00
		02.02002001.02.062.0004.2013.3.3.90.14.100	5.000,00
		02.02006007.08.244.0022.2055.3.3.90.49.100	20.000,00
		02.02007003.12.367.0034.2274.3.3.90.49.100	210.000,00
		02.02013003.04.122.0053.2120.3.1.90.04.100	300.000,00
		02.02006007.08.244.0022.2055.3.3.90.39.100	105.000,00
		02.02001002.04.122.0005.2154.3.1.90.11.100	7.041,00
		02.02015002.15.451.0016.2043.3.3.90.30.100	90.000,00
		02.02006004.08.244.0026.2260.3.1.90.13.100	120.000,00
		02.02003002.04.122.0009.2026.3.3.90.30.100	220.000,00
		02.02004003.04.122.0005.2103.3.3.90.92.100	12.000,00
		02.02016004.15.122.0017.2046.3.3.90.39.100	5.000,00
		02.02006002.08.306.0021.2053.3.3.90.92.100	7.000,00
		02.02005001.13.122.0005.2049.3.3.90.92.100	5.150,00
		02.02006002.08.244.0026.2059.3.1.90.13.100	80.000,00
		02.02008002.04.129.0042.2096.3.3.90.49.100	2.235,00
		02.02004002.20.606.0010.2034.3.3.90.30.100	10.000,00
		02.02004002.20.605.0010.1068.4.4.90.51.100	4.960.000,00
		02.02003002.04.122.0008.2025.3.3.90.30.100	1.100.000,00

**LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA**



Origem do Recurso	Fonte de Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
3 - Anulação de Dotações	100	02.02005002.27.812.0038.2090.3.3.90.36.100	85.000,00
		02.02002001.28.846.0000.0001.4.4.90.91.100	4.100.000,00
		02.02003002.04.122.0009.2026.3.3.90.39.100	850.000,00
		02.02015002.15.452.0014.2041.3.3.90.49.100	300.000,00
		02.02016004.15.451.0017.2045.3.3.90.39.100	1.830.000,00
		02.02003003.04.122.0007.2223.3.1.90.11.100	108.228,00
		02.02006004.08.244.0026.2260.3.3.90.30.100	160.000,00
		02.02002001.04.123.0041.2095.3.3.90.39.100	25.000,00
		02.02004002.20.605.0011.2036.3.1.90.11.100	382.731,00
		02.02006004.08.244.0026.2260.3.3.90.48.100	20.000,00
		02.02016001.04.122.0005.2279.3.3.90.39.100	50.000,00
		02.02001001.04.122.0002.2010.3.3.90.92.100	11.000,00
		02.02005002.27.812.0038.2090.3.3.90.49.100	800,00
		02.02015001.04.122.0005.3126.4.4.90.52.100	3.000,00
		02.02015002.15.452.0013.2039.3.1.90.04.100	502.757,00
		02.02004005.20.606.0010.2197.3.1.90.04.100	100.000,00
		02.02004004.18.122.0005.2111.3.3.90.49.100	251,00
		02.02015002.15.451.0016.2043.3.1.90.04.100	26.032,00
		02.02015002.15.452.0013.2039.3.1.90.16.100	20.000,00
		02.02007003.12.366.0034.2082.3.3.90.49.100	45.000,00
		02.02006002.08.306.0021.2053.3.3.90.49.100	10.000,00
		02.02005001.27.812.0039.2215.3.3.90.39.100	50.000,00
		02.02008002.15.125.0012.2220.3.1.90.11.100	7.326,00
		02.02013003.15.122.0053.2196.3.3.90.49.100	5.000,00
		02.02001002.04.122.0005.2154.3.1.90.04.100	15.000,00
		02.02001001.04.122.0002.2011.3.3.90.31.100	5.000,00
		02.02016002.04.122.0060.2153.3.1.90.11.100	172.050,00
		02.02006005.08.243.0027.2070.3.1.90.04.100	19.174,00
		02.02016002.04.122.0060.2152.3.3.90.39.100	5.000,00
		02.02016002.14.422.0059.2148.3.1.90.11.100	150.000,00
		02.02016002.04.122.0060.2152.3.3.90.49.100	120.000,00
		02.02006006.16.482.0030.2072.3.1.90.04.100	40.924,29
		02.02003002.04.122.0006.2016.3.3.90.30.100	10.000,00
		02.02004002.20.605.0011.2036.3.1.90.04.100	56.120,00
		02.02005002.27.812.0038.4015.3.3.50.41.100	750.000,00
		02.02008003.28.843.0000.0002.3.2.90.21.100	50.000,00
		02.02016001.04.122.0005.2279.3.1.90.11.100	1.879,00
		02.02004004.15.541.0049.2042.3.3.90.49.100	20.000,00
		02.02004004.18.541.0049.2113.3.1.90.04.100	28.418,00
		02.02016001.04.122.0005.3125.4.4.90.52.100	5.000,00
		02.02016004.15.451.0017.2045.3.3.90.30.100	36.000,00
		02.02015002.17.512.0055.2044.3.3.90.36.100	50.000,00
		02.02013003.15.122.0053.2196.3.1.90.04.100	50.000,00
		02.02016004.15.452.0018.2047.3.3.90.39.100	70.000,00
		02.02005002.27.812.0038.2092.3.1.90.04.100	121.700,00



**LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA**

Origem do Recurso	Fonte de Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
3 - Anulação de Dotações	100	02.02014002.04.131.0045.2195.3.1.90.04.100	9.816,00
		02.02004003.04.661.0047.2104.3.1.90.04.100	3.480,00
		02.02004001.20.122.0005.2029.3.1.90.04.100	206.732,00
		02.02006007.08.244.0022.2055.3.1.90.11.100	243.327,00
		02.02006002.08.244.0026.2059.3.1.90.04.100	596.487,28
		02.02018001.04.122.0043.2180.3.3.90.36.100	10.000,00
		02.02004002.20.605.0011.2036.3.3.90.49.100	15.000,00
		02.02006004.08.244.0026.2276.3.3.90.32.100	70.000,00
		02.02003002.04.122.0006.2016.3.3.90.93.100	5.000,00
		02.02006006.16.482.0030.2072.3.3.90.49.100	1.023,00
		02.02007003.12.366.0034.2082.3.1.90.11.100	150.000,00
		02.02004004.18.122.0005.2111.3.1.90.11.100	170.000,00
		02.02008002.15.125.0012.2220.3.3.90.49.100	506,00
		02.02006004.08.244.0026.2260.3.3.90.49.100	75.000,00
		02.02001001.04.122.0002.2010.3.3.90.49.100	10.000,00
		02.02007003.12.361.0034.2079.3.3.90.49.100	1.025.000,00
		02.02006004.08.244.0026.2185.3.3.90.49.100	12.000,00
		02.02001001.04.122.0002.2010.3.3.90.33.100	70.000,00
		02.02006001.08.122.0005.2117.3.3.90.92.100	10.000,00
		02.02016002.14.422.0059.2148.3.3.90.49.100	30.000,00
		02.02006004.08.244.0026.2067.3.3.90.39.100	5.000,00
		02.02003002.04.122.0006.2016.3.3.90.39.100	2.360.000,00
		02.02016002.14.422.0059.2148.3.1.90.04.100	619.296,00
		02.02016002.04.122.0060.2152.3.1.90.04.100	426.454,00
		02.02003003.04.122.0007.2223.3.1.90.04.100	10.100,00
		02.02006004.08.244.0026.2066.3.1.90.13.100	50.000,00
		02.02016002.04.122.0060.2152.3.3.90.30.100	5.000,00
		02.02003005.04.122.0051.2219.3.1.90.04.100	360.000,00
		02.02004003.04.661.0047.2104.3.3.90.49.100	15.000,00
		02.02004005.20.606.0010.2197.3.3.90.49.100	25.000,00
		02.02008002.04.129.0042.2096.3.1.90.16.100	2.082,00
		02.02004002.20.605.0011.2036.3.3.90.39.100	1.050.000,00
		02.02005002.27.812.0038.2091.3.3.90.31.100	5.000,00
		02.02003005.04.122.0051.2219.3.3.90.49.100	20.000,00
		02.02006001.08.122.0005.2117.3.3.90.93.100	17.000,00
		02.02002001.02.062.0004.2013.3.3.90.93.100	10.000,00
		02.02006005.08.243.0027.2272.3.3.90.39.100	85.000,00
		02.02014001.04.122.0005.2263.3.1.90.04.100	15.678,00
		02.02016004.15.451.0017.2045.3.3.90.49.100	1.000,00
		02.02003003.04.122.0007.2024.3.3.90.30.100	50.000,00
		02.02005002.27.812.0038.2090.3.3.90.30.100	60.000,00
		02.02002001.02.062.0004.2013.3.1.90.11.100	43.127,00
		02.02004004.18.541.0049.2112.3.3.90.30.100	10.000,00
		02.02014001.04.122.0045.2249.3.1.90.11.100	50.000,00
		02.02013001.04.122.0005.2264.3.3.90.49.100	10.000,00

**LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA**



Origem do Recurso	Fonte de Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração	
3 - Anulação de Dotações	100	02.02015002.15.452.0013.2040.3.1.90.04.100	32.642,00	
		02.02006004.08.243.0026.2063.3.3.90.39.100	10.000,00	
		02.02003004.04.121.0056.2205.3.1.90.11.100	60.000,00	
		02.02002001.04.122.0003.2012.3.1.90.11.100	250.000,00	
		02.02004004.18.122.0005.2111.3.1.90.04.100	20.000,00	
		02.02003004.04.122.0056.2121.3.3.90.49.100	10.000,00	
		02.02007002.12.122.0033.2076.3.3.90.49.100	430.000,00	
		02.02004004.18.541.0049.2112.3.1.90.04.100	46.650,00	
		02.02003002.04.122.0006.2016.3.1.90.16.100	8.220,00	
		02.02015002.15.452.0013.2039.3.1.90.11.100	273.809,00	
		02.02006004.08.244.0026.2185.3.1.90.11.100	294.416,00	
		02.02004004.18.542.0050.2204.3.1.90.04.100	32.360,00	
		Total por Fonte de Recurso		57.630.006,57
		101	02.02007002.12.122.0033.2076.3.1.90.11.101	365.509,00
			02.02007003.12.366.0034.2082.3.1.90.04.101	73.945,00
02.02007003.12.361.0034.1033.4.4.90.51.101	460.000,00			
02.02007002.12.122.0033.2076.3.3.90.30.101	550.000,00			
02.02007003.12.365.0034.2085.3.1.90.04.101	500.000,00			
02.02007003.12.122.0037.2184.3.1.91.13.101	5.000,00			
02.02007003.12.365.0034.2085.3.1.90.11.101	371.888,00			
02.02007003.12.361.0034.2079.3.3.90.92.101	165.000,00			
02.02007002.12.122.0033.2076.3.1.90.04.101	179.130,00			
02.02007003.12.366.0034.2082.3.1.90.11.101	1.377.250,00			
02.02007002.12.122.0033.2076.3.1.91.13.101	104.000,00			
02.02007003.12.366.0034.2082.3.1.90.13.101	11.500,00			
02.02007003.12.367.0034.2274.3.1.90.11.101	1.240.000,00			
02.02007003.12.122.0037.2184.3.1.90.04.101	988.630,00			
02.02007003.12.365.0034.2085.3.3.90.92.101	55.000,00			
02.02007003.12.367.0034.2274.3.1.90.04.101	4.100.000,00			
02.02007003.12.361.0034.2079.3.3.90.93.101	3.000,00			
02.02007003.12.122.0037.2184.3.3.90.30.101	10.000,00			
02.02007003.12.361.0034.2079.3.3.90.30.101	140.000,00			
02.02007003.12.365.0034.2085.3.1.90.13.101	300.000,00			
02.02007003.12.361.0034.2079.3.3.90.36.101	830.000,00			
02.02007003.12.367.0034.2274.3.3.90.49.101	200.000,00			
02.02007003.12.122.0037.2184.3.1.90.11.101	3.506.171,00			
02.02007003.12.365.0034.2085.3.3.90.39.101	20.000,00			
02.02007002.12.122.0033.2076.3.3.90.92.101	35.000,00			
Total por Fonte de Recurso		15.591.023,00		
102	02.02012002.10.122.0062.2127.3.1.91.13.102	147.000,00		
	02.02012002.10.305.0069.2144.3.1.90.11.102	550.000,00		
	02.02012002.10.305.0069.2144.3.3.90.49.102	10.000,00		
	02.02012002.10.305.0070.2145.3.3.90.39.102	470.000,00		
	02.02012002.10.302.0065.2146.3.3.90.49.102	10.000,00		
	02.02012002.10.305.0070.1082.4.4.90.51.102	305.000,00		

CACGM - DCEM

Análise de Contas de Governo Municipais

FL: 410

2

VISTO

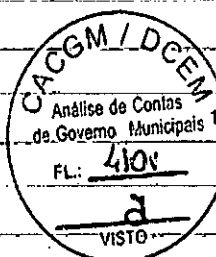
LEGIBILIDADE COMPROMETIDA



**LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA**

Origem do Recurso	Fonte de Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
3 - Anulação de Dotações	102	02.02012001.10.122.0005.2126.3.1.91.13.102	6.000,00
		02.02012002.10.301.0063.2130.3.3.90.32.102	160.000,00
		02.02012002.10.305.0070.2145.3.1.90.04.102	150.654,56
		02.02012002.10.301.0063.2133.3.3.90.49.102	120.000,00
		02.02012002.10.301.0063.2254.3.1.90.04.102	1716.298,00
		02.02012002.10.302.0065.2146.3.1.91.13.102	60.000,00
		02.02012002.10.301.0063.2254.3.1.91.13.102	250.000,00
		02.02012002.10.301.0063.2130.3.1.90.16.102	20.000,00
		02.02012002.10.302.0065.2138.3.3.90.48.102	42.000,00
		02.02012002.10.301.0063.2132.3.1.90.16.102	20.000,00
		02.02012002.10.305.0070.2145.3.1.91.13.102	234.360,00
		02.02012002.10.302.0065.2138.3.3.90.49.102	261,00
		02.02012002.10.305.0069.2144.3.1.90.16.102	5.000,00
		02.02012002.10.301.0063.2132.3.1.90.11.102	244.743,00
		02.02012002.10.305.0070.2145.3.3.90.49.102	81.416,00
		02.02012002.10.305.0069.2144.3.1.91.13.102	100.000,00
		02.02012001.10.122.0005.2126.3.3.90.49.102	10.000,00
		02.02007003.12.367.0034.2274.3.1.90.13.102	1.500.000,00
		02.02012001.10.122.0005.2126.3.1.90.04.102	99.244,00
		02.02012002.10.305.0069.2144.3.1.90.13.102	20.000,00
		02.02012002.10.305.0069.2144.3.3.90.14.102	5.000,00
		02.02012002.10.301.0063.2133.3.1.90.16.102	50.000,00
		02.02012002.10.301.0063.2135.3.3.90.32.102	45.000,00
		02.02012002.10.301.0063.2254.3.1.90.11.102	4.600.000,00
		02.02012002.10.301.0063.2133.3.1.90.04.102	1.162.700,00
		02.02012002.10.302.0065.2137.3.3.90.39.102	200.000,00
		02.02012002.10.301.0063.2254.3.1.90.13.102	400.000,00
		02.02012002.10.302.0061.2211.3.1.90.04.102	200.000,00
		02.02012001.10.122.0005.2126.3.1.90.11.102	53.855,00
		02.02012002.10.302.0065.2138.3.3.90.91.102	750.000,00
		02.02012002.10.302.0065.2146.3.1.90.11.102	70.313,00
		Total por Fonte de Recurso	13.868.844,56
	112	02.02012002.10.122.0062.2127.3.1.91.13.112	30.000,00
		02.02012002.10.302.0066.2212.3.3.90.49.112	20.000,00
		02.02012002.10.302.0066.2212.3.1.91.13.112	139.500,00
		02.02012002.10.302.0065.2136.3.1.91.13.112	20.000,00
		Total por Fonte de Recurso	209.500,00
	117	02.02013003.15.752.0054.1057.3.3.90.39.117	1.510.000,00
		02.02003002.04.122.0009.2026.3.3.90.39.117	5.000.000,00
		02.02013003.15.752.0054.1057.4.4.90.51.117	400.000,00
		02.02003002.04.122.0009.2026.3.3.90.92.117	1.110.000,00
		Total por Fonte de Recurso	8.020.000,00
	118	02.02007004.12.365.0034.2202.3.1.90.04.118	500.000,00
		02.02007004.12.361.0034.2087.3.1.90.13.118	906.000,00
		02.02007004.12.361.0034.2087.3.1.90.04.118	1.818.871,00

**LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA**



Origem do Recurso	Fonte de Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
3 - Anulação de Dotações	Total por Fonte de Recurso		3.224.871,00
	119	02.02007004.12.365.0034.2275.3.3.90.49.119	50.000,00
		02.02007004.12.361.0034.2199.3.3.90.49.119	520.000,00
		02.02007004.12.361.0034.2199.3.1.90.04.119	3.200.000,00
		02.02007004.12.361.0034.2199.3.3.90.93.119	10.000,00
		02.02007004.12.361.0034.2199.3.3.90.35.119	30.000,00
		02.02007004.12.365.0034.2201.3.3.90.49.119	120.000,00
		02.02007004.12.365.0034.2201.3.1.90.04.119	270.000,00
		02.02007004.12.365.0034.2202.3.3.90.49.119	170.000,00
		02.02007004.12.365.0034.2201.3.1.90.11.119	200.000,00
		02.02007004.12.361.0034.2199.3.1.90.11.119	1.200.000,00
	Total por Fonte de Recurso		5.770.000,00
	122	02.02007003.12.361.0034.1033.4.4.90.51.122	1.240.000,00
	Total por Fonte de Recurso		1.240.000,00
	123	02.02012002.10.122.0062.2127.3.3.90.93.123	300.000,00
		02.02012002.10.301.0063.2130.3.3.90.93.123	40.000,00
	Total por Fonte de Recurso		340.000,00
	124	02.02004004.18.541.0049.2113.3.3.90.39.124	237.000,00
		02.02005001.13.392.0019.2050.3.3.90.93.124	20.000,00
		02.02004002.20.605.0011.2036.3.3.90.93.124	289.000,00
		02.02005002.27.812.0038.2090.3.3.90.93.124	480.000,00
	Total por Fonte de Recurso		1.026.000,00
	129	02.02006004.08.244.0026.2271.3.3.90.39.129	50.000,00
		02.02006004.08.244.0026.2260.3.3.90.30.129	65.000,00
		02.02006004.08.244.0026.2066.3.1.90.04.129	132.771,20
		02.02006004.08.244.0026.2185.3.1.90.11.129	30.000,00
		02.02006004.08.244.0026.2066.3.1.90.13.129	30.000,00
		02.02006004.08.244.0026.2068.3.3.90.49.129	217,00
		02.02006004.08.244.0026.2185.3.1.90.04.129	78.832,65
	Total por Fonte de Recurso		386.820,85
	142	02.02006007.08.244.0022.3025.4.4.90.52.142	25.000,00
		02.02006001.08.122.0005.2117.3.3.90.93.142	4.600,00
		02.02006004.08.244.0026.3086.4.4.90.52.142	60.000,00
		02.02006003.08.334.0022.4044.3.3.90.39.142	165.000,00
		02.02006003.08.334.0022.1021.4.4.90.51.142	100.000,00
	Total por Fonte de Recurso		354.600,00
	144	02.02007002.12.306.0033.2078.3.3.90.30.144	9.065.000,00
	Total por Fonte de Recurso		9.065.000,00
	145	02.02007003.12.365.0034.2273.3.3.90.32.145	506.000,00
		02.02007003.12.365.0034.2085.3.3.90.32.145	905.000,00
		02.02007003.12.361.0034.2079.3.3.90.32.145	3.050.000,00
	Total por Fonte de Recurso		4.461.000,00
	146	02.02007003.12.365.0034.2085.3.3.90.32.146	240.000,00
		02.02007003.12.365.0034.2273.3.3.90.32.146	100.000,00
		02.02007003.12.361.0034.2079.3.3.90.32.146	565.000,00



**LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA**

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA

Origem do Recurso	Fonte de Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
3 - Anulação de Dotações		Total por Fonte de Recurso	905.000,00
	147	02.02007003.12.365.0034.2273.3.3.90.32.147	360.000,00
		02.02007003.12.361.0034.1033.4.4.90.51.147	1.105.000,00
		02.02007003.12.361.0034.2079.3.3.90.32.147	1.600.000,00
		02.02007003.12.365.0034.2085.3.3.90.32.147	520.000,00
		Total por Fonte de Recurso	3.585.000,00
	148	02.02012002.10.301.0063.2132.3.1.91.13.148	246.000,00
		02.02012002.10.301.0063.2254.3.3.90.49.148	150.000,00
		02.02012002.10.301.0063.2132.3.1.90.13.148	610.000,00
		02.02012002.10.301.0063.2254.3.1.90.13.148	155.000,00
		02.02012002.10.301.0063.2130.3.1.91.13.148	107.400,00
		02.02012002.10.301.0063.2130.3.3.90.30.148	65.000,00
		02.02012002.10.301.0063.2132.3.1.90.11.148	800.000,00
		02.02012002.10.301.0063.2133.3.3.90.30.148	130.000,00
		Total por Fonte de Recurso	2.263.400,00
	149	02.02012002.10.302.0065.2146.3.1.90.11.149	200.000,00
		02.02012002.10.302.0065.2138.3.3.90.48.149	100.000,00
		02.02012001.10.122.0005.2126.3.3.50.41.149	22.000,00
		Total por Fonte de Recurso	322.000,00
	150	02.02012002.10.305.0070.2145.3.1.91.13.150	20.000,00
		02.02012002.10.305.0070.2145.3.1.90.13.150	60.000,00
		02.02012002.10.305.0070.2145.3.3.90.30.150	40.000,00
		02.02012002.10.304.0068.2143.3.3.90.14.150	10.000,00
		02.02012002.10.305.0070.3072.4.4.90.52.150	230.000,00
		Total por Fonte de Recurso	360.000,00
	151	02.02012002.10.303.0064.2183.3.1.90.04.151	16.651,86
		02.02012002.10.303.0064.2183.3.1.90.13.151	6.500,00
		Total por Fonte de Recurso	23.151,86
	155	02.02012002.10.122.0067.2129.3.3.90.93.155	33.000,00
		02.02012002.10.305.0070.2145.3.1.90.13.155	122.000,00
		02.02012002.10.302.0065.2137.3.3.90.93.155	2.328.000,00
		02.02012002.10.305.0070.2145.3.3.90.93.155	27.000,00
		02.02012002.10.301.0063.2130.3.1.91.13.155	392.000,00
		Total por Fonte de Recurso	2.902.000,00
		Total por Origem	131.548.217,84

Total por Tipo da Alteração			131.548.217,84
Redução			
Origem do Recurso	Fonte de Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
3 - Anulação de Dotações	100	02.02004002.20.511.0015.1110.4.4.90.52.100	10.000,00
		02.02002001.04.122.0003.2012.3.3.90.35.100	30.000,00
		02.02004004.18.542.0049.4065.3.3.71.70.100	30.000,00
		02.02005002.27.812.0038.1122.4.4.90.51.100	20.000,00
		02.02006006.16.482.0030.1029.4.4.90.51.100	90.000,00
		02.02008003.04.129.0043.2097.3.3.90.39.100	90.000,00
		02.02004004.18.542.0049.1049.4.4.90.51.100	70.000,00



Origem do Recurso	Fonte de Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração		
3 - Anulação de Dotações	100	02.02015002.15.452.0014.1149.4.4.90.51.100	55.000,00		
		02.02016002.04.122.0060.1109.4.4.90.51.100	325.000,00		
		02.02006005.08.243.0027.3029.4.4.90.52.100	8.000,00		
		02.02006002.08.306.0021.3113.4.4.90.52.100	7.000,00		
		02.02013003.04.122.0053.1141.4.4.90.61.100	10.000,00		
		02.02004004.18.541.0049.2113.3.3.90.39.100	5.000,00		
		02.02004002.20.605.0010.1103.4.4.90.52.100	50.000,00		
		02.02005001.13.392.0019.1019.4.4.90.51.100	50.000,00		
		02.02006005.08.243.0027.1028.4.4.90.51.100	10.000,00		
		02.02001001.04.122.0002.2011.3.3.90.39.100	5.000,00		
		02.02015002.15.452.0013.1008.4.4.90.61.100	39.000,00		
		02.02013003.04.122.0053.1056.4.4.90.51.100	70.000,00		
		02.02005002.27.812.0038.2090.3.3.90.39.100	5.000,00		
		02.02006006.16.482.0030.2073.3.3.90.39.100	5.000,00		
		02.02003003.04.122.0007.3106.4.4.90.52.100	5.000,00		
		02.02002001.02.062.0004.2013.3.3.90.35.100	30.000,00		
		02.02006004.08.244.0026.2209.3.1.90.13.100	20.000,00		
		02.02016002.04.122.0060.1109.4.4.90.61.100	21.000,00		
		02.02013003.15.451.0016.1125.4.4.90.51.100	8.988.895,29		
		02.02013003.04.122.0053.1151.4.4.90.51.100	3.439.000,00		
		02.02013003.04.122.0053.2120.3.3.90.39.100	20.000,00		
		02.02004005.20.606.0010.3073.4.4.90.52.100	10.000,00		
		Total por Fonte de Recurso			13.517.895,29
		101	02.02007003.12.365.0034.2085.3.3.90.36.101	70.000,00	
			02.02007003.12.361.0034.2079.3.1.90.04.101	650.000,00	
	02.02007003.12.365.0034.2085.3.1.90.11.101		200.000,00		
	02.02007003.12.361.0034.4063.3.3.50.43.101		110.000,00		
	02.02007003.12.361.0034.1031.4.4.90.51.101		438.000,00		
	02.02007003.12.361.0034.2079.3.1.90.11.101		300.000,00		
	02.02007002.12.122.0033.1132.4.4.90.51.101		5.000,00		
	Total por Fonte de Recurso			1.773.000,00	
	102	02.02012002.10.122.0062.1074.4.4.90.51.102	50.000,00		
		02.02012002.10.122.0062.3066.4.4.90.52.102	30.000,00		
		Total por Fonte de Recurso			80.000,00
	117	02.02013003.15.752.0054.1152.4.4.90.51.117	10.000,00		
Total por Fonte de Recurso			10.000,00		
119	02.02007004.12.361.0034.1116.4.4.90.51.119	260.000,00			
Total por Fonte de Recurso			260.000,00		
122	02.02007003.12.365.0034.1035.4.4.90.51.122	390.000,00			
	02.02007003.12.361.0034.1033.4.4.90.51.122	555.000,00			
	Total por Fonte de Recurso			945.000,00	
123	02.02012002.10.305.0070.1114.4.4.90.51.123	115.000,00			
Total por Fonte de Recurso			115.000,00		
124	02.02005002.27.812.0038.1124.4.4.90.51.124	65.000,00			
	02.02005002.27.812.0038.2090.3.3.90.39.124	20.000,00			

LEGIBILIDADE COMPROMETIDA

CACGM / DCEM

Análise de Contas de Governo Municipais

Fl: 412

8

VISTO



**LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA**

Origem do Recurso	Fonte de Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
3 - Anulação de Dotações	124	02.02005002.27.812.0038.1038.4.4.90.51.124	1.340.000,00
	Total por Fonte de Recurso		1.425.000,00
	142	02.02006002.08.306.0021.2054.3.3.90.32.142	940.000,00
	Total por Fonte de Recurso		940.000,00
	148	02.02012002.10.301.0063.2251.4.4.90.52.148	50.000,00
		02.02012002.10.301.0063.2252.3.1.90.04.148	130.000,00
		02.02012002.10.301.0063.2251.4.4.90.51.148	175.000,00
	Total por Fonte de Recurso		355.000,00
	149	02.02012002.10.302.0065.2139.3.3.90.39.149	9.455.520,56
		02.02012002.10.302.0065.2136.3.1.91.13.149	20.000,00
		02.02012002.10.302.0065.2139.3.3.90.92.149	700.000,00
	Total por Fonte de Recurso		10.175.520,56
	155	02.02012002.10.122.0067.2129.3.3.90.39.155	22.000,00
		02.02012002.10.302.0065.2139.3.3.90.39.155	2.395.000,00
	Total por Fonte de Recurso		2.417.000,00
	190	02.02004002.20.605.0010.1148.4.4.90.51.190	9.581.430,99
		02.02007003.12.365.0034.1035.4.4.90.51.190	37.989.621,00
		02.02013003.15.451.0018.1150.4.4.90.51.190	47.213.750,00
	Total por Fonte de Recurso		94.784.801,99
	192	02.02012002.10.301.0063.1076.4.4.90.51.192	263.000,00
		02.02013003.15.451.0016.1071.4.4.90.51.192	2.257.000,00
		02.02012002.10.302.0065.1144.4.4.90.51.192	2.230.000,00
	Total por Fonte de Recurso		4.750.000,00
	Total por Origem		131.548.217,84
Total por Tipo da Alteração		131.548.217,84	

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA

CGM / DE
Anexo do Contas
de Governo Municipais
FL: 4120
2
VISTO

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelas jurisdições e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3143302 - MONTES CLAROS

Data e Hora de Geração: 21/11/2018 09:50:11

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Histórico Envio Órgão

Resumo envio de remessas do Instrumento de Planejamento

Exercício Envio	Mês Referência	Quant. Remessas Enviadas	Quant. Remessas com Sucesso	Data envio da primeira Remessa	Data envio da última Remessa com Sucesso	Data Limite de Envio	Situação	Download Remessa	Código Acompanhamento
2013	1	1	1	11/03/2013 17:54:31	11/03/2013 17:54:31	01/02/2013	Válida	233309022	233308318
2014	1	2	2	20/02/2014 17:06:45	26/06/2014 11:27:39	30/05/2014	Válida	500672897	500672896
2015	1	1	1	04/02/2015 11:49:18	04/02/2015 11:49:18	03/02/2015	Válida	558763339	558763338
2016	1	3	3	01/02/2016 20:31:39	04/04/2016 17:08:10	01/02/2016	Válida	633275580	633275579
2017	1	1	1	19/01/2017 07:48:06	19/01/2017 07:48:06	31/01/2017	Válida	662834377	662834376
2018	1	1	1	25/01/2018 09:05:53	25/01/2018 09:05:53	31/01/2018	Válida	715206904	715206903
Total	Total	9	9						

Resumo envio de remessas do Acompanhamento Mensal

Exercício Envio	Mês Referência	Quant. Remessas Enviadas	Quant. Remessas com Sucesso	Data envio da primeira Remessa	Data envio da última Remessa com Sucesso	Data Limite de Envio	Situação	Download Remessa	Código Acompanhamento
2013	Subtotal	74	73						
2014	Subtotal	13	13						
2015	Subtotal	25	25						
2016	Subtotal	12	12						
2017	1	2	2	26/04/2017 09:47:30	03/09/2018 11:38:19	15/03/2017	Válida	753812128	753812127
	2	2	2	27/04/2017 11:32:08	05/09/2018 11:12:55	31/03/2017	Válida	753932098	753932097
	3	2	2	24/05/2017 14:44:57	05/09/2018 11:45:37	02/05/2017	Válida	753936990	753936989
	4	2	2	28/06/2017 12:23:41	05/09/2018 12:16:16	31/05/2017	Válida	753939542	753939541
	5	2	2	10/07/2017 09:00:27	05/09/2018 12:30:49	30/06/2017	Válida	753939920	753939919

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

2017	6	3	3	09/08/2017 08:15:46	06/09/2018 07:44:22	31/07/2017	Válida	753995602	753995601
	7	2	2	21/09/2017 08:37:51	06/09/2018 09:27:30	31/08/2017	Válida	754000031	754000030
	8	2	2	11/10/2017 08:56:18	06/09/2018 09:41:23	02/10/2017	Válida	754004801	754004800
	9	2	2	06/11/2017 07:56:37	06/09/2018 10:09:26	31/10/2017	Válida	754009186	754009185
	10	2	2	05/12/2017 10:52:00	06/09/2018 10:25:21	30/11/2017	Válida	754011110	754011109
	11	2	2	15/02/2018 09:22:24	06/09/2018 10:31:31	02/01/2018	Válida	754012164	754012163
	12	2	2	28/02/2018 08:23:51	06/09/2018 11:00:45	31/01/2018	Válida	754018436	754018435
	Subtotal	25	25						
Total	Total	149	148						

Resumo envio de remessas do Balancete Contábil

Exercício Envio	Mês Referência	Quant. Remessas Enviadas	Quant. Remessas com Sucesso	Data envio da primeira Remessa	Data envio da última Remessa com Sucesso	Data Limite de Envio	Situação	Download Remessa	Código Acompanhamento
2015	Subtotal	13	13						
2016	Subtotal	13	13						
2017	Subtotal	26	26						
Total	Total	52	52						

Resumo envio de remessas do Dcasp

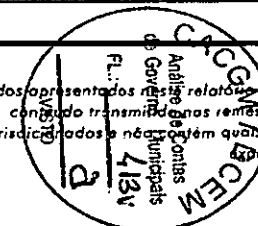
Exercício Envio	Mês Referência	Quant. Remessas Enviadas	Quant. Remessas com Sucesso	Data envio da primeira Remessa	Data envio da última Remessa com Sucesso	Data Limite de Envio	Situação	Download Remessa	Código Acompanhamento
2016	Subtotal	4	4						
2017	Subtotal	2	2						
Total	Total	6	6						

Resumo envio de remessas da Folha de Pagamento

Exercício Envio	Mês Referência	Quant. Remessas Enviadas	Quant. Remessas com Sucesso	Data envio da primeira Remessa	Data envio da última Remessa com Sucesso	Data Limite de Envio	Situação	Download Remessa	Código Acompanhamento
2013	Subtotal	24	24						
2014	Subtotal	24	24						

**LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA**

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor emitidos pelo TCEMG.



Município: 3143302 - Montes Claros

Exercício: 2017

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração do Relatório: 20/11/2018 04:10:40

Critérios de seleção: Poder: Executivo, Mês: Abril



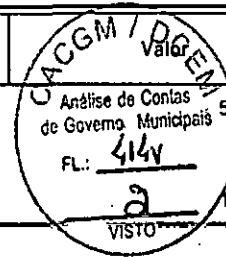
**Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo**

Art. 55, inciso I, alínea "a" da LRF

Despesa Total com Pessoal	Valor
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	389.531.916,54
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	370.201.226,45
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	39.106.439,74
3.1.90.01.01 - Aposentadorias Custeadas com Recursos do RPPS	38.708.200,95
3.1.90.01.02 - Aposentadorias Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	398.238,79
3.1.90.03.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	7.687.166,90
3.1.90.03.01 - Pensões Custeadas com Recursos do RPPS	7.628.020,14
3.1.90.03.02 - Pensões Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	59.146,76
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	122.237.972,94
3.1.90.04.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	15.333.640,80
3.1.90.04.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 40%)	1.753.995,84
3.1.90.04.99 - Outros	105.150.336,30
3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	4.510.170,25
3.1.90.05.01 - Outros Benefícios Previdenciários de Pessoal Ativo	4.510.170,25
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	169.682.741,66
3.1.90.11.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	60.650.244,67
3.1.90.11.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: até 40%)	912.338,56
3.1.90.11.03 - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao RPPS), exceto FUNDEB	93.410.837,42
3.1.90.11.04 - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exceto FUNDEB	145.170,11
3.1.90.11.05 - Pessoal de Cargo Comissionado, exceto FUNDEB	12.194.894,22
3.1.90.11.07 - Subsídio de Prefeito	14.827,51
3.1.90.11.08 - Subsídio de Vice-prefeito	405.084,39
3.1.90.11.09 - Subsídio de Secretário Municipal	1.945.720,68
3.1.90.11.11 - Empregado Público	3.624,10
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.615.762,55
3.1.90.13.02 - Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	303.104,26
3.1.90.13.03 - Contribuição Patronal para o INSS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	18.340.880,13
3.1.90.13.04 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (Mínimo de 60%)	2.916.146,11
3.1.90.13.05 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (até 40%)	1.806,48
3.1.90.13.99 - Outras Obrigações	4.053.825,57
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	563.751,46
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	563.751,46
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	718.926,65

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Despesa Total com Pessoal		
3.1.90.91.01 - Sentenças Judiciais de Pessoal Ativo		54.813,42
3.1.90.91.02 - Sentenças Judiciais de Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos do RPPS		53.293,86
3.1.90.91.03 - Sentenças Judiciais de Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro		150.819,37
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		78.294,30
3.1.90.92.01 - Despesas de Exercícios Anteriores de Pessoal Ativo		55.136,37
3.1.90.92.02 - Despesas de Exercícios Anteriores de Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos do RPPS		23.157,93
3.1.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		19.330.690,09
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.330.690,09
3.1.91.13.02 - Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)		11.168.764,69
3.1.91.13.04 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (Mínimo de 60%)		5.451.661,03
3.1.91.13.99 - Outras Obrigações		2.710.264,37
Total da Despesa com Pessoal		389.531.916



Exclusões da Despesa Total com Pessoal	Valor
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio ¹	50.846.391,34
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos da Fonte Tesouro	457.385,55
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	0,00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	0,00
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	518.182,16
Total das Exclusões	51.821.959,05
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	337.709.957,49

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Executivo	
	Valor	% Sobre a RCL
Receita Corrente Líquida - RCL	582.307.591,44	
Despesa Total com Pessoal - DTP	337.709.957,49	58,00 %
Limite 90% (Art. 59, inciso II do §1º, da LRF)	283.001.489,44	48,60 %
Limite Prudencial 95,00% (Art. 22 parágrafo único, da LRF)	298.723.794,41	51,30 %
Limite Legal (I) (Art. 20, Incisos, I, II, III, da LRF)	314.446.099,38	54,00 %
Excesso a regularizar	23.263.858,11	4,00 %

¹ = O cálculo deste campo é composto do somatório dos valores dos seguintes campos, quando houver: 3.1.90.01.01 - APOSENTADORIAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO RPPS + 3.1.90.03.01 - PENSÕES CUSTEADAS COM RECURSOS DO RPPS + 3.1.90.05.01 - Outros Benefícios Previdenciários de Pessoal Ativo + 3.1.90.05.02 - Outros Benefícios Previdenciários de Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos do RPPS.

**LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA**

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transcrito nos remessos elaborados pelos jurisdicionados e não contém quaisquer erros de valor expressos pelo TCEMG

Município: 3143302 - Montes Claros

Exercício: 2017

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração do Relatório: 20/11/2018 14:11:05

Critérios de seleção: Poder: Executivo, Mês: Agosto



**Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo**

Art. 55, inciso I, alínea "a" da LRF

Despesa Total com Pessoal	Valor
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	375.453.617,13
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	355.965.239,40
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	41.473.898,57
3.1.90.01.01 - Aposentadorias Custeadas com Recursos do RPPS	40.648.363,26
3.1.90.01.02 - Aposentadorias Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	825.535,31
3.1.90.03.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	7.847.883,87
3.1.90.03.01 - Pensões Custeadas com Recursos do RPPS	7.640.905,76
3.1.90.03.02 - Pensões Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	206.978,11
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	112.235.872,02
3.1.90.04.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	14.121.519,97
3.1.90.04.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 40%)	147.659,77
3.1.90.04.99 - Outros	97.966.692,28
3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	3.934.801,94
3.1.90.05.01 - Outros Benefícios Previdenciários de Pessoal Ativo	3.934.801,94
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	168.123.940,24
3.1.90.11.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	60.421.418,35
3.1.90.11.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: até 40%)	301.319,33
3.1.90.11.03 - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao RPPS), exceto FUNDEB	94.022.233,87
3.1.90.11.04 - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exceto FUNDEB	87.363,40
3.1.90.11.05 - Pessoal de Cargo Comissionado, exceto FUNDEB	10.620.812,32
3.1.90.11.07 - Subsídio de Prefeito	10.199,41
3.1.90.11.08 - Subsídio de Vice-prefeito	334.610,19
3.1.90.11.09 - Subsídio de Secretário Municipal	2.320.654,50
3.1.90.11.11 - Empregado Público	5.328,87
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.699.662,80
3.1.90.13.02 - Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	368.453,98
3.1.90.13.03 - Contribuição Patronal para o INSS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	14.466.747,16
3.1.90.13.04 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (Mínimo de 60%)	3.266.079,33
3.1.90.13.05 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (até 40%)	1.806,48
3.1.90.13.99 - Outras Obrigações	2.596.575,85
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	747.992,20
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	747.992,20
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	821.889,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer ajustes de valores expedidos pelo TCE/ALG.

Despesa Total com Pessoal	Valor
3.1.90.91.01 - Sentenças Judiciais de Pessoal Ativo	729.856,36
3.1.90.91.02 - Sentenças Judiciais de Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos do RPPS	61.139,18
3.1.90.91.03 - Sentenças Judiciais de Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	30.893,46
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	79.298,76
3.1.90.92.01 - Despesas de Exercícios Anteriores de Pessoal Ativo	56.140,83
3.1.90.92.02 - Despesas de Exercícios Anteriores de Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos do RPPS	23.157,93
3.1.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	19.488.377,73
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.488.377,73
3.1.91.13.02 - Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	11.235.346,98
3.1.91.13.04 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (Mínimo de 60%)	6.656.484,01
3.1.91.13.99 - Outras Obrigações	1.596.546,74
Total da Despesa com Pessoal	375.453.617



Exclusões da Despesa Total com Pessoal	Valor
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio ¹	52.224.070,96
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos da Fonte Tesouro	1.032.513,42
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	0,00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	0,00
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	234.438,21
Total das Exclusões	53.491.022,59
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	321.962.594,54

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Executivo	
	Valor	% Sobre a RCL
Receita Corrente Líquida - RCL	585.213.038,82	
Despesa Total com Pessoal - DTP	321.962.594,54	55,02 %
Limite 90% (Art. 59, inciso II do §1º, da LRF)	284.413.536,87	48,60 %
Limite Prudencial 95,00% (Art. 22 parágrafo único, da LRF)	300.214.288,91	51,30 %
Limite Legal (I) (Art. 20, Incisos, I, II, III, da LRF)	316.015.040,96	54,00 %
Excesso a regularizar	5.947.553,58	1,02 %

¹ = O cálculo deste campo é composto do somatório dos valores dos seguintes campos, quando houver: 3.1.90.01.01 - APOSENTADORIAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO RPPS + 3.1.90.03.01 - PENSÕES CUSTEADAS COM RECURSOS DO RPPS + 3.1.90.05.01 - Outros Benefícios Previdenciários de Pessoal Ativo + 3.1.90.05.02 - Outros Benefícios Previdenciários de Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos do RPPS.

Município: 3143302 - Montes Claros

Exercício: 2017

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração do Relatório: 21/01/2018 09:31:51

Critérios de seleção: Poder: Município, Mês: Abril



Relatório de Gestão Fiscal Demonstrativo da Despesa Total com Pessoal do Município (Executivo + Legislativo)

Art. 55, inciso I, alínea "a" da LRF

Despesa Total com Pessoal	Valor
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	403.335.216,24
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	383.612.328,65
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	39.545.144,01
3.1.90.01.01 - Aposentadorias Custeadas com Recursos do RPPS	38.708.200,95
3.1.90.01.02 - Aposentadorias Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	836.943,06
3.1.90.03.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	7.687.166,90
3.1.90.03.01 - Pensões Custeadas com Recursos do RPPS	7.628.020,14
3.1.90.03.02 - Pensões Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	59.146,76
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	122.237.972,94
3.1.90.04.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	15.333.640,80
3.1.90.04.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 40%)	1.753.995,84
3.1.90.04.99 - Outros	105.150.336,30
3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	4.510.170,25
3.1.90.05.01 - Outros Benefícios Previdenciários de Pessoal Ativo	4.510.170,25
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.628.446,51
3.1.90.11.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	60.650.244,67
3.1.90.11.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: até 40%)	912.338,56
3.1.90.11.03 - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao RPPS), exceto FUNDEB	96.220.962,33
3.1.90.11.04 - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exceto FUNDEB	145.170,11
3.1.90.11.05 - Pessoal de Cargo Comissionado, exceto FUNDEB	15.799.601,84
3.1.90.11.06 - Subsídio de Vereador	4.530.872,32
3.1.90.11.07 - Subsídio de Prefeito	14.827,51
3.1.90.11.08 - Subsídio de Vice-prefeito	405.084,39
3.1.90.11.09 - Subsídio de Secretário Municipal	1.945.720,68
3.1.90.11.11 - Empregado Público	3.624,10
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.439.223,22
3.1.90.13.02 - Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	303.104,26
3.1.90.13.03 - Contribuição Patronal para o INSS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	20.164.340,80
3.1.90.13.04 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (Mínimo de 60%)	2.916.146,11
3.1.90.13.05 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (até 40%)	1.806,48
3.1.90.13.99 - Outras Obrigações	4.053.825,57
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	563.751,46
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	563.751,46

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas eletrônicas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer jorras de valor expedidas pelo TCEMG

**LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA**

Despesa Total com Pessoal		Valor
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		718.926,65
3.1.90.91.01 - Sentenças Judiciais de Pessoal Ativo		514.813,42
3.1.90.91.02 - Sentenças Judiciais de Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos do RPPS		53.293,86
3.1.90.91.03 - Sentenças Judiciais de Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro		150.819,37
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		78.294,30
3.1.90.92.01 - Despesas de Exercícios Anteriores de Pessoal Ativo		55.136,37
3.1.90.92.02 - Despesas de Exercícios Anteriores de Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos do RPPS		23.157,93
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		203.232,41
3.1.90.94.01 - Indenizações por Demissão de Servidores ou Empregados		203.232,41
3.1.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		19.722.887,59
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.722.887,59
3.1.91.13.02 - Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)		11.560.962,
3.1.91.13.04 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (Mínimo de 60%)		5.451.661,03
3.1.91.13.99 - Outras Obrigações		2.710.264,37
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		289.649,92
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		289.649,92
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		289.649,92
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		289.649,92
Total da Despesa com Pessoal		403.624.866,16



Exclusões da Despesa Total com Pessoal	Valor
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio ¹	50.846.391,34
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos da Fonte Tesouro	896.089,82
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	0,00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	203.232,41
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	518,182
Total das Exclusões	52.463.895,73
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	351.160.970,43

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Município	
	Valor	% Sobre a RCL
Receita Corrente Líquida - RCL	582.307.591,44	
Despesa Total com Pessoal - DTP	351.160.970,43	60,31 %
Limite Legal (I) (Art. 20, Incisos, I, II, III, da LRF)	349.384.554,86	60,00 %
Excesso a regularizar	1.776.415,57	0,31 %

¹ = O cálculo deste campo é composto do somatório dos valores dos seguintes campos, quando houver: 3.1.90.01.01 - APOSENTADORIAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO RPPS + 3.1.90.03.01 - PENSÕES CUSTEADAS COM RECURSOS DO RPPS + 3.1.90.05.01 - Outros Benefícios Previdenciários de Pessoal Ativo + 3.1.90.05.02 - Outros Benefícios Previdenciários de Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos do RPPS.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor emitidos pelo TCEMG.

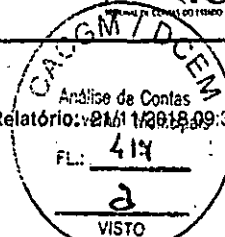
Município: 3143302 - Montes Claros

Exercício: 2017

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração do Relatório: 21/11/2018 09:32:18

Critérios de seleção: Poder: Município, Mês: Agosto



Relatório de Gestão Fiscal Demonstrativo da Despesa Total com Pessoal do Município (Executivo + Legislativo)

Art. 55, inciso I, alínea "a" da LRF

Despesa Total com Pessoal	Valor
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	389.862.421,39
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	369.964.698,38
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	41.927.139,24
3.1.90.01.01 - Aposentadorias Custeadas com Recursos do RPPS	40.648.363,26
3.1.90.01.02 - Aposentadorias Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	1.278.775,98
3.1.90.03.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	7.847.883,87
3.1.90.03.01 - Pensões Custeadas com Recursos do RPPS	7.640.905,76
3.1.90.03.02 - Pensões Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	206.978,11
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	112.235.872,02
3.1.90.04.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	14.121.519,97
3.1.90.04.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 40%)	147.659,77
3.1.90.04.99 - Outros	97.966.692,28
3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	3.934.801,94
3.1.90.05.01 - Outros Benefícios Previdenciários de Pessoal Ativo	3.934.801,94
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	179.564.974,05
3.1.90.11.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	60.421.418,35
3.1.90.11.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: até 40%)	301.319,33
3.1.90.11.03 - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao RPPS), exceto FUNDEB	96.955.158,08
3.1.90.11.04 - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exceto FUNDEB	87.363,40
3.1.90.11.05 - Pessoal de Cargo Comissionado, exceto FUNDEB	14.598.049,60
3.1.90.11.06 - Subsídio de Vereador	4.530.872,32
3.1.90.11.07 - Subsídio de Prefeito	10.199,41
3.1.90.11.08 - Subsídio de Vice-prefeito	334.610,19
3.1.90.11.09 - Subsídio de Secretário Municipal	2.320.654,50
3.1.90.11.11 - Empregado Público	5.328,87
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.603.965,45
3.1.90.13.02 - Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	368.453,98
3.1.90.13.03 - Contribuição Patronal para o INSS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	16.370.549,81
3.1.90.13.04 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (Mínimo de 60%)	3.266.079,33
3.1.90.13.05 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (até 40%)	1.806,48
3.1.90.13.99 - Outras Obrigações	2.597.075,85
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	747.992,20
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	747.992,20

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer índices de valor expedidos pelo TCEMG.

Despesa Total com Pessoal		Valor
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		821.889,00
3.1.90.91.01 - Sentenças Judiciais de Pessoal Ativo		729.856,36
3.1.90.91.02 - Sentenças Judiciais de Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos do RPPS		61.139,18
3.1.90.91.03 - Sentenças Judiciais de Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro		30.893,46
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		79.298,76
3.1.90.92.01 - Despesas de Exercícios Anteriores de Pessoal Ativo		56.140,83
3.1.90.92.02 - Despesas de Exercícios Anteriores de Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos do RPPS		23.157,93
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		200.881,85
3.1.90.94.01 - Indenizações por Demissão de Servidores ou Empregados		200.881,85
3.1.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		19.897.723,01
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.897.723,01
3.1.91.13.02 - Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)		11.644.692
3.1.91.13.04 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (Mínimo de 60%)		6.656.484,01
3.1.91.13.99 - Outras Obrigações		1.596.546,74
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		398.358,95
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		398.358,95
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		398.358,95
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		398.358,95
Total da Despesa com Pessoal		390.260.780,34



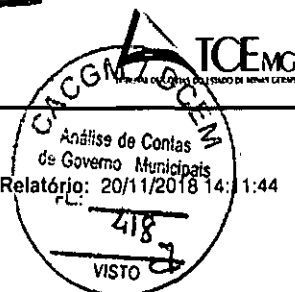
Exclusões da Despesa Total com Pessoal	Valor
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio¹	52.224.070,96
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos da Fonte Tesouro	1.485.754,09
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	0,00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	200.881,85
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	234.438
Total das Exclusões	54.145.145,11
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	336.115.635,23

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Município	
	Valor	% Sobre a RCL
Receita Corrente Líquida - RCL	585.213.038,82	
Despesa Total com Pessoal - DTP	336.115.635,23	57,43 %
Limite Legal (I) (Art. 20, Incisos, I, II, III, da LRF)	351.127.823,29	60,00 %
Excesso a regularizar	0,00	0,00 %

¹ = O cálculo deste campo é composto do somatório dos valores dos seguintes campos, quando houver: 3.1.90.01.01 - APOSENTADORIAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO RPPS + 3.1.90.03.01 - PENSÕES CUSTEADAS COM RECURSOS DO RPPS + 3.1.90.05.01 - Outros Benefícios Previdenciários de Pessoal Ativo + 3.1.90.05.02 - Outros Benefícios Previdenciários de Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos do RPPS.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a
contabilidade transmitida nos remessas efetuadas pelos
jurisdicionados e não contém quaisquer jargões de valor
atribuídos pelo TCEMG.

LEGIBILIDADE COMPROMETIDA



Município: 3143302 - Montes Claros

Exercício: 2017

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração do Relatório: 20/11/2018 14:11:44

Critérios de seleção: Poder: Executivo, Mês: Dezembro

Relatório de Gestão Fiscal Demonstrativo da Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo

Art. 55, inciso I, alínea "a" da LRF

Despesa Total com Pessoal	Valor
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	355.330.104,67
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	335.672.475,99
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	43.621.887,47
3.1.90.01.01 - Aposentadorias Custeadas com Recursos do RPPS	42.382.231,17
3.1.90.01.02 - Aposentadorias Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	1.239.656,30
3.1.90.03.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	8.241.582,80
3.1.90.03.01 - Pensões Custeadas com Recursos do RPPS	7.827.861,47
3.1.90.03.02 - Pensões Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	413.721,33
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	92.767.519,20
3.1.90.04.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	16.317.747,17
3.1.90.04.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 40%)	147.659,77
3.1.90.04.99 - Outros	76.302.112,26
3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	3.364.479,21
3.1.90.05.01 - Outros Benefícios Previdenciários de Pessoal Ativo	3.364.479,21
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.429.105,37
3.1.90.11.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	64.009.835,96
3.1.90.11.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: até 40%)	301.319,33
3.1.90.11.03 - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao RPPS), exceto FUNDEB	90.130.357,43
3.1.90.11.04 - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exceto FUNDEB	8.550,49
3.1.90.11.05 - Pessoal de Cargo Comissionado, exceto FUNDEB	7.920.425,76
3.1.90.11.08 - Subsídio de Vice-prefeito	265.184,53
3.1.90.11.09 - Subsídio de Secretário Municipal	2.788.103,00
3.1.90.11.11 - Empregado Público	5.328,87
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.474.836,07
3.1.90.13.02 - Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	227.123,21
3.1.90.13.03 - Contribuição Patronal para o INSS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	14.342.623,19
3.1.90.13.04 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (Mínimo de 60%)	3.304.411,54
3.1.90.13.05 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (até 40%)	1.806,48
3.1.90.13.99 - Outras Obrigações	2.598.871,65
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	776.142,25
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	776.142,25
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	907.178,99
3.1.90.91.01 - Sentenças Judiciais de Pessoal Ativo	826.388,40

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transcrito nas remessas elaboradas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer ajustes de valores expedidos pelo TCEMG

Despesa Total com Pessoal	
3.1.90.91.02 - Sentenças Judiciais de Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos do RPPS	79.250,50
3.1.90.91.03 - Sentenças Judiciais de Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	1.540,09
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	89.744,63
3.1.90.92.01 - Despesas de Exercícios Anteriores de Pessoal Ativo	66.586,70
3.1.90.92.02 - Despesas de Exercícios Anteriores de Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos do RPPS	23.157,93
3.1.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	19.657.628,68
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.657.628,68
3.1.91.13.02 - Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	10.038.388,47
3.1.91.13.04 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (Mínimo de 60%)	8.007.783,93
3.1.91.13.99 - Outras Obrigações	1.611.456,28
Total da Despesa com Pessoal	355.330.104,67



Exclusões da Despesa Total com Pessoal	Valor
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio ¹	53.574.571,85
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos da Fonte Tesouro	1.653.377,63
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	0,00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	0,00
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	89.744,63
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	80.790,59
Total das Exclusões	55.398.484,70
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	299.931.619,97

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Executivo	
	Valor	% Sobre a RCL
Receita Corrente Líquida - RCL	597.034.262,60	
Despesa Total com Pessoal - DTP	299.931.619,97	50,24 %
Limite 90% (Art. 59, inciso II do §1º, da LRF)	290.158.651,62	48,60 %
Limite Prudencial 95,00% (Art. 22 parágrafo único, da LRF)	306.278.576,71	51,30 %
Limite Legal (I) (Art. 20, Incisos, I, II, III, da LRF)	322.398.501,80	54,00 %
Excesso a regularizar	0,00	0,00 %

¹ = O cálculo deste campo é composto do somatório dos valores dos seguintes campos, quando houver: 3.1.90.01.01 - APOSENTADORIAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO RPPS + 3.1.90.03.01 - PENSÕES CUSTEADAS COM RECURSOS DO RPPS + 3.1.90.05.01 - Outros Benefícios Previdenciários de Pessoal Ativo + 3.1.90.05.02 - Outros Benefícios Previdenciários de Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos do RPPS.

Município: 3143302 - Montes Claros

Exercício: 2017

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração do Relatório: 21/11/2018 09:32:44

Critérios de seleção: Poder: Município, Mês: Dezembro

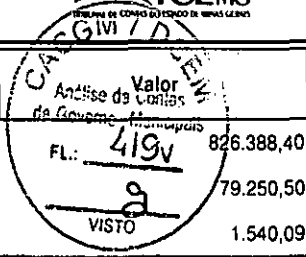
Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Despesa Total com Pessoal do Município (Executivo + Legislativo)

Art. 55, inciso I, alínea "a" da LRF

Despesa Total com Pessoal	Valor
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	370.574.653,42
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	350.484.695,85
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	44.095.502,00
3.1.90.01.01 - Aposentadorias Custeadas com Recursos do RPPS	42.382.231,17
3.1.90.01.02 - Aposentadorias Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	1.713.270,83
3.1.90.03.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	8.241,50
3.1.90.03.01 - Pensões Custeadas com Recursos do RPPS	7.827.861,47
3.1.90.03.02 - Pensões Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	413.721,33
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	92.767.519,20
3.1.90.04.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	16.317.747,17
3.1.90.04.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 40%)	147.659,77
3.1.90.04.99 - Outros	76.302.112,26
3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	3.364.479,21
3.1.90.05.01 - Outros Benefícios Previdenciários de Pessoal Ativo	3.364.479,21
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	177.647.790,08
3.1.90.11.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	64.009.835,96
3.1.90.11.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: até 40%)	301.319,33
3.1.90.11.03 - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao RPPS), exceto FUNDEB	93.296.594,29
3.1.90.11.04 - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exceto FUNDEB	8.550,49
3.1.90.11.05 - Pessoal de Cargo Comissionado, exceto FUNDEB	12.432.065,73
3.1.90.11.06 - Subsídio de Vereador	4.540,80
3.1.90.11.08 - Subsídio de Vice-prefeito	265.184,53
3.1.90.11.09 - Subsídio de Secretário Municipal	2.788.103,00
3.1.90.11.11 - Empregado Público	5.328,87
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.478.725,53
3.1.90.13.02 - Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	227.123,21
3.1.90.13.03 - Contribuição Patronal para o INSS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	16.345.504,45
3.1.90.13.04 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (Mínimo de 60%)	3.304.411,54
3.1.90.13.05 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (até 40%)	1.806,48
3.1.90.13.99 - Outras Obrigações	2.599.879,85
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	776.142,25
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	776.142,25
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	907.178,99

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juros de valor expedidos pelo TCEMG



Despesa Total com Pessoal	
3.1.90.91.01 - Sentenças Judiciais de Pessoal Ativo	826.388,40
3.1.90.91.02 - Sentenças Judiciais de Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos do RPPS	79.250,50
3.1.90.91.03 - Sentenças Judiciais de Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	1.540,09
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	89.744,63
3.1.90.92.01 - Despesas de Exercícios Anteriores de Pessoal Ativo	66.586,70
3.1.90.92.02 - Despesas de Exercícios Anteriores de Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos do RPPS	23.157,93
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	116.031,16
3.1.90.94.01 - Indenizações por Demissão de Servidores ou Empregados	116.031,16
3.1.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	20.089.957,57
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.089.957,57
3.1.91.13.02 - Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	10.470.717,36
3.1.91.13.04 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (Mínimo de 60%)	8.007.783,21
3.1.91.13.99 - Outras Obrigações	1.611.456,28
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.496,74
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	500.496,74
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	500.496,74
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	500.496,74
Total da Despesa com Pessoal	371.075.150,16

Exclusões da Despesa Total com Pessoal	Valor
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio ¹	53.574.571,85
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos da Fonte Tesouro	2.126.992,16
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	0,00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	116.031,16
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	89.744,63
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	80.790,59
Total das Exclusões	55.988.130,79
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	315.087.019,77

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Município	
	Valor	% Sobre a RCL
Receita Corrente Líquida - RCL	597.034.262,60	
Despesa Total com Pessoal - OTP	315.087.019,77	52,78 %
Limite Legal (I) (Art. 20, Incisos, I, II, III, da LRF)	358.220.557,56	60,00 %
Excesso a regularizar	0,00	0,00 %

¹ = O cálculo deste campo é composto do somatório dos valores dos seguintes campos, quando houver: 3.1.90.01.01 - APOSENTADORIAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO RPPS + 3.1.90.03.01 - PENSÕES CUSTEADAS COM RECURSOS DO RPPS + 3.1.90.05.01 - Outros Benefícios Previdenciários de Pessoal Ativo + 3.1.90.05.02 - Outros Benefícios Previdenciários de Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos do RPPS.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Protocolo



TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO

Processo nº.: 1012764
Natureza: PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL
Relator Anterior: CONS. GILBERTO DINIZ
Competência Anterior: SEGUNDA CÂMARA

Relator Atual: CONS. SUBST. ADONIAS MONTEIRO
Competência Atual: PRIMEIRA CÂMARA
Motivo: ART.128 RI - PROV. CARGO CONS. SUBST.
Data/Hora: 29/10/2018 16:00:00

TERMO GERADO E ANEXADO AUTOMATICAMENTE PELO SGAP.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



Município: Montes Claros

Exercício: 2016

Nº do Processo: 1012764

Em 30/11/2018, encaminho a análise técnica à elevada consideração do Exmo. Sr. Relator, nos termos da Resolução TC nº 12/08 de 19/12/2008.

BARTOLOMEU JOSÉ HONORATO SILVA

Coordenador

TC 15668



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Conselheiro Substituto Adonias Monteiro



Processo: 1012764

Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Montes Claros

Responsáveis: Ruy Adriano Borges Muniz, Prefeito do Município de 01/01/2016 até 30/06/2016.

José Vicente Medeiros, Prefeito do Município de 01/07/2016 até 31/12/2016.

Exercício: 2016

Ao Ministério Público de Contas,

Para manifestação, nos termos do art. 61, inciso IX, alínea “a”, da Resolução n. 12/2008.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2018.

Adonias Monteiro
Relator

(assinado digitalmente)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Processo nº: 1.012.764
Relator: Conselheiro Gilberto Diniz
Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal
Órgão: Prefeitura Municipal de Montes Claros
Exercício: 2016
Responsáveis: Ruy Adriano Borges Muniz 01/01/2016 a 30/06/2016
José Vicente Medeiros 01/07/2016 a 31/12/2016

P A R E C E R

Excelentíssimo Senhor Conselheiro - Relator,

I. RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de procedimento destinado à Prestação das Contas Anuais encaminhadas a essa Egrégia Corte, de acordo com as disposições instituídas pela legislação aplicável.

A Unidade Técnica concluiu pela existência de irregularidades preliminares conforme atestado no relatório da análise das informações prestadas (fls.02/15 -v).

Consta dos autos citação formal dos jurisdicionados, que apresentaram manifestação (fls. 67/359 e 360/394), cumprindo-se deste modo, os ditames dos corolários constitucionais inafastáveis do devido processo legal material e formal, sendo assegurados aos jurisdicionados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Conforme reexame efetuado (fls. 396/419 - v), a Unidade Técnica concluiu pela aplicação do disposto no inciso III, art. 45, da Lei Complementar n. 102/2008.

Após, vieram os autos conclusos ao Ministério Público de Contas para manifestação formal em sede de exame de legalidade.

É o relatório, no essencial.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Na busca da realização do princípio da celeridade processual e razoável duração do processo (ex vi inciso LXXVIII, do artigo 5º da CF/88), essa Egrégia Corte de Contas buscou a modernização de seus procedimentos de controle e fiscalização, incluindo



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Marcílio Barenco Corrêa de Mello

a implantação do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - SICOM, com remessa de dados municipais a partir do exercício de 2014.

Contudo, ainda que o novo sistema (SICOM) traga inovações e maior abrangência de informações que o anterior (SIACE/PCA), resta carente de procedimento fidedigno materialmente, com vistas a possibilitar maior segurança jurídica nos pareceres terminativos ou conclusivos deste órgão ministerial.

A nova sistemática de informação de dados, na busca da necessária modernidade tecnológica dos órgãos de contas, manteve o regime de autodeclaração ao jurisdicionado, isto é, preenchimento de um banco de dados preestabelecido, voltado a autodescrever os atos e fatos jurídicos ocorridos no âmbito de sua própria estrutura de administração pública, com remessas periódicas ao respectivo Tribunal, sem necessidade de comprovação documental e material imediata, isto é, sem materialidade documental, exceto àqueles indispensáveis às análises técnicas consubstanciadas na juntada documental, em sede de provocação por autodefesa.

O parecer da unidade técnica da Corte de Contas, em sendo substituído pela análise mecânica e crítica dos requisitos mínimos exigidos em lei, transforma-se em mera validação eletrônica de dados, com ou sem inconsistências. A fidedignidade técnica deverá assim ser atestada eletronicamente pelo próprio Tribunal de Contas, sob suas expensas e responsabilidades intrínsecas ao *munus* público, não comportando a possibilidade de manifestação jurídica meritória plena e conclusiva *in casu*, dadas as especificidades atinentes à matéria e ausência de inspeção local, que poderá demonstrar um cenário jurídico totalmente avesso ao ora autodeclarado.

Assim, entende o Ministério Público Especial que, pela necessidade de aferição dos possíveis e eventuais graus de responsabilidade (administrativa, cível e criminal), bem como das implicações legais, funcionais e pessoais que importam o exame de legalidade do ato de parecer prévio, depender-se-á da comprovação material - neste momento processual -, através do *examine* de documentos que embasaram a edição dos elementos constitutivos da presente prestação de contas - ainda que por amostragem-, o que, diante da ausência, tornará impossível a manifestação terminativa acerca da matéria que ora se requesta.

Ressalte-se novamente que inexistem nos autos documentos de comprovação material - ainda que enviados eletronicamente, das despesas e receitas realizadas, mas tão somente mera declaração eletrônica nesse sentido pelo gestor público, sem prejuízo dos documentos acostados pelo próprio jurisdicionado a *posteriori* nos autos.

Assim, *prima facie* restam demonstrados os fundamentos mezinhos de vulnerabilidade do SICOM, conquanto não implementada nova tecnologia que carreie aos



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Marcílio Barenco Corrêa de Mello

autos maior equilíbrio de segurança jurídica e eficiência plena indispensável à modernidade da “era digital”.

Ultrapassadas às manifestações preliminares, o Ministério Público volve-se ao mérito das contas prestadas, autodeclaradas pelo jurisdicionado e analisadas sob responsabilidade do órgão técnico, ressalvados os aspectos de segurança jurídica e fidedignidade antepostos.

Com o objetivo de aperfeiçoar as ações referentes a análise e o processamento das prestações de contas anuais pelo Tribunal de Contas, elaborou-se a **Instrução Normativa TCEMG nº 04/2016**, fixando diretrizes voltadas a observância dos princípios informadores da administração pública, em especial o da eficiência e do direito individual da celeridade processual. Aqui, visou-se assegurar a todos a razoável duração do processo e dos meios que garantam sua rápida tramitação por meio de uma ação concentrada, temporária e racional que acelere a instrução processual e julgamento meritório.

Enfrenta-se assim, a dispersão de esforços empreendidos pelo Tribunal de Contas no exercício de suas competências, bem como se atende a ação integrada e célere de todos os setores envolvidos nos processos de contas anuais em tramitação.

Para efetivação desses propósitos de ações e fiscalização, o Tribunal de Contas estabeleceu, com a Ordem de Serviço nº 01/2017, os seguintes parâmetros e conteúdos para exame da materialidade nas prestações de contas:

- cumprimento do índice constitucional relativo às ações e serviços públicos de saúde;
- cumprimento do índice constitucional relativo à manutenção e desenvolvimento do ensino, excluído o índice legal referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB –;
- cumprimento do limite de despesas com pessoal, fixado nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000;
- cumprimento do limite definido no art. 29-A da CR/88 para o repasse de recursos ao Poder Legislativo Municipal;
- cumprimento das disposições previstas nos incisos II, V e VII do art. 167 da Constituição da República e nos arts. 42, 43, c/c com o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, e no art. 59 da Lei nº 4.320, de 1964, para abertura de créditos orçamentários e adicionais;
- encaminhamento do Relatório de Controle Interno, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Dentro dos referidos itens eleitos como relevantes juridicamente sob ótica normativo-fiscalizatória por essa Egrégia Corte de Contas, vislumbramos que foram cumpridos os índices constitucionais relativos às despesas com Saúde e Educação, assim como os demais conteúdos determinados para exame pelo Tribunal de Contas, **excetuando-se realização de despesas excedentes, contrariando o disposto no artigo 59 da Lei federal nº 4.320/1964, conforme reexame**, que manteve a irregularidade apontada inicialmente (fl. 122/123).

O Ministério Público de Contas entende que da análise técnica, emerge a materialidade da ilicitude anteposta, em flagrante ilegalidade consubstanciada nos autos.

Assim, estamos diante do descumprimento do “*caput*” do artigo 59 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, senão vejamos:

Art. 59 - O empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos.

Do mesmo modo, encontramos a violação do dispositivo constitucional insculpido no inciso II, do artigo 167 da Magna Carta, como segue:

Art. 167. São vedados:

(...)

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

Frise-se ainda, que para efetivação das necessidades coletivas, o artigo 1º da Lei Complementar federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabelece que:

A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o **cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.** (grifos nossos)

Sob essa óptica, a Lei Orçamentária Anual consubstancia o projeto governamental com objetivo de execução imediata, e, para tanto, prevê a receita e fixa a



Ministério
Público
Folha nº
425

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Marcílio Barenco Corrêa de Mello

despesa. A elaboração do orçamento anual é precedida de um planejamento integrado, materializado em um conjunto de ações, levando-se em consideração o Plano Plurianual de Ação, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Assim, calcado nos elementos informativos trazidos acima, entende o Ministério Público que o descumprimento do 59 da Lei federal nº 4.320 e do art. 167 da Constituição da República de 1988, configura falta grave, não permitindo que sejam as contas do exercício aprovadas.

III. CONCLUSÃO

Ex positis, tendo em vista o empenho de despesas além do limite dos créditos autorizados, sob flagrante violação da norma contida no artigo 59 da Lei federal nº 4.320/64 e do art. 167 da Constituição da República de 1988, o **Ministério Público de Contas OPINA** pela emissão de **PARECER PRÉVIO** com a **REJEIÇÃO DAS CONTAS**, com espeque no inciso III do artigo 45, da Lei Complementar estadual 102/2008 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), escoimado ainda no inciso III do artigo 240, da Resolução TCEMG nº 12/2008, de 19 de dezembro de 2008 (Regimento Interno do TCEMG).

Por fim, pela **RECOMENDAÇÃO** de realização de **INSPEÇÃO CIRCUNSTANCIAL OU POR AMOSTRAGEM** nas contas ora apresentadas, buscando a aferição da veracidade da autodeclaração firmada pelo jurisdicionado nos autos, sobretudo como caráter orientativo e pedagógico-preventivo atinente às atividades fiscalizadoras dessa Egrégia Corte de Contas.

É o **PARECER**.

Entranhe-se, registre-se e numerem-se.

Após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Apoio Operacional do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais - CAOP, para as providências de praxe.

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2019.

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Procurador do Ministério Público de Contas
(Documento certificado digitalmente e disponível no SGAP)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Conselheiro Substituto Adonias Monteiro



Processo: 1012764

Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Montes Claros

Responsáveis: Ruy Adriano Borges Muniz, Prefeito do Município no período de 01/01/2016 a 30/06/2016
José Vicente Medeiros, Prefeito do Município no período de 01/07/2016 a 31/12/2016

Procuradores: Sérgio Bassi Gomes (CRC/MG 20.704)
Marcelo Souza Teixeira (OAB/MG 120.730)
Eduardo Gomes Marcachini de Castro Pinto (OAB/MG 127.243)
Marilda Marlei Barbosa Oliveira e Silva (OAB/MG 65.417)
Bruno Gazzola Bezerra Falcão (OAB/MG 178.257)

Exercício: 2016

À Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – Sicom,

Trata-se da Prestação de Contas do Executivo Municipal de Montes Claros, referente ao exercício de 2016, de responsabilidade dos Prefeitos Ruy Adriano Borges Muniz, no período de 01/01/2016 a 30/06/2016, e José Vicente Medeiros, no período de 01/07/2016 a 31/12/2016.

O jurisdicionado Sr. Ruy Adriano Borges Muniz, em sua defesa, às fls. 360 a 394, ressaltou aspectos relativos ao dever de prestar contas e tendo em vista que o cargo de Prefeito foi ocupado por mais de uma pessoa, durante o exercício financeiro, pleiteou a segregação das contas.

Considerando o arguido e que foi apontada a irregularidade referente à realização de despesa excedente no valor de R\$71.908.774,04, o que contrariou, em tese, o disposto no art. 59 da Lei n. 4.320/1964, em respeito à própria jurisprudência deste Tribunal (Processo n. 709407 de Relatoria do Conselheiro Sebastião Helvécio) e em observância ao princípio da verdade material, **DETERMINO** à Unidade Técnica que promova, de forma pormenorizada, a



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Conselheiro Substituto Adonias Monteiro



segregação das responsabilidades dos Prefeitos Srs. Ruy Adriano Borges Muniz e José Vicente Medeiros quanto à realização das mencionadas despesas excedentes.

Após, retornem os autos ao meu Gabinete.

Belo Horizonte, 8 de abril de 2019.

Adonias Monteiro
Relator

(assinado digitalmente)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema Informatizado de
Contas dos Municípios - SICOM



Processo nº 1012764

Natureza: Prestação de Contas Anuais do Poder Executivo Municipal

Procedência: Prefeitura Municipal de Montes Claros

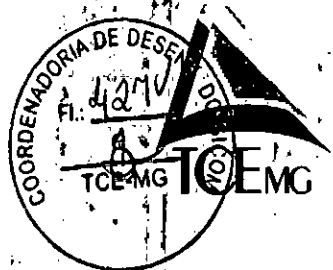
Data: 16/04/2019

O Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Adonias Monteiro, em despacho exarado nas fls. 426/426v, considerando a defesa apresentada pelo Sr. Ruy Adriano Borges Muniz (fls. 360/394), solicita que a Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - Sicom promova a segregação das responsabilidades dos Prefeitos do Município de Montes Claros, durante o exercício de 2016, em relação às despesas excedentes indicadas pela Unidade Técnica em Relatório de fls. 400/401.

Em primeiro lugar, cumpre destacar que, segundo o termo de posse anexado aos autos pela defesa do Sr. Ruy Adriano Borges Muniz, fls. 368, o mandato do Sr. José Vicente Medeiros foi iniciado já no dia 16 de maio de 2016. Assim, diferente do indicado no despacho citado, a análise acerca das responsabilidades concernentes a cada um dos gestores deve levar em consideração o período em que de fato houve alteração nos seus respectivos mandatos, ou seja, maio de 2016.

Por outro lado, tendo em vista que as remessas enviadas ao Sicom são consolidadas mensalmente, não é possível levantar os dados referentes às irregularidades apontadas no Relatório Técnico a partir do dia exato em que o Sr. José Vicente Medeiros foi empossado. Dessa forma, para fins do requerido pelo Relator, encaminhamos relatório, em anexo, que apresenta toda a movimentação orçamentária do Município até o dia 30 de abril de 2016, uma vez que, até esta data, a responsabilidade pelos atos do Poder Executivo pode ser exclusivamente atribuída ao Sr. Ruy Adriano.

V



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema Informatizado de
Contas dos Municípios - SICOM

Diante do exposto, de acordo com o relatório anexo, fls. 427 a 437, até o mês de abril, observa-se que o mandato do Sr. Ruy Adriano foi finalizado com despesas excedentes por crédito orçamentário do Poder executivo no valor de R\$82.702.126,62 (oitenta e dois milhões, setecentos e dois mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos) e R\$9.000,00 (nove mil reais) relativo ao Poder Legislativo. Portanto, mesmo que considerado apenas o período de vigência deste primeiro mandato, podem ser verificadas as violações indicadas no estudo da Unidade Técnica.

Por fim, a título de informação, encaminhamos, ainda, relatórios que demonstram a evolução mensal das despesas excedentes do Poder Executivo de Montes Claros a partir de maio de 2016, fls. 438 a 441, a fim de evidenciar que, não obstante a redução no mês de dezembro, o Sr. José Vicente manteve as irregularidades constatadas no mandato do primeiro gestor durante, praticamente, todo o exercício de 2016.

Atenciosamente,

Edina Aparecida Saraiva Motta
Coordenadora do Sicom - TC 1577-3

Município: 3143302 - Montes Claros

Exercício: 2016

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 09/04/2019 11:45:18

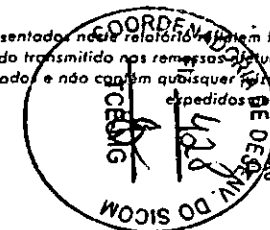
Critérios de Seleção: Coordenadoria: 4ª Cfm - 4ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Norte, Órgão: Todos, Mês Até: Abril

Despesas Excedentes por Crédito Orçamentário

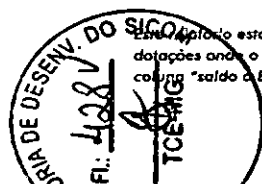
Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Órgão: 01 - Câmara Municipal de Montes Claros	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	24.000,00	14.820,00	(9.000,00)
Unid.: 01001001 - CÂMARA MUNICIPAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	24.000,00	14.820,00	(9.000,00)
Função: 01 - Legislativa	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	24.000,00	14.820,00	(9.000,00)
Subfunção: 122 - Administração Geral	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	24.000,00	14.820,00	(9.000,00)
Prog.: 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	24.000,00	14.820,00	(9.000,00)
Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	24.000,00	14.820,00	(9.000,00)
Subação: -	15000	0	0	15000	24000	14820	-9000
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	24.000,00	14.820,00	(9.000,00)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	24.000,00	14.820,00	(9.000,00)
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Montes Claros	49.778.400,00	12.540.056,00	9.003.895,29	53.314.560,71	136.016.687,33	18.800.027,09	(82.702.126,62)
Unid.: 02003002 - SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO	5.001.000,00	5.000.000,00	0,00	10.001.000,00	18.128.837,98	3.290.870,04	(8.127.837,98)
Função: 04 - Administração	5.001.000,00	5.000.000,00	0,00	10.001.000,00	18.128.837,98	3.290.870,04	(8.127.837,98)
Subfunção: 122 - Administração Geral	5.001.000,00	5.000.000,00	0,00	10.001.000,00	18.128.837,98	3.290.870,04	(8.127.837,98)
Prog.: 0009 - SERVIÇOS GERAIS	5.001.000,00	5.000.000,00	0,00	10.001.000,00	18.128.837,98	3.290.870,04	(8.127.837,98)
Ação: 2026 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	5.001.000,00	5.000.000,00	0,00	10.001.000,00	18.128.837,98	3.290.870,04	(8.127.837,98)
Subação: -	5001000	5000000	0	10001000	18128837,98	3290870,04	-8127837,98

Este relatório está disponível eletronicamente, para acesso junto a vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos. Evidencia, também, na coluna "saldo a Empenhar (D-E)" o valor das colunas "Redução (C)" superior ao "valor Fixado (A)".

Os dados apresentados neste relatório são fidedignos e correspondem fielmente ao conteúdo transmitido nas remessas aprovadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer tipos de valor expedidos pelo TCEMG.



Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	10.000.000,00	18.000.000,00	3.162.032,06	(8.000.000,00)
Fonte Rec.: 17 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	10.000.000,00	18.000.000,00	3.162.032,06	(8.000.000,00)
Nat. Desp.: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	128.837,98	128.837,98	(127.837,98)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	128.837,98	128.837,98	(127.837,98)
Unid.: 02004002 - SECRETARIA ADJUNTA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	20.583.421,18	380.903,64	(20.083.421,18)
Função: 20 - Agricultura	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	20.583.421,18	380.903,64	(20.083.421,18)
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	76.197,97	76.197,97	(76.197,97)
Prog.: 0015 - RECURSOS HÍDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	76.197,97	76.197,97	(76.197,97)
Ação: 2031 - MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO D'ÁGUA	0,00	0,00	0,00	0,00	76.197,97	76.197,97	(76.197,97)
Subação: -	0	0	0	0	76.197,97	76.197,97	-76.197,97
Nat. Desp.: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	76.197,97	76.197,97	(76.197,97)
Fonte Rec.: 17 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	0,00	0,00	0,00	0,00	76.197,97	76.197,97	(76.197,97)
Subfunção: 605 - Abastecimento	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	20.507.223,21	304.705,67	(20.007.223,21)
Prog.: 0010 - DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	19.180.061,82	0,00	(19.180.061,82)
Ação: 1148 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	19.180.061,82	0,00	(19.180.061,82)
Subação: -	0	0	0	0	19.180.061,82	0	-19.180.061,82
Nat. Desp.: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	19.180.061,82	0,00	(19.180.061,82)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	19.180.061,82	0,00	(19.180.061,82)
Prog.: 0011 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	1.327.161,39	304.705,67	(827.161,39)
Ação: 1007 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA CEANORTE E MERCADOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	253.359,36	96.737,61	(53.359,36)
Subação: -	200000	0	0	200000	253.359,36	96.737,61	-53.359,36
Nat. Desp.: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	253.359,36	96.737,61	(53.359,36)



O presente relatório está disponível eletronicamente, para acesso junto a vista remota, demonstrando as dotações e o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos. Evidencia, também, na coluna "saldo a Empenhar (D-E)" o valor das colunas "Redução (C)" superior ao "valor Fixado (A)".



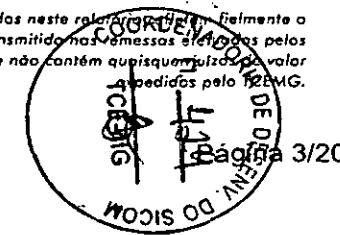
Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	253.359,36	96.737,61	(53.359,36)
Ação: 2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SISTEMA DE ABASTECIMENTO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	1.073.802,03	207.968,06	(773.802,03)
Subação: -	300000	0	0	300000	1073802,03	207968,06	-773802,03
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	1.073.802,03	207.968,06	(773.802,03)
Fonte Rec.: 17 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	1.073.802,03	207.968,06	(773.802,03)
Unid.: 02004004 - SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE	102.000,00	0,00	5.000,00	97.000,00	333.078,80	333.078,80	(236.078,80)
Função: 18 - Gestão Ambiental	102.000,00	0,00	5.000,00	97.000,00	333.078,80	333.078,80	(236.078,80)
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental	102.000,00	0,00	5.000,00	97.000,00	333.078,80	333.078,80	(236.078,80)
Prog.: 0049 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	102.000,00	0,00	5.000,00	97.000,00	333.078,80	333.078,80	(236.078,80)
Ação: 2113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	102.000,00	0,00	5.000,00	97.000,00	333.078,80	333.078,80	(236.078,80)
Subação: -	102000	0	5000	97000	333078,80	333078,80	-236078,80
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	0,00	5.000,00	95.000,00	331.043,58	331.043,58	(236.043,58)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	5.000,00	95.000,00	331.043,58	331.043,58	(236.043,58)
Nat. Desp.: 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	2.035,22	2.035,22	(35,22)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	2.035,22	2.035,22	(35,22)
Unid.: 02005001 - GABINETE SECRETÁRIO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	16.195,00	16.195,00	(6.195,00)
Função: 13 - Cultura	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	16.195,00	16.195,00	(6.195,00)
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	16.195,00	16.195,00	(6.195,00)
Prog.: 0019 - PROMOÇÕES CULTURAIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	16.195,00	16.195,00	(6.195,00)
Ação: 3023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	16.195,00	16.195,00	(6.195,00)
Subação: -	10000	0	0	10000	16195	16195	-6195
Nat. Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	16.195,00	16.195,00	(6.195,00)

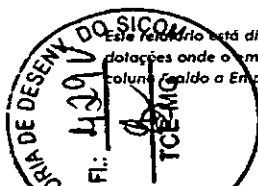
Este relatório está disponível eletronicamente, para acesso junto a vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos. Evidencia, também, na coluna "saldo a Empenhar (D-E)" o valor das colunas "Redução (C)" superior ao "valor Fixado (A)".

**LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA**

Os dados apresentados neste relatório são fidedignos e fielmente a conteúdo transmitido nas remessas eletrônicas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer valores pedidos pelo TCE MG.



Fonte Rec.: 24 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	16.195,00	16.195,00	(6.195,00)
Unid.: 02006003 - DIRETORIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	302.316,61	35.431,02	(260.316,61)
Função: 08 - Assistência Social	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	302.316,61	35.431,02	(260.316,61)
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	302.316,61	35.431,02	(260.316,61)
Prog.: 0022 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	302.316,61	35.431,02	(260.316,61)
Ação: 1021 - REESTRUTURAR E AMPLIAR LAVANDERIAS COMUNITÁRIAS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	141.816,43	0,00	(101.816,43)
Subação: -	40000	0	0	40000	141816,43	0	-101816,43
Nat. Desp.: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	141.816,43	0,00	(101.816,43)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	141.816,43	0,00	(101.816,43)
Ação: 4044 - APOIO A INSERÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	160.500,18	35.431,02	(158.500,18)
Subação: -	2000	0	0	2000	160500,18	35431,02	-158500,18
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	160.500,18	35.431,02	(158.500,18)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	160.500,18	35.431,02	(158.500,18)
Unid.: 02006004 - FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	418.000,00	105.000,00	0,00	523.000,00	1.538.469,95	1.147.631,45	(1.015.469,95)
Função: 08 - Assistência Social	418.000,00	105.000,00	0,00	523.000,00	1.538.469,95	1.147.631,45	(1.015.469,95)
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	418.000,00	105.000,00	0,00	523.000,00	1.538.469,95	1.147.631,45	(1.015.469,95)
Prog.: 0026 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	418.000,00	105.000,00	0,00	523.000,00	1.538.469,95	1.147.631,45	(1.015.469,95)
Ação: 2066 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - PSB	0,00	0,00	0,00	0,00	1.284,76	1.284,76	(1.284,76)
Subação: -	0	0	0	0	1284,76	1284,76	-1284,76
Nat. Desp.: 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.284,76	1.284,76	(1.284,76)
Fonte Rec.: 29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.284,76	1.284,76	(1.284,76)
Ação: 2068 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIAS - PAIF	230.000,00	10.000,00	0,00	240.000,00	401.129,90	297.334,37	(161.129,90)



Este relatório está disponível eletronicamente, para acesso junto a vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos. Evidencia, também, na coluna "Saldo a Empenhar (D-E)" o valor das colunas "Redução (C)" superior ao "valor Fixado (A)".

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA

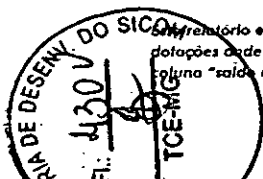
Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Subação: -	230000	10000	0	240000	401129,90	297334,37	-161129,90
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	249.680,56	249.680,56	(59.680,56)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	249.680,56	249.680,56	(59.680,56)
Nat. Desp.: 3.1.91.13 - ÔBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00	39.341,93	39.341,93	(9.341,93)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	18.040,89	18.040,89	(8.040,89)
Fonte Rec.: 29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	21.301,04	21.301,04	(1.301,04)
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	112.107,41	8.311,88	(92.107,41)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	112.107,41	8.311,88	(92.107,41)
Ação: 2185 - SERV. PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIALIZ. FAMÍLIAS E INDÍVIDUOS -	40.000,00	30.000,00	0,00	70.000,00	104.576,10	63.536,82	(34.576,10)
Subação: -	40000	30000	0	70000	104576,10	63536,82	-34576,10
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	30.000,00	0,00	40.000,00	56.868,72	56.868,72	(16.868,72)
Fonte Rec.: 29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	10.000,00	30.000,00	0,00	40.000,00	56.868,72	56.868,72	(16.868,72)
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	47.707,38	6.668,10	(17.707,38)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	47.707,38	6.668,10	(17.707,38)
Ação: 2209 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	226.691,79	226.691,79	(226.691,79)
Subação: -	0	0	0	0	226691,79	226691,79	-226691,79
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	209.166,40	209.166,40	(209.166,40)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	209.166,40	209.166,40	(209.166,40)
Nat. Desp.: 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	16.992,50	16.992,50	(16.992,50)
Fonte Rec.: 29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	16.992,50	16.992,50	(16.992,50)
Nat. Desp.: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	532,89	532,89	(532,89)

Este relatório está disponível eletronicamente, para acesso junto a vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite das créditos concedidos. Evidencia, também, na coluna "saldo a Empenhar (D-E)" o valor das colunas "Redução (C)" superior ao "valor fixado (A)".

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer julgamentos expedidos pelo TCEMG.

Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	532,89	532,89	(532,89)
Ação: 2260 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR - PSE	122.000,00	65.000,00	0,00	187.000,00	693.269,22	553.183,73	(506.269,22)
Subação: -	122000	65000	0	187000	693269,22	553183,73	-506269,22
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	79.813,78	79.813,78	(24.813,78)
Fonte Rec.: 29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	79.813,78	79.813,78	(24.813,78)
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	90.152,54	90.152,54	(70.152,54)
Fonte Rec.: 29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	90.152,54	90.152,54	(70.152,54)
Nat. Desp.: 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	329.278,84	327.891,34	(327.278,84)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	329.278,84	327.891,34	(327.278,84)
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	65.000,00	0,00	105.000,00	154.861,65	32.883,66	(49.861,65)
Fonte Rec.: 29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	40.000,00	65.000,00	0,00	105.000,00	154.861,65	32.883,66	(49.861,65)
Nat. Desp.: 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	18.480,00	1.760,00	(13.480,00)
Fonte Rec.: 56 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	18.480,00	1.760,00	(13.480,00)
Nat. Desp.: 3.3.90.49 - Auxílio-Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	20.682,41	20.682,41	(20.682,41)
Fonte Rec.: 29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	20.682,41	20.682,41	(20.682,41)
Ação: 2276 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	94.530,00	0,00	(68.530,00)
Subação: -	26000	0	0	26000	94530	0	-68530
Nat. Desp.: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	94.530,00	0,00	(68.530,00)
Fonte Rec.: 56 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	94.530,00	0,00	(68.530,00)
Ação: 3086 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	16.988,18	5.599,98	(16.988,18)
Subação: -	0	0	0	0	16988,18	5599,98	-16988,18



O relatório está disponível eletronicamente, para acesso junto a vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos. Evidencia também na coluna "saldo a Empenhar (D-E)" o valor das colunas "Redução (C)" superior ao "Valor Fixado (A)".

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA

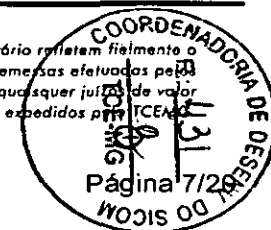
Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer julgamentos expedidos pelo TCEMG.

Nat. Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	16.988,18	5.599,98	(16.988,18)
Fonte Rec.: 29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	16.988,18	5.599,98	(16.988,18)
Unid.: 02006006 - DIRETORIA DE HABITAÇÃO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	3.410.656,13	0,00	(3.330.656,13)
Função: 16 - Habitação	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	3.410.656,13	0,00	(3.330.656,13)
Subfunção: 482 - Habitação Urbana	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	3.410.656,13	0,00	(3.330.656,13)
Prog.: 0030 - HABITAÇÃO POPULAR	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	3.410.656,13	0,00	(3.330.656,13)
Ação: 2072 - MANUTENÇÃO PROGRAMAS HABITACIONAIS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	3.410.656,13	0,00	(3.330.656,13)
Subação: -	80000	0	0	80000	3410656,13	0	-3330656,13
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	3.410.656,13	0,00	(3.330.656,13)
Fonte Rec.: 42 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	3.410.656,13	0,00	(3.330.656,13)
Unid.: 02006007 - DIRETORIA DE PROGRAMAS SOCIAIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	17.195,75	17.195,75	(7.195,75)
Função: 08 - Assistência Social	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	17.195,75	17.195,75	(7.195,75)
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	17.195,75	17.195,75	(7.195,75)
Prog.: 0022 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	17.195,75	17.195,75	(7.195,75)
Ação: 2055 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES APOIO E PROMOÇÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	17.195,75	17.195,75	(7.195,75)
Subação: -	10000	0	0	10000	17195,75	17195,75	-7195,75
Nat. Desp.: 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	17.195,75	17.195,75	(7.195,75)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	17.195,75	17.195,75	(7.195,75)
Unid.: 02007003 - DIRETORIA PEDAGÓGICA	7.999.000,00	4.535.000,00	0,00	12.534.000,00	21.616.195,63	1.986.397,17	(9.082.195,63)
Função: 12 - Educação	7.999.000,00	4.535.000,00	0,00	12.534.000,00	21.616.195,63	1.986.397,17	(9.082.195,63)
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	6.986.000,00	3.535.000,00	0,00	10.521.000,00	16.320.548,35	1.047.713,10	(5.799.548,35)
Prog.: 0034 - EDUCAÇÃO BÁSICA	6.986.000,00	3.535.000,00	0,00	10.521.000,00	16.320.548,35	1.047.713,10	(5.799.548,35)

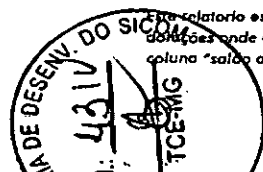
Este relatório está disponível eletronicamente, para acesso junto a vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos. Evidencia, também, na coluna "saldo a Empenhar (D-E)" o valor das colunas "Redução (C)" superior ao "valor Fixado (A)".

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelo jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCE MG.

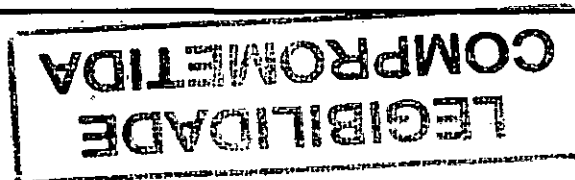
LEGIBILIDADE



Ação: 1033 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.500.000,00	1.105.000,00	0,00	2.605.000,00	3.214.577,50	73.550,63	(609.577,50)
Subação: -	1500000	1105000	0	2605000	3214577,50	73550,63	-609577,50
Nat. Desp.: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00	1.105.000,00	0,00	2.605.000,00	3.214.577,50	73.550,63	(609.577,50)
Fonte Rec.: 47 - Transferência do Salário-Educação	1.500.000,00	1.105.000,00	0,00	2.605.000,00	3.214.577,50	73.550,63	(609.577,50)
Ação: 2079 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	5.486.000,00	2.430.000,00	0,00	7.916.000,00	13.105.970,85	974.162,47	(5.189.970,85)
Subação: -	5486000	2430000	0	7916000	13105970,85	974162,47	-5189970,85
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	341.474,85	140.183,00	(221.474,85)
Fonte Rec.: 45 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	341.474,85	140.183,00	(221.474,85)
Nat. Desp.: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00	1.600.000,00	0,00	1.605.000,00	5.260.288,70	0,00	(3.655.288,70)
Fonte Rec.: 47 - Transferência do Salário-Educação	5.000,00	1.600.000,00	0,00	1.605.000,00	5.260.288,70	0,00	(3.655.288,70)
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500.000,00	830.000,00	0,00	3.330.000,00	4.322.646,94	246.408,94	(992.646,94)
Fonte Rec.: 01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.500.000,00	830.000,00	0,00	3.330.000,00	4.322.646,94	246.408,94	(992.646,94)
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.860.000,00	0,00	0,00	2.860.000,00	2.950.109,09	356.119,26	(90.109,09)
Fonte Rec.: 01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.860.000,00	0,00	0,00	2.860.000,00	2.950.109,09	356.119,26	(90.109,09)
Nat. Desp.: 3.3.90.49 - Auxílio-Transporte	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	231.451,27	231.451,27	(230.451,27)
Fonte Rec.: 22 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	231.451,27	231.451,27	(230.451,27)
Subfunção: 365 - Educação Infantil	942.000,00	1.000.000,00	0,00	1.942.000,00	4.838.238,64	481.275,43	(2.896.238,64)
Prog.: 0034 - EDUCAÇÃO BASICA	942.000,00	1.000.000,00	0,00	1.942.000,00	4.838.238,64	481.275,43	(2.896.238,64)
Ação: 1035 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	371.000,00	0,00	0,00	371.000,00	651.888,63	77.637,94	(280.888,63)
Subação: -	371000	0	0	371000	651888,63	77637,94	-280888,63
Nat. Desp.: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	371.000,00	0,00	0,00	371.000,00	651.888,63	77.637,94	(280.888,63)



O relatório está disponível eletronicamente, para acesso junto a vista remota, demonstrando as situações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos. Evidencia, também, na coluna "saldo a Empenhar (D-E)" o valor das colunas "Redução (C)" superior ao "valor Fixado (A)".

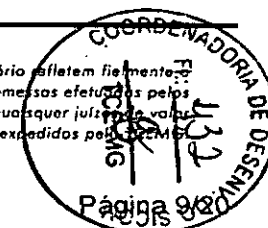


Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer julgamentos expedidos pelo TCEMG.

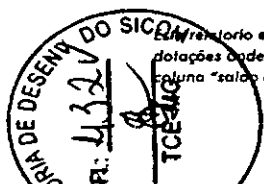
Fonte Rec.: 47 - Transferência do Salário-Educação	371.000,00	0,00	0,00	371.000,00	651.888,63	77.637,94	(280.888,63)
Ação: 2085 - MANUT. CENTROS MUNIC. EDUC.INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	566.000,00	540.000,00	0,00	1.106.000,00	2.812.571,00	254.092,25	(1.706.571,00)
Subação: -	566000	540000	0	1106000	2812571,00	254092,25	-1706571,00
Nat. Desp.: 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	111.933,16	111.933,16	(110.933,16)
Fonte Rec.: 01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	111.933,16	111.933,16	(110.933,16)
Nat. Desp.: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00	520.000,00	0,00	525.000,00	1.672.185,88	0,00	(1.147.185,88)
Fonte Rec.: 47 - Transferência do Salário-Educação	5.000,00	520.000,00	0,00	525.000,00	1.672.185,88	0,00	(1.147.185,88)
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	560.000,00	20.000,00	0,00	580.000,00	1.028.451,96	142.159,09	(448.451,96)
Fonte Rec.: 01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	550.000,00	20.000,00	0,00	570.000,00	896.999,16	142.159,09	(326.999,16)
Fonte Rec.: 47 - Transferência do Salário-Educação	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	131.452,80	0,00	(121.452,80)
Ação: 2273 - MANUT. CENTROS MUNIC. EDUC.INFANTIL - CRECHE	5.000,00	460.000,00	0,00	465.000,00	1.373.779,01	149.545,24	(908.779,01)
Subação: -	5000	460000	0	465000	1373779,01	149545,24	-908779,01
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	392.379,13	149.545,24	(392.379,13)
Fonte Rec.: 46 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	392.379,13	149.545,24	(392.379,13)
Nat. Desp.: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00	460.000,00	0,00	465.000,00	981.399,88	0,00	(516.399,88)
Fonte Rec.: 46 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	107.976,00	0,00	(7.976,00)
Fonte Rec.: 47 - Transferência do Salário-Educação	5.000,00	360.000,00	0,00	365.000,00	873.423,88	0,00	(508.423,88)
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	7.629,63	7.629,63	(6.629,63)
Prog.: 0034 - EDUCAÇÃO BÁSICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	7.629,63	7.629,63	(6.629,63)
Ação: 2082 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	7.629,63	7.629,63	(6.629,63)
Subação: -	1000	0	0	1000	7629,63	7629,63	-6629,63

Este relatório está disponível eletronicamente, para acesso junto a vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite das créditos concedidos. Evidencia, também, na coluna "saldo a Empenhar (D-E)" o valor das colunas "Redução (C)" superior ao "valor Fixado (A)".

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer julgamentos expedidos pelo TCE MG.



Nat. Desp.: 3.3.90.49 - Auxílio-Transporte	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	7.629,63	7.629,63	(6.629,63)
Fonte Rec.: 01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	7.629,63	7.629,63	(6.629,63)
Subfunção: 367 - Educação Especial	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	449.779,01	449.779,01	(379.779,01)
Prog.: 0034 - EDUCAÇÃO BASICA	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	449.779,01	449.779,01	(379.779,01)
Ação: 2274 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	449.779,01	449.779,01	(379.779,01)
Subação: -	70000	0	0	70000	449779,01	449779,01	-379779,01
Nat. Desp.: 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	364.211,22	364.211,22	(324.211,22)
Fonte Rec.: 01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	364.211,22	364.211,22	(324.211,22)
Nat. Desp.: 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	85.567,79	85.567,79	(55.567,79)
Fonte Rec.: 01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	85.567,79	85.567,79	(55.567,79)
Unid.: 02007004 - FUNDEB	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	379.218,23	379.218,23	(159.218,23)
Função: 12 - Educação	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	379.218,23	379.218,23	(159.218,23)
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	327.078,27	327.078,27	(127.078,27)
Prog.: 0034 - EDUCAÇÃO BASICA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	327.078,27	327.078,27	(127.078,27)
Ação: 2199 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	327.078,27	327.078,27	(127.078,27)
Subação: -	200000	0	0	200000	327078,27	327078,27	-127078,27
Nat. Desp.: 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	327.078,27	327.078,27	(127.078,27)
Fonte Rec.: 19 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	327.078,27	327.078,27	(127.078,27)
Subfunção: 365 - Educação Infantil	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	52.139,96	52.139,96	(32.139,96)
Prog.: 0034 - EDUCAÇÃO BASICA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	52.139,96	52.139,96	(32.139,96)
Ação: 2201 - MANUT. DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	52.139,96	52.139,96	(32.139,96)
Subação: -	20000	0	0	20000	52139,96	52139,96	-32139,96



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer julgamentos de valor expedidos pelo TCEMG.

COMPROMETIDA

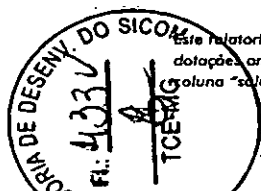
Nat. Desp.: 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	52.139,96	52.139,96	(32.139,96)
Fonte Rec.: 19 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	52.139,96	52.139,96	(32.139,96)
Unid.: 02012002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.940.400,00	1.070.056,00	0,00	6.010.456,00	14.423.445,86	8.092.038,57	(8.412.989,86)
Função: 10 - Saúde	4.940.400,00	1.070.056,00	0,00	6.010.456,00	14.423.445,86	8.092.038,57	(8.412.989,86)
Subfunção: 122 - Administração Geral	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	674.825,18	155.938,20	(174.825,18)
Prog.: 0062 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	674.825,18	155.938,20	(174.825,18)
Ação: 2127 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	674.825,18	155.938,20	(174.825,18)
Subação: -	500000	0	0	500000	674825,18	155938,20	-174825,18
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	10.318,58	10.318,58	(10.318,58)
Fonte Rec.: 12 - Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	10.318,58	10.318,58	(10.318,58)
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	664.076,60	145.189,62	(164.076,60)
Fonte Rec.: 17 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	664.076,60	145.189,62	(164.076,60)
Nat. Desp.: 3.3.90.49 - Auxílio-Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	430,00	430,00	(430,00)
Fonte Rec.: 12 - Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	430,00	430,00	(430,00)
Subfunção: 301 - Atenção Básica	1.665.000,00	309.743,00	0,00	1.974.743,00	6.997.816,36	4.696.099,91	(5.023.073,36)
Prog.: 0063 - CUIDADOS PRIMÁRIOS DA SAÚDE	1.665.000,00	309.743,00	0,00	1.974.743,00	6.997.816,36	4.696.099,91	(5.023.073,36)
Ação: 1076 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO BÁSICA	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	1.537.085,55	288.495,60	(1.207.085,55)
Subação: -	330000	0	0	330000	1537085,55	288495,60	-1207085,55
Nat. Desp.: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	1.537.085,55	288.495,60	(1.207.085,55)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	1.537.085,55	288.495,60	(1.207.085,55)
Ação: 1143 - IMPLANTAÇÃO POLO ACADEMIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	502.779,21	138.683,81	(502.779,21)
Subação: -	0	0	0	0	502779,21	138683,81	-502779,21

Este relatório está disponível eletronicamente, para acesso junto a vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos. Evidencia, também, na coluna "saldo a Empenhar (D-E)" o valor das colunas "Redução (C)" superior ao "valor Fixado (A)".

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessas efetuadas pelos:
jurisdicionados e não contém quaisquer julgamentos de valor expedidos pelo TCEMG.



Nat. Desp.: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	502.779,21	138.683,81	(502.779,21)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	502.779,21	138.683,81	(502.779,21)
Ação: 2130 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	40.000,00	65.000,00	0,00	105.000,00	148.420,40	28.974,48	(43.420,40)
Subação: -	40000	65000	0	105000	148420,40	28974,48	-43420,40
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	65.000,00	0,00	105.000,00	148.420,40	28.974,48	(43.420,40)
Fonte Rec.: 48 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	40.000,00	65.000,00	0,00	105.000,00	148.420,40	28.974,48	(43.420,40)
Ação: 2132 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	48.000,00	244.743,00	0,00	292.743,00	1.472.466,09	1.472.466,09	(1.179.723,09)
Subação: -	48000	244743	0	292743	1472466,09	1472466,09	-1179723,09
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	761.530,20	761.530,20	(741.530,20)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	761.530,20	761.530,20	(741.530,20)
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00	244.743,00	0,00	268.743,00	459.055,62	459.055,62	(190.312,62)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	24.000,00	244.743,00	0,00	268.743,00	459.055,62	459.055,62	(190.312,62)
Nat. Desp.: 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	176.475,45	176.475,45	(175.475,45)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	176.475,45	176.475,45	(175.475,45)
Nat. Desp.: 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	52.800,37	52.800,37	(51.800,37)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	52.800,37	52.800,37	(51.800,37)
Nat. Desp.: 3.3.90.49 - Auxílio-Transporte	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	22.604,45	22.604,45	(20.604,45)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	22.604,45	22.604,45	(20.604,45)
Ação: 2133 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00	1.603.873,83	1.081.288,65	(453.873,83)
Subação: -	1150000	0	0	1150000	1603873,83	1081288,65	-453873,83
Nat. Desp.: 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00	908.852,83	908.852,83	(378.852,83)

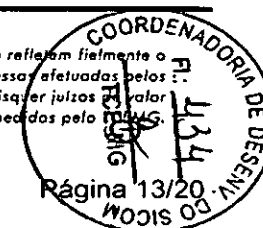


Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer julgamentos expedidos pelo TCEMG.

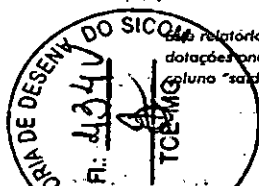
Fonte Rec.: 48 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00	908.852,83	908.852,83	(378.852,83)
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00	596.782,42	74.197,24	(66.782,42)
Fonte Rec.: 48 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00	596.782,42	74.197,24	(66.782,42)
Nat. Desp.: 3.3.90.49 - Auxílio-Transporte	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	98.238,58	98.238,58	(8.238,58)
Fonte Rec.: 48 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	98.238,58	98.238,58	(8.238,58)
Ação: 2135 - PROMOÇÃO À SAÚDE BUCAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	47.000,00	0,00	(45.000,00)
Subação: -	2000	0	0	2000	47000	0	-45000
Nat. Desp.: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	47.000,00	0,00	(45.000,00)
Fonte Rec.: 48 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	28.400,00	0,00	(26.400,00)
Fonte Rec.: 55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	18.600,00	0,00	(18.600,00)
Ação: 2254 - SAÚDE BUCAL - PSF	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	1.686.191,28	1.686.191,28	(1.591.191,28)
Subação: -	95000	0	0	95000	1686191,28	1686191,28	-1591191,28
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	616.391,90	616.391,90	(536.391,90)
Fonte Rec.: 48 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	616.391,90	616.391,90	(536.391,90)
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	916.413,34	916.413,34	(906.413,34)
Fonte Rec.: 48 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	916.413,34	916.413,34	(906.413,34)
Nat. Desp.: 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	130.461,95	130.461,95	(125.461,95)
Fonte Rec.: 48 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	130.461,95	130.461,95	(125.461,95)
Nat. Desp.: 3.3.90.49 - Auxílio-Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	22.924,09	22.924,09	(22.924,09)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	22.924,09	22.924,09	(22.924,09)

Este relatório está disponível eletronicamente, para acesso junto a vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos. Evidencia, também, na coluna "saldo a Empenhar (D-E)" o valor das colunas "Redução (C)" superior ao "valor Fixado (A)".

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCE MG.



Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.293.400,00	290.313,00	0,00	2.583.713,00	5.305.851,50	2.753.385,45	(2.722.138,50)
Prog.: 0061 - ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	49.295,09	49.295,09	(19.295,09)
Ação: 2211 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	49.295,09	49.295,09	(19.295,09)
Subação: -	30000	0	0	30000	49295,09	49295,09	-19295,09
Nat. Desp.: 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	49.295,09	49.295,09	(19.295,09)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	49.295,09	49.295,09	(19.295,09)
Prog.: 0065 - GESTÃO SERVIÇOS DE SAÚDE	956.400,00	270.313,00	0,00	1.226.713,00	3.388.479,45	1.870.846,65	(2.161.766,45)
Ação: 1078 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA SAÚDE	289.000,00	0,00	0,00	289.000,00	684.214,32	216.364,23	(395.214,32)
Subação: -	289000	0	0	289000	684214,32	216364,23	-395214,32
Nat. Desp.: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	289.000,00	0,00	0,00	289.000,00	684.214,32	216.364,23	(395.214,32)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	289.000,00	0,00	0,00	289.000,00	684.214,32	216.364,23	(395.214,32)
Ação: 2136 - ASSIST. INTEGRAL AOS PORTADORES DE TRANST. MENTAIS E USUÁRIO	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	365.292,32	365.292,32	(105.292,32)
Subação: -	260000	0	0	260000	365292,32	365292,32	-105292,32
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	365.292,32	365.292,32	(105.292,32)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	365.292,32	365.292,32	(105.292,32)
Ação: 2137 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	96.000,00	200.000,00	0,00	296.000,00	472.666,67	0,00	(176.666,67)
Subação: -	96000	200000	0	296000	472666,67	0	-176666,67
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	96.000,00	200.000,00	0,00	296.000,00	472.666,67	0,00	(176.666,67)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	96.000,00	200.000,00	0,00	296.000,00	472.666,67	0,00	(176.666,67)
Ação: 2138 - MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	294.400,00	0,00	0,00	294.400,00	1.239.162,94	1.146.199,31	(944.762,94)
Subação: -	294400	0	0	294400	1239162,94	1146199,31	-944762,94

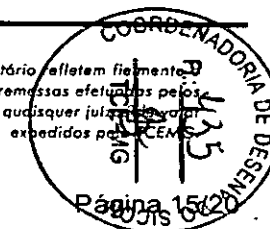


Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer julgamentos expedidos pelo TCEMG.

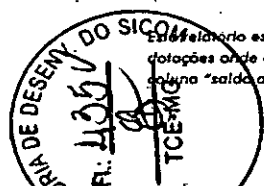
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	160.177,01	160.177,01	(60.177,01)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	160.177,01	160.177,01	(60.177,01)
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	94.400,00	0,00	0,00	94.400,00	955.041,13	955.041,13	(860.641,13)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	94.400,00	0,00	0,00	94.400,00	955.041,13	955.041,13	(860.641,13)
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	123.944,80	30.981,17	(23.944,80)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	123.944,80	30.981,17	(23.944,80)
Ação: 2139 - SERVIÇOS CONTRATADOS - HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	484.152,41	0,00	(479.152,41)
Subação: -	5000	0	0	5000	484152,41	0	-479152,41
Nat. Desp.: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	38.914,76	0,00	(38.914,76)
Fonte Rec.: 55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	38.914,76	0,00	(38.914,76)
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	445.237,65	0,00	(440.237,65)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	445.237,65	0,00	(440.237,65)
Ação: 2146 - MANUT. CENTRO DE REFERÊNCIA SAÚDE DO TRABALHADOR	12.000,00	70.313,00	0,00	82.313,00	142.990,79	142.990,79	(60.677,79)
Subação: -	12000	70313	0	82313	142990,79	142990,79	-60677,79
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	70.313,00	0,00	80.313,00	140.410,43	140.410,43	(60.097,43)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00	70.313,00	0,00	80.313,00	140.410,43	140.410,43	(60.097,43)
Nat. Desp.: 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	2.580,36	2.580,36	(580,36)
Fonte Rec.: 49 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	2.580,36	2.580,36	(580,36)
Prog.: 0066 - REDE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	1.307.000,00	20.000,00	0,00	1.327.000,00	1.868.076,96	833.243,71	(541.076,96)

Este relatório está disponível eletronicamente, para acesso junto a vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos. Evidencia, também, na coluna "saldo a Empenhar (D-E)" o valor das colunas "Redução (C)" superior ao "valor Fixado (A)".

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer alterações expedidas pelo TCEMG.



Ação: 1106 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	757.000,00	0,00	0,00	757.000,00	1.034.833,25	0,00	(277.833,25)
Subação: -	757000	0	0	757000	1034833,25	0	-277833,25
Nat. Desp.: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	757.000,00	0,00	0,00	757.000,00	1.034.833,25	0,00	(277.833,25)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	757.000,00	0,00	0,00	757.000,00	1.034.833,25	0,00	(277.833,25)
Ação: 2212 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO - ALFHEU DE QUADROS	550.000,00	20.000,00	0,00	570.000,00	833.243,71	833.243,71	(263.243,71)
Subação: -	550000	20000	0	570000	833243,71	833243,71	-263243,71
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	658.275,84	658.275,84	(158.275,84)
Fonte Rec.: 12 - Serviços de Saúde	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	658.275,84	658.275,84	(158.275,84)
Nat. Desp.: 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	150.415,15	150.415,15	(100.415,15)
Fonte Rec.: 12 - Serviços de Saúde	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	150.415,15	150.415,15	(100.415,15)
Nat. Desp.: 3.3.90.49 - Auxílio-Transporte	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	24.552,72	24.552,72	(4.552,72)
Fonte Rec.: 12 - Serviços de Saúde	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	24.552,72	24.552,72	(4.552,72)
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	3.406,77	3.406,77	(3.406,77)
Prog.: 0064 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	3.406,77	3.406,77	(3.406,77)
Ação: 1107 - IMPLANTAÇÃO DA FARMÁCIA REDE MINAS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.406,77	3.406,77	(3.406,77)
Subação: -	0	0	0	0	3406,77	3406,77	-3406,77
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	3.032,25	3.032,25	(3.032,25)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	3.032,25	3.032,25	(3.032,25)
Nat. Desp.: 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	374,52	374,52	(374,52)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	374,52	374,52	(374,52)
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica	482.000,00	470.000,00	0,00	952.000,00	1.441.546,05	483.208,24	(489.546,05)
Prog.: 0069 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	97.000,00	0,00	0,00	97.000,00	117.983,54	12.045,73	(20.983,54)



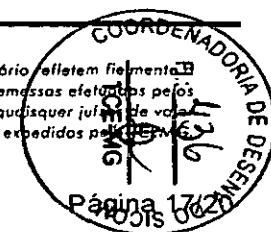
Este relatório está disponível eletronicamente, para acesso junto o vista remoto, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos. Evidencia, também, na coluna "saldo a Empenhar (D-E)" o valor das colunas "Redução (C)" superior ao "valor Fixado (A)".

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Ação: 2144 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA E CONTROLE DOENÇAS	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00	72.983,54	12.045,73	(5.983,54)
Subação: -	67000	0	0	67000	72983,54	12045,73	-5983,54
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	10.481,35	10.481,35	(3.481,35)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	10.481,35	10.481,35	(3.481,35)
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	62.502,19	1.564,38	(2.502,19)
Fonte Rec.: 50 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	62.502,19	1.564,38	(2.502,19)
Ação: 3071 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	45.000,00	0,00	(15.000,00)
Subação: -	30000	0	0	30000	45000	0	-15000
Nat. Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	45.000,00	0,00	(15.000,00)
Fonte Rec.: 55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	45.000,00	0,00	(15.000,00)
Prog.: 0070 - CONTROLE DE ZONÓSES	385.000,00	470.000,00	0,00	855.000,00	1.323.562,51	471.162,51	(468.562,51)
Ação: 2145 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE CONTROLE DE ZONÓSES	315.000,00	470.000,00	0,00	785.000,00	1.151.762,51	471.162,51	(366.762,51)
Subação: -	315000	470000	0	785000	1151762,51	471162,51	-366762,51
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	325.858,51	325.858,51	(95.858,51)
Fonte Rec.: 50 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	239.744,79	239.744,79	(9.744,79)
Fonte Rec.: 55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	86.113,72	86.113,72	(86.113,72)
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00	470.000,00	0,00	515.000,00	680.699,00	99,00	(165.699,00)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	45.000,00	470.000,00	0,00	515.000,00	680.699,00	99,00	(165.699,00)
Nat. Desp.: 3.3.90.49 - Auxílio-Transporte	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	145.205,00	145.205,00	(105.205,00)
Fonte Rec.: 50 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	142.565,00	142.565,00	(102.565,00)

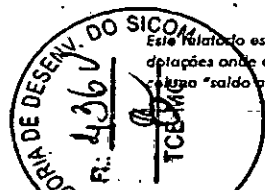
Este relatório está disponível eletronicamente, para acesso junto a vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos. Evidencia, também, na coluna "saldo a Empenhar (D-E)" o valor das colunas "Redução (C)" superior ao "valor Fixado (A)".

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas eletrônicas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer julgamentos expedidos pelo TCEMG.



Página 17 de 20

Fonte Rec.: 55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	2.640,00	2.640,00	(2.640,00)
Ação: 3072 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	171.800,00	0,00	(101.800,00)
Subação: -	70000	0	0	70000	171800	0	-101800
Nat. Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	171.800,00	0,00	(101.800,00)
Fonte Rec.: 55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	171.800,00	0,00	(101.800,00)
Unid.: 02013003 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS	25.656.000,00	0,00	8.998.895,29	16.657.104,71	47.359.656,21	2.929.365,74	(30.702.551,50)
Função: 04 - Administração	1.000.000,00	0,00	10.000,00	990.000,00	8.000.000,00	0,00	(7.010.000,00)
Subfunção: 122 - Administração Geral	1.000.000,00	0,00	10.000,00	990.000,00	8.000.000,00	0,00	(7.010.000,00)
Prog.: 0053 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	1.000.000,00	0,00	10.000,00	990.000,00	8.000.000,00	0,00	(7.010.000,00)
Ação: 1141 - IMPLANTAÇÃO DA CIDADE ADMINISTRATIVA	1.000.000,00	0,00	10.000,00	990.000,00	8.000.000,00	0,00	(7.010.000,00)
Subação: -	1000000	0	10000	990000	8000000	0	-7010000
Nat. Desp.: 4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	1.000.000,00	0,00	10.000,00	990.000,00	8.000.000,00	0,00	(7.010.000,00)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	1.000.000,00	0,00	10.000,00	990.000,00	8.000.000,00	0,00	(7.010.000,00)
Função: 15 - Urbanismo	24.656.000,00	0,00	8.988.895,29	15.667.104,71	38.506.569,07	2.929.365,74	(22.839.464,36)
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	24.656.000,00	0,00	8.988.895,29	15.667.104,71	38.506.569,07	2.929.365,74	(22.839.464,36)
Prog.: 0016 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	24.656.000,00	0,00	8.988.895,29	15.667.104,71	38.506.569,07	2.929.365,74	(22.839.464,36)
Ação: 1013 - URBANIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	1.835.427,24	0,00	(1.535.427,24)
Subação: -	300000	0	0	300000	1835427,24	0	-1535427,24
Nat. Desp.: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	1.835.427,24	0,00	(1.535.427,24)
Fonte Rec.: 24 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	1.835.427,24	0,00	(1.535.427,24)
Ação: 1069 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	23.000.000,00	0,00	0,00	23.000.000,00	36.671.141,83	2.929.365,74	(13.671.141,83)
Subação: -	23000000	0	0	23000000	36671141,83	2929365,74	-13671141,83



Este relatório está disponível eletronicamente, para acesso junto a vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos. Evidencia, também, no item "saldo a Empenhar (D-E)" o valor das colunas "Redução (C)" superior ao "valor Fixado (A)".

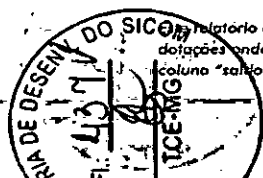
Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Nat. Desp.: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	23.000.000,00	0,00	0,00	23.000.000,00	36.671.141,83	2.929.365,74	(13.671.141,83)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	23.000.000,00	0,00	0,00	23.000.000,00	32.422.738,17	2.923.451,96	(9.422.738,17)
Fonte Rec.: 24 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	4.248.403,66	5.913,78	(4.248.403,66)
Ação: 1125 - MOBILIDADE URBANA- PRÓ-TRANSPORTE	1.356.000,00	0,00	8.988.895,29	-7.632.895,29	0,00	0,00	(7.632.895,29)
Subação: -	1356000	0	8988895,29	-7632895,29	0	0	-7632895,29
Nat. Desp.: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.356.000,00	0,00	8.988.895,29	-7.632.895,29	0,00	0,00	(7.632.895,29)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	1.356.000,00	0,00	8.988.895,29	-7.632.895,29	0,00	0,00	(7.632.895,29)
Função: 17 - Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	853.087,14	0,00	(853.087,14)
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	853.087,14	0,00	(853.087,14)
Prog.: 0055 - SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	0,00	853.087,14	0,00	(853.087,14)
Ação: 1067 - AMPLIAÇÃO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	853.087,14	0,00	(853.087,14)
Subação: -	0	0	0	0	853087,14	0	-853087,14
Nat. Desp.: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	853.087,14	0,00	(853.087,14)
Fonte Rec.: 24 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	853.087,14	0,00	(853.087,14)
Unid.: 02016004 - FUNDO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	4.800.000,00	1.830.000,00	0,00	6.630.000,00	7.908.000,00	191.701,68	(1.278.000,00)
Função: 15 - Urbanismo	4.800.000,00	1.830.000,00	0,00	6.630.000,00	7.908.000,00	191.701,68	(1.278.000,00)
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	4.800.000,00	1.830.000,00	0,00	6.630.000,00	7.908.000,00	191.701,68	(1.278.000,00)
Prog.: 0017 - SISTEMA DE TRÂNSITO	4.800.000,00	1.830.000,00	0,00	6.630.000,00	7.908.000,00	191.701,68	(1.278.000,00)
Ação: 2045 - PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE TRÂNSITO	4.800.000,00	1.830.000,00	0,00	6.630.000,00	7.908.000,00	191.701,68	(1.278.000,00)
Subação: -	4800000	1830000	0	6630000	7908000	191701,68	-1278000
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.800.000,00	1.830.000,00	0,00	6.630.000,00	7.908.000,00	191.701,68	(1.278.000,00)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	4.800.000,00	1.830.000,00	0,00	6.630.000,00	7.908.000,00	191.701,68	(1.278.000,00)

Este relatório está disponível eletronicamente, para acesso junto o vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos. Evidencia, também, na coluna "saldo a Empenhar (D-E)" o valor das colunas "Redução (C)" superior ao "valor Fixado (A)".

Os dados apresentados neste relatório refletem o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer ajustes ou expedidos pelo TCEMG.

	Total	49.793.400,00	12.540.056,00	9.003.895,29	53.329.560,71	136.040.687,33	18.814.847,09	(82.711.126,62)



Este relatório está disponível eletronicamente, para acesso junto a vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos. Evidencia, também, na coluna "saldo a Empenhar (D-E)" o valor das colunas "Redução (C)" superior ao "valor Fixado (A)".

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3143302 - Montes Claros

Exercício: 2016

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 10/04/2019 07:41:41

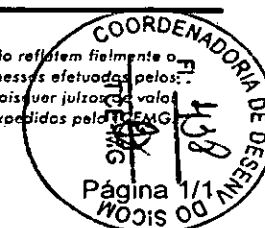
Critérios de Seleção: Coordenadoria: 4º Cfm - 4º Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Norte, Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Montes Claros, 03 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA.DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MONTES CLAROS, 04 - AGENCIA MUNICIPAL DE AGUA, SANEAMENTO BASICO E ENERGIA DE MONTES CLAROS, 05 - INSTITUTO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL RANDHAL JULIANO MAIA ALMEIDA, 06 - SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DE ESTADIOS E ESTABELECIMENTOS DE MONTES CLAROS.
 Mês Até: Dezembro

Despesas Excedentes por Crédito Orçamentário

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Montes Claros	59.785.300,00	23.183.692,00	9.943.895,29	73.025.096,71	144.728.206,54	124.260.267,04	(71.703.109,83)
Órgão: 03 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MONTES CLAROS	140.000,00	45.000,00	208.640,00	-23.640,00	182.024,21	182.024,21	(205.664,21)
Total	59.925.300,00	23.228.692,00	10.152.535,29	73.001.456,71	144.910.230,75	124.442.291,25	(71.908.774,04)

Este relatório está disponível eletronicamente, para acesso junto a vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos. Evidencia, também, na coluna "saldo a Empenhar (D-E)" o valor das colunas "Redução (C)" superior ao "valor Fixado (A)".

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos: jurisdicionados e não contém quaisquer julgamentos expedidos pelo TCEMG.



Município: 3143302 - Montes Claros

Exercício: 2016

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 10/04/2019 07:41:10

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 4ª Cfm - 4ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Norte, Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Montes Claros, 03 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MONTES CLAROS, 04 - AGENCIA MUNICIPAL DE AGUA, SANEAMENTO BASICO E ENERGIA DE MONTES CLAROS, 05 - INSTITUTO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA ADMNISTRACAO MUNICIPAL RANDHAL JULIANO MAIA ALMEIDA, 06 - SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAOO DE ESTADIOS E ESTABELECIMENTOS DE MONTES CLAROS.
 Mês Até: Novembro

Despesas Excedentes por Crédito Orçamentário

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Montes Claros	94.694.300,00	33.478.556,00	10.203.895,29	117.968.960,71	257.795.233,50	114.389.750,67	(139.826.272,79)
Órgão: 03 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MONTES CLAROS	120.000,00	42.000,00	208.640,00	-46.640,00	161.698,77	157.365,06	(208.338,77)
Total	94.814.300,00	33.520.556,00	10.412.535,29	117.922.320,71	257.956.932,27	114.547.115,73	(140.034.611,56)

Este relatório está disponível eletronicamente, para acesso junto a vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos. Evidencia, também, na coluna "saldo a Empenhar (D-E)" o valor das colunas "Redução (C)" superior ao "valor Fixado (A)".

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3143302 - Montes Claros

Exercício: 2016

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 10/04/2019 07:40:33

Crêterios de Seleção: Coordenadoria: 4º Cfm - 4º Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Norte, Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Montes Claros, 03 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MONTES CLAROS, 04 - AGENCIA MUNICIPAL DE AGUA, SANEAMENTO BASICO E ENERGIA DE MONTES CLAROS, 05 - INSTITUTO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL RANDHAL JULIANO MAIA ALMEIDA, 06 - SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DE ESTADIOS E ESTABELECIMENTOS DE MONTES CLAROS.
Mês Até: Outubro

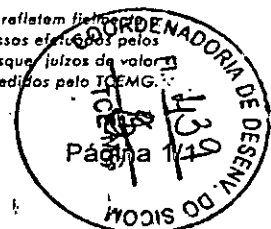
Despesas Excedentes por Crédito Orçamentário

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Montes Claros	92.118.300,00	32.253.556,00	10.203.895,29	114.167.960,71	248.391.085,73	98.289.856,69	(134.223.125,02)
Órgão: 03 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MONTES CLAROS	120.000,00	42.000,00	208.640,00	-46.640,00	161.698,77	124.262,33	(208.338,77)
Total	92.238.300,00	32.295.556,00	10.412.535,29	114.121.320,71	248.552.784,50	98.414.119,02	(134.431.463,79)

LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA

Este relatório está disponível eletronicamente, para acesso junto a vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos. Evidencia, também, na coluna "saldo a Empenhar (D-E)" o valor das colunas "Redução (C)" superior ao "valor Fixado (A)".

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas eletrônicas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer julgamentos de valor expedidos pelo TCEMG.



Município: 3143302 - Montes Claros

Exercício: 2016

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 10/04/2019 07:39:44

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 4º Cfm - 4º Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Norte, Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Montes Claros, 03 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MONTES CLAROS, 04 - AGENCIA MUNICIPAL DE AGUA, SANEAMENTO BASICO E ENERGIA DE MONTES CLAROS, 05 - INSTITUTO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA ADMNISTRACAO MUNICIPAL RANDHAL JULIANO MAIA ALMEIDA, 06 - SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAOO DE ESTADIOS E ESTABELECIMENTOS DE MONTES CLAROS, Mês Até: Setembro

Despesas Excedentes por Crédito Orçamentário

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Montes Claros	94.903.000,00	40.908.556,00	10.203.895,29	125.607.660,71	257.974.345,42	91.840.243,57	(132.366.684,71)
Órgão: 03 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MONTES CLAROS	120.000,00	41.000,00	208.640,00	-47.640,00	120.000,00	111.698,77	(167.640,00)
Total	95.023.000,00	40.949.556,00	10.412.535,29	125.560.020,71	258.094.345,42	91.951.942,34	(132.534.324,71)

LEGIBILIDADE COMPROMETIDA

Este relatório está disponível eletronicamente, para acesso junto o vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos. Evidencia, também, na coluna "saldo a Empenhar (D-E)" o valor das colunas "Redução (C)" superior ao "valor Fixado (A)".

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3143302 - Montes Claros

Exercício: 2016

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 10/04/2019 07:38:44

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 4ª Cfm - 4ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Norte, Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Montes Claros, 03 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MONTES CLAROS, 04 - AGENCIA MUNICIPAL DE AGUA, SANEAMENTO BASICO E ENERGIA DE MONTES CLAROS, 05 - INSTITUTO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA ADMNISTRACAO MUNICIPAL RANDHAL JULIANO MAIA ALMEIDA, 06 - SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DE ESTADIOS E ESTABELECIMENTOS DE MONTES CLAROS, Mes Até: Agosto

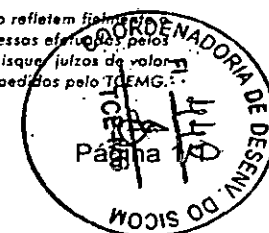
Despesas Excedentes por Crédito Orçamentário

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Montes Claros	91.822.000,00	40.418.556,00	9.953.895,29	122.286.660,71	248.586.717,52	74.789.561,55	(126.300.056,81)
Órgão: 03 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MONTES CLAROS	120.000,00	41.000,00	208.640,00	-47.640,00	120.000,00	99.135,01	(167.640,00)
Total	91.942.000,00	40.459.556,00	10.162.535,29	122.239.020,71	248.706.717,52	74.888.696,56	(126.467.696,81)

LEGIBILIDADE COMPROMETIDA

Este relatório está disponível eletronicamente, para acesso junto a vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos. Evidencia, também, na coluna "saldo a Empenhar (D-E)" o valor das colunas "Redução (C)" superior ao "valor Fixado (A)".

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas eletrônicas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer julgamentos expedidos pelo TCEMG.



Município: 3143302 - Montes Claros

Exercício: 2016

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 10/04/2019 07:37:58

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 4ª Cfm - 4ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Norte, Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Montes Claros, 03 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MONTES CLAROS, 04 - AGENCIA MUNICIPAL DE AGUA, SANEAMENTO BASICO E ENERGIA DE MONTES CLAROS, 05 - INSTITUTO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL RANDHAL JULIANO MAIA ALMEIDA, 06 - SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DE ESTADIOS E ESTABELECIMENTOS DE MONTES CLAROS.
 Mês Até: Julho

Despesas Excedentes por Crédito Orçamentário

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Montes Claros	91.531.000,00	38.207.056,00	9.923.895,29	119.814.160,71	233.558.064,77	68.319.429,56	(113.743.904,06)
Órgão: 03 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MONTES CLAROS	120.000,00	41.000,00	208.640,00	-47.640,00	120.000,00	85.735,61	(167.640,00)
Total	91.651.000,00	38.248.056,00	10.132.535,29	119.766.520,71	233.678.064,77	68.405.165,17	(113.911.544,06)

Este relatório está disponível eletronicamente, para acesso junto a vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos. Evidencia, também, na coluna "Saldo a Empenhar (D-E)" o valor das colunas "Redução (C)" superior ao "valor Fixado (A)".

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3143302 - Montes Claros

Exercício: 2016

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 09/04/2019 15:39:43

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 4ª Cfm - 4ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Norte, Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Montes Claros, 03 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MONTES CLAROS, 04 - AGENCIA MUNICIPAL DE AGUA, SANEAMENTO BASICO E ENERGIA DE MONTES CLAROS, 05 - INSTITUTO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA ADMNISTRACAO MUNICIPAL RANDHAL JULIANO MAIA ALMEIDA, 06 - SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DE ESTADIOS E ESTABELECIMENTOS DE MONTES CLAROS.
 Mês Até: Junho

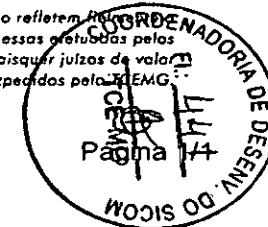
Despesas Excedentes por Crédito Orçamentário

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Montes Claros	64.891.400,00	37.622.056,00	9.523.895,29	92.989.560,71	195.106.238,36	53.798.425,24	(102.116.677,65)
Órgão: 03 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MONTES CLAROS	120.000,00	41.000,00	208.640,00	-47.640,00	120.000,00	72.614,82	(167.640,00)
Total	65.011.400,00	37.663.056,00	9.732.535,29	92.941.920,71	195.226.238,36	53.871.040,06	(102.284.317,65)

LEGIBILIDADE
 COMPROMETIDA

Este relatório está disponível eletronicamente, para acesso junto a vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos. Evidencia, também, na coluna "saldo a Empenhar (D-E)" o valor das colunas "Redução (C)" superior ao "valor Fixado (A)".

Os dados apresentados neste relatório refletem o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelas jurisdições e não contém quaisquer julgamentos expedidos pelo TCEMG.



Município: 3143302 - Montes Claros

Exercício: 2016

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 09/04/2019 15:39:53

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 4º Cfm - 4º Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Norte, Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Montes Claros, 03 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MONTES CLAROS, 04 - AGENCIA MUNICIPAL DE AGUA, SANEAMENTO BASICO E ENERGIA DE MONTES CLAROS, 05 - INSTITUTO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA ADMNISTRACAO MUNICIPAL RANDHAL JULIANO MAIA ALMEIDA, 06 - SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAOO DE ESTADIOS E ESTABELECIMENTOS DE MONTES CLAROS, Mês Até: Maio

Despesas Excedentes por Crédito Orçamentário

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Montes Claros	62.727.400,00	37.342.056,00	9.523.895,29	90.545.560,71	182.619.154,37	37.518.848,13	(92.073.593,66)
Total	62.727.400,00	37.342.056,00	9.523.895,29	90.545.560,71	182.619.154,37	37.518.848,13	(92.073.593,66)

Este relatório está disponível eletronicamente, para acesso junto a vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos. Evidencia, também, na coluna "saldo a Empenhar (D-E)" o valor das colunas "Redução (C)" superior ao "valor Fixado (A)".

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer julgamentos de valor expedidos pelo TCEMG.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO

MUNICIPAL N. 1012764

Procedência: Prefeitura Municipal de Montes Claros

Exercício: 2016

Responsáveis: Ruy Adriano Borges Muniz, Prefeito do Município no período de 01/01/2016 a 15/05/2016
José Vicente Medeiros, Prefeito do Município no período de 16/05/2016 a 31/12/2016

Procuradores: Sérgio Bassi Gomes (CRC/MG 20.704)
Marcelo Souza Teixeira (OAB/MG 120.730)
Eduardo Gomes Marcachini de Castro Pinto (OAB/MG 127.243)
Marilda Marlei Barbosa Oliveira e Silva (OAB/MG 65.417)
Bruno Gazzola Bezerra Falcão (OAB/MG 178.257)

MPTC: Marcílio Barenco Corrêa de Mello

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADONIAS MONTEIRO

I - RELATÓRIO

Trata-se da Prestação de Contas do Executivo Municipal de Montes Claros, referente ao exercício de 2016, de responsabilidade dos Prefeitos Ruy Adriano Borges Muniz, no período de 01/01/2016 a 15/05/2016, e José Vicente Medeiros, no período de 16/05/2016 a 31/12/2016.

As contas foram submetidas, nos termos regimentais, à Unidade Técnica competente, que as examinou à luz da Resolução TCEMG n. 04/2009, da Instrução Normativa TCEMG n. 04/2016 e da Ordem de Serviço TCEMG n. 01/2017 - Presidência.

A Unidade Técnica informou, no relatório às fls. 02 a 62, que, embora o montante das despesas empenhadas não tenha superado o total de créditos concedidos, o exame dos créditos orçamentários executados por fonte evidenciou a realização de despesas excedentes no valor de R\$ 73.020.133,41, contrariando o disposto no art. 59 da Lei n. 4.320/1964 e no art. 167, inciso II, da Constituição da República de 1988. Deste total, R\$ 71.908.774,04 correspondentes ao Poder Executivo e R\$ 1.111.359,37 correspondentes ao Poder Legislativo.

Informou, ainda, que o Município e o Poder Executivo não obedeceram aos limites percentuais estabelecidos nos arts. 19, inciso III, e 20, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n. 101/2000, uma vez que foram constatadas aplicações de 64,47% e 62,18% da Receita Corrente Líquida (Receita Base de Cálculo), respectivamente. Ressaltou que, embora tenha sido reduzido o percentual excedente em 1/3 no primeiro quadrimestre, não foi eliminado o restante no segundo quadrimestre seguinte. Dessa forma, houve inobservância ao disposto no art. 23 da referida Lei. Por fim, fez recomendação ao Órgão de Controle Interno, para que, ao elaborar seu parecer, opine conclusivamente, nos termos do art. 42, § 3º, da Lei Complementar n. 102/2008.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Adonias Monteiro



Em face desses apontamentos, o Relator à época determinou, à fl. 63, a citação dos responsáveis Srs. José Vicente Medeiros e Ruy Adriano Borges Muniz, que se manifestaram, respectivamente, às fls. 67 a 359 e 360 a 394, consoante certidão passada pela Secretaria da Segunda Câmara à fl. 395.

Em 29/10/2018, os autos foram redistribuídos à minha Relatoria.

A Unidade Técnica efetuou o reexame, fls. 396 a 421, concluindo pela rejeição das contas, tendo em vista a manutenção da irregularidade relativa ao descumprimento do art. 59 da Lei n. 4.320/1964 c/c o art. 167, inciso II, da Constituição da República.

O Ministério Público de Contas opinou, às fls. 423 a 425, pela rejeição das contas, com fundamento no art. 45, inciso III, da Lei Complementar n. 102/2008, tendo em vista o descumprimento do art. 59 da Lei n. 4.320/1964 e do art. 167, inciso II, da Constituição da República de 1988. Por fim, sugeriu a realização de inspeção circunstancial ou por amostragem nas contas apresentadas, para aferição da veracidade da autodeclaração firmada pelo jurisdicionado nos autos, sobretudo como caráter orientativo e pedagógico-preventivo atinente às atividades fiscalizadoras deste Tribunal.

É o relatório.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2019.

Adonias Monteiro
Relator

(assinado digitalmente)

PAUTA 1ª CÂMARA

Sessão de _/ _/ _

TC

RETIRADO DE PAUTA

DECLARAÇÃO

Processo n.: 1012764

Data: 17/05/2019

Eu, André Vieira dos Santos Oliveira, CPF/OAB n. 137695,
declaro que, nesta data, compareci neste Setor do Tribunal de Contas,
examinei o processo acima mencionado.

Obtive cópias das seguintes folhas do processo: 01 a 442

Tomei ciência de despachos e decisões constantes do processo, bem como do inteiro teor do disposto no § 5º do art. 166 do Regimento Interno:

Art. 166. A integração dos responsáveis e interessados no processo, bem como a comunicação dos atos e decisões do Tribunal, serão feitas mediante:

[...]

§ 5º O comparecimento espontâneo do responsável ou interessado supre a citação ou intimação, quando lhe for dada ciência dos termos do despacho ou da decisão, assumindo o interessado ou responsável o processo na fase em que esse se encontrar. (Res. n. 12/2008)

André Vieira dos Santos Oliveira
Assinatura

Tel.: (31) 9 83732836

Os dados informados foram devidamente conferidos por:

Souza - 79181
Servidor/Matrícula

De acordo, Patricia
RCSAM.N. 3/2018

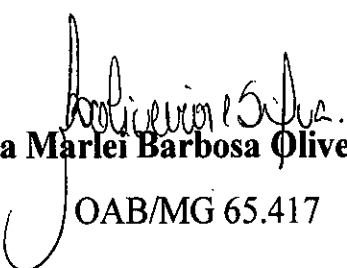
Robson Eugênio Pires
Robson Eugênio Pires
Diretor
Secretaria da Primeira Câmara
TC 1876-4

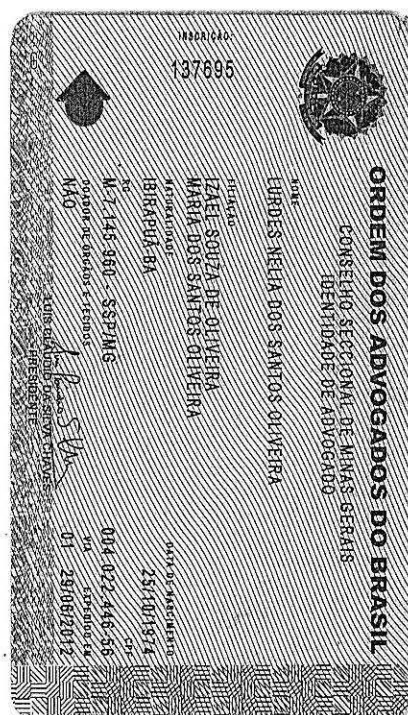


SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reservas de poderes, à **Dra. Lurdes Nélia dos Santos Oliveira**, advogada, inscrita na OAB/MG sob o nº 137.695, com escritório na Rua dos Pampas, 484, 4º andar, Prado, Belo Horizonte/MG, CEP 30.411-030, todos os poderes que me foram conferidos para atuar nos autos do processo nº 1012264 - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.....

Montes Claros/MG, 28 de janeiro de 2019.


Marilda Marlei Barbosa Oliveira e Silva
OAB/MG 65.417



LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA





TCMG PROTOCOLO 20/MAT/2019 14:04 0059596 MAT 10

Maria Cristina Ferraz Teixeira
Mat. 483-6
TCMG

Exmo. Sr. Relator Dr. ADONIAS MONTEIRO

DD. Conselheiro da 1ª Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URGENTE!

Processo nº 1012764 (Prestação de Contas Anual do Exercício de 2016)

RUY ADRIANO BORGES MUNIZ, qualificado nos autos da Prestação de Contas Anual do Exercício de 2016, vem, respeitosamente, perante V. Excelência, em atenção à inclusão em pauta da sessão de **21.05.2019**, expor e requerer o seguinte:

1. Trata-se de Prestação de Contas Anual do Exercício de 2016 de prefeito. O Sr. Ruy Adriano Borges Muniz exerceu o cargo de prefeito até o dia 16.05.2016, ocasião em que tomou posse o Sr. José Vicente Medeiros, na forma do documento de fls. 368 dos autos.

2. Apresentada defesa, as contas foram submetidas à Unidade Técnica e parecer do Ministério Público de Contas que opinou pela rejeição das contas. Em **17.05.2019** o defendente foi intimado da inclusão em pauta da sessão de **21.05.2019**.

3. Conforme se infere da defesa apresentada pelo peticionário (Fls. 360/367), **foi requerida a substituição dos dados no SICOM com a consequente intimação do Município de Montes Claros para fosse procedida à retificação,**



Montes Claros

0005959610 / 2019

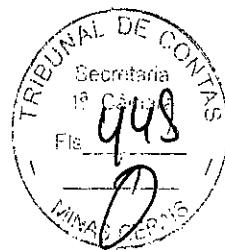
20/05/2019 14:04



uma vez que não foram observados os créditos suplementares realizados através do Decreto 3376, de 04 de Janeiro de 2016 (Fls. 369/391), conforme abaixo:

- i)* A despesa executada com a classificação funcional 02.02003002.04.122.0006.2017.3.1.90.13.100, foi informada pelo Município como acréscimo de R\$ 3.700.000,00, quando na verdade trata-se de um acréscimo de R\$ 1.370.000,00, na forma do Decreto nº 3376, de 04 de Janeiro de 2016.
- ii)* As informações lançadas no SICOM refere-se à dotação orçamentária 02.02003002.04.122.0006.2017.3.1.91.13.100 onde consta o acréscimo de R\$ 3.500.000,00, quando na verdade trata-se de um acréscimo de R\$ 2.350.000,00, na forma do Decreto nº 3376, de 04 de Janeiro de 2016.
- iii)* Da mesma forma a despesa executada com a classificação funcional 02.02004002.20.605.0010.1068.4.4.90.51.100, foi informada pelo Município como acréscimo de R\$ 4.960.000,00, quando na verdade trata-se de um acréscimo de R\$ 2.960.000,00, conforme Decreto nº 3376, de 04 de Janeiro de 2016.
- iv)* Na despesa executada com a classificação funcional 02.02012002.10.302.2138.3.3.90.32.102, foi informada pelo Município como acréscimo de R\$ 810.000,00 e redução de R\$ 520.000,00, quando na verdade trata-se de um acréscimo de R\$ 420.000,00, conforme Decreto nº 3376, de 04 de Janeiro de 2016.
- v)* Outro exemplo de erro crasso, consta na despesa executada com a classificação funcional 02.02013003.15.451.0016.1069.4.4.90.51.124. Nesta, o Município não informou ao TCE acréscimo ou redução, entretanto, trata-se de um acréscimo de R\$ 2.920.000,00, conforme Decreto nº 3376, de 04 de Janeiro de 2016.

4. Portanto, **as informações enviadas pelo Município de Montes Claros ao E. Tribunal de Contas apresentam serias inconsistências com o que foi realmente executado**, tal como demonstrado nos exemplos acima, além de outros permeados nas alterações orçamentárias (acréscimo e redução).



5. A realização da citada diligência ao Município de Montes Claros, com finalidade de retificação dos dados, considerando o Decreto 3376, de 04 de Janeiro de 2016 é *data máxima vênia*, prudente e necessária **antes da inclusão em pauta da prestação de contas**, referida diligência é necessária à elucidação dos fatos na fase de instrução do processo e foi requerida pelo defendente em tempo oportuno (Fls. 360/367). Em caso idêntico, **Prestação de Contas Anual do Exercício de 2015, processo nº 987209, Rel. Dr. Vitor Meyer**, foi determinada diligência ao Município de Montes Claros em razão de divergências e inconsistência nos dados do SICOM.

6. Diante disso, em atenção ao princípio da eventualidade, em face do art. 140 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, requer a V. Exa. que seja o **Processo nº 1012764 (Prestação de Contas Anual do Exercício de 2016 retirado de pauta prevista para 21.05.2019** e seja determinado a intimação do Município de Montes Claros **para que proceda a retificação dos dados, na medida em que ficou demonstrado que os créditos suplementares realizados através do Decreto 3376, de 04 de Janeiro de 2016 não constam ou apresentam divergências no SICOM enviado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.**

Pede Deferimento.

Montes Claros, 20 de maio de 2019.

MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA E SILVA

OAB/MG 65.417

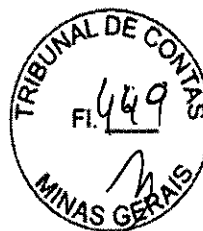

LURDES NELIA DOS SANTOS OLIVEIRA

OAB/MG 137695



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA

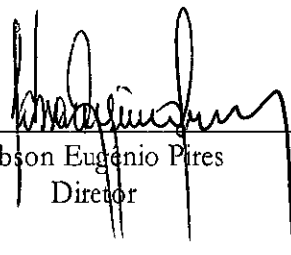


Processo n. 1012764

Data: 20/05/2019

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Juntei a estes autos a documentação de fl(s) 446/448, protocolizada sob o n.º 5959610/2019, encaminhada por RUY ADRIANO BORGES MUNIZ, com base na competência delegada por meio da Portaria n. 03/2018 do Gabinete do Conselheiro Substituto Adonias Monteiro, disponibilizada no Diário Oficial de Contas de 23/11/2018.


Robson Eugênio Pires
Diretor

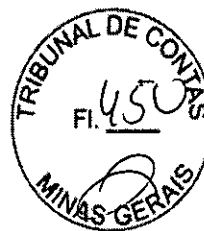


Executor: M.M.R.M.N.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA



Exp. n. 309/2019/SECRETARIA DA 1ª CÂMARA

De: SECRETARIA DA 1ª CÂMARA

Para: GABINETE DO CONS. SUBSTITUTO ADONIAS MONTEIRO

Processo n.: 1012764, PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL

Em: 20 de maio de 2019

Senhor(a) Conselheiro(a),

Recebido nesta Unidade o documento protocolizado sob o n. 5959610/2019 apresentado pelo Sr. RUYADRIANO BORGES MUNIZ, submeto-o à consideração de V. Exa.

Robson Eugênio Pires

Diretor



Executor: M.M.R.M.N.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Conselheiro Substituto Adonias Monteiro



Processo: 1012764

Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Montes Claros

Responsáveis: Ruy Adriano Borges Muniz, Prefeito do Município no período de 01/01/2016 a 15/05/2016
José Vicente Medeiros, Prefeito do Município no período de 16/05/2016 a 31/12/2016

Procuradores: Sérgio Bassi Gomes (CRC/MG 20.704)
Marcelo Souza Teixeira (OAB/MG 120.730)
Eduardo Gomes Marcachini de Castro Pinto (OAB/MG 127.243)
Marilda Marlei Barbosa Oliveira e Silva (OAB/MG 65.417)
Bruno Gazzola Bezerra Falcão (OAB/MG 178.257)

Exercício: 2016

À Secretaria da Primeira Câmara,

Trata-se da Prestação de Contas do Executivo Municipal de Montes Claros referente ao exercício de 2016, de responsabilidade dos Prefeitos Ruy Adriano Borges Muniz, no período de 01/01/2016 a 15/05/2016, e José Vicente Medeiros, no período de 16/05/2016 a 31/12/2016.

O jurisdicionado Sr. Ruy Adriano Borges Muniz, às fls. 360 a 394 e 446 a 448, alegou que os dados referentes ao Decreto n. 3376, de 04 de janeiro de 2016, não constaram ou apresentavam divergências das informações enviadas a este Tribunal por meio do Sicom e pleiteou a intimação do Município de Montes Claros para retificação das informações.

Considerando o arguido e a impossibilidade da realização da retificação pelo responsável, tendo em vista que não figura mais como Prefeito Municipal, nos termos do art. 140, §§ 1º e 2º, e art. 151, § 2º, do Regimento Interno deste Tribunal, **determino** a intimação do Município de Montes Claros, na figura de seu atual Prefeito, Humberto Guimarães Souto, para que, em 30 (trinta) dias, verifique se há divergências entre os dados constantes do Decreto n. 3376/2016 e os informados no Sicom para a referida norma.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Conselheiro Substituto Adonias Monteiro



Havendo divergências, deve o atual Prefeito tomar todas medidas cabíveis para ajuste dos dados junto a este Tribunal, por meio de solicitação de substituição de dados, nos termos do art. 7º, § 2º, da Instrução Normativa TCEMG n. 04/2017.

Não havendo divergências, deve o atual Prefeito comunicar o fato a este Relator.

Alerte o atual Prefeito de que o descumprimento desta diligência poderá ocasionar multa, conforme estabelecido no art. 318, inciso III, e art. 321, parágrafo único, do Regimento Interno deste Tribunal.

Determino que esta Secretaria remeta cópia das fls. 360 a 394 e 446 a 448 ao atual Prefeito, para melhor entendimento do solicitado nesta diligência.

Após, retornem os autos ao meu Gabinete.

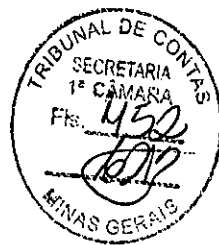
Belo Horizonte, 03 de junho de 2019.

Adonias Monteiro
Relator
(assinado digitalmente)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA



Ofício n. 8946/2019

Processo n.: 1012764 - Pctas Executivo Municipal

Belo Horizonte, 11 de junho de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Humberto Guimaraes Souto
Prefeito Municipal

Avenida Cula Mangabeira, 211 Prefeitura B.Centro - Montes Claros/MG - 39.401-002

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

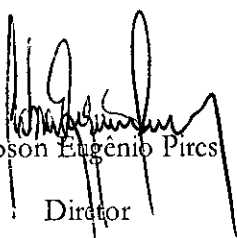
Comunico a Vossa Excelência que o Relator converteu em diligência o processo acima mencionado para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam adotadas as providências indicadas no despacho anexo.

Encaminho a V. Exa., por oportuno, cópia das fl(s). 451/451v.

Informo a V. Exa. que o descumprimento desta determinação, no prazo acima fixado, poderá ensejar aplicação de multa.

Solicito a V. Exa. que sejam informados o número deste ofício e do respectivo processo ao enviar a documentação a este Tribunal.

Respeitosamente,


Robson Eugênio Pires
Diretor

COMUNICADO IMPORTANTE

As intimações referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, salvo disposição expressa do Relator nos termos disposto no art. 166, § 3º, da resolução n. 12/2008 e art 26, § 2º, da Resolução n. 10/2010.

Acesso: doc.tce.mg.gov.br

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo - www.tce.mg.gov.br



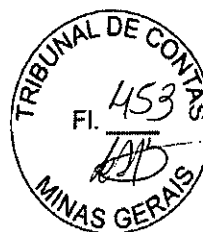
Av. Raja Gabaglia, n. 1315 - Bairro Luxemburgo - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.390.435 - Tel.: (31) 3348-2111

L.A.S.B.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA



Processo n. 1012764

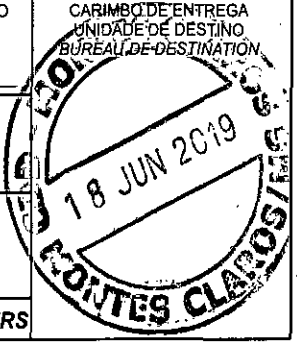
Data: 25/06/2019

TERMO DE JUNTADA DE A. R.

Juntei a estes autos o presente Aviso de Recebimento de correspondência dos correios, referente ao ofício 8946/2019.

Liliane Aparecida da Silva Barros

Liliane Aparecida da Silva Barros

DESENVOLVER COM LETRA DE FORMAL		AR 25 JUN 2019	
TCEMG - SECRETARIA DA 1ª CÂMARA		TAIRE	
Num. Ofício: 8946/2019	Proc. Doc.: 1012764	TAIRE	
			
Destinatário: HUMBERTO GUIMARAES SOUZA			
Endereço: AVENIDA CULA MANGABEIRA - 211 - PREFEITURA CENTRO 39401-002 - MONTES CLAROS - MG		PAÍS / PAYS	
		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
		☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
		☐ EMS	
		☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
Assinatura do Recebedor / Signature du Récepteur		Data de Recebimento / Date de Livraison	
<i>Maria Mariana Silva Lou</i>		18/06/19	
Nome Legível do Recebedor / Nom Lisible du Récepteur		Carimbo de Entrega / Unité de Destin / Bureau de Destination	
			
Nº Documento de Identificação do Recebedor / Órgão Expedidor	Rúbrica e Mat. do Empregado / Signature de l'Agent		
	<i>Kleber Alves</i> Mat. 942.083-5 Montes Claros		
Endereço para Devolução no Verso / Adresse de Retour dans le Verso			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



Executor: L.A.S.B.



0005371911 / 2019

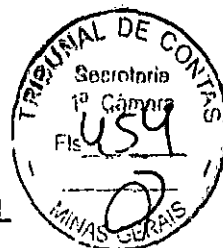
MONTES CLAROS

08/07/2019 10:54

del

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ADONIAS MONTEIRO DA 1ª CÂMARA DO
EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ronaldo Brant
Mat. 150.380
TCMG



TCMG PROTOCOLO 08/07/19 10:54 0005371911

PROCESSO: 1012764

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, devidamente qualificado nos autos do processo epigrafado, vem, perante V. Exa., em atenção ao despacho de fls. 451/451-V, aduzir e ao final requerer o seguinte.

O Município de Montes Claros foi intimado para manifestar-se acerca de eventuais divergências no Decreto nº 3.376/2016 e dos dados constantes no Sicom no tocante ao exercício financeiro de 2016.

Isto porque o ex-prefeito Ruy Adriano Borges Muniz, alcaide responsável por aquela gestão, teria alegado que em sua defesa a existência do referido Decreto, que teria em tese autorizado a suplementação de despesas.

É de se esclarecer que a contabilidade municipal enviou a este Egrégio Tribunal de Contas toda a movimentação das suplementações e reduções registradas no ano de 2016, tal qual elas estavam registradas no Município.

É de ressaltar-se que a função da Contabilidade Pública é de registrar, controlar e demonstrar a execução dos orçamentos, dos atos e fatos da fazenda pública e o patrimônio público e suas variações. A Contabilidade Pública não cria fatos ou dados.

Ou seja, no ano de 2017, com relação aos fatos de 2016, foram enviados os dados nela registrados. Apenas a verdade do que havia nos registros, um espelho do que foi feito no ano de 2016. De tal modo, como em 2016 o aludido Decreto foi utilizado como fundamento para manejo das verbas públicas, assim foi enviado a este Tribunal.

Todavia, o Decreto nº 3.376/2016, bem como o Decreto 3428/2016, não foram enviados a este Egrégio Tribunal simplesmente por não terem sido encontrados as suas publicações no Diário Oficial do Município, tampouco localizados referidas normas nos arquivos públicos municipais.

Idêntica situação foi verificada no tocante ao Decreto nº 3.428/16, sendo ambos os casos devidamente certificados, conforme consta da declaração anexa.

Ao que parece, a despeito dos Decretos aludidos terem sido supostamente utilizados como meio autorizativo das suplementações orçamentárias, não houve a devida formalização dos instrumentos normativos.

Salvo melhor juízo, trata-se, portanto, de mera simulação ou estratégia, com o nítido intuito de conferir uma aparente legalidade para a prestação de contas do exercício financeiro em voga.

Portanto, apesar da prestação de contas ter feito menção aos aludidos decretos, porque assim registrados na contabilidade pública municipal de então, a verdade é que referidos Decretos não possuem qualquer valor normativo no Município, vez que: a) não foram publicados no diário eletrônico do Município de Montes Claros, disponível para consulta na rede mundial de computadores no sítio eletrônico diariooficial.montesclaros.mg.gov.br; b) não

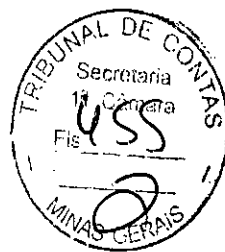
U.

constam da base de decretos existentes no arquivo municipal.

Assim, presos na verdade e impossibilitados de criar fatos a justificar a conduta do então gestor, enviamos referidas informações para apreciação deste Egrégio Tribunal, para deliberações pertinentes.

Nestes termos, pede e espera deferimento.
Montes Claros, 08 de julho de 2019.


Otávio Batista Rocha Machado
Procurador-Geral do Município de Montes Claros
OAB/MG 89.836



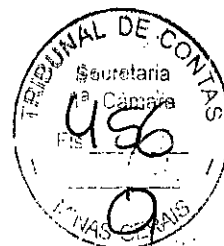
Antônio Cordeiro de Faria Júnior
Procurador Adjunto do Contencioso do Município de Montes Claros

OAB/MG 138.496

Avenida Cula Mangabeira, nº 211, Centro – Montes Claros/MG CEP.: 39.401-002 Tel.: (38)
2211-3015



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
SECRETARIA DE FINANÇAS



Memo: 80 DCT/SEC. FINANÇAS/19

Data: 04/07/2019

De: Arnaldo Botelho Lopes / Diretor de Contabilidade e Tesouraria
Para: William César Rocha / Secretário de Finanças

Sr. Secretário,

Em resposta ao MEMO: 115/2019 GAB – PROGE e OFICIO 8946/2019 DO TCEMG, informo que não existe o referido DECRETO 3376, conforme documentos anexos desta Diretoria à Procuradoria.

Ao arquivo AOC SICOM AM (que contém cópia em PDF dos arquivos dos DECRETOS) foi anexado a movimentação das suplementações e reduções existentes e não o referido DECRETO pelos motivos acima citados.

Segue também anexo Ofício desta Diretoria com autorização para envio dos dados de Janeiro/2016.

Esclareço que o que foi enviado ao TCEMG no arquivo AOC é tão somente a movimentação das suplementações e reduções registradas na Contabilidade e não o DECRETO, pois este não existe, conforme informações obtidas junto a Procuradoria.

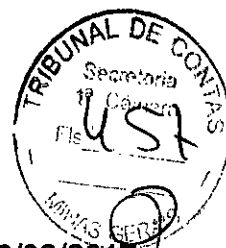
Para mais esclarecimentos me coloco a disposição.

Atenciosamente,

Arnaldo Botelho Lopes
Diretor de Contabilidade e Tesouraria



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
SECRETARIA DE FINANÇAS



Memo: 21/DCT/SEC. FINANÇAS/17

Data: 06/03/2017

De: Arnaldo Botelho Lopes / Diretor de Contab. e Tesouraria
Para: Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso/Secretário de Finanças

Sr. Secretário, venho informa-lo sobre o envio do SICOM MENSAL do exercício 2016. No envio do mês Janeiro/2016 há um arquivo AOC com os números e textos dos DECRETOS de suplementações de todo o exercício, sem os quais não se consegue enviar a prestação de contas.

Porém, ao solicitar esses documentos junto à procuradoria, fui informado da inexistência de 02 (dois) DECRETOS usados para suplementação, fato este, entendo que ao inserirmos estes dados inexistentes no arquivo poderá ocorrer consequências, para o Contador e o PREFEITO.

Diante desta situação não me sinto seguro para enviar os dados, só fazendo com a permissão de vossa senhoria, me eximindo das responsabilidades pelas consequências que vierem a ocorrer.

Portanto, levo ao conhecimento de Vossa Senhoria e aguardo autorização para este procedimento.

**LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA**

Para mais esclarecimentos nos colocamos à disposição.

Matheus de Contabilidade,

Diante de tudo

Atenciosamente,

tomando em reunião ocorrida no último dia 02/03 (02/03) com presença do senhor

Suplente Municipal, Rectorio

de Planejamento, Finanças

Local, Diretor de Contabilidade,

Diretor de Tecnologia e a

Dr. Elizete gerente de projetos de

recursos Taylor. Autorizo o

envio do relatório ao arquivo e,

posteriormente de mais alterações

com alertas aos arquivos de

envio SICOM. Em 04/03/2017

[Assinatura]

Arnaldo Botelho Lopes

Diretor de Contabilidade e Tesouraria

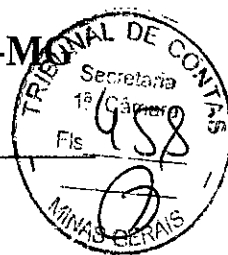
Conferir com Original

Coriolando S. Ribeiro Afonso - Cor.
Secretário Municipal de Finanças
Prefeitura M. de Montes Claros - MG

Coriolando S. Ribeiro Afonso - Cor.
Secretário Municipal de Finanças
Montes Claros - MG



MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
PROCURADORIA-GERAL



Montes Claros, 01 de março de 2017.

Memo nº.: 135 /NAA/PROGER/2017
Assunto: Informação (presta)
Serviço: Procuradoria Geral

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento ao memo nº 20/DCT/SEC.FINANÇAS/17, datado de 24 de fevereiro de 2017, servimos do presente para encaminhar a V. Sa, a declaração em anexo, relativa aos decretos de suplementação orçamentária no exercício de 2016.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, desde já manifestamos votos de estima e consideração.

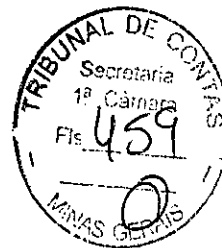
Atenciosamente,

Otávio Batista Rocha Machado
Procurador-Geral

Ilmo. Sr.
Arnaldo Botelho Lopes
DD. Diretor de Contabilidade e Tesouraria
NESTA



MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
PROCURADORIA-GERAL



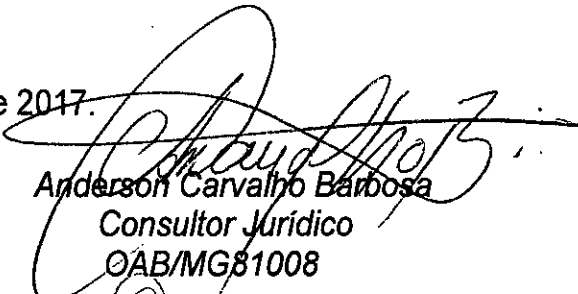
DECLARAÇÃO

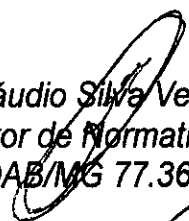
Declaramos que os decretos doravante elencados, reservados como decretos de suplementação orçamentária, não foram efetivamente editados, posto que não encontrados nos arquivos da Procuradoria-Geral do Município, nem tampouco publicados no Diário Oficial Eletrônico:

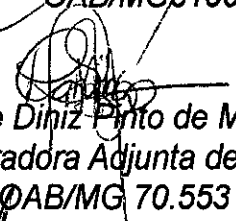
- 1) Decreto n. 3.376 de 28 de janeiro de 2016;
- 2) Decreto n. 3.428 de 17 de agosto de 2016.

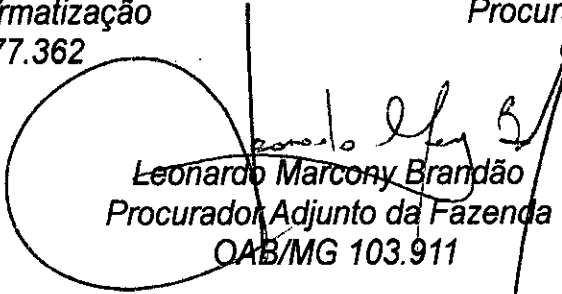
Montes Claros, 24 de fevereiro de 2017.


Otávio Batista Rocha Machado
Procurador-Geral
OAB/MG 89.836


Anderson Carvalho Barbosa
Consultor Jurídico
OAB/MG 81008


Cláudio Silva Versiani
Diretor de Normatização
OAB/MG 77.362

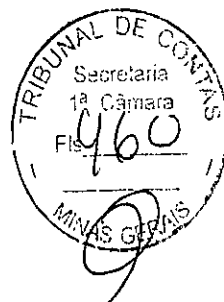

Candice Diniz Pinto de Melo Franco
Procuradora Adjunta de Contencioso
OAB/MG 70.553


Leonardo Marcony Brandão
Procurador Adjunto da Fazenda
OAB/MG 103.911


Fábio de Jesus Ferraz
Coordenador de Apoio Administrativo
Procuradoria Geral - Matr. 8388-7/1



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
SECRETARIA DE FINANÇAS



Memo: 20/DCT/SEC. FINANÇAS/17

Data: 24/02/2017

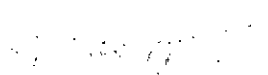
De: Arnaldo Botelho Lopes / Diretor de Contab. e Tesouraria
Para: Otávio Batista Rocha Machado - Procurador Geral

Sr. Procurador, solicito desta procuradoria a relação dos Decretos de Suplementação no exercício 2016 e cópia dos mesmos para envio da prestação de contas (Sicom) junto ao Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Informo que estas informações são necessárias para o envio dos dados.

Para mais esclarecimentos nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,



Arnaldo Botelho Lopes
Diretor de Contabilidade e Tesouraria



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA

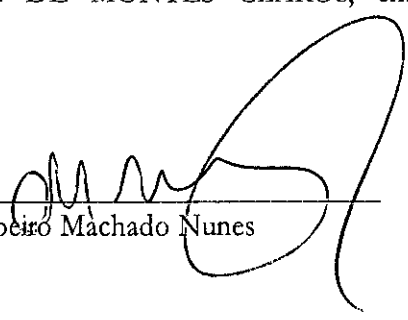


Processo n. 1012764

Data: 10/07/2019

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Juntei a estes autos a documentação de fl(s) 454/460, protocolizada sob o n.º 5371911/2019, encaminhada por PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS, em cumprimento à determinação de fl(s). 451/451v.

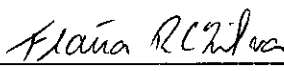

Maurício Magno Ribeiro Machado Nunes

Processo n. 1012764

Data: 10/07/2019

TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Encaminho os presentes autos conclusos ao Relator em cumprimento à determinação de fl(s). 451/451v.


p/ Robson Eugênio Pires
Diretor





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Conselheiro Substituto Adonias Monteiro



Processo: 1012764

Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Montes Claros

Responsáveis: Ruy Adriano Borges Muniz, Prefeito do Município no período de 1º/1/2016 a 15/5/2016 e José Vicente Medeiros, Prefeito do Município no período de 16/5/2016 a 31/12/2016.

Procuradores: Sérgio Bassi Gomes (CRC/MG 20.704), Marcelo Souza Teixeira (OAB/MG 120.730), Eduardo Gomes Marcachini de Castro Pinto (OAB/MG 127.243), Marilda Marlei Barbosa Oliveira e Silva (OAB/MG 65.417), Bruno Gazzola Bezerra Falcão (OAB/MG 178.257)

Exercício: 2016

À Secretaria da Primeira Câmara,

Para intimação dos responsáveis, pelo DOC, aos quais concedo vista, no prazo de 5 (cinco) dias, acerca da manifestação do Município de Montes Claros, às fls. 454 a 460.

Em seguida, retornem-me os autos, com ou sem manifestação.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2019.

Adonias Monteiro
Relator

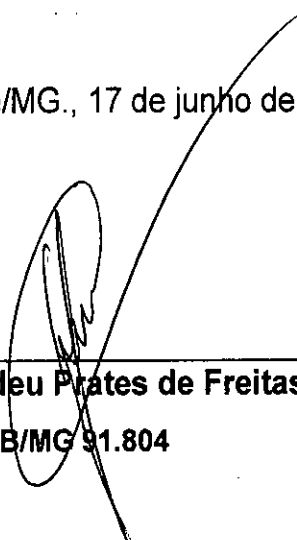
(assinado digitalmente)



EXMO. SR. RELATOR ADONIAS MONTEIRO DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO DE MG

Autorizo, na pessoa o Sr. **IGOR SHERRER**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF
de nº 118.128.086-90, podendo ser localizado no endereço a seguir informado:
Rua dos Pampas, 484, Prado, CEP 30.411.030, para retirada dos autos do
Processo nº 1012764 em trâmite na 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado
de Minas Gerais.

Belo Horizonte/MG., 17 de junho de 2019.



Leandro Tadeu Prates de Freitas

OAB/MG 91.804

EXMO. SR. DR. ADONIAS MONTEIRO RELATOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE MG



Processo nº 1012764

RUY ADRIANO BORGES MUNIZ, já devidamente qualificado nos autos por seu advogado que esta subscreve, vem, respeitosamente à presença de V. Exa, requerer a juntada da procuração em anexo.

Termos em que,
Pede deferimento.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2019.

Leandro Tadeu Prates de Freitas

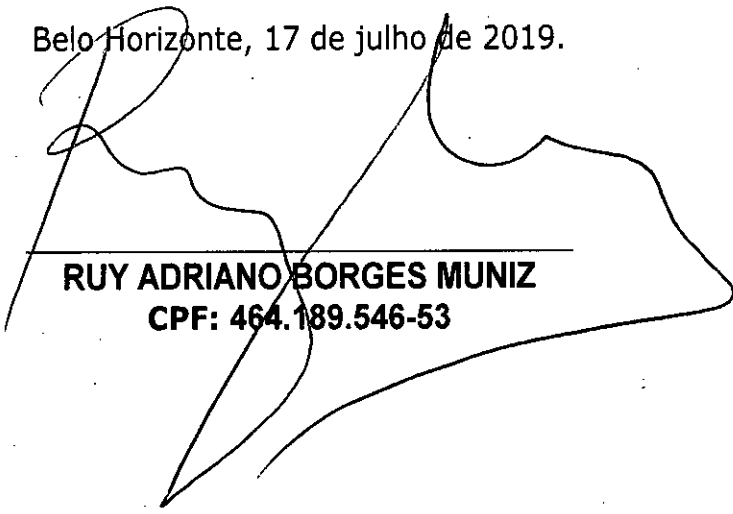
OAB/MG 91.804

PROCURAÇÃO



Pelo presente instrumento, RUY ADRIANO BORGES MUNIZ, brasileiro, casado, professor e empresário, CPF 464.189.546-53, CI M-1.490.944, residente à Rua Coronel Joaquim Costa, nº 523, bairro centro, Montes Claros, Minas Gerais, constituo minha bastante procurador, **LEANDRO TADEU PRATES DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, advogado, CPF nº 822.115.746.53, inscrito na OAB/MG sob o nº 91.804 com escritório na AE QE 11 área especial E, S/N, Bairro Guara I, Brasília – DF, Cep: 71.020-651, concedendo-lhes os poderes gerais da cláusula “*ad judicia et extra*”, para defender os direitos da ora Outorgante, para que promovam, requeiram, ajuízem ações, apresentem contestação ou qualquer em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo para tanto, usar dos recursos legais, acordar, discordar, conciliar, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos, receber e dar quitação, praticar todo e qualquer ato necessário ou conveniente ao fiel desempenho deste mandato, podendo ainda substabelecer em todo ou em parte, dando tudo por bom e valioso nos autos do processo: 1012764 que tramitam na 1º Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2019.



RUY ADRIANO BORGES MUNIZ
CPF: 464.189.546-53



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2753609



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Primeira Câmara



DECLARAÇÃO

Processo n.: _____

Data: 17.7.2019

Eu, José Scherren de Souza, CPF/OAB n. 112.128.086-90,
declaro que, nesta data, compareci neste Setor do Tribunal de Contas,
examinei o processo acima mencionado.

Obtive cópias das seguintes folhas do processo: fls. 454 a 462.
foto p/ celular

Tomei ciência de despachos e decisões constantes do processo, bem como do inteiro teor do disposto no § 5º do art. 166 do Regimento Interno:

Art. 166. A integração dos responsáveis e interessados no processo, bem como a comunicação dos atos e decisões do Tribunal, serão feitas mediante:

[...]

§ 5º O comparecimento espontâneo do responsável ou interessado supre a citação ou intimação, quando lhe for dada ciência dos termos do despacho ou da decisão, assumindo o interessado ou responsável o processo na fase em que esse se encontrar. (Res. n. 12/2008)


Assinatura

Tel.: 31 99468-3123

Os dados informados foram devidamente conferidos por:


Jair Conceição Meireles
Oficial do Tribunal - 509-3

Servidor/Matrícula



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DA PRIMEIRA CÂMARA



Processo n. : 1012764

Data: 17/07/2019

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Art. 166, § 3º, da Resolução n. 12/2008)

Certifico que foram disponibilizadas no Diário Oficial de Contas de 17/07/2019 as Intimações de n. 11689/2019 e 11621/2019 ao Sr. JOSE VICENTE MEDEIROS e seus procuradores e ao Sr. RUY ADRIANO BORGES MUNIZ e seus procuradores.

Flávia Rugani do Couto e Silva
Gestor(a) em exercício



Executor: S.C.J.F.



ECT - EMP, BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Ag: 235905 - AGF CORONEL ANTONIO DOS ANJOS
 MONTES CLAROS - MG
 CNPJ....: 05982711000122 Ins Est.: 0015460860091

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento..: 22/07/2019 Hora.....: 18:02:17
 Caixa.....: 92598724 Matrícula..: 3669*****
 Lançamento.: 068 Atendimento: 00056
 Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1677205258

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
SFP A VISTA E A FAT	1	30,05+
Valor do Porte(R\$)...	24,30	
Del Destino: 30380-435 (MG)		
Peso real (KG).....	0,049	
Peso Tarifado:.....	0,049	
OBJETO.....	00093218904BR	

PE - 1 ED - S ES - S

AVISO DE RECEBIMENTO: 5,75

Num. Documento..: OAB/MG65.417

N Processo: 1012764

Orgao Destino: MG

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 30,05

Valor Declarado não solicitado(R\$)

No caso de objeto com valor,

utilize o serviço adicional de valor declarado

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.

ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.

ES - Entrega sábado - Sim/Não.

RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

Para fins de contagem do prazo de entrega, sábados, domingos e feriados não são considerados dias úteis.

Postagens ocorridas aos sábados, domingo e feriados, considerar o próximo dia útil como o 'Dia da Postagem'.

TOTAL(R\$)=====>	30,05
VALOR RECEBIDO(R\$)=>	30,05

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Comece tempo!

Baixar o APP de Pré-Atendimento dos Correios
 Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete
 deste comprovante, para eventual contato com
 os Correios.

Exmo. Sr. **Relator Dr. ADONIAS MONTEIRO**

DD. Conselheiro da 1ª Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
MINAS GERAIS

CORREIOS

Solange M. Carvalho
TC 044-1
Tribunal de Contas - MG

Andimar Alves Barbosa
MG 3733587
18:02
[Assinatura]
23/07/2019 15:27



0005400011 / 2019

Montes Claros

23/07/2019 15:27

Processo nº 1012764 (Prestação de Contas Anual do Exercício de 2016)

RUY ADRIANO BORGES MUNIZ, qualificado nos autos da
Prestação de Contas Anual do Exercício de 2016, vem,
respeitosamente, perante V. Excelência, em atenção ao despacho de
fls.462, expor e requerer o seguinte:

1. Trata-se de Prestação de Contas Anual do Exercício de 2016 de
prefeito. O Sr. Ruy Adriano Borges Muniz exerceu o cargo de prefeito até o dia
16.05.2016, ocasião em que tomou posse o Sr. José Vicente Medeiros, na forma do
documento de fls. 368 dos autos.

(38) 99928 8707
marildambx@yahoo.com.br
R. Cel. Joaquim Costa, 507, Centro - Montes Claros-MG

[Assinatura]

TCMG PROTOCOLO 23/07/19 15:27 0054000 MAD 11

2. Apresentada defesa, as contas foram submetidas à Unidade Técnica e parecer do Ministério Público de Contas que opinou pela rejeição das contas. O processo foi incluído em pauta da sessão de **21.05.2019**, ocasião em que foi reiterado o pedido de intimação do Município de Montes Claros **para que procedesse a retificação dos dados divergentes no SICOM com o Decreto 3376/2016.**

3. Retirado de pauta, intimado o Município de Montes Claros, este informou que: *apesar da prestação de contas ter feito menção aos aludidos decretos, por assim registrados na contabilidade pública de então, a verdade é que referidos Decretos não possuem qualquer valor normativo no Município, vez que: a) não foram publicados no diário eletrônico do Município de Montes Claros, disponível para consulta na rede mundial de computadores no site eletrônico diariooficial.montesclaros.mg.gov.br; b) não constam da base de decretos existentes no arquivo do municipal. (fls. 454/455) – grifamos.*

4. Isto porque a Procuradoria do Município, através dos procuradores, bem como do Diretor de Normatização, que exercem ou exerciam cargos comissionados, firmaram uma Declaração em 24 de fevereiro de 2013 afirmando que o Decreto não teria sido editado porque não foi encontrado nos arquivos da Procuradoria ou publicados no Diário Oficial Eletrônico (fls. 459).

5. Em razão dessa Declaração, o Diretor de Contabilidade, solicitou autorização do Secretário Municipal de Finanças para encaminhar a prestação de contas ao Tribunal com os respectivos números e textos dos Decretos (fls. 457), o que foi deferido.

Pois bem!

(38) 99928 8707
marildambx@yahoo.com.br

R. Cel. Joaquim Costa, 507, Centro - Montes Claros-MG

g.

6. Não encontrar o texto do Decreto na Procuradoria ou no Diário Oficial não significa que não fora editado. O agente com competência para a prática do ato normativo (Decreto de Suplementação) é o Prefeito Municipal, que assim fez em tempo e modo, conforme documento fls. 369/390.

7. O número dos Decretos é sequencial e não se tem notícias que o Decreto 3.376/2016 teria sido anulado, cancelado etc.

8. Relativamente à publicação do citado Decreto, ela não constitui requisito para sua validade ou para a eficácia: Mello (1979, p. 265)¹, ancorado no entendimento de Themístocles Cavalcanti e na jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal, explica que é a promulgação que dá vida à lei, cabendo à publicação a função de torná-la obrigatória.

9. Ferreira Filho (2001, p. 247)² assevera, igualmente, que "a publicação é condição de eficácia do ato normativo", já existente desde a promulgação, como se depreende do art. 1º, *caput*, da Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro.

10. Não restam dúvidas que o Decreto produziu seus efeitos no mundo jurídico no momento que foi expedido, quando o Município, através da contabilidade, registrou e enviou as informações ao TCE.

¹ MELLO, Oswaldo Aranha Bandeira de. **Princípios Gerais de Direito Administrativo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1979, vol. 1.

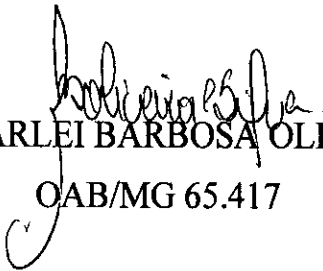
² FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Do Processo Legislativo**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.



11. Diante disso, ratificando os termos defesa (fls. 360/367), requer a V. Excelência seja intimado o Município de Montes Claros **para que proceda a retificação dos dados, na medida em que ficou demonstrado que os créditos suplementares realizados através do Decreto 3376/2016 não constam ou apresentam divergências no SICOM enviado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.**

Pede Deferimento.

Montes Claros, 22 de julho de 2019.


MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA E SILVA

OAB/MG 65.417

(38) 99928 8707

marildambx@yahoo.com.br

R. Cel. Joaquim Costa, 507, Centro - Montes Claros-MG



DECRETO Nº. 3473, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO – CPLJ DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS.

O Prefeito Municipal de Montes Claros, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 71, inciso VI, e artigo 99, inciso I, letra "I", todos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento – CPLJ do Município de Montes Claros fica constituída dos seguintes membros:

TITULARES

- a) Priscila Batista Almeida;
- b) Ana Márcia Gomes Machado Silva;
- c) Rita Aparecida Rodrigues Guimarães.

SUPLENTE

- a) Viviane Cardoso Fonseca;
- b) Hugo Luiz Guimarães Alves Leite.

Parágrafo Único – A presidência da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento do Município de Montes Claros – MG, caberá ao primeiro membro titular nomeado, Priscila Batista Almeida, sendo que a investidura dos membros não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 2º – A ausência de qualquer dos membros efetivos será suprida de imediato, com a convocação e o comparecimento dos membros suplentes, devendo tal fato constar nas atas da Comissão de Licitação.

Parágrafo Único – Ausente o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento este será substituído por um dos membros titulares, obedecendo a ordem de nomeação estabelecida no artigo 1º deste Decreto, devendo constar o ocorrido da respectiva ata dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º – Fica delegada ao Secretário Municipal de Planejamento e Gestão a competência para decidir os recursos apresentados nos processos licitatórios.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto n. 3.453 de 29/11/2016.

Montes Claros, 04 de janeiro de 2017.

Humberto Guimarães Souto
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS – MG.

DECRETO

O PREFEITO DE MONTES CLAROS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 99, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, embasado na Lei Complementar Municipal 040 de 28 de dezembro de 2012 e demais disposições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam os servidores abaixo relacionados **NOMEADOS** para ocupar os respectivos cargos comissionados na estrutura administrativa do Município de Montes Claros.

I – Procuradora Adjunta de Contencioso – lotada nos quadros da Procuradoria-Geral do Município.
Candice Diniz Pinto de Melo Franco
Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 920.302.626-68

II – Consultor Jurídico – lotado nos quadros da Procuradoria-Geral do Município.
Anderson Carvalho Barbosa
Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 727.666.546-15

III – Procurador Adjunto da Fazenda – lotado nos quadros da Procuradoria-Geral do Município.
Leonardo Marcony Brandão
Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério das Fazenda sob o n. 950.623.006-49

IV – Assessor Técnico da Procuradoria – lotado nos quadros da Procuradoria-Geral do Município.
Antônio Cordeiro Faria Júnior

Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 089.813.016-62

V – Assessora Técnica da Procuradoria – lotada nos quadros da Procuradoria-Geral do Município.
Adélia Alves Rocha
Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 044.378.736-02

VI – Coordenador de Apoio Administrativo (grau III) – lotado nos quadros da Procuradoria-Geral do Município.
Fábio de Jesus Ferraz
Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 003.256.806-90

VII – Diretor do PROCON (grau III) – lotado nos quadros da Secretaria Municipal de Defesa Social.
Alexandre Augusto Pereira Braga
Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 087.440.556-41

VIII – Diretora Administrativa (grau II) – lotada nos quadros do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito.
Mariana Berenice Brandão de Carvalho
Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 557.509.316-68

IX – Diretor de Normatização, Projetos Institucionais e Programas Governamentais (grau III) – lotado nos quadros do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito.
Cláudio Silva Versiani
Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 050.658.556-50

X – Gerente de Controle Interno (grau III) – lotado nos quadros da Controladoria-Geral do Município.
Guilherme Lúcio Meira Cambui
Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 065.964.986-11.

XI – Gerente de Fiscalização de Compras, Licitações e Contratos (grau II) – lotado nos quadros da Controladoria-Geral do Município.
José Luiz Veloso Prates
Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 496.392.696-20.

XII – Gerente de Fiscalização de Planejamento, Execução Orçamentária e Contabilidade (grau II) – lotado nos quadros da Controladoria-Geral do Município.
Gilberto Lima Santos
Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 187.336.626-49

XIII – Coordenadora de Apoio Administrativo (grau II) – lotada nos quadros do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito.
Sinara de Matos Teixeira Guedes
Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 060.664.066-55

XIV – Assessor Especial (grau III) – lotado nos quadros do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito.
Pedro Henrique Martins Pereira
Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 072.170.346-12

XV – Motorista do Prefeito e do Vice-Prefeito – lotado nos quadros do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito.
Augusto Caires Neto
Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 680.103.896-68

XVI – Diretor de Publicidade – lotado nos quadros do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito.
Mateus Maia Pereira
Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 079.093.506-60

Art. 2º – A nomeação dos servidores relacionados no artigo anterior retroagirá seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Parágrafo Único – A nomeação dos servidores indicados nos incisos IV, V e X terá validade a partir do dia 05/01/2017.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no lugar de costume, retroagindo seus efeitos na forma do artigo anterior.

Montes Claros, 04 de janeiro de 2017.

Humberto Guimarães Souto
Prefeito Municipal

PREVMOC

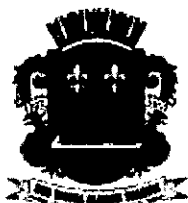
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC
Rua Viúva Francisco Ribeiro, 150 – telefone – 0xx3832293500
CEP 39.400114 Montes Claros – MG

EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 30/2015
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações torna público o termo de aditamento do Processo Licitatório abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015
30/2015 OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA INTEGRADOS DE GESTÃO DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIDOS EM PLATAFORMA WEB, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS PRÉ-EXISTENTES, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL. Processo homologado em 04/01/2016. Contratado: UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA CNPJ 10.175.059/0001-74. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 4.797,67 (quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos).

Montes Claros (MG), 02 de janeiro de 2017.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

**LÉGIBILIDADE
COMPROMETIDA**



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

TERÇA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2017 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 5 - Nº 774

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Administração Direta	1
Administração Indireta	1
Câmara Municipal	1

Município de Montes Claros - MG

Procuradoria-Geral

Decreto nº 3468, 01 de janeiro de 2017

DECRETA ESTADO DE CALAMIDADE FINANCEIRA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito de Montes Claros, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI, do art. 71 e do inciso I, do art. 99 ambos da Lei Orgânica do Município de Montes Claros e CONSIDERANDO a grave situação fiscal e contábil encontrada no Município pela nova administração pública que se inicia; CONSIDERANDO que foi apurado que o Município encontra-se violando os limites de gastos com pessoal, previstos no art. 19, da Lei Complementar 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; CONSIDERANDO que a Constituição da República e a Lei Complementar 101/2000 impõem restrições e obrigações a serem observadas pelos gestores Municipais objetivando a correção do percentual excedente com despesas com pessoal; CONSIDERANDO, ainda, as implicações legais, administrativas e inclusive criminais, atinentes ao não atendimento das regras contábeis e fiscais, relacionadas à boa gestão dos recursos públicos; CONSIDERANDO, finalmente, que neste momento inicial, em virtude da falta de registros contábeis confiáveis, a administração municipal não dispõe de dados precisos quanto ao atendimento de repasses obrigatórios ao Poder Legislativo, bem como de atingimento de metas orçamentárias necessárias em saúde e educação.

DECRETA:
Art. 1º - Fica contingenciada a nomeação de 20% (vinte) por cento do montante total de cargos comissionados de Diretores, Gerentes, Coordenadores, Assessores, Encarregados, Auditores, Revisores e Reguladores dispostos na Lei Complementar nº 40, de 28 de dezembro de 2.012.

Parágrafo Único. Para evitar prejuízo à realização dos serviços públicos prestados pelo Município, a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão deverá realizar estudo para identificar os cargos a serem contingenciados, obedecendo ao percentual disposto no caput do presente artigo.

Art. 2º - Ressalvada a manutenção das vantagens permanentes concedidas exclusivamente mediante Lei, ficam revogadas a concessão de quaisquer gratificações e/ou vantagens incluídas em folha de pagamento dos servidores do Município.

§ 1º. Ficam excluídas da revogação constante do caput do presente artigo as gratificações de produtividade individual concedidas aos Fiscais Municipais e de produtividade coletiva ao setor de atendimento da Secretaria de Finanças.

§ 2º. Em virtude do disposto no caput do presente artigo a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão deverá suspender a inclusão em folha de pagamento das gratificações e/ou vantagens cuja concessão foi revogada, bem como dos eventuais reflexos de tais parcelas.

§ 3º. A concessão de novas gratificações e/ou vantagens somente poderão ser concedidas de forma justificada por decisão conjunta da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º - Ficam revogadas, imediatamente, todas as cessões onerosas de servidores públicos e estagiários a outros entes federativos, Órgãos da Administração Indireta e Poder Legislativo, Poder Judiciário ou Ministério Público.

§ 1º. A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão deverá providenciar a imediata comunicação da presente revogação aos outros entes federativos ou órgãos da Administração Indireta e dar pronta destinação aos servidores que retornarem às suas funções no Município.

§ 2º. Ficam suspensas novas cessões de servidores ou estagiários, com ônus para a Administração.

§ 3º. Excluem-se da previsão do caput deste artigo a cessão de servidores para a Polícia Militar de Minas Gerais, para integrarem o Programa de monitoramento de vias públicas, denominado Olho Vivo.

Art. 4º - Ficam suspensas todas as extensões de jornada de servidores públicos.

Parágrafo Único. Novas autorizações para extensões de jornada somente serão autorizadas por decisão conjunta da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e da Secretaria Municipal de Finanças, quando sua implementação implicar em redução de despesas, evitando-se a designação de novos servidores para os respectivos cargos públicos.

Art. 5º - Novos contratos administrativos de servidores públicos somente serão implementados quando estritamente necessários ao bom andamento do serviço público.

Art. 6º - Fica determinado que a Procuradoria-Geral do Município de Montes Claros promova pronta comunicação da grave situação contábil e fiscal, já identificada, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, ao Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo Único. Fica autorizada a implementação de todas as medidas jurídicas e administrativas para imediata regularização da situação contábil e fiscal do Município de Montes Claros.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua assinatura e revogando as disposições em contrário.

Município de Montes Claros, 01 de janeiro de 2017.

Humberto Guimarães Souto
Prefeito de Montes Claros

Município de Montes Claros
Procuradoria Geral

DECRETO, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DE MONTES CLAROS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 99, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, embasado na Lei Complementar Municipal nº 040 de 28 de dezembro de 2012 e demais disposições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os servidores abaixo relacionados NOMEADOS para ocupar os respectivos cargos comissionados na estrutura administrativa do Município de Montes Claros.

I - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO.

José Gonzaga Pereira

Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 264.657.366-91

II - PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Otávio Batista Rocha Machado

Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 044.369.156-89

III - CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Willian César Rocha

Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 478.435.786-68

IV - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Paulo Agostinho Pereira Braga

Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 565.446.506-68

V - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Aurindo José Ribeiro

Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 539.836.026-49

VI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Anderson de Vasconcelos Chaves

Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 686.053.406-06

VII - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Benedito Paula Said

Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 217.257.136-91

VIII - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

Igor Gustavo Dias

Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 052.644.756-79

IX - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

João Carlos Rodrigues Oliveira

Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 300.042.766-04

X - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Conioldo da Soledade Ribeiro Afonso

Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 270.770.806-25

XI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO

Guilherme Augusto Guimarães Oliveira

Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 48.315.436-72

XII - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Edilson Carlos Torquato

Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 260.418.126-68

XIII - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Osmani Barbosa Neto

Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 366.925.736-53

XIV - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Paulo de F. Ribeiro

Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 367.655.546-53

XV - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Cláudio Rodrigues de Jesus

Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 986.113.216-34

XVI - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dulce Pimenta Gonçalves

Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 657.146.796-87

XVII - ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

Alessandro Freire Pereira

Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 485.309.486-53

XVIII - PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E URBANIZAÇÃO - ESURB

Sérgio Pires Antunes

Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 249.510.056-20

Art. 2º - A nomeação dos servidores relacionados no artigo anterior terá efeito a partir da presente data.

Parágrafo Único - A nomeação dos servidores indicados nos incisos I, X e XV do terá validade a partir do dia 04/01/2017 para as devidas desincompatibilizações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da publicação, no lugar de costume, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Montes Claros, 01 de janeiro de 2017.

Humberto Guimarães Souto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº070/2016 – Pregão Presencial nº12/2016 – Objeto: Contratação de empresa especializada para elaborar projetos complementares, e "as BUILTS", bem como mudança de local de máquinas condensadoras (remoção e instalação) para a nova sede da Câmara Municipal de Montes Claros/MG. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS X MP INFORMÁTICA LTDA-ME X MARCENARIA MANSÃO EIRELI-ME. Valor do contrato: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Prazo de vigência: 29/12/2016 a 12/02/2017. Dotação Orçamentária: 010101.122.0001.2007.333903000000.

Processo nº071/2016 – Pregão Presencial nº13/2016 – Objeto: Aquisição de móveis para setores Administrativos da Câmara Municipal de Montes Claros. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS X MAIA E LOPES COM. MOVEIS LTDA-EPP X MARCENARIA MANSÃO EIRELI-ME. Valores dos contratos, respectivamente: R\$ 76.005,00 (setenta e seis mil e cinco reais) e R\$ 44.150,00 (quarenta e quatro mil, cento e cinquenta reais). Prazo de vigência: 16/12/2016 a 31/12/2016. Dotação Orçamentária: 010101.122.0001.3001.344905200000.

Processo nº075/2016 – Pregão Presencial nº14/2016 – Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Montes Claros. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS X MP INFORMÁTICA LTDA-ME X DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS GONÇALVES E MORAIS LTDA-EPP. Valores dos contratos, respectivamente: R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais) e R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais). Prazo de vigência: 27/12/2016 a 31/12/2016. Dotação Orçamentária: 010101.122.0001.2004.344905200000.



PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO
3229-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA
3229-3074

EDITORIAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS / EDSON GOUVEIA
3229-3038

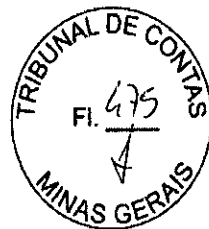
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 - Centro
Montes Claros-MG - CEP 35.901-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/05/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA



Processo n. 1012764

Data: 26/07/2019

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Juntei a estes autos a documentação de fl(s) 469/474, protocolizada sob o n.º 5400011/2019, encaminhada por RUY ADRIANO BORGES MUNIZ, em cumprimento à determinação de fl(s) 462.

Flávia Rugani do Couto e Silva



Executor: F.R.C.E.S.

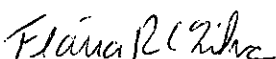


Processo n. 1012764

CERTIDÃO DE NÃO MANIFESTAÇÃO

Certifico que, até a presente data, às 12 horas, conforme informações obtidas no Sistema de Gestão e Administração de Processos – SGAP, o Sr. José Vicente Medeiros não encaminhou documentação, nem compareceu para vista dos autos, embora regularmente intimado.

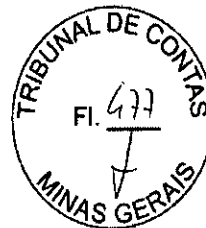
Tribunal de Contas, 26/07/2019


Flávia Rugani do Couto e Silva
Diretora em exercício



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA



Processo n. 1012764

Data: 26/07/2019

TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Encaminho os presentes autos conclusos ao Relator em cumprimento à determinação de fl(s). 462.

Flávia Rugani do Couto e Silva
Gestor(a) em exercício



Executor: F.R.C.E.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO

MUNICIPAL N. 1012764

Procedência: Prefeitura Municipal de Montes Claros

Exercício: 2016

Responsáveis: Ruy Adriano Borges Muniz, Prefeito do Município no período de 1º/1/2016 a 15/5/2016
José Vicente Medeiros, Prefeito do Município no período de 16/05/2016 a 31/12/2016

Procuradores: Sérgio Bassi Gomes (CRC/MG 20.704)
Marcelo Souza Teixeira (OAB/MG 120.730)
Eduardo Gomes Marcachini de Castro Pinto (OAB/MG 127.423)
Marilda Marlei Barbosa Oliveira e Silva (OAB/MG 65.417)
Bruno Gazzola Bezerra Falcão (OAB/MG 178.257)
Lurdes Nélia dos Santos Oliveira (OAB/MG 137.695)
Leandro Tadeu Prates de Freitas (OAB/MG 91.804)

MPTC: Marcílio Barenco Corrêa de Mello

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADONIAS MONTEIRO

I – RELATÓRIO

Trata-se da Prestação de Contas do Executivo Municipal de Montes Claros, referente ao exercício de 2016, de responsabilidade dos Prefeitos Ruy Adriano Borges Muniz, no período de 1º/1/2016 a 15/5/2016, e José Vicente Medeiros, no período de 16/5/2016 a 31/12/2016.

As contas foram submetidas, nos termos regimentais, à Unidade Técnica competente, que as examinou à luz da Resolução TCEMG n. 4/2009, da Instrução Normativa TCEMG n. 4/2016 e da Ordem de Serviço TCEMG n. 1/2017 - Presidência.

A Unidade Técnica informou, no relatório às fls. 2/62, que, embora o montante das despesas empenhadas não tenha superado o total de créditos concedidos, o exame dos créditos orçamentários executados por fonte evidenciou a realização de despesas excedentes no valor de R\$ 73.020.133,41, contrariando o disposto no art. 59 da Lei n. 4.320/1964 e no art. 167, inciso II, da Constituição da República de 1988. Deste total, R\$ 71.908.774,04 correspondentes ao Poder Executivo e R\$ 1.111.359,37 correspondentes ao Poder Legislativo.

Informou, ainda, que o Município e o Poder Executivo não obedeceram aos limites percentuais estabelecidos nos arts. 19, inciso III, e 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000, uma vez que foram constatadas aplicações de 64,47% e 62,18% da Receita Corrente Líquida (Receita Base de Cálculo), respectivamente, em despesas com pessoal. Ressaltou que, embora tenha sido reduzido o percentual excedente em 1/3 no primeiro quadrimestre, não foi eliminado o restante no segundo quadrimestre seguinte. Dessa forma, houve inobservância ao disposto no art. 23 da referida Lei. Por fim, fez recomendação



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Adonias Monteiro



ao Órgão de Controle Interno, para que, ao elaborar seu parecer, opine conclusivamente, nos termos do art. 42, § 3º, da Lei Complementar n. 102/2008.

Em face desses apontamentos, o Relator à época determinou, à fl. 63, a citação dos responsáveis Srs. José Vicente Medeiros e Ruy Adriano Borges Muniz, que se manifestaram, respectivamente, às fls. 67 a 359 e 360 a 394, consoante certidão passada pela Secretaria da Segunda Câmara à fl. 395.

Em 29/10/2018, os autos foram redistribuídos à minha Relatoria.

A Unidade Técnica efetuou o reexame, fls. 396 a 421, concluindo pela rejeição das contas, tendo em vista a manutenção da irregularidade relativa ao descumprimento do art. 59 da Lei n. 4.320/1964 c/c o art. 167, inciso II, da Constituição Federal.

O Ministério Público de Contas opinou, às fls. 423 a 425, pela rejeição das contas, com fundamento no art. 45, inciso III, da Lei Complementar n. 102/2008, uma vez que teria havido violação da norma contida no art. 59 da Lei n. 4.320/1964 e do art. 167, inciso II, da Constituição. Por fim, sugeriu a realização de inspeção circunstancial ou por amostragem nas contas apresentadas, para aferição da veracidade da autodeclaração firmada pelo jurisdicionado nos autos, sobretudo como caráter orientativo e pedagógico-preventivo atinente às atividades fiscalizadoras deste Tribunal.

Determinei, conforme despacho de fl. 426, que a Unidade Técnica promovesse, de forma pormenorizada, a segregação das responsabilidades dos Prefeitos Srs. Ruy Adriano Borges Muniz e José Vicente Medeiros quanto à realização das mencionadas despesas excedentes, posto que o Sr. Ruy Adriano Borges Muniz, em sua defesa, fls. 360 a 394, pleiteou a segregação das contas, tendo em vista que o cargo foi ocupado por mais de uma pessoa, durante o exercício financeiro.

A Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas do Município – Sicom, em atendimento ao despacho, manifestou-se à fl. 427 no sentido de que não seria possível levantar dados referentes às irregularidades apontadas no relatório técnico a partir do exato momento em que o Sr. José Vicente de Medeiros foi empossado, visto que as remessas enviadas ao Sicom são consolidadas mensalmente. No entanto, anexou às fls. 428 a 441v, relatório que apresenta toda a movimentação orçamentária do Município até o dia 30 de abril de 2016, informando que até esta data a responsabilidade pelos atos do Poder Executivo pode ser atribuída exclusivamente ao Sr. Ruy Adriano, já que o seu mandato foi finalizado com despesas excedentes por crédito orçamentário do Poder Executivo no montante de R\$ 82.702.126,02 e R\$ 9.000,00, relativo ao Poder Legislativo.

Em sequência, foi juntada aos autos a documentação de fls. 446 a 448, encaminhada pelo Sr. Ruy Adriano Borges Muniz, na qual solicita a intimação do Município de Montes Claros para retificação de dados, uma vez que não teriam sido observados os créditos suplementares realizados por meio do Decreto n. 3.376/2016.

Determinei a intimação do Município de Montes Claros, conforme despacho à fl. 451/451v, na figura do seu atual Prefeito, Humberto Guimarães Souto, para que verificasse se haveria divergências pelo fato alegado pelo gestor anterior no que tange aos dados constantes do Decreto n. 3.376/2016 e os dados informados no Sicom.

O Município de Montes Claros, por intermédio de seu Procurador-Geral, Sr. Otávio Batista Rocha Machado, manifestou-se, às fls. 454 a 460, no sentido de que não foram localizadas as publicações dos referidos decretos no Diário Oficial do Município, tampouco nos arquivos públicos municipais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Adonias Monteiro



Determinei, ainda, à fl. 462, que os responsáveis fossem intimados pelo DOC acerca da manifestação apresentada às fls. 454 a 460, tendo o Sr. Ruy Adriano Borges Muniz apresentado nova manifestação, às fls. 469 a 474, e o Sr. José Vicente Medeiros, embora regularmente intimado, não se manifestou, conforme certidão de fls. 476.

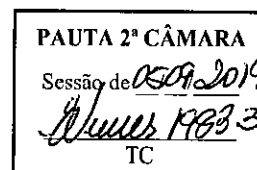
É o relatório.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2019.

Adonias Monteiro

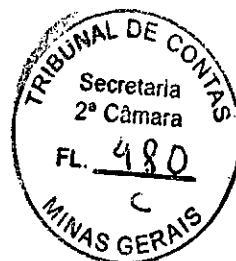
Relator

(assinado digitalmente)





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Conselheiro Substituto Adonias Monteiro



Exp. n.: 33/2019
De: Gabinete do Conselheiro Substituto Adonias Monteiro
Para: Secretaria da Segunda Câmara
Referência: Expediente n. 721/2019, por meio do qual a Secretaria da 2ª Câmara submete a este gabinete documentação encaminhada pelo Procurador da Câmara Municipal de Montes Claros, Dr. Luciano Barbosa, protocolizada sob o n. 6197510/2019, relativo ao Processo n. 1012764.
Data: 30/8/2019

Senhora Diretora,

Junte-se este expediente aos autos do processo referenciado, bem como a documentação protocolizada sob o n. 6197510/2019.

Defiro o pedido de vista para extração de cópias formulado pela Câmara Municipal de Montes Claros, em Secretaria, nos termos dos art. 184, § 4º, do RITCEMG.

Intime-se a requerente na forma regimental.

Adonias Monteiro
Conselheiro Substituto
(assinado digitalmente)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara



EXP. nº 721/2019/SEC. 2ª CÂMARA

De: Secretaria da Segunda Câmara

Para: Gabinete do Conselheiro Substituto Adonias Monteiro

Referência: Processo nº 1.012.764 – Prestação de Contas do Executivo Municipal

Em: 30/08/2019

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator,

Tendo em vista que os autos em epígrafe encontram-se nesse Gabinete, submeto a documentação protocolizada sob o nº **6197510/2019** à elevada consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,


Renata Machado da Silveira
Diretora

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) CONSELHEIRO(A) DO TRIBUNAL DE
CONTAS DE MINAS GERAIS



TCMG PROTOCOLO 29/AGO/2019 17:33 0061975 MAD 10

PROCESSO 1012764
2ª CAMARA
CONSELHEIRO ADONIAS MONTEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS, por seu procurador, DOC. 01, vem,
por meio do presente, solicitar vistas do presente feito para extração de cópia integral do mesmo.

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2019.


LUCIANO BARBOSA BRAGA
OAB/MG 78605

Maria Cristina Ferreira
Mat. 483-6
TCMG



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROCURAÇÃO

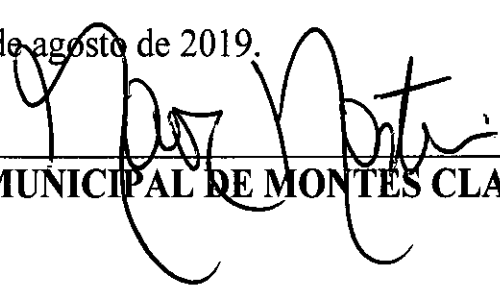


OUTORGANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS, **JOSÉ MARCOS MARTINS DE FREITAS**, com endereço para intimações na Rua Urbino Viana, 600, Vila Guilhermina, Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ 25218645/0001-26;

OUTORGADO: **LUCIANO BARBOSA BRAGA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 78.605, com endereço para intimações na Rua Urbino Viana, 600, Vila Guilhermina, Montes Claros/MG, Fone(38) 36905400;

PODERES: os do foro em geral da cláusula *ad judicia at extra*, e especialmente para **REPRESENTAR O OUTORGANTE NOS AUTOS DO PROCESSO 1012764 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, podendo o referido procurador, promover, **APENAS EM RELAÇÃO AO REFERIDO PROCESSO**, judicial ou extra judicialmente todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato inclusive confessar, transigir, recorrer, reconvir, impugnar, desistir, receber e dar quitação, firmar compromissos, termos e atos, descrever bens em suas quantidades e origens, concordar e discordar, propor e aceitar acordos, inquirir e reinquirir testemunhas, praticar enfim, todos os atos necessários ao fiel desempenho deste mandato, inclusive substabelecer, o que darei por firme e valioso.

Montes Claros, 27 de agosto de 2019.


CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RUA URBINO VIANA, 600 - VILA GUILHERMINA - TEL. (38) 3690-5400 - CEP: 39.400-087 - MONTES CLAROS - MINAS GERAIS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Segunda Câmara



Processo nº: 1.012.764

Data: 30/08/2019

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTO

Juntei aos autos às fls. 481 o EXP. nº 721/2019/SEC. 2ª Câmara, e às fls. 482/483 a documentação protocolizada sob o nº 6197510/2019, subscrita pela Sr. Luciano Barbosa Braga, Procurador da Câmara Municipal de Montes Claros.


Giovanni Dias Valente
Matricula- 90045



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DA 2ª CÂMARA
Av. Raja Gabaglia, nº 1.315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31) 3348-2189/33482187



TERMO DE VISTA / CÓPIA

Processo nº: 1012769 - Data: 30/08/19

Eu, Declaro Dathan Braga,
CPF/OAB nº 78605, declaro que, nesta data, compareci
à Secretaria da 2ª Câmara e:

Terceiro interessado	Parte/Procurador
() Examinei no balcão de atendimento ao público o processo em epígrafe.	() Examinei no balcão de atendimento ao público o processo em epígrafe e tomei ciência dos termos do despacho/decisão, bem como do disposto no § 5º, do art. 166, do RITCEMG.
() Examinei no balcão de atendimento ao público o processo em epígrafe e ainda obtive cópia das folhas: _____ _____ _____ _____	(X) Examinei no balcão de atendimento ao público o processo em epígrafe e tomei ciência dos termos do despacho/decisão, bem como do disposto no § 5º, do art. 166, do RITCEMG, e ainda obtive cópia das folhas: <u>Cópia integral junto a OAB</u> <u>Ciente do despacho de fls 480</u> <u>Assinado</u> <u>21/11/16</u> <u>78605</u> <u>às 16:00</u>

[Assinatura] (38) 88(0) - 8742
Assinatura / Telefone

Os dados informados neste termo foram devidamente conferidos por

Valente
Servidor / Matrícula

REGIMENTO INTERNO DO TCEMG – Resolução nº 12/2008

Art. 166. A integração dos responsáveis e interessados no processo, bem como a comunicação dos atos e decisões do Tribunal, serão feitas mediante:

(...)

§ 5º O comparecimento espontâneo do responsável ou interessado supre a citação ou intimação, quando lhe for dada ciência dos termos do despacho ou da decisão, assumindo o interessado ou responsável o processo na fase em que esse se encontrar.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
 LUCIANO BARBOSA BRAGA

FILIAÇÃO
 LADISLAU BARBOSA BRAGA
 MARIA DAS DORES GOMES

NATURALIDADE
 MONTES CLAROS-MG

DATA DE NASCIMENTO
 30/03/1975

RG
 M-7.429.318 SSP/MG

CPF
 950.604.846-87

QUADOR DE ORGAOS E TERCIDOS
 NAO

VIA
 01

EXPIROU EM
 16/06/2009

ASSINATURA DO PORTADOR
Luciano Barbosa Braga

RAMUNDO CANDIDO JUNIOR
 PRESIDENTE

78608

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 01158375

USO OBRIGATORIO
 IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
 (Art. 13 da Lei nº 8.968/94)

ASSINATURA DO PORTADOR
Luciano Barbosa Braga

OBSERVAÇÕES

GAB

BARCODE





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Segunda Câmara



Processo nº: 1.012.764

Data: 30/08/2018

TERMO DE COMPARECIMENTO ESPONTÂNEO

Nos termos do § 5º, do art. 166, do RITCEMG, certifico o comparecimento espontâneo do Sr. Luciano Barbosa Braga, procurador da Câmara Municipal de Montes Claros.


Renata Machado da Silveira
Diretora



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Em 04/09/2019 faço o encerramento do volume nº 2 do processo nº 1012764, contendo 288 folhas, incluindo este Termo, sendo o último documento:
TERMO DE COMPARECIMENTO ESPONTÂNEO



SECRETARIA DA 2ª CÂMARA
MARIA VALERIA MENEZES DE OLIVEIRA

